



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S.O. 78ª/2017

ORDEM DO DIA PARA A 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1 – Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 260/2017, do Executivo, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências. (Orçamento Anual de Sorocaba - 2018)

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2017, do Edil Rafael Domingos Militão, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DIMAS FERREIRA MOTA".

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei nº 290/2017, do Executivo, dispõe sobre a denominação de "WILSON IRACY DE MELLO" a uma via pública e dá outras providências. (R.01 - Pq. Res. Horto Florestal)

2 - Projeto de Lei nº 291/2017, do Executivo, dispõe sobre a denominação de "CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI" a uma via pública e dá outras providências. (R.14 - Jd. Res. Ipanema)

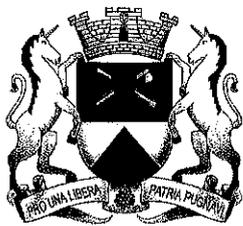
3 - Projeto de Lei nº 292/2017, do Executivo, dispõe sobre a denominação de "MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA" a uma via pública e dá outras providências. (R.05 - Jd. Res. Vivendas do Lago)

4 - Projeto de Lei nº 293/2017, do Executivo, dispõe sobre a denominação de "MANUEL MOTA DA SILVA" a uma via pública e dá outras providências. (R.22 - Jd. Vale do Lago Residencial)

5 - Projeto de Lei nº 294/2017, do Executivo, dispõe sobre a denominação de "DIRCEU DE BARROS" a uma via pública e dá outras providências. (R.02 - Pq. Ibiti Reserva)

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 297/2017, do Executivo, dispõe sobre criação e denominação de Parque Linear "PROFESSORA VIRGÍNIA LYRA MASCARENHAS BRISOTTI" a um sistema de lazer do Município de Sorocaba e dá outras providências. (área pública nos loteamentos Vila Excelsior, Conjunto Habitacional Sorocaba I, Jardim São Marcos II, Central Parque e Jardim Piazza Di Roma)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Projeto de Lei nº 259/2017, do Executivo, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

3 - Projeto de Resolução nº 18/2017, da Mesa da Câmara, dispõe sobre a Contratação de Assessoria Técnica para suporte à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2017 e dá outras providências.

4 - Projeto de Resolução nº 16/2017, da Mesa da Câmara, dá nova redação ao caput do art. 194 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba. (Sobre a composição das sessões ordinárias em quatro partes)

5 - Projeto de Resolução nº 14/2017, da Edil Iara Bernardi, cria a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 289/2017, do Executivo, dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

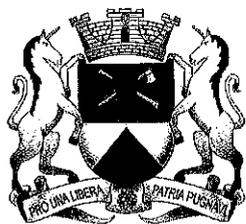
2 - Projeto de Lei nº 301/2017, da Mesa da Câmara, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 141/2016, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 142/2016, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências. (Sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)

5 - Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, institui o Dia e a Semana Municipal da "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 285/2017, do Edil Rodrigo Maganhato, dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

7 - Projeto de Lei nº 299/2017, da Edil Cíntia de Almeida, institui o "Dia Municipal da Mulher" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

8 - Projeto de Lei nº 174/2017, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Moção nº 21/2017, do Edil Anselmo Rolim Neto, manifesta APLAUSO ao Deputado Federal EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão especial sobre a PEC 58/2011, a PEC da Vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Rosa./



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Parecer de Redação Final ao Projeto de Lei nº 260/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - o orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 3.184.765.446,70 (Três bilhões cento e oitenta e quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) e se desdobra em:

I - R\$ 2.690.065.350,86 (dois bilhões seiscentos e noventa milhões sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) do orçamento fiscal;

II - R\$ 494.700.095,84 (quatrocentos e noventa e quatro milhões setecentos mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) do orçamento da seguridade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	R\$ 836.291.000,00	R\$ 3.131.000,00	R\$ 839.422.000,00
receita patrimonial	R\$ 25.500.665,78	R\$ 1.969.000,00	R\$ 27.469.665,78
transferencias correntes	R\$ 1.069.700.940,28	R\$ 152.989.095,84	R\$ 1.222.690.036,12
outras receitas correntes	R\$ 65.847.000,00	R\$ 127.000,00	R\$ 65.974.000,00
deducoes p/o fundeb	-R\$ 155.094.252,00	R\$ -	-R\$ 155.094.252,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 1.842.245.354,06	R\$ 158.216.095,84	R\$ 2.000.461.449,90
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R\$ 127.107.000,00	R\$ -	R\$ 127.107.000,00
alienacao de bens	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
transferencias de capital	R\$ 4.496.000,00	R\$ -	R\$ 4.496.000,00
outras receitas de capital	R\$ 19.540.000,00	R\$ -	R\$ 19.540.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 151.155.000,00	R\$ -	R\$ 151.155.000,00
Total da Administracao Direta	R\$ 1.993.400.354,06	R\$ 158.216.095,84	R\$ 2.151.616.449,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	R\$ 940.000,00	R\$ -	R\$ 940.000,00
receita patrimonial	R\$ 5.200.000,00	R\$ -	R\$ 5.200.000,00
receita de servicos	R\$ 264.352.845,80	R\$ -	R\$ 264.352.845,80
outras receitas correntes	R\$ 15.200.000,00	R\$ -	R\$ 15.200.000,00
outras deducoes	-R\$ 3.600.000,00	R\$ -	-R\$ 3.600.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 282.092.845,80	R\$ -	R\$ 282.092.845,80
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R\$ 46.505.000,00	R\$ -	R\$ 46.505.000,00
transferencias de capital	R\$ 11.400.000,00	R\$ -	R\$ 11.400.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 57.905.000,00	R\$ -	R\$ 57.905.000,00
Total SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 339.997.845,80	R\$ -	R\$ 339.997.845,80
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA- PREVIDENCIA			
RECEITAS CORRENTES			
contribuicoes	R\$ -	R\$ 82.059.000,00	R\$ 82.059.000,00
receita patrimonial	R\$ -	R\$ 91.444.000,00	R\$ 91.444.000,00
outras receitas correntes	R\$ -	R\$ 13.353.000,00	R\$ 13.353.000,00
receitas correntes - Intra ofss	R\$ -	R\$ 149.628.000,00	R\$ 149.628.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ -	R\$ 336.484.000,00	R\$ 336.484.000,00
Total FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA- PREVIDENCIA	R\$ -	R\$ 336.484.000,00	R\$ 336.484.000,00
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R\$ 183.065.995,00	R\$ -	R\$ 183.065.995,00
outras receitas correntes	R\$ 4.941.000,00	R\$ -	R\$ 4.941.000,00
receitas correntes - Intra ofss	R\$ 67.143.651,00	R\$ -	R\$ 67.143.651,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 255.150.646,00	R\$ -	R\$ 255.150.646,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienacao de bens	R\$ 4.005,00	R\$ -	R\$ 4.005,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 4.005,00	R\$ -	R\$ 4.005,00
Total URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	R\$ 255.154.651,00	R\$ -	R\$ 255.154.651,00
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
RECEITAS CORRENTES			
contribuicoes	R\$ 53.451.000,00	R\$ -	R\$ 53.451.000,00
receita patrimonial	R\$ 4.400.000,00	R\$ -	R\$ 4.400.000,00
outras receitas correntes	R\$ 101.000,00	R\$ -	R\$ 101.000,00
receitas correntes - Intra ofss	R\$ 43.060.500,00	R\$ -	R\$ 43.060.500,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 101.012.500,00	R\$ -	R\$ 101.012.500,00
Total FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R\$ 101.012.500,00	R\$ -	R\$ 101.012.500,00
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00
Total EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

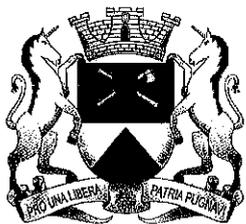
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 837.231.000,00	R\$ 3.131.000,00	R\$ 840.362.000,00
contribuições	R\$ 53.451.000,00	R\$ 82.059.000,00	R\$ 135.510.000,00
receita patrimonial	R\$ 218.666.660,78	R\$ 93.413.000,00	R\$ 312.079.660,78
receita de serviços	R\$ 264.352.845,80	R\$ -	R\$ 264.352.845,80
transferências correntes	R\$ 1.069.700.940,28	R\$ 152.989.095,84	R\$ 1.222.690.036,12
outras receitas correntes	R\$ 86.089.000,00	R\$ 13.480.000,00	R\$ 99.569.000,00
receitas correntes - intra ofss	R\$ 110.204.151,00	R\$ 149.628.000,00	R\$ 259.832.151,00
outras deduções	-R\$ 3.600.000,00	R\$ -	-R\$ 3.600.000,00
deduções p/o fundeb	-R\$ 155.094.252,00	R\$ -	-R\$ 155.094.252,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 2.481.001.345,86	R\$ 494.700.095,84	R\$ 2.975.701.441,70
RECEITAS DE CAPITAL			
operações de crédito	R\$ 173.512.000,00	R\$ -	R\$ 173.512.000,00
alienação de bens	R\$ 16.005,00	R\$ -	R\$ 16.005,00
transferências de capital	R\$ 15.896.000,00	R\$ -	R\$ 15.896.000,00
outras receitas de capital	R\$ 19.540.000,00	R\$ -	R\$ 19.540.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 209.064.005,00	R\$ -	R\$ 209.064.005,00
Total da Administração Direta e Indireta	R\$ 2.690.065.350,86	R\$ 494.700.095,84	R\$ 3.184.765.446,70

Seção II Da fixação da despesa

A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 2.982.509.734,85 (Dois bilhões novecentos e oitenta e dois milhões quinhentos e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte conformidade:

I - R\$ 2.108.432.511,23 (dois bilhões cento e oito milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e onze reais e vinte e três centavos) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 874.077.223,62 (oitocentos e setenta e quatro milhões setenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) do orçamento da seguridade social.



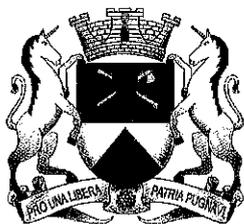
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.154.152.787,23	R\$ 569.630.403,82	R\$ 1.723.783.191,05
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 209.289.699,00	R\$ 4.245.819,80	R\$ 213.535.518,80
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
Total da Administracao Direta	R\$ 1.364.442.486,23	R\$ 573.876.223,62	R\$ 1.938.318.709,85
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 606.983.770,00	R\$ 300.086.000,00	R\$ 907.069.770,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 98.313.755,00	R\$ 115.000,00	R\$ 98.428.755,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 38.692.500,00	R\$ -	R\$ 38.692.500,00
Total da Administracao Indireta	R\$ 743.990.025,00	R\$ 300.201.000,00	R\$ 1.044.191.025,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.761.136.557,23	R\$ 869.716.403,82	R\$ 2.630.852.961,05
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 307.603.454,00	R\$ 4.360.819,80	R\$ 311.964.273,80
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 39.692.500,00	R\$ -	R\$ 39.692.500,00
Total da Administracao Direta e Indireta	R\$ 2.108.432.511,23	R\$ 874.077.223,62	R\$ 2.982.509.734,85

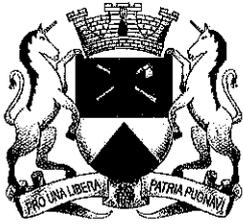


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 55.368.000,00	R\$ -	R\$ 55.368.000,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 3.050.080,00	R\$ -	R\$ 3.050.080,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ -	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
SECR. DO GABINETE CENTRAL	R\$ 7.495.179,01	R\$ -	R\$ 7.495.179,01
SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS	R\$ 41.462.892,00	R\$ -	R\$ 41.462.892,00
SECR.DE CULTURA E TURISMO	R\$ 18.548.349,00	R\$ -	R\$ 18.548.349,00
SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA	R\$ 10.301.698,23	R\$ -	R\$ 10.301.698,23
SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 47.309.396,00	R\$ 47.309.396,00
SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	R\$ 140.560.651,00	R\$ -	R\$ 140.560.651,00
SECR.DA EDUCACAO	R\$ 456.981.349,00	R\$ -	R\$ 456.981.349,00
SECR.DE ESPORTES E LAZER	R\$ 18.496.029,30	R\$ -	R\$ 18.496.029,30
SECR.DA FAZENDA	R\$ 117.100.000,00	R\$ -	R\$ 117.100.000,00
SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	R\$ 51.311.000,00	R\$ -	R\$ 51.311.000,00
SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS	R\$ 25.484.107,70	R\$ -	R\$ 25.484.107,70
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	R\$ 10.539.832,95	R\$ -	R\$ 10.539.832,95
SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS	R\$ 20.618.000,00	R\$ -	R\$ 20.618.000,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	R\$ 98.494.994,00	R\$ -	R\$ 98.494.994,00
SECR.DA SAUDE	R\$ -	R\$ 526.404.827,62	R\$ 526.404.827,62
SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS	R\$ 158.744.324,04	R\$ -	R\$ 158.744.324,04
SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS	R\$ 10.976.000,00	R\$ -	R\$ 10.976.000,00
SECR. DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 50.099.000,00	R\$ -	R\$ 50.099.000,00
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	R\$ 2.563.000,00	R\$ -	R\$ 2.563.000,00
SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	R\$ 60.362.000,00	R\$ -	R\$ 60.362.000,00
SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR	R\$ 4.694.000,00	R\$ -	R\$ 4.694.000,00
SECR.DE RECURSOS HIDRICOS	R\$ 192.000,00	R\$ -	R\$ 192.000,00
Total da Administracao Direta	R\$ 1.363.442.486,23	R\$ 573.876.223,62	R\$ 1.937.318.709,85
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 315.887.000,00	R\$ -	R\$ 315.887.000,00
04- FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	R\$ -	R\$ 300.201.000,00	R\$ 300.201.000,00
05- URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	R\$ 283.597.525,00	R\$ -	R\$ 283.597.525,00
06- FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R\$ 100.623.000,00	R\$ -	R\$ 100.623.000,00
07- EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 5.190.000,00	R\$ -	R\$ 5.190.000,00
Total da Administracao Indireta	R\$ 705.297.525,00	R\$ 300.201.000,00	R\$ 1.005.498.525,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	R\$ 39.692.500,00	R\$ -	R\$ 39.692.500,00
Total do Municipio	R\$ 2.108.432.511,23	R\$ 874.077.223,62	R\$ 2.982.509.734,85



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Por funções:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	R\$ 55.368.000,00	R\$ -	R\$ 55.368.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	R\$ 20.618.000,00	R\$ -	R\$ 20.618.000,00
04 - ADMINISTRACAO	R\$ 350.761.145,01	R\$ -	R\$ 350.761.145,01
06 - SEGURANCA PUBLICA	R\$ 51.311.000,00	R\$ -	R\$ 51.311.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 47.471.396,00	R\$ 47.471.396,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 300.201.000,00	R\$ 300.201.000,00
10 - SAUDE	R\$ -	R\$ 526.404.827,62	R\$ 526.404.827,62
12 - EDUCACAO	R\$ 510.913.779,63	R\$ -	R\$ 510.913.779,63
13 - CULTURA	R\$ 18.548.349,00	R\$ -	R\$ 18.548.349,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 4.694.000,00	R\$ -	R\$ 4.694.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 577.238.849,04	R\$ -	R\$ 577.238.849,04
16 - HABITACAO	R\$ 10.539.832,95	R\$ -	R\$ 10.539.832,95
17 - SANEAMENTO	R\$ 316.079.000,00	R\$ -	R\$ 316.079.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	R\$ 25.484.107,70	R\$ -	R\$ 25.484.107,70
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	R\$ 5.190.000,00	R\$ -	R\$ 5.190.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 6.429.569,37	R\$ -	R\$ 6.429.569,37
22 - INDUSTRIA	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 10.261.698,23	R\$ -	R\$ 10.261.698,23
24 - COMUNICACOES	R\$ 10.976.000,00	R\$ -	R\$ 10.976.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 75.790.651,00	R\$ -	R\$ 75.790.651,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 18.496.029,30	R\$ -	R\$ 18.496.029,30
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 39.692.500,00	R\$ -	R\$ 39.692.500,00
Total do Municipio	R\$ 2.108.432.511,23	R\$ 874.077.223,62	R\$ 2.982.509.734,85

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:

I – de 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2018, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

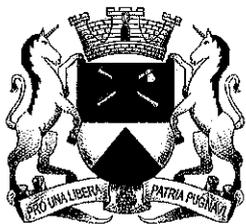
VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 7º e 8º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Não se aplica a proibição contida no **caput**, em relação à parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2017, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º Até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2017 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2018, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 4º Não recebendo a indicação prevista no § anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2018 e a efetivamente ocorrida em 2017, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2017, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o Projeto referido no inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições, conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018.

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 14. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 676.349,00 (Emenda nº 81).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 676.349,00.

Art. 15. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - Reforma dos próprios esportivos municipais - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 82).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 16. Fica aberta a seguinte rubrica: 28.00.00 19 122 6003 3 - 2138 - Reforço na ação - Manutenção e modernização da estrutura administrativa - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 83).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 17. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2059 - Reforço na ação - Planos e Projetos - R\$ 26.349,00 (Emenda nº 84).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 26.349,00.

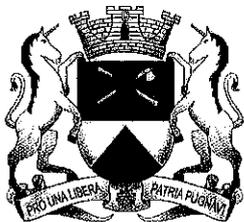
Art. 18. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 365 2001 3 - Construção de novos Centros de Educação Infantil - CEI - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 85).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 19. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Reforço na ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 86).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 20. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 6 181 8002 3 - 2197 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 87).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 21. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Construção de 01 Unidade Apoiadora (Master) na Região Oeste - UBS Márcia Mendes - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 88).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 22. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 338.174,00 (Emenda nº 90).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 338.174,00.

Art. 23. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - 1007 - obras viárias - R\$ 350.000,00 (Emenda nº 91).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 350.000,00.

Art. 24. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - concessão de subvenção às entidades que atuam na assistência à oncologia - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 92).

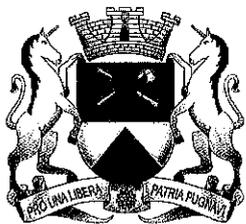
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 25. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Reforma do Mercado Distrital - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 93).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 26. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Reforço na ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 94).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 27. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Santa Casa - R\$ 276.349,00 (Emenda nº 96).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 276.349,00.

Art. 28. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Aquisição de equipamentos de saúde - atendimento ginecológico para pessoas com deficiência - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 97).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 130.000,00.

Art. 29. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reparo no telhado e nas infiltrações na UBS do Jardim Mineirão e aquisição de demais materiais necessários para reforma - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 98).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 30. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Aquisição de materiais para a UBS/PA de Brigadeiro Tobias - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 99).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 31. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Aquisição de materiais para a UBS do Jardim São Guilherme - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 100).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 32. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 4 - 2148 - Reforço na ação - Apoio à utilização dos equipamentos esportivos - R\$ 126.349,00 (Emenda nº 101).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 126.349,00.

Art. 33. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 3 - Cobertura de quadra poliesportiva no Jardim São Conrado - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 102).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 34. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Construção de Academia ao Ar Livre conjugada com Playground no Jardim São Conrado - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 103).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 35. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Construção de Playground no Bairro Guaíba - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 104).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 36. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Construção de Academia ao Ar Livre no Jardim Santo André - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 105).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 37. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Construção de Playground no Bairro Cajuru - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 106).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

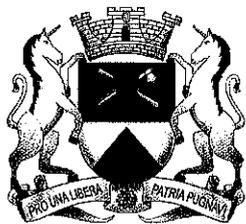
Art. 38. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Construção de uma passarela no Bairro São Guilherme III - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 107).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 80.000,00.

Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 1005 4 - Iluminação pública no Bairro São Guilherme III - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 108).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 40. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 3 - Reforma da quadra poliesportiva na Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, Jardim Guaíba - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 109).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 30.000,00.

Art. 41. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 542 6001 3 - 2050 - Reforço da Ação - Animais Domésticos - Bem Estar Animal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 110).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 42. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - concessão de subvenção às entidades que atuam na assistência à oncologia - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 111).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 43. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 400.000,00 (Emenda nº 112).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 400.000,00.

Art. 44. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 3 - Cobertura de quadra poliesportiva na Avenida Dr. Ulisses Guimarães, Parque das Laranjeiras - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 114).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 45. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Finalização da construção do vestiário do campo do Parque Amadeu Franciulli, Parque Vitória Régia - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 115).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 46. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - Realização da Semana Hip Hop - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 116).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 47. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 117).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 500.000,00.

Art. 48. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - concessão de subvenção às entidades que atuam na assistência à oncologia pediátrica - R\$ 176.349,00 (Emenda nº 118).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 176.349,00.

Art. 49. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - 1005 - Reforço na ação - Implantação de Iluminação pública - R\$ 26.000,00 (Emenda nº 120).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 26.000,00.

Art. 50. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Reforço na ação - Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 121).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

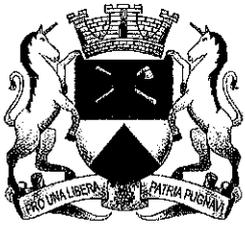
Art. 51. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2178 - Reforço na Ação - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 122).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 52. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2158 - Reforço da Ação - Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 123).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 53. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 391 3002 3 - 2162 - Reforço na Ação - Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba - MACS - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 124).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 54. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2176 - Reforço na ação - Proteção social básica - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 125).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 55. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Reforço na ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 126).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 56. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Reforço na ação - Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 127).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 57. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2156 - Reforço na ação - Festejos Populares - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 128).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 58. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Construção de quadra poliesportiva no Bairro Paineiras - R\$ 160.000,00 (Emenda nº 129).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 160.000,00.

Art. 59. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2178 - Reforço na Ação - Proteção Social Esp. Alta Complexidade - R\$ 61.349,00 (Emenda nº 130).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 61.349,00.

Art. 60. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2178 - Reforço na Ação - Proteção Social Esp. Alta Complexidade - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 131).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 5.000,00.

Art. 61. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2050 - Animais Domésticos - Bem Estar Animal - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 132).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 62. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Reforço na ação - Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 8.000,00 (Emenda nº 134).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 8.000,00.

Art. 63. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2155 - Reforço na ação - Ações comunitárias - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 136).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 80.000,00.

Art. 64. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Reforço na ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - FADAS - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 137).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

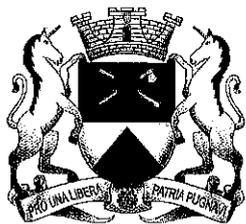
Art. 65. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 4 - Implantação de equipamentos de ginástica nos moldes da "Academia ao Ar Livre" - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 138).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 60.000,00.

Art. 66. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Repasse à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 139).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 250.000,00.

Art. 67. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Construção de 01 Unidade Apoiadora (Master) na Região Oeste - UBS Márcia Mendes - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 140).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 68. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - 2113 - Reforço na ação - Aquisição de equipamento permanente - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 142).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 69. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2151 - Manutenção, ampliação e Otimização dos Espaços e Equipamentos - R\$ 76.349,00 (Emenda nº 146).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 76.349,00.

Art. 70. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 3 - 2039 - Manutenção Viária - R\$ 600.000,00 (Emenda nº 147).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 600.000,00.

Art. 71. Fica aberta a seguinte rubrica: 17.00.00 15 541 7009 3 - Prestação de Serviço Postal - Caixas Comunitárias - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 149).

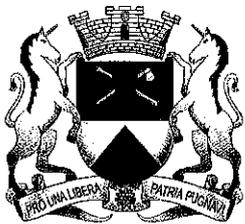
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 72. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2058 - Reforço da Ação - Parque Zoológico - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 150).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 73. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2050 - Reforço da Ação - Animais Domésticos - Bem Estar Animal - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 151).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 30.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 74. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Reforço da Ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - FADAS - R\$ 45.000,00 (Emenda nº 152).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 45.000,00.

Art. 75. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2178 - Reforço da Ação - Proteção Social Esp. Alta Complexidade - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 153).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 76. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 3 - 2041 - Reforço da Ação - Reforma e Manutenção de Próprios Públicos - R\$ 21.000,00 (Emenda nº 154).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 21.000,00.

Art. 77. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 695 3002 4 - Implantar Ônibus Turístico - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 155).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 130.000,00.

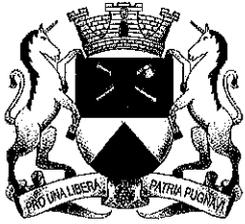
Art. 78. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 695 3002 4 - 2159 - Reforço da Ação - Implantar o Trem Turístico - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 156).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 79. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - Aquisição do Ônibus da Mulher - R\$ 276.000,00 (Emenda nº 157).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 276.000,00.

Art. 80. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 158).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 81. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - Construção da Creche da 2ª Idade - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 159).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 82. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2176 - Proteção Social Básica - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 160).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 83. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2092 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 162).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 84. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 541.079,20 (Emenda nº 163).

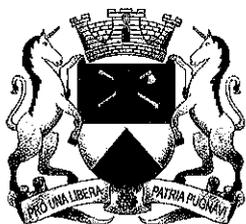
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 541.079,20.

Art. 85. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde - Região Oeste (Márcia Mendes) - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 164).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 86. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - Inovação e Conservação - R\$ 58.470,80 (Emenda nº 165).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 58.470,80.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 87. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - Reforço da ação do Conselho Municipal da Saúde - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 166).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 15.000,00.

Art. 88. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Reforço da ação do Conselho Municipal da Saúde - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 167).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 15.000,00.

Art. 89. Fica aberta a seguinte rubrica: 28.00.00 19 122 6003 3 - Manutenção e modernização da estrutura administrativa - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 168).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 90. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 6 181 8002 3 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 169).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 91. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Concessão de subvenção às entidades relacionadas ao autismo - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 170).

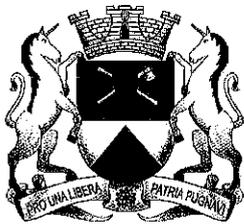
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 92. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Concessão de subvenção às entidades relacionadas à oncologia - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 171).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 93. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 243 4004 3 - Concessão de subvenção às entidades relacionadas ao atendimento à crianças e adolescentes portadoras de transtornos de aprendizagem - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 172).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 94. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - Concessão de subvenção à entidades de proteção aos animais - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 173).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 95. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 367 2001 3 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas às crianças, jovens e adultos - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 174).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 96. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - Formação e capacitação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 175).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 97. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Reforma do Mercado Distrital - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 176).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 98. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Reforço na ação - Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 44.000,00 (Emenda nº 177).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 44.000,00.

Art. 99. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2155 - Reforço na ação - Ações comunitárias - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 178).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 100. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Construção de Passarela sobre o Rio Sorocaba - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 179).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 80.000,00.

Art. 101. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 4 - Reforma do Mercado Distrital - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 180).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 102. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde - Região Oeste (Márcia Mendes) - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 181).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 103. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2050 - Reforço da Ação - Animais Domésticos - Bem Estar Animal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 182).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 104. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Cirurgias Oftalmológicas - R\$ 188.174,50 (Emenda nº 183).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 188.174,50.

Art. 105. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 338.174,50 (Emenda nº 184).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 338.174,50.

Art. 106. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2178 - Reforço na Ação - Proteção Social Esp. Alta Complexidade - R\$ 626.349,00 (Emenda nº 185).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 626.349,00.

Art. 107. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 326.349,00 (Emenda nº 186).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 326.349,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 108. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço de manutenção predial - Policlínica - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 188).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 109. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Construção de 01 Unidade Apoiadora (Master) na Região Oeste - UBS Márcia Mendes - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 189).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 110. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço de manutenção predial - UBS's e UPH's - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 190).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 111. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 4 - Implantação de equipamentos de ginástica nos moldes da "Academia ao Ar Livre" - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 191).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 112. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 - 2053 - Regularização Fundiária - R\$ 126.349,00 (Emenda nº 192).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 126.349,00.

Art. 113. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 3 - 1007 - Obras Viárias - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 193).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 114. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Climatização de Centro Cirúrgico - R\$ 280.000,00 (Emenda nº 195).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 280.000,00.

Art. 115. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - Reforço na ação de Construção de 01 Unidade Básica de Saúde - R\$ 396.349,00 (Emenda nº 196).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 396.349,00.

Art. 116. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - 1005 - Reforço na ação - Implantação de Iluminação pública - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 197).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 117. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - 1007 - Reforço na ação - Obras Viárias - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 198).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 118. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - 2039 - Reforço na ação de manutenção viária - R\$ 316.349,00 (Emenda nº 199).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 316.349,00.

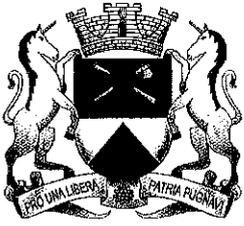
Art. 119. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2155 - Reforço na ação - Ações comunitárias - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 200).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 120. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Reforço na Ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 201).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 40.000,00.

Art. 121. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 14 422 9001 3 - Subvenção a entidade de atendimento às pessoas com câncer - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 202).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 122. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - Reforço ao Bem Estar Animal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 203).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 123. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 6 181 8002 3 - Reforço na Manutenção da Guarda Civil Municipal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 204).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 124. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - Reforço para equipamentos esportivos - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 205).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 125. Fica aberta a seguinte rubrica: 4.00.00 4 122 7005 3 - Reforço da Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 91.179,01 (Emenda nº 206).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 91.179,01.

Art. 126. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - Reforço para Construção de UBS - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 207).

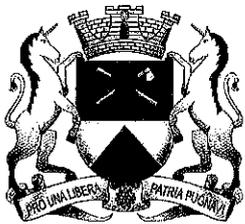
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 127. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - Reforço ao Parque Zoológico - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 208).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 128. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço para custeio da Irmandade da Santa Casa de Sorocaba - R\$ 350.000,00 (Emenda nº 209).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 350.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 129. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - Reforço para Secretaria da Cultura - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 210).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 130. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço para Entidades Oncológicas - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 211).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 250.000,00.

Art. 131. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 212).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 132. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 3 - Aquisição de contêineres para coleta de lixo - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 213).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 133. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - Manutenção do Mercado Distrital - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 214).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 134. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Atendimento especializado em oncologia infantil - R\$ 180.000,00 (Emenda nº 215).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 180.000,00.

Art. 135. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2050 - Reforço da Ação - Animais Domésticos - Bem Estar Animal - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 216).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 136. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2176 - Reforço na ação - Proteção Social Básica - R\$ 80.349,00 (Emenda nº 217).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 80.349,00.

Art. 137. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde na Região Oeste (Márcia Mendes) - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 219).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 138. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Manutenção e Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Vila Barão/Nova Esperança - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 220).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 139. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2059 - Reforço na ação - Planos e Projetos - R\$ 126.349,00 (Emenda nº 221).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 126.349,00.

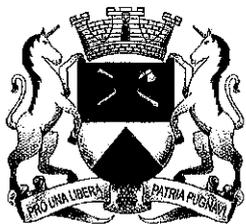
Art. 140. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Reforço na Ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 222).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 141. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 243 4005 3 - 2190 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 223).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 142. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - 1007 - Reforço na ação - Obras Viárias - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 224).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 250.000,00.

Art. 143. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 - 2053 - regularização fundiária - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 225).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 144. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2157 - Formação e Capacitação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 226).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 145. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Reforço na ação - Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 227).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 146. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 241 4005 3 - 2186 - Reforço na ação - Defesa de Direitos do Idoso - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 228).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

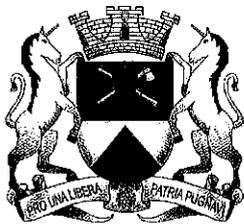
Art. 147. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção a entidades que atuam na Defesa dos Direitos Humanos - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 229).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 148. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2092 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - R\$ 142.698,00 (Emenda nº 230).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 142.698,00.

Art. 149. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - 2113 - Inovação e conservação - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 231).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 150. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 6 181 8002 3 - 2197 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 232).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 151. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 1024 - Praça Ceu das Artes - Repasse - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 233).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 30.000,00.

Art. 152. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Concessão de Subvenção social para entidades que atuam no enfrentamento e combate ao racismo e discriminações raciais a e de gênero - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 234).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 30.000,00.

Art. 153. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Concessão de Subvenção à entidades que atuam no acolhimento à pessoas com câncer - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 235).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 154. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - Concessão de Subvenção à entidades que atuam na valorização e difusão da Cultura Afro-Brasileira - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 236).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 30.000,00.

Art. 155. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - Decoração de Natal no Centro - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 237).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 130.000,00.

Art. 156. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2164 - Prêmios e Festivais - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 238).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 157. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 3 - 2035 - Manutenção de Calçadas e Ciclovias - R\$ 90.000,00 (Emenda nº 239).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 90.000,00.

Art. 158. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 3 - 203 - Manutenção de Iluminação Pública - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 240).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 60.000,00.

Art. 159. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 4 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 700.000,00 (Emenda nº 241).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 700.000,00.

Art. 160. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde na Região Oeste (Márcia Mendes) - R\$ 142.698,22 (Emenda nº 242).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 142.698,22.

Art. 161. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Proteção Social de Média Complexidade - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 243).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 15.000,00.

Art. 162. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 241 4004 3 - Apoio aos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba e Região - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 244).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 5.000,00.

Art. 163. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2176 - Proteção Social Básica - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 245).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 164. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Proteção Social de Média Complexidade - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 246).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 15.000,00.

Art. 165. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Auxílio à Mulheres Gestantes - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 247).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

Art. 166. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Proteção Social de Média Complexidade - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 248).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

Art. 167. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 243 4004 3 - 2178 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 249).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 40.000,00.

Art. 168. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2178 - Proteção Especial de Alta Complexidade - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 250).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

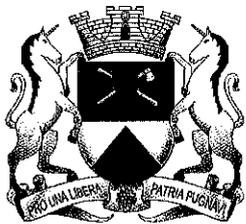
Art. 169. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 241 4004 3 - Proteção ao Idoso - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 251).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

Art. 170. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Proteção Social de Média Complexidade - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 252).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 15.000,00.

Art. 171. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2176 - Fundo Municipal de Assistência Social - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 253).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

Art. 172. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Proteção Social de Média Complexidade - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 254).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

Art. 173. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2178 - Proteção Especial de Alta Complexidade - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 255).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

Art. 174. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 426.349,00 (Emenda nº 256).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 426.349,00.

Art. 175. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Manutenção e reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Vila Sabiá - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 257).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 176. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Construção de 01 Unidade Básica de Saúde na Região Oeste (Márcia Mendes) - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 258).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 177. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2151 - Manutenção, ampliação e Otimização dos Espaços e Equipamentos Esportivos da SEMES - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 259).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 178. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Serviço de Assessoramento de Alimentos - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 260).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 25.000,00.

Art. 179. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 261).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 180. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 - 2053 - regularização fundiária - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 262).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 181. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 4 - 2042 - urbanização de sistemas de lazer - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 263).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 182. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2157 - Formação e Capacitação - R\$ 80.349,00 (Emenda nº 264).

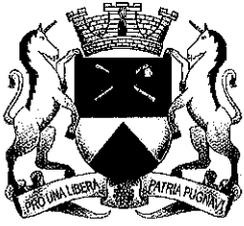
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 80.349,00.

Art. 183. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 265).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 25.000,00.

Art. 184. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 243 4005 3 - 2190 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 266).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 25.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 185. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 267).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 186. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.00.00 6 181 8002 3 - 2197 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 268).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 187. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 269).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 4 - R\$ 300.000,00.

Art. 188. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Inovação e conservação - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 270).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 189. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2100 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 271).

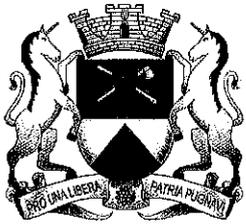
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 300.000,00.

Art. 190. Fica aberta a seguinte rubrica: 28.00.00 19 122 6003 4 - 2138 - Manutenção e Modernização da Estrutura Administrativa do PTS - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 272).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 191. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Inovação e conservação - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 273).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 192. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2108 - Glicemia - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 274).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 193. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Inovação e conservação - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 275).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 194. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2157 - Formação e Capacitação - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 276).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 195. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2086 - FAEC SAI - Mamografia para rastreamento (RCA-RCAN) - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 277).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 196. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 301 4005 3 - 2186 - Defesa dos Direitos do Idoso - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 278).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 5.000,00.

Art. 197. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 243 4004 3 - 2178 - Proteção Especial de Alta Complexidade - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 279).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 198. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 122 2001 3 - Subvenção à creches conveniadas - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 280).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 199. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 365 2001 9 - Alunos atendidos na educação infantil - R\$ 63.175,00 (Emenda nº 281).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 63.175,00.

Art. 200. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.00.00 12 361 2001 9 - Alunos atendidos no ensino fundamental I - R\$ 63.174,00 (Emenda nº 282).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 63.174,00.

Art. 201. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.00.00 14 422 9001 4 - Reforma e equipamentos das Casas do Cidadão - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 283).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 202. Fica aberta a seguinte rubrica: 28.00.00 19 122 6003 4 - 2138 - Manutenção e Modernização da Estrutura Administrativa do PTS - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 284).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 203. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Reforço na ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 285).

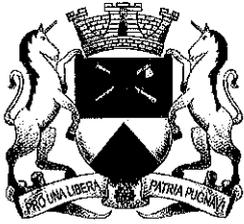
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 204. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço para Custeio - Hospital GPACI - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 286).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 205. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 476.349,00 (Emenda nº 287).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 476.349,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 206. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço na ação - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial (Santa Casa) - R\$ 426.349,00 (Emenda nº 288).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 426.349,00.

Art. 207. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Proteção Social de Média Complexidade - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 289).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 208. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 - 2053 - regularização fundiária - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 290).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 209. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Santa Casa - R\$ 680.000,00 (Emenda nº 291).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 680.000,00.

Art. 210. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - 2113 - Inovação e conservação - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 292).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 211. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2050 - Animais Domésticos - Bem Estar Animal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 293).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 212. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 294).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 213. Fica aberta a seguinte rubrica: 7.00.00 23 334 6002 4 - Modernização do Programa Metareciclagem - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 295).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 214. Fica aberta a seguinte rubrica: 7.00.00 23 334 6002 3 - Construção de Escola Técnica de Economia - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 296).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 215. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 391 3002 3 - 2164 - Revitalização e Manutenção de Equipamentos Culturais - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 297).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 216. Fica aberta a seguinte rubrica: 7.00.00 23 691 6002 3 - 2134 - Ampliação e Modernização - R\$ 122.698,23 (Emenda nº 298).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 122.698,23.

Art. 217. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 695 3002 3 - 2160 - Implementação e incentivo ao Turismo - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 299).

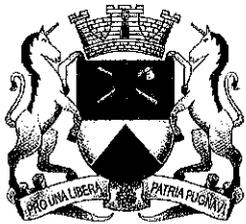
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 218. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2155 - ações comunitárias - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 300).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

Art. 219. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2019 - manutenção e modernização da Secretaria - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 301).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 220. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 Reforço na ação - Conselho Municipal da Saúde - R\$ 26.349,00 (Emenda nº 302).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 26.349,00.

Art. 221. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - Reforma e ampliação do PA Laranjeiras - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 303).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 222. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 451 5001 3 - Manutenção do campo de futebol do Vitória Régia - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 304).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 223. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - 2177 - Reforço na ação - Proteção Básica - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 305).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 224. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 3 - 2042 - Reforço na ação - Urbanização de Sistemas de Lazer - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 306).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 30.000,00.

Art. 225. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 242 4005 3 - 2188 - Reforço da Ação - Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 307).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 10.000,00.

Art. 226. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam com atenção social a diabetes - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 309).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 50.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 227. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam no serviço de proteção social de média complexidade - habilitação e reabilitação no campo da assistência social - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 310).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 228. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos mulheres grávidas - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 311).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 229. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam no serviço de proteção de média complexidade - habilitação e reabilitação - SCFV - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 312).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 230. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam no serviço de média complexidade para pessoas autistas e SCFV - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 313).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 50.000,00.

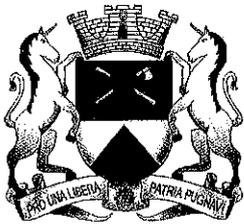
Art. 231. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam no serviço de proteção social de média complexidade - fissurados labiopalatais - SCFV - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 314).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 232. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam no serviço de proteção social de média complexidade - habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência auditiva- SCFV - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 315).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 233. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam no serviço de convivência e fortalecimento de pessoas com câncer - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 316).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 80.000,00.

Art. 234. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.00.00 27 812 3001 3 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 317).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 20.000,00.

Art. 235. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.00.00 16 482 5002 3 - Reforço Diminuir vazios urbanos - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 318).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 70.000,00.

Art. 236. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.00.00 8 244 4004 3 - Subvenção para entidades que atuam no serviço de assessoramento de alimentos - R\$ 76.349,00 (Emenda nº 319).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 76.349,00.

Art. 237. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 4 - Reforço à construção de uma unidade básica de saúde na Região Oeste - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 320).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 150.000,00.

Art. 238. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço ao Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Santa Casa - R\$ 226.349,00 (Emenda nº 321).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 226.349,00.

Art. 239. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço à Rede de Atenção Psicossocial - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 322).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 240. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - Reforço ao tratamento oncológico infantil - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 323).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 241. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - Reforço à Subvenção - Hospital Santa Lucinda - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 324).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 242. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 695 3002 3 - Reforço à implementação e incentivo ao turismo - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 325).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 9.00.00 26 452 5003 2126 3 - R\$ 40.000,00.

Art. 243. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 4 - 2019 - manutenção e modernização da Secretaria - R\$ 656.000,00 (Emenda nº 328).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 656.000,00.

Art. 244. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2019 - manutenção e modernização da Secretaria - R\$ 1.093.062,67 (Emenda nº 329).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 1.093.062,67.

Art. 245. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2019 - manutenção e modernização da Secretaria - R\$ 437.000,00 (Emenda nº 330).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 437.000,00.

Art. 246. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2161 - Lei de incentivo à cultura - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 331).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 200.000,00.

Art. 247. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 695 3002 3 - 2160 - Implementação e incentivo ao Turismo - R\$ 135.000,00 (Emenda nº 332).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 135.000,00.

Art. 248. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 695 3002 3 - 2161 - Implementação e incentivo ao Turismo - R\$ 265.000,00 (Emenda nº 333).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 265.000,00.

Art. 249. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 695 3002 3 - 2159 - Implantar o Trem Turístico - R\$ 460.000,00 (Emenda nº 334).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 460.000,00.

Art. 250. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2157 - Formação e Capacitação - R\$ 35.000,00 (Emenda nº 335).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 35.000,00.

Art. 251. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2157 - Formação e Capacitação - R\$ 65.000,00 (Emenda nº 336).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 65.000,00.

Art. 252. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2163 - Prêmio e Festivais - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 337).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 253. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 3 - 2156 - Festejos Populares - R\$ 215.702,00 (Emenda nº 338).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3002 2019 3 - R\$ 215.702,00.

Art. 254. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 3 - 2042 - Reforço na ação - Urbanização de Sistemas de Lazer - R\$ 52.000,00 (Emenda nº 339).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 52.000,00.

Art. 255. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - 2050 - Animais Domésticos - Bem Estar Animal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 340).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 256. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Inovação e conservação - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 341).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 250.000,00.

Art. 257. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Inovação e conservação - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 342).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 258. Fica aberta a seguinte rubrica: 6.00.00 13 392 3001 3 - 2156 - Festejos Populares - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 343).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 50.000,00.

Art. 259. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 301 1001 3 - 2113 - Inovação e conservação - R\$ 226.349,00 (Emenda nº 344).

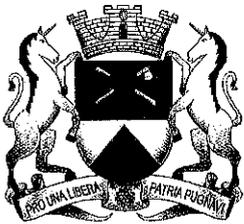
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 226.349,00.

Art. 260. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2092 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 345).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 100.000,00.

Art. 261. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3 - Castração de Animais de Rua - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 346).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 2019 3 - R\$ 100.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 262. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.00.00 10 302 1001 3 - 2093 - Reforço para Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - Santa Casa - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 347).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 19.00.00 15 452 5001 2043 3 - R\$ 20.000,00.

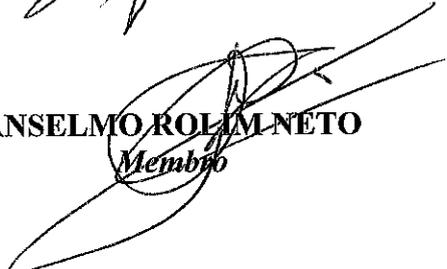
Art. 263. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 264. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

S/C., 1º de dezembro de 2017.


HUDSON PESSINI
Presidente


PÉRICLES RÉGIS MIRANDA DE LIMA
Membro


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I

RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	2.975.701.441,70	DESPESAS CORRENTES	2.630.852.961,05
impostos, taxas e contribuições de melhoria	840.362.000,00	pessoal e encargos sociais	1.355.682.519,41
contribuições	328.193.500,00	juros e encargos da dívida	6.056.415,00
receita patrimonial	312.079.660,78	outras despesas correntes	1.269.114.026,64
receita de serviços	331.496.496,80		
transferências correntes	1.222.690.036,12		
outras receitas correntes	99.574.000,00		
outras deduções	-3.600.000,00		
deduções p/o fundeb	-155.094.252,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	344.848.480,65
RECEITAS DE CAPITAL	209.064.005,00	DESPESAS DE CAPITAL	311.964.273,80
operações de crédito	173.612.000,00	investimentos	249.868.373,80
alienação de bens	16.005,00	amortizacac / refinanciamento da dívida	62.095.900,00
transferências de capital	15.896.000,00		
outras receitas de capital	19.540.000,00	DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	102.900.268,80
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	39.692.500,00
SUBTOTAL	3.184.765.446,70	SUBTOTAL	2.982.509.734,85
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	(259.832.151,00)	DESPESAS CORRENTES	(259.832.151,00)
TOTAL	2.924.933.295,70	TOTAL	2.722.677.583,85
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	2.715.869.290,70	DESPESAS CORRENTES	2.371.020.810,05
RECEITAS DE CAPITAL	209.064.005,00	DESPESAS DE CAPITAL	311.964.273,80
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	39.692.500,00
TOTAL	2.924.933.295,70	TOTAL	2.722.677.583,85

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 ANEXO II
 EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2014 A 2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRCADADA							PREVISOA
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
1.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	1.707.153.516,99	1.784.140.762,09	1.840.531.831,00	1.965.956.157,67	2.155.555.701,90	2.186.890.000,00	2.315.930.000,00	
1.1.0.0.0.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	616.656.306,79	607.600.994,26	617.931.662,86	731.106.000,00	839.422.000,00	771.660.000,00	785.680.000,00	
1.1.1.0.0.0.0.0000	IMPOSTOS	586.813.977,41	542.870.852,13	545.317.307,54	652.977.000,00	721.859.000,00	680.000.000,00	710.000.000,00	
1.1.2.0.0.0.0.0000	TAXAS	59.695.199,62	64.271.360,51	72.103.723,16	77.509.000,00	116.855.000,00	81.000.000,00	85.000.000,00	
1.1.3.0.0.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	147.129,76	458.781,62	510.632,16	620.000,00	708.000,00	680.000,00	680.000,00	
1.3.0.0.0.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	22.229.819,68	20.130.944,43	18.013.884,06	21.466.356,67	27.469.655,78	23.230.000,00	25.250.000,00	
1.3.1.0.0.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	362.845,45	156.761,48	223.679,03	219.000,00	258.000,00	230.000,00	250.000,00	
1.3.2.0.0.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	21.702.652,07	19.799.891,91	17.790.205,03	21.247.366,67	27.211.665,78	23.000.000,00	25.000.000,00	
1.3.3.0.0.0.0.0000	DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	0,00	174.291,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.0.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	164.322,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.022.883.353,16	1.060.893.517,70	1.099.211.727,41	1.176.763.591,00	1.222.690.036,12	1.350.000.000,00	1.450.000.000,00	
1.7.1.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.022.883.353,16	1.060.893.517,70	1.099.211.727,41	1.176.763.591,00	1.222.690.036,12	1.350.000.000,00	1.450.000.000,00	
1.7.2.0.0.0.0.0000	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.5.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.0.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.384.037,36	95.515.305,65	105.374.556,67	36.620.200,00	65.974.000,00	42.000.000,00	45.000.000,00	
1.9.1.0.0.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	0,00	20.493.115,62	26.366.503,99	0,00	14.731.000,00	0,00	0,00	
1.9.2.0.0.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	10.031.784,10	10.825.494,48	12.069.520,79	9.644.000,00	39.378.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	
1.9.3.0.0.0.0.0000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORP.AO PATRIM.PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.9.0.0.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	35.352.253,26	23.310.817,23	33.783.678,33	26.976.200,00	11.665.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00	
2.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	20.015.095,54	56.508.907,95	69.181.762,54	127.253.000,00	151.155.000,00	65.020.000,00	15.020.000,00	
2.1.0.0.0.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	10.800.000,00	11.015.960,45	14.515.692,95	110.423.000,00	127.107.000,00	60.000.000,00	10.000.000,00	
2.2.0.0.0.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	183.476,00	248.851,23	10.470,21	14.000,00	12.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.0.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.031.619,54	248.851,23	4.988.075,64	6.186.000,00	4.496.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
2.9.0.0.0.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	44.995.245,04	49.667.523,64	10.630.000,00	19.540.000,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.0.0.0.0000	DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-128.610.444,01	-132.400.743,66	-135.897.201,62	-149.664.800,00	-155.094.252,00	-170.000.000,00	-190.000.000,00	
9.5.0.0.0.0.0.0000	DEDUÇÕES P/O FUNDEB	-128.610.444,01	-132.400.743,66	-135.897.201,62	-149.664.800,00	-155.094.252,00	-170.000.000,00	-190.000.000,00	
TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA		1.598.598.168,52	1.708.246.926,38	1.773.776.392,02	1.943.544.357,67	2.151.616.449,90	2.081.910.000,00	2.140.950.000,00	
AUTARQUIA		208.836.715,69	208.116.200,29	242.651.265,17	312.269.000,00	339.997.845,80	334.127.830,00	344.150.674,00	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 CADERNO II
 EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2014 A 2020

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECORRIDA					PREVISTA				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020			
	FUNDAÇÃO	294.617.150,36	336.444.025,83	406.773.146,16	404.669.000,00	437.496.500,00	489.996.080,00	548.795.394,40			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	186.720.999,78	201.465.742,04	220.629.725,88	216.000.812,31	255.654.651,00	323.818.000,00	348.870.000,00			
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	503.453.846,05	544.560.226,12	649.424.411,33	716.938.000,00	777.494.345,80	824.123.910,00	892.946.068,40			
	TOTAL GERAL	2.288.733.014,35	2.454.274.894,54	2.643.830.528,93	2.876.483.169,99	3.184.765.446,70	3.229.651.910,00	3.382.766.068,40			

QUADRO III
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE ADMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	01	2.155.555.701,90	285.692.845,80	244.808.000,00	188.506.995,00	2.674.563.542,70
1.1.0.0.0.0.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	04	839.422.000,00	0,00	0,00	0,00	839.422.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0000	CONTRIBUICOES	01	0,00	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
		04	0,00	0,00	135.057.000,00	0,00	135.057.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	01	20.324.000,00	0,00	14.000,00	0,00	20.338.000,00
		02	2.128.000,00	0,00	0,00	0,00	2.128.000,00
		03	2.114.000,00	0,00	0,00	0,00	2.114.000,00
		04	0,00	5.200.000,00	95.830.000,00	183.565.995,00	284.595.995,00
		05	2.730.865,78	0,00	0,00	0,00	2.730.865,78
		06	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
		07	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS	04	0,00	264.352.845,80	0,00	0,00	264.352.845,80
1.7.0.0.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	777.759.800,00	0,00	0,00	0,00	777.759.800,00
		02	241.849.558,12	0,00	0,00	0,00	241.849.558,12
		05	202.981.478,00	0,00	0,00	0,00	202.981.478,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	46.802.000,00	0,00	0,00	0,00	46.802.000,00
		03	19.172.000,00	0,00	0,00	0,00	19.172.000,00
		04	0,00	15.200.000,00	13.454.000,00	4.941.000,00	33.595.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		151.155.800,00	57.905.000,00	0,00	4.005,00	209.064.005,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	07	127.107.000,00	46.505.000,00	0,00	0,00	173.612.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	01	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
		04	0,00	0,00	0,00	4.005,00	4.005,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	1.141.000,00	0,00	0,00	0,00	1.141.000,00
		05	3.355.000,00	11.400.000,00	0,00	0,00	14.755.000,00
2.9.0.0.0.0.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	01	19.540.000,00	0,00	0,00	0,00	19.540.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		0,00	0,00	182.688.500,00	67.143.651,00	359.832.151,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0000	CONTRIBUICOES (I)	01	0,00	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00
		04	0,00	0,00	191.788.500,00	0,00	191.788.500,00
7.6.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS (I)	04	0,00	0,00	0,00	67.143.651,00	67.143.651,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00460 DE 30/11/2017

QUADRO III
SOMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FONTE	FONTE DE RECURSO	TIPO DE ADMINISTRACAO				TOTAL
			ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	04	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	04	-155.094.252,00	-3.600.000,00	0,00	0,00	-158.694.252,00
9.4.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS DEDUCOES	01	0,00	-3.600.000,00	0,00	0,00	-3.600.000,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	01	-155.094.252,00	0,00	0,00	0,00	-155.094.252,00
	TESOURO						
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	01	1.548.764.748,00	0,00	1.352.000,00	0,00	1.550.116.748,00
	REC-PROP DE FDO ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	02	245.218.558,12	0,00	0,00	0,00	245.218.558,12
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	03	21.286.000,00	0,00	0,00	0,00	21.286.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	04	0,00	282.092.845,80	436.134.500,00	255.654.651,00	973.881.996,80
	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	05	209.067.143,78	11.400.000,00	0,00	0,00	220.467.143,78
	OPERACOES DE CREDITO	06	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
		07	127.124.000,00	46.505.000,00	0,00	0,00	173.629.000,00
	TOTAL GERAL		2.151.616.449,90	339.997.845,80	437.496.500,00	255.654.651,00	3.184.765.446,70

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO IV

RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR FONTE NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO							OPERACÕES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
		TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	VINCULADOS ESPECIAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACÕES DE CREDITO			
TOTAL GERAL	1.362.000,00	0,00	0,00	0,00	973.881.996,80	11.400.000,00	46.505.000,00	0,00	0,00	1.033.148.996,80	
1.0.0.0	467.000,00	0,00	0,00	0,00	718.540.840,80	0,00	0,00	0,00	0,00	719.007.840,80	
1.1.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00	
1.2.0.0	453.000,00	0,00	0,00	0,00	135.057.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.510.000,00	
1.3.0.0	14.000,00	0,00	0,00	0,00	284.595.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.609.995,00	
1.6.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	264.352.845,80	0,00	0,00	0,00	0,00	264.352.845,80	
1.9.C.0	0,00	0,00	0,00	0,00	33.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.595.000,00	
2.0.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,00	11.400.000,00	46.505.000,00	0,00	0,00	57.909.005,00	
2.1.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.505.000,00	0,00	0,00	46.505.000,00	
2.2.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.005,00	
2.4.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00	
9.0.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600.000,00	
9.4.0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.600.000,00	
TOTAL	467.000,00	0,00	0,00	0,00	714.944.845,80	11.400.000,00	46.505.000,00	0,00	0,00	773.316.845,80	

CÓDIGO RECEITA / ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FUNDOS ESPECIAIS			PROPRIOS ADM. INDIRETA		OPERACÕES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
		VINCULADOS ESTADUAIS	VINCULADOS ESPECIAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS			
7.0.C.0	895.000,00	0,00	0,00	0,00	258.937.151,00	0,00	0,00	259.832.151,00	
7.2.C.0	895.000,00	0,00	0,00	0,00	191.788.500,00	0,00	0,00	192.683.500,00	
7.5.C.0	0,00	0,00	0,00	0,00	67.143.651,00	0,00	0,00	67.143.651,00	
7.9.C.0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS INTERCORRENTES	895.000,00	0,00	0,00	0,00	258.937.151,00	0,00	0,00	259.832.151,00	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO IV

RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR FONTE NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO RECEITA / ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	VINCULADOS ESPECIAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TOTAL GERAL	1.362.000,00	0,00	0,00	0,00	973.881.996,80	11.400.000,00	46.505.000,00	0,00	1.032.148.996,80

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO V

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESEESA - 2014 A 2018

Página 1

Valores em R\$ 1,00

DESPESA	REALIZADA				FIXADA		
	2014	2015	2016	2017	2017	2018	2018
DESPESAS CORRENTES	1.844.932.292,12	2.014.137.601,28	2.150.083.064,94	2.437.551.691,05	2.437.551.691,05	2.630.852.961,05	
Pessoal e encargos sociais	805.059.664,02	898.306.546,33	973.598.553,19	1.322.801.877,62	1.322.801.877,62	1.355.682.519,41	
Juros e encargos da dívida	11.267.000,62	10.974.621,35	7.871.603,72	4.224.350,00	4.224.350,00	6.056.415,00	
outras despesas correntes	1.028.605.627,48	1.104.856.433,60	1.168.612.928,03	1.110.525.463,43	1.110.525.463,43	1.269.114.026,64	
DESPESAS DE CAPITAL	130.858.602,06	134.010.176,06	144.619.290,64	270.971.803,95	270.971.803,95	311.964.273,80	
investimentos	80.739.219,08	76.178.932,14	84.009.406,84	224.697.953,95	224.697.953,95	249.868.373,80	
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
amortizacao / refinanciamento da dívida	50.119.382,98	57.831.243,92	60.609.883,80	46.273.850,00	46.273.850,00	62.095.900,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	34.746.400,00	34.746.400,00	39.692.500,00	
reserva de contingencia ou reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	34.746.400,00	34.746.400,00	39.692.500,00	
SUBTOTAL	1.975.790.894,18	2.148.147.777,34	2.294.702.375,58	2.743.269.895,00	2.743.269.895,00	2.982.509.734,85	
DESPESA INTRAORÇAMENTARIA	-165.272.836,31	-191.839.538,36	-201.584.204,44	-213.905.537,00	-213.905.537,00	-259.832.151,00	
TOTAL	1.810.518.057,87	1.956.308.238,98	2.093.118.171,14	2.529.364.358,00	2.529.364.358,00	2.722.677.583,85	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VI

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Página 1

Valores em R\$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRACAO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO						OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECURSO DO MUNICÍPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS				
ADMINISTRACAO DIRETA	1.300.915.351,79	243.701.496,92	20.094.000,00	55.368.000,00	190.132.861,14	127.107.000,00		1.937.318.709,85	
FISCAL	881.705.486,23	227.506.000,00	18.871.000,00	55.368.000,00	92.885.000,00	127.107.000,00		1.363.442.486,23	
DESPESAS CORRENTES	806.801.787,23	227.506.000,00	18.851.000,00	51.538.000,00	43.458.000,00			1.154.152.787,23	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.930.260,30	224.973.000,00		43.860.000,00				615.733.260,30	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000.000,00							5.000.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.861.526,93	2.533.000,00	18.851.000,00	7.678.000,00	43.458.000,00			533.419.526,93	
DESPESAS DE CAPITAL	74.903.699,00	20.000,00	20.000,00	3.830.000,00	3.429.000,00			209.289.699,00	
4 - INVESTIMENTOS	32.903.699,00	20.000,00	20.000,00	3.830.000,00	3.429.000,00			157.289.699,00	
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	42.000.000,00							42.000.000,00	
SEGURIDADE	419.309.865,56	16.195.496,92	1.223.000,00		137.247.861,14			573.876.223,62	
DESPESAS CORRENTES	313.705.259,11	16.195.496,92	1.223.000,00		136.777.861,14			569.630.403,82	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.728.786,65		1.223.000,00		136.777.861,14			313.705.259,11	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.775.819,80				470.000,00			255.925.144,71	
DESPESAS DE CAPITAL								4.245.819,80	
4 - INVESTIMENTOS					470.000,00			4.245.819,80	
ADMINISTRACAO INDIRETA	11.190.000,00			936.403.525,00	11.400.000,00	46.505.000,00		1.005.498.525,00	
FISCAL				647.392.525,00				705.297.525,00	
DESPESAS CORRENTES				606.983.770,00				606.983.770,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				126.794.000,00				126.794.000,00	
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				1.056.415,00				1.056.415,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				479.133.355,00				479.133.355,00	
DESPESAS DE CAPITAL				40.408.755,00				98.313.755,00	
4 - INVESTIMENTOS				20.312.855,00				78.217.855,00	
6 - AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA				20.095.900,00				20.095.900,00	
SEGURIDADE				289.011.000,00				300.291.000,00	
DESPESAS CORRENTES				288.896.000,00				300.086.000,00	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				288.260.000,00				299.452.000,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				636.000,00				115.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL				115.000,00				115.000,00	
4 - INVESTIMENTOS				115.000,00				115.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00			38.692.500,00				39.692.500,00	
FISCAL				38.692.500,00				39.692.500,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPES	1.000.000,00			38.692.500,00				39.692.500,00	
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPES	1.000.000,00			38.692.500,00				39.692.500,00	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00360 DE 30/11/2017

QUADRO VII
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Página 1

Valores em R\$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	TESOURO DO MUNICIPIO	FONTE DE RECURSO						TOTAL
			VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
01	PROVENTOrias, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.426.107,84	0,00	0,00	232.000.000,00	0,00	0,00	0,00	247.426.107,84
03	PENSOES	5.410.854,67	0,00	0,00	33.350.000,00	0,00	0,00	0,00	38.760.854,67
05	OUT. BENEFICIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	23.100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.100.000,00
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	97.000.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000.000,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	449.724.415,98	222.167.604,73	0,00	129.701.000,00	0,00	0,00	0,00	801.593.020,71
13	OBRIGACOES PATRONAIS	177.683.210,69	0,00	0,00	28.623.000,00	0,00	0,00	0,00	206.306.210,69
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.139.351,09	1.876,26	0,00	10.645.000,00	0,00	0,00	0,00	23.786.227,35
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.000.000,00	0,00	0,00	1.056.415,00	0,00	0,00	0,00	6.056.415,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	54.223.162,91	6.163.242,74	1.326.000,00	21.429.480,00	33.690.000,88	0,00	0,00	116.831.886,43
31	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENTIF., DESPORT. E OUTRAS	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
32	MATERIAL, BEM OU SERVICO E/ DISTRIBUICAO GRATUITA	3.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.015.000,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO	150.000,00	0,00	0,00	60.540,00	65.000,00	0,00	0,00	275.540,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	739.000,00	0,00	0,00	165.640,00	0,00	0,00	0,00	904.640,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.162.036,80	140.000,00	247.000,00	972.830,00	681.158,00	0,00	0,00	17.203.024,80
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	424.380.799,97	11.090.062,18	17.465.000,00	358.841.385,00	149.377.021,26	6.684.000,00	0,00	967.038.178,41
41	CONTRIBUICOES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
42	ADJILIOS	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	15.870.404,00	1.385.182,00	1.036.000,00	3.573.000,00	2.420.681,00	0,00	0,00	20.662.277,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
48	OUTROS ADJILIOS FINANCIEROS A PESSOA FISICA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
51	OBRAS E INSTALACOES	29.447.188,80	0,00	0,00	14.200.000,00	14.869.000,00	166.928.000,00	0,00	229.444.168,80

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

CORRIGIDO VII
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Página 2

Valores em R\$ 1,00

COD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO										TOTAL	
		TESOURO DO MUNICÍPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES			TOTAL		
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.032.350,00	0,00	20.000,00	9.857.855,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.440.205,00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	42.000.000,00	0,00	0,00	20.095.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.095.900,00
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.300.000,00	0,00	0,00	4.823.480,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.123.480,30
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.411.579,14	2.803.519,01	0,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.360.098,15
99	IA CLASSIFICAR	1.000.000,00	0,00	0,00	38.692.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.692.500,00
TOTAL		1.313.105.351,79	243.701.496,32	20.094.000,00	1.030.464.025,00	201.532.861,14	173.612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.982.509.734,85

Neste quadro incluem-se os valores referentes as transferencias intra-orçamentarias para o RPES.

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1001 FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE					
Objetivo					
DISPONIBILIZAR A POPULAÇÃO ACESSO AMPLO E EFICAZ AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.					
2078	AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - ACS	NUM. DE VISITAS DOMICILIARES R	566069	18.00.00 SES	2.745.405,00
2079	PAB FIXO	COBERTURA POP. EST. PELAS EQUI	70	18.00.00 SES	13.815.915,96
2080	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	970.800,00
2081	SAUDE BUCAL - SB	COBERTURA POP. EST. DE SAUDE BU	30	18.00.00 SES	53.520,00
2082	SAUDE DA FAMILIA - SF	PROFICOR DA POPULACAO COBERTA	30	18.00.00 SES	2.337.360,00
2083	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUN	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	158.400,00
2084	FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	4.380,00
2085	FAEC AIH - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELUL AS	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	1.783.816,00
2086	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN	EX. DE MAMOGRAFIA RASTR./POP. I	0	18.00.00 SES	215.880,00
2087	FAEC SIA - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	87.750,00
2088	FAEC SIA - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELULA	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	196.926,72
2089	FAEC AIH - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	6.000,00
2090	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS - SAMU - REDE DE ATENDIMENTO A URGENCIA	COBERTURA DO SAMU 192	100	18.00.00 SES	1.478.700,00
2091	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS - SAMU	COBERTURA DO SAMU 192	100	18.00.00 SES	1.308.000,00
2092	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA TORIAL	PROP. PREENCH. CAMPO OCUP. NAS N	100	18.00.00 SES	49.914.159,00
2093	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA TORIAL - SANTA CASA	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	76.600.000,00
2094	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	NUMERO TOTAL DE ATEND. DOMICIL	6048	18.00.00 SES	3.072.000,00
2095	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR SM)	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	216.000,00
2096	TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE MAMA	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	146.159,88
2097	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)	ACOES DE MATRICIAM.REALIZ.P/CA	100	18.00.00 SES	3.193.213,20
2098	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	11.728.299,24
2099	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDBF)	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	117.209,04
2100	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	MEDICAMENTOS FORN.ELENCO BASIC	85	18.00.00 SES	3.287.000,00
2101	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA	% MUNIC.REALIZ.NO MIN.6 GRPOS	100	18.00.00 SES	58.013,28
2102	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS	PR.AN.REAL.AM.AGUA CONS.HUMANO	100	18.00.00 SES	333.475,32
2103	INC.AS ACOES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HE PATITES VIRALS	N.CASOS NOVOS SIFILIS CONGENIT	18	18.00.00 SES	830.654,40
2104	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.ACOES SERV.PUBLIC.ESTRAT.	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	36.000,00
2105	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	PROP.CASOS DOENÇAS NOT.COMP.IM	100	18.00.00 SES	1.009.298,28
2106	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO - FAN	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	60.000,00
2107	DOSE CERTA	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	1.401.309,00
2108	GLICEMIA	SERVICOS CONTINUOS	0	18.00.00 SES	292.157,00
Total					526.404.827,62

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO VIII
DESPESA POR PROGRAMA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE			
2109	ATENCAO BASICA ESTADUAL	0	18.00.00 SES	1.934.757,00
2110	COMISSOES INTRA-HOSPITALARES	0	18.00.00 SES	930.777,00
2111	HOSPITAL ESTRATEGICO	0	18.00.00 SES	8.568.736,00
2112	PRO - SANTA CASA	0	18.00.00 SES	1.367.665,08
2113	INOVACAO E CONSERVACAO	0	18.00.00 SES	321.389.783,00
7001	EMENDA 081 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	676.349,00
7008	EMENDA 088 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	150.000,00
7009	EMENDA 090 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	338.174,00
7011	EMENDA 092 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	200.000,00
7014	EMENDA 096 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	276.349,00
7015	EMENDA 097 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	130.000,00
7016	EMENDA 098 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	100.000,00
7017	EMENDA 099 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	100.000,00
7018	EMENDA 100 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	50.000,00
7029	EMENDA 111 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	100.000,00
7030	EMENDA 112 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	400.000,00
7034	EMENDA 117 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	500.000,00
7035	EMENDA 118 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	176.349,00
7053	EMENDA 139 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	250.000,00
7054	EMENDA 140 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	150.000,00
7055	EMENDA 142 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	100.000,00
7066	EMENDA 157 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	276.000,00
7067	EMENDA 158 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	100.000,00
7068	EMENDA 159 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	300.000,00
7070	EMENDA 162 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	100.000,00
7071	EMENDA 163 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	541.079,20
7072	EMENDA 164 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	100.000,00
7073	EMENDA 165 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	15.000,00
7074	EMENDA 166 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	19.000,00
7075	EMENDA 167 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	50.000,00
7078	EMENDA 170 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	150.000,00
7079	EMENDA 171 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	188.174,50
7089	EMENDA 181 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	338.174,50
7091	EMENDA 183 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	326.349,00
7092	EMENDA 184 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	100.000,00
7094	EMENDA 186 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	150.000,00
7095	EMENDA 188 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	280.000,00
7096	EMENDA 189 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	396.349,00
7097	EMENDA 190 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	150.000,00
7101	EMENDA 195 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	350.000,00
7102	EMENDA 196 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	150.000,00
7113	EMENDA 207 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	350.000,00
7115	EMENDA 209 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	250.000,00
7117	EMENDA 211 PL LOA 2018	0	18.00.00 SES	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE									
7118	EMENDA 212 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7121	EMENDA 215 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	180.000,00			
7124	EMENDA 219 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	150.000,00			
7125	EMENDA 220 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7125	EMENDA 230 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	142.698,00			
7136	EMENDA 231 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	150.000,00			
7147	EMENDA 241 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	700.000,00			
7148	EMENDA 242 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	142.698,22			
7162	EMENDA 256 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	426.349,00			
7163	EMENDA 257 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7164	EMENDA 258 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	150.000,00			
7176	EMENDA 270 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7177	EMENDA 271 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	300.000,00			
7179	EMENDA 273 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7180	EMENDA 274 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7181	EMENDA 275 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	50.000,00			
7183	EMENDA 277 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	200.000,00			
7192	EMENDA 286 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	476.349,00			
7193	EMENDA 287 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	680.000,00			
7194	EMENDA 288 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	150.000,00			
7197	EMENDA 291 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	26.349,00			
7198	EMENDA 292 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	150.000,00			
7208	EMENDA 302 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	150.000,00			
7209	EMENDA 303 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	150.000,00			
7225	EMENDA 320 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	150.000,00			
7226	EMENDA 321 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	226.349,00			
7227	EMENDA 322 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7228	EMENDA 323 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7229	EMENDA 324 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	250.000,00			
7244	EMENDA 341 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7245	EMENDA 342 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7247	EMENDA 344 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	226.349,00			
7248	EMENDA 345 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	100.000,00			
7250	EMENDA 347 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	18.00.00	SES	20.000,00			

2001 EDUCACAO PARA TODOS

Objetivo
O PROGRAMA EDUCACAO PARA TODOS OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO D
E ATIVIDADES PARA ESTRUTURAR E IMPLEMENTAR ACOES QUE POSSAM
OPORTUNIZAR AOS CIDADAOOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICOOES
PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
					Total
					456.981.349,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

2001 EDUCACAO PARA TODOS									
1001	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C	100	10.00.00	SEDU	1.195.000,00			
1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO	154	10.00.00	SEDU	14.000.000,00			
1003	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLAS EDUC. INFANTIL REFORMA	100	10.00.00	SEDU	1.000.000,00			
	II.								
2009	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESTUDANTES EDUC. ESPECIAL MATR	440	10.00.00	SEDU	1.390.000,00			
2011	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	NUM. DE ALUNOS ATENDIDOS	3169	10.00.00	SEDU	130.000,00			
2012	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUC. INFA	39530	10.00.00	SEDU	22.243.000,00			
2013	ENSINO FUNDAMENTAL I	ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUN	28336	10.00.00	SEDU	14.805.000,00			
2014	ENSINO SUPERIOR	NUM. DE ALUNOS ATEND. PELO PROI	19	10.00.00	SEDU	110.000,00			
2015	FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES	EDUCADORES ATEND. EM CURSO CAP	30	10.00.00	SEDU	41.000,00			
2016	FORMACAO DE PROFISSIONAIS	NUM. PROF. ADM. ATEND. EM CURS	30	10.00.00	SEDU	102.000,00			
2017	KIT ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOL	59000	10.00.00	SEDU	3.000.000,00			
2018	LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C	100	10.00.00	SEDU	10.000.000,00			
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	10.00.00	SEDU	373.292.957,05			
2020	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE	100	10.00.00	SEDU	15.246.042,95			
7005	EMENDA 085 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	10.00.00	SEDU	150.000,00			
7082	EMENDA 174 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	10.00.00	SEDU	50.000,00			
7186	EMENDA 280 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	10.00.00	SEDU	100.000,00			
7187	EMENDA 281 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	10.00.00	SEDU	63.175,00			
7188	EMENDA 282 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	10.00.00	SEDU	63.174,00			

3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orcao	Valor	
1021	IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE	IMPLANTACAO	25	11.00.00	SEMES	1.500.000,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	11.00.00	SEMES	9.295.331,30
2147	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS APOIADOS PELA SEMES	72000	11.00.00	SEMES	60.000,00
2148	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS	10	11.00.00	SEMES	885.000,00
2149	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	MODALIDADES ESPORTIVAS	50	11.00.00	SEMES	1.000.000,00
2150	IMPLANTACAO/CRIACAO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	11.00.00	SEMES	240.000,00
2151	MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES	PISTA ATLETISMO CE VILA GABRIE	50	11.00.00	SEMES	1.766.000,00
2152	ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	PESSOAS PARTICIPANTES	195000	11.00.00	SEMES	527.000,00
2153	ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS ORGANIZADOS PELA SEMES	15200	11.00.00	SEMES	805.000,00
Total					18.496.029,30	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA					
2154	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	JOGOS OFICIAIS DE REPRESENTACA	1100	11.00.00 SEMES	810.000,00
7002	EMENDA 082 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	100.000,00
7006	EMENDA 086 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	100.000,00
7013	EMENDA 094 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	150.000,00
7019	EMENDA 101 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	126.349,00
7042	EMENDA 126 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	50.000,00
7051	EMENDA 137 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	100.000,00
7056	EMENDA 146 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	76.349,00
7061	EMENDA 152 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	45.000,00
7107	EMENDA 201 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	40.000,00
7111	EMENDA 205 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	150.000,00
7127	EMENDA 222 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	50.000,00
7165	EMENDA 259 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	100.000,00
7167	EMENDA 261 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	100.000,00
7175	EMENDA 269 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	300.000,00
7191	EMENDA 285 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	50.000,00
7200	EMENDA 294 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	50.000,00
7222	EMENDA 317 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	11.00.00 SEMES	20.000,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA					
Objetivo					
GARANTIR E EXPRESSAR A DIVERSIDADE CULTURAL E AS MANIFESTAC					
OES ARTISTICAS ARTICULANDO E FOMENTANDO AS POLITICAS PUBLIC					
AS E POTENCIALIZANDO AS ECONOMIAS DA CULTURA E DO TURISMO,					
PRESERVANDO E PROMOVENDO O PATRIMONIO CULTURAL E FORTALENCE					
NDO A PARTICIPACAO CIDADã.					
Total					
					18.548.349,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1022	INCENTIVO A LEITURA	AQUISICAO DE LIVROS	400	06.00.00 SECULTUR	100.000,00
1023	MODERNIZACAO DO MUSEU HISTORICO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	281.000,00
1024	PARCA DO CEU DAS ARTES - REPASSE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	35.000,00
1025	PRESERVACAO DO ACERVO	CONSERV/AQUII/MANUT/REST.ACERV	10	06.00.00 SECULTUR	75.000,00
1026	REFORMA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA-REPASSE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	1.313.000,00
1027	REFORMA DO PALACETE SCARFA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	241.000,00
1028	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE MUSEUS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	375.000,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	5.486.235,33
2155	ACOES COMUNITARIAS	APRES.ART.,ARRASTAC CULT.,CINE	212	06.00.00 SECULTUR	450.000,00
2156	FESTIVOS POPULARES	GRANDES EVENTOS	5	06.00.00 SECULTUR	300.000,00
2157	FORMACAO E CAPACITACAO	CURSOS E CAPACITACAO	1.500	06.00.00 SECULTUR	400.000,00
2158	FORMACAO ARTISTICA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	2.640.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA

2159	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	50	06.00.00 SECULTUR	100.000,00
2160	IMPLEMENTACAO E INCENTIVO AO TURISMO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	100.000,00
2161	LEI DE INCENTIVO A CULTURA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	06.00.00 SECULTUR	900.000,00
2163	PREMIOS E FESTIVALS	PREMIOS E FESTIVALS	14	06.00.00 SECULTUR	200.000,00
2164	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURA IS	BIBLIOTECAS, MUSEUS, PALACETES	1	06.00.00 SECULTUR	500.000,00
7033	EMENDA 116 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	50.000,00
7039	EMENDA 123 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	100.000,00
7040	EMENDA 124 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	50.000,00
7044	EMENDA 128 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	50.000,00
7050	EMENDA 136 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	80.000,00
7064	EMENDA 155 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	130.000,00
7065	EMENDA 156 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	100.000,00
7083	EMENDA 175 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	50.000,00
7086	EMENDA 178 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	20.000,00
7106	EMENDA 200 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	50.000,00
7116	EMENDA 210 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	50.000,00
7131	EMENDA 226 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	30.000,00
7138	EMENDA 233 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	30.000,00
7142	EMENDA 236 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	30.000,00
7143	EMENDA 237 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	30.000,00
7144	EMENDA 238 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	130.000,00
7170	EMENDA 284 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	50.000,00
7182	EMENDA 276 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	80.349,00
7203	EMENDA 297 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	100.000,00
7205	EMENDA 299 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	100.000,00
7206	EMENDA 300 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	20.000,00
7207	EMENDA 301 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	10.000,00
7230	EMENDA 325 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	20.000,00
7231	EMENDA 328 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	40.000,00
7232	EMENDA 329 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	656.000,00
7233	EMENDA 330 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	1.093.062,67
7234	EMENDA 331 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	437.000,00
7235	EMENDA 332 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	200.000,00
7237	EMENDA 334 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	135.000,00
7238	EMENDA 335 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	265.000,00
7239	EMENDA 336 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	460.000,00
7240	EMENDA 337 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	35.000,00
7241	EMENDA 338 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	65.000,00
7246	EMENDA 343 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	06.00.00 SECULTUR	50.000,00
			0	06.00.00 SECULTUR	215.702,00
					50.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1014	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	21.00.00 FUNSERV	115.000,00
2117	PAGAMENTO DE INATIVOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	21.00.00 FUNSERV	242.550.000,00
2118	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	21.00.00 FUNSERV	31.290.000,00
2119	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	21.00.00 FUNSERV	23.100.000,00
2120	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	21.00.00 FUNSERV	2.846.000,00
2122	PAGAMENTO DE COMPENSAÇAO PREVIDENCIARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	21.00.00 FUNSERV	300.000,00
Total					300.201.000,00

4002 ASSISTENCIA A SAUDE

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1015	REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	22.00.00 FUNSERV-SAUD	115.000,00
2123	MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	22.00.00 FUNSERV-SAUD	3.508.000,00
2124	MANTENÇÃO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO E SEUS DEPENDENTES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	22.00.00 FUNSERV-SAUD	97.000.000,00
Total					100.623.000,00

4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2140	MANTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	03.00.00 FSS	132.000,00
2141	NATAL DOURADO	CRIANÇAS BENEFICIADAS PELO NAT	4000	03.00.00 FSS	20.000,00
2142	CASAMENTO COMUNITARIO	QUANTIDADE DE CASAIS	100	03.00.00 FSS	2.000,00
Total					162.000,00

Objetivo
 O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TEM COMO OBJETIVO O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E PROBLEMAS SOCIAIS LOCAIS DAS ENTIDADES ASSINSCENCIAIS.

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 8

Valores em R\$ 1,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
2143	CAMPANHA DO AGASALHO	ENTIDADES ATENDIDAS	100	03.00.00 FSS	8.000,00
4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Objetivo					
TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR					
R POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AOS SERGMENTOS P					
OPULACIONAIS QUE, NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITO					
S A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.					
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	08.00.00 SIAS	19.331.321,68
2176	PROTECAO SOCIAL BASICA	PESSOAS ATENDIDAS	4140	08.00.00 SIAS	6.571.878,32
2177	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	595	08.00.00 SIAS	5.917.800,00
2178	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	1173	08.00.00 SIAS	6.552.000,00
2179	CADASTRO UNICO	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	52	08.00.00 SIAS	170.000,00
2180	PROGRAMAS DE TRANSPERENCIA DE RENDA	BENEFICIOS CONCEDIDOS	11132	08.00.00 SIAS	530.000,00
2181	BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	124	08.00.00 SIAS	2.845.000,00
7037	EMENDA 121 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	50.000,00
7038	EMENDA 122 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	50.000,00
7041	EMENDA 125 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	100.000,00
7043	EMENDA 127 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	50.000,00
7046	EMENDA 130 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	61.349,00
7047	EMENDA 131 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	5.000,00
7049	EMENDA 134 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	8.000,00
7062	EMENDA 153 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	100.000,00
7069	EMENDA 160 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	70.000,00
7080	EMENDA 172 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	50.000,00
7085	EMENDA 177 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	44.000,00
7093	EMENDA 185 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	626.349,00
7123	EMENDA 217 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	20.000,00
7132	EMENDA 227 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	70.000,00
7134	EMENDA 229 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	30.000,00
7139	EMENDA 234 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	50.000,00
7140	EMENDA 235 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	15.000,00
7149	EMENDA 243 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	5.000,00
7150	EMENDA 244 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	20.000,00
7151	EMENDA 245 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	15.000,00
7152	EMENDA 246 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	15.000,00
7153	EMENDA 247 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	10.000,00
7154	EMENDA 248 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	10.000,00
Total					44.349.396,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 9

Valores em R\$ 1,00

7155	EMENDA 249 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	40.000,00
7156	EMENDA 250 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	10.000,00
7157	EMENDA 251 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	10.000,00
7158	EMENDA 252 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	15.000,00
7159	EMENDA 253 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	10.000,00
7160	EMENDA 254 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	10.000,00
7161	EMENDA 255 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	10.000,00
7166	EMENDA 260 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	25.000,00
7171	EMENDA 265 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	25.000,00
7173	EMENDA 267 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	50.000,00
7185	EMENDA 279 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	100.000,00
7195	EMENDA 289 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	20.000,00
7211	EMENDA 305 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	20.000,00
7214	EMENDA 309 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	50.000,00
7215	EMENDA 310 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	50.000,00
7216	EMENDA 311 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	50.000,00
7217	EMENDA 312 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	70.000,00
7218	EMENDA 313 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	50.000,00
7219	EMENDA 314 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	50.000,00
7220	EMENDA 315 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	70.000,00
7221	EMENDA 316 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	80.000,00
7224	EMENDA 319 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00	SIAS	76.349,00

4005 DESPESA DE DIREITOS

Objetivo	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS, O PROVIEN TO DE CONDIC OES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAL S E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.				
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	0	08.00.00	SIAS
2183	MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0	08.00.00	SIAS
2184	DEFESA CONTRA A DESIGUALDADE SOCIAL	5	08.00.00	SIAS
2185	COORDENADORIA E REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA	16	08.00.00	SIAS
2186	DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO	11702	08.00.00	SIAS
2187	DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	256	08.00.00	SIAS
2188	DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	46	08.00.00	SIAS
2189	DEFESA DE DIREITOS DO JOVEM	12	08.00.00	SIAS
Total				2.960.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESESA POR PROGRAMA

4005 DEFESA DE DIREITOS									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
2190	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	CAPACIT. P/IMPLANT. DO PLANO MUN	64	08.00.00 SIAS	130.000,00				
2191	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	ACOES PARA PROMOCAO DE IGUALDA	24	08.00.00 SIAS	10.000,00				
2192	ACAO SOBRE DROGAS	DIMINUICAO DOS PONTOS DE CONCE	30	08.00.00 SIAS	10.000,00				
2205	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO AD OLESCENTE	SERVICOS CONTINUOS	0	08.00.00 SIAS	1.096.000,00				
7128	EMENDA 223 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	100.000,00				
7133	EMENDA 228 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	10.000,00				
7172	EMENDA 266 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	25.000,00				
7184	EMENDA 278 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	5.000,00				
7213	EMENDA 307 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	08.00.00 SIAS	10.000,00				
5001 CIDADE BONITA									
Objetivo					Total				
MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA EM SUAS VIAS E PROPRIOS,					158.744.324,04				
MANTER E EXPANDIR PONTOS DE ILUMINACAO E AUMENTAR A COLETA SELETIVA.									
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor				
1004	IMPLANTACAO DE CALÇADAS	CONSTRUCAO DE CALÇADA/ACESSIBI	2500	19.00.00 SERFO	1.000.000,00				
1005	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	EXPANSAO 800 PONTOS NOVOS ILUM	800	19.00.00 SERFO	1.000.000,00				
1006	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	2500	19.00.00 SERFO	1.000.000,00				
1007	OBRAS VIARIAS	PAVIMENTACAO	24000	19.00.00 SERFO	396.000,00				
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	19.00.00 SERFO	13.120.000,00				
2030	ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	CONS. MIL OSSUARIOS INDIV./ANO	1000	19.00.00 SERFO	1.294.000,00				
2031	TRANPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS U	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	22.030.000,00				
2032	REANOS	ATINGIR 10% RECICLAGEM COLETA	4	19.00.00 SERFO	1.613.000,00				
2033	COLETA SELETIVA	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	2.003.000,00				
2034	DE RESIDUOS HOSPITALARES	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	4.785.000,00				
2035	MANUTENCAO DE ATERRRO	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	717.000,00				
2036	MANUTENCAO DE CALÇADAS E CICLOVIAS	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	20.155.000,00				
2037	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	4.041.000,00				
2038	MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	987.000,00				
2039	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	11.672.000,00				
2041	MANUTENCAO VIARIA	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	1.071.000,00				
2042	REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR	4	19.00.00 SERFO	1.408.000,00				
2043	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	SERVICOS CONTINUOS	0	19.00.00 SERFO	66.766.975,04				
7010	VARIACAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERFO	350.000,00				
7012	EMENDA 091 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERFO	50.000,00				
7012	EMENDA 093 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERFO	50.000,00				

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
5001 CIDADE BONITA					
7020	EMENDA 102 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	200.000,00
7021	EMENDA 103 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	100.000,00
7022	EMENDA 104 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	50.000,00
7023	EMENDA 105 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	50.000,00
7024	EMENDA 106 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	50.000,00
7025	EMENDA 107 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	80.000,00
7026	EMENDA 108 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	20.000,00
7027	EMENDA 109 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	30.000,00
7031	EMENDA 114 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	100.000,00
7032	EMENDA 115 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	70.000,00
7036	EMENDA 120 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	26.000,00
7045	EMENDA 129 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	160.000,00
7052	EMENDA 138 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	600.000,00
7057	EMENDA 147 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	21.000,00
7063	EMENDA 154 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	50.000,00
7084	EMENDA 176 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	80.000,00
7087	EMENDA 179 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	20.000,00
7088	EMENDA 180 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	100.000,00
7098	EMENDA 191 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	100.000,00
7100	EMENDA 193 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	100.000,00
7103	EMENDA 197 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	100.000,00
7104	EMENDA 198 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	316.349,00
7105	EMENDA 199 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	50.000,00
7119	EMENDA 213 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	250.000,00
7120	EMENDA 214 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	90.000,00
7129	EMENDA 224 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	60.000,00
7145	EMENDA 239 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	100.000,00
7146	EMENDA 240 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	100.000,00
7169	EMENDA 263 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	70.000,00
7210	EMENDA 304 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	30.000,00
7212	EMENDA 306 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	52.000,00
7242	EMENDA 339 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	19.00.00 SERPO	

5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo	Total
ATENDER A DEMANDA HABIT. DO MUNICIPIO P/ A POP. FAIXA 1 A 2	10.539.832,95
AMPLIAR O ATEND. DA REGUL. FUND. P/ AS ATUAIS E NOVAS ARE	
AS DE INTERESSE SOCIAL. IDENTIFICAR, DIAGNOSTICAR E ESTIMUL	
AR A OCUPAÇÃO DOS VAZIOS URBANOS E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO PO	
PULAR DE ARQUITETURA PARA POP. DE BAIXA RENDA.	

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	------	-----------------------------	------	-------	-------

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

5002 PROGRAMA HABITACIONAL										
2019	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA					0	15.00.00	SEHAB		3.754.483,95
2049	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO					0	15.00.00	SEHAB		100.000,00
2053	REGULARIZACAO FUNDIARIA					750	15.00.00	SEHAB		200.000,00
2054	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA 1,1,5 E 2					1000	15.00.00	SEHAB		5.639.000,00
2055	DIMINUIR OS VAZIOS URBANOS					20	15.00.00	SEHAB		200.000,00
2056	ESCRITORIO POPULAR DE ASSISTENCIA TECNICA EM ARQUI TETURA E ENGENHARIA					270	15.00.00	SEHAB		200.000,00
7099	EMENDA 192 PL LOA 2018					0	15.00.00	SEHAB		126.349,00
7130	EMENDA 225 PL LOA 2018					0	15.00.00	SEHAB		50.000,00
7168	EMENDA 262 PL LOA 2018					0	15.00.00	SEHAB		100.000,00
7196	EMENDA 290 PL LOA 2018					0	15.00.00	SEHAB		100.000,00
7223	EMENDA 318 PL LOA 2018					0	15.00.00	SEHAB		70.000,00

5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA										
Objetivo										
PLANEJAR, GERENCIAR E FISCALIZAR O TRANSITO E O SERVIÇO DE										
TRANSPORTES DA CIDADE E DE TODOS OS MODAIS DE DESLOCAMENTO										
DA POPULACAO, SEJAM ELAS MOTORIZADOS OU NAO E PROPOR A IMPL										
ANTACAO DE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM TODOS OS MODAIS DE										
TRANSPORTES.										
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor					
1016	BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRV/BRV	CORREDOR BRV E CORREDORES BRV	20	09.00.00	SEMOB	60.423.000,00				
1017	VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT	CORREDOR VLT	0	09.00.00	SEMOB	50.000,00				
1018	IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAIS NO CENTRO	VIAS INTEGRAIS	1	09.00.00	SEMOB	1.000.000,00				
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	09.00.00	SEMOB	3.347.000,00				
2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	09.00.00	SEMOB	67.143.651,00				
2127	FUMTRAN	INDICE DE ACIDENTES COM VITIMA	40	09.00.00	SEMOB	8.597.000,00				
					Total	140.560.651,00				

5004 MODERNIZACAO DA SERRIDRO										
Objetivo										
PLANEJAR, GERENCIAR E COORDENAR A GESTAO DO SANEAMENTO BASI										
CO NO MUNICIPIO ATRAVES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGU										
A POTAVEL E DO ESGOTO SANITARIO, BEM COMO A DRENAGEM URBANA										
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor					
					Total	192.000,00				

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 13

Valores em R\$ 1,00

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo					
5004 MODERNIZACAO DA SEHIDRO					
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	30.00.00 SEHIDRO	192.000,00
5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA					
Objetivo					
PROMOVER O SANEAM. BAS. NO MUN. ATRAVES DE IMPLANTACAO, AMP L. E CONSERV. DOS SIST. DE ABAST. DE AGUA POT. E DO ESGOTO SANITARIO, BEM COMO A DREN. URS., PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUID. DA PRESTACAO DESTES SERV., BUSCANDO SEMPRE A PRESERV. DO MEIO AMB. E O MELHOR ATEND. AOS MUNICIPES.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1029	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	SERVICOS CONTINUOS	0	24.00.00 SAAE	46.145.000,00
1030	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO	SERVICOS CONTINUOS	0	24.00.00 SAAE	7.880.000,00
1031	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	IMPL.DE REDES E ADUTORAS DE AG	1955	24.00.00 SAAE	5.580.000,00
1032	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITARIO	ESGOTO TRATADO	94	24.00.00 SAAE	1.000.000,00
1033	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACRO DRENAGEM	SERVICOS CONTINUOS	0	24.00.00 SAAE	5.200.000,00
2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	24.00.00 SAAE	250.082.000,00
Total					
					315.887.000,00

5006 MOBILIDADE TOTAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo					
PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZACAO VIARIA DE SOROCABA					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1034	DESAEROPRIACOES E REASSENTAMENTOS	EXECUCAO DE DESAPROPRIACOES E	37	17.00.00 SEPLAN	2.524.000,00
1035	PARQUES MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	IMPLANTACAO DE PARQUES DO PROG	38	17.00.00 SEPLAN	295.000,00
2036	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS	EXECUCAO DE ESTUDOS, PROJETOS E	56	17.00.00 SEPLAN	60.000.000,00
2210	SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL	EXECUCAO DE SUPERV.TECNICA,AMB	40	17.00.00 SEPLAN	6.684.000,00
2211	GESTAO DO PROGRAMA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	17.00.00 SEPLAN	524.000,00
Total					
					70.027.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 14

Valores em R\$ 1,00

6001 PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE										Total
Objetivo										
PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.										25.484.107,70
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao						Valor
1008	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	AREA CRIADA/AMPLIADA	600000	14.00.00 SEMA						164.000,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	14.00.00 SEMA						10.233.409,70
2040	ARBORIZACAO URBANA	MUDAS PLANTADAS	100000	14.00.00 SEMA						500.000,00
2044	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PROCESSOS ANALISADOS	360	14.00.00 SEMA						270.000,00
2045	CONTROLE AMBIENTAL	DENUNCIAS ATENDIDAS	100	14.00.00 SEMA						92.000,00
2046	RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	PROJ.RECUPERACAO AREAS CONTAMI	1	14.00.00 SEMA						420.000,00
2047	FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	80000	14.00.00 SEMA						1.651.000,00
2048	EDUCACAO AMBIENTAL	PUBLICO ATENDIDO	4000	14.00.00 SEMA						432.000,00
2050	ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL	SERVICO DE PROTECCAO ANIMAL	0	14.00.00 SEMA						200.000,00
2051	JARDIM BOTANICO	SERVICOS CONTINUOS	0	14.00.00 SEMA						3.390.000,00
2052	MANUTENCAO DE PARQUES, FRACAS E JARDINS	SERVICOS CONTINUOS	0	14.00.00 SEMA						2.500.000,00
2057	MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	VISITANTES	500000	14.00.00 SEMA						4.500.000,00
2058	PARQUE ZOOLOGICO	VISITANTES	336000	14.00.00 SEMA						189.000,00
2059	PLANOS E PROJETOS	PLANOS ELABORADOS	7	14.00.00 SEMA						26.349,00
7004	EMENDA 084 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						50.000,00
7028	EMENDA 110 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						20.000,00
7048	EMENDA 132 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						50.000,00
7059	EMENDA 150 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						30.000,00
7060	EMENDA 151 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						50.000,00
7081	EMENDA 173 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						50.000,00
7090	EMENDA 182 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						50.000,00
7109	EMENDA 203 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						70.000,00
7114	EMENDA 208 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						29.000,00
7122	EMENDA 216 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						126.349,00
7126	EMENDA 221 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						50.000,00
7199	EMENDA 293 PL LOA 2019	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						50.000,00
7243	EMENDA 340 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						100.000,00
7249	EMENDA 346 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	14.00.00 SEMA						100.000,00

6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL										Total
Objetivo										
CAPT.TEND.OPORT./NECES.P/DESENV.DO MUNICIP.P/MEIO DAS EMPRE										10.301.698,23
SAS.CORRIG.,PROM.,INTEGR.,FOMENT.MANT.PROGR./ACOES PUBL.QUE										
APOIEM O DESENV.ECONOM.NO MUNICIPIO,VISAM.GER.EMPREGO E REN										
DA.BUSC.ROMPER C/A INFORMALID.A FORM.E PROF.NAO DE OBRA,MA										
NUT.DISTR.IND.REALIZ.FVENTOS PROM.GER.EMPREGO E RENDA.										
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao						Valor

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	07.00.00 SEDETER	7.829.000,00
2131	VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	EMPRESAS INCENTIVADAS	7	07.00.00 SEDETER	10.000,00
2132	FOMENTO A GERACAO DE RENDA	FEIRAS INCENTIVADAS	6	07.00.00 SEDETER	2.100.000,00
2133	REATIVACAO DO SABE TUDO TECH	SABE TUDO TECH REATIVADOS	15	07.00.00 SEDETER	50.000,00
2134	AMPLIACAO E MODERNIZACAO	LOCAL REGIAO CENTRAL P/ COM. A	5	07.00.00 SEDETER	10.000,00
2135	ATRACAO DE INVESTIMENTOS	TRADE POINT IMPLANTADO	50	07.00.00 SEDETER	30.000,00
7201	EMENDA 295 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	07.00.00 SEDETER	50.000,00
7202	EMENDA 296 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	07.00.00 SEDETER	100.000,00
7204	EMENDA 298 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	07.00.00 SEDETER	122.638,23
Total					5.190.000,00

6003 PARQUE TECNOLOGICO

Objetivo
 SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDESTE PAULISTA, E U NA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA-EMPRESA-GOVERNO.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2138	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRAT	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	28.00.00 EMPPTS	4.790.000,00
7003	IYA DO PTS	EMENDA PARLAMENTAR	0	28.00.00 EMPPTS	100.000,00
7076	EMENDA 083 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	28.00.00 EMPPTS	50.000,00
7178	EMENDA 168 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	28.00.00 EMPPTS	50.000,00
7190	EMENDA 272 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	28.00.00 EMPPTS	200.000,00
7190	EMENDA 284 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	28.00.00 EMPPTS	200.000,00
Total					5.190.000,00

7001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo
 MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1009	REFORMA AMPLIACAO PREDIAL	PREDIO LEGISLATIVO	1000	01.00.00 CM	500.000,00
1010	ENROCAMENTO DO LAGO	ENROCAMENTO DO LAGO	40	01.00.00 CM	200.000,00
1011	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	01.00.00 CM	3.000.000,00
1012	IMPLANTACAO ESCOLA LEGISLATIVA	FORMACAO	20	01.00.00 CM	30.000,00
1013	IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	01.00.00 CM	105.000,00
Total					55.368.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 16

Valores em R\$ 1,00

7001 PROCESSO LEGISLATIVO					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2060	CAPACITACAO DE PESSOAS	CAPACITACAO CONTINUADA	35	01.00.00 CM	35.000,00
2061	ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICIPAIS E ACOES DO PODER LEGISLATIVO	REUNIAO	6	01.00.00 CM	50.000,00
2063	PUBLICIDADE LEGAL	PUBLICIDADE LEGAL	150	01.00.00 CM	40.000,00
2064	REGIME DE ADIANTAMENTO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	01.00.00 CM	90.000,00
2065	MANTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	01.00.00 CM	51.318.000,00
7002 LICITACOES E CONTRATOS					
Objetivo					
PROMOVER OS PROCESSOS DE LICITACAO P/ AQUIS.DOS MATERIAIS E SERVICOS, OBSERVANDO OS PRINCIPIOS QUE REGEM A ADM.PUBLICA, BUSCANDO, SEMPRE QUE POSSIVEL, ALTERNATIVAS EXTRAJUD.DE SOLUCAO DOS CONFLITOS. DENTRO DE SUA AREA DE COMPETENCIA, ADM.DE FORMA GERAL A PREFEITURA, PROTA, MAT., ESTOQUE E PATR.MOB.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2066	COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	332.000,00
2067	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITACOES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	319.000,00
2068	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	12.370.892,00
2070	MANTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	10.000.000,00
2071	LOCACAO DE IMOVEIS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	6.020.000,00
2072	MANTENCAO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRACAO GERA L	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	1.790.000,00
2073	SERVICOS INTERNOS E ZELEDORIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	1.491.000,00
2074	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	3.307.000,00
2075	TERCEIRIZACAO DA FROTA DE VEICULOS	REDUCAO DE NAO ATENDIMENTO FOR	300	05.00.00 SELC	3.987.000,00
2077	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	05.00.00 SELC	1.846.000,00

7003 ASSESSORIA JURIDICA

7003 ASSESSORIA JURIDICA					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Objetivo					
GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO; ASSESSORIA A S SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.					
2019	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	16.00.00 SAJ	19.253.000,00
Total					20.618.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 17

Valores em R\$ 1,00

7003 ASSESSORIA JURIDICA					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2114	MANUTENCAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON E ATENDIME	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	16.00.00 SAJ	129.000,00
2115	NT0 NAS CASAS DO CIDADAO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	16.00.00 SAJ	1.200.000,00
2116	EXECUCAO FISCAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	16.00.00 SAJ	36.000,00
2116	ADIANTAMENTO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	16.00.00 SAJ	36.000,00
7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS					
Objetivo					
ADMINISTRAR AS ATRIBUICOES PREVISTAS NAS DIRETRIZES DA SECR					
ETARIA, SEMPRE OBSERVANDO A LEGISLACAO VIGENTE.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	25.00.00 SERH	23.519.000,00
2136	SAUDE OCUPACIONAL	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORA	7706	25.00.00 SERH	400.000,00
2137	BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	25.00.00 SERH	24.800.000,00
2139	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO	IMPLANTACAO NOVO SISTEMA DE PO	2280	25.00.00 SERH	1.380.000,00
Total					
					50.099.000,00

7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA					
Objetivo					
A SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL TEM COMO OBJETIVO DAR AGIL					
IDADE, EFICIENCIA E TRANSPARENCIA A GESTAO					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	04.00.00 SGC	6.083.000,00
2144	CONTROLADORIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	04.00.00 SGC	220.000,00
2145	CORREGEDORIA	CELERIDADE	90	04.00.00 SGC	21.000,00
2146	OUIDORIA	EFTIVIDADE	28	04.00.00 SGC	1.080.000,00
7112	EMENDA 206 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	04.00.00 SGC	91.179,01
Total					
					7.495.179,01

7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS

7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS					
Objetivo					
DIVULGAR, ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNIC., TODAS AS ACOES DO					
GOV. MUN., BEM COMO AS RAZOES E METAS DESSAS ACOES; SAIR EM					
DEFESA DO GOV. MUN. NOS MEIOS DE COMUNIC., COM OS ARGUMEN					
TOS CABIVEIS, SEMPRE QUE NECESSARIO; ORGANIZAR E COORD. TOD					
OS OS EVENTOS DE INICIAT. DO GOV. MUNICIPAL.					
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
Total					
					10.976.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 18
 Valores em R\$ 1,00

7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	20.00.00 SECOM	2.996.000,00
2166	ACESSIBILIDADE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	20.00.00 SECOM	150.000,00
2167	CERIMONIAL	PREFEITURA EM DESTAQUE	4	20.00.00 SECOM	100.000,00
2168	COMUNICACAO INSTITUCIONAL	PREFEITURA EM DESTAQUE	1	20.00.00 SECOM	5.000.000,00
2169	CONCURSO JORNALISTICO	RECONHECENDO TALENTOS	0	20.00.00 SECOM	100.000,00
2170	IDENTIDADE VISUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	20.00.00 SECOM	250.000,00
2171	IMPRESA OFICIAL	JORNAL DO MUNICIPIO ONLINE	252	20.00.00 SECOM	310.000,00
2172	PRODUCAO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS	VIDEO INSTITUCIONAL PARA A CID	1	20.00.00 SECOM	200.000,00
2173	RADIO E TV WEB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	20.00.00 SECOM	615.000,00
2174	TV INDOOR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	20.00.00 SECOM	1.255.000,00

7007 GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2175	MANUTENCAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	26.00.00 SERIM	2.563.000,00

7008 ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0001	PASEP-GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	20.000.000,00
0004	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	19.000.000,00
0005	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	28.000.000,00
0006	INDENIZACOES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	2.500.000,00
0007	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	16.100.000,00
0008	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	1.700.000,00
0009	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	500.000,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	28.100.000,00
2203	IMPLANTACAO E GESTAO DO IPTU PREMIAVEL	PREMIO	1000	12.00.00 SEFAZ	700.000,00
2204	IMPLANTACAO E GESTAO DA NOTA FISCAL SOROCABANA	SORTEIO	2000	12.00.00 SEFAZ	500.000,00

Objetivo
 REALIZAR COM EFICIENCIA A GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA, CONTAB
 IL E FINANCEIRA DO MUNICIPIO

Total
 117.100.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 19

Valores em R\$ 1,00

7009 MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS

Objetivo		Total			
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
					28.467.994,00
1092	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE	430	17.00.00 SEPLAN	2.021.000,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	17.00.00 SEPLAN	18.150.994,00
2206	GESTAO DE TIC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	17.00.00 SEPLAN	7.127.000,00
2208	CARTAO CIDADAO	CADASTROS DO CARTAO CIDADAO	200000	17.00.00 SEPLAN	50.000,00
2209	TELEFONIA E COMUNICACAO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	17.00.00 SEPLAN	1.019.000,00
7058	EMENDA 149 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	17.00.00 SEPLAN	100.000,00

7010 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo		Total			
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
					3.050.080,00
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	02.00.00 CPE	3.050.080,00

8001 TRANSITO E TRANSPORTES

Objetivo		Total			
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
					283.597.525,00
2128	URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	SISTEMAS DE ZONA AZUL DIGITAL	3500	23.00.00 URBES	33.397.525,00
2129	FMT OPERACIONAL	REQUALIFICACAO DOS PONTOS DE P	8750	23.00.00 URBES	4.500.000,00
2130	CAIXA UNICO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	23.00.00 URBES	245.700.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 20

Valores em R\$ 1,00

8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo
 PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES RE
 FERENTES A ORDEM SOCIAL E A DEFESA CIVIL, BEM COMO AS ATIVI
 DADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DO SETOR DE FISCALIZACAO,
 ALEM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA, JUNTA DO
 SERVICO MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	13.00.00 SESDEC	42.441.000,00
2193	MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	SERVICOS CONTINUOS	0	13.00.00 SESDEC	1.267.000,00
2194	MANUTENCAO DO COI	SERVICOS CONTINUOS	0	13.00.00 SESDEC	498.000,00
2195	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	SERVICOS CONTINUOS	0	13.00.00 SESDEC	158.000,00
2196	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO	SERVICOS CONTINUOS	0	13.00.00 SESDEC	1.360.000,00
2197	MANUTENCAO DA GCM	SERVICOS CONTINUOS	0	13.00.00 SESDEC	4.500.000,00
2198	MANUTENCAO DA JSM	SERVICOS CONTINUOS	0	13.00.00 SESDEC	175.000,00
2199	DISPOSITIVO DE PANICO	DISPOSITIVOS DE PANICO	100	13.00.00 SESDEC	165.000,00
2200	MANUTENCAO DA SEG. PATRIMONIAL	SERVICOS CONTINUOS	70	13.00.00 SESDEC	124.000,00
2201	RADAR ONLINE	RADAR	0	13.00.00 SESDEC	300.000,00
2202	MANUTENCAO DO TG 02-040	SERVICOS CONTINUOS	0	13.00.00 SESDEC	50.000,00
7007	EMENDA 087 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	13.00.00 SESDEC	50.000,00
7077	EMENDA 169 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	13.00.00 SESDEC	50.000,00
7110	EMENDA 204 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	13.00.00 SESDEC	50.000,00
7137	EMENDA 232 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	13.00.00 SESDEC	50.000,00
7174	EMENDA 268 PL LOA 2018	EMENDA PARLAMENTAR	0	13.00.00 SESDEC	100.000,00
Total					51.311.000,00

9001 PARTICIPACAO POPULAR

Objetivo
 POTENCIALIZAR A PARTICIPACAO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUICIA
 O GOVERNAMENTAL E CONSELHOS MUNICIPAIS

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2001	ADAPTACAO DO ESPACO DA CASA DOS CONSELHOS COM AUDI TORIO POPULAR	CASA DOS CONSELHOS	1	29.00.00 SECID	200.000,00
2002	MANUTENCAO, EQUIPAMENTO E APOIO AOS CONSELHOS MUNI CIPAIS	CONSELHOS	7	29.00.00 SECID	110.000,00
2003	MANUTENCAO E APOIO AOS SERVICOS COMUNITARIOS	ASSOCIACOES/SOCIEDADES LEGALIZ	50	29.00.00 SECID	50.000,00
2004	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	PARTICIPANTES NAS AUDIENCIAS P	1000	29.00.00 SECID	100.000,00
2006	REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADAO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	29.00.00 SECID	1.167.000,00
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	29.00.00 SECID	2.897.000,00
Total					4.694.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO VIII
 DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 21
 Valores em R\$ 1,00

9001 PARTICIPACAO POPULAR				
7108	EMENDA 202 PL LOA 2018	0	29.00.00 SECID	70.000,00
7189	EMENDA 283 PL LOA 2018	0	29.00.00 SECID	100.000,00

9002 ABASTECIMENTO				Total
				60.362.000,00

Objetivo
 GARANTIR A POPULACAO DA CIDADE, COND. DE ACESSO A ALIMENTOS D
 E QUALIDADE/QUANTIDADE, ALEM DE CONTRIB. DE MANEIRA EFET. P/QU
 ALID. VIDA DA POPULACAO DESDE A PROD. ALIMENTOS AO CONSUMO C/
 FOCO NA ALIMENTACAO SAUVAZEL, ALEM DA ORGANIZ., ADM E FISCALI
 Z. DAS ATIV. RELATIVAS AO ABAST. GENEROS ALIMENT. NO MUNICIPIO.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	27.00.00 SEABAN	4.136.569,37
2021	SEMINARIO SIM	NMERO DE PARTICIPANTES	168	27.00.00 SEABAN	10.000,00
2022	EDUCACAO NUTRICIONAL	PROPORCAO DE UNID. ESCOL. QUE	30	27.00.00 SEABAN	12.000,00
2023	MERENDA ESCOLAR	PROPORCAO DE ESCOLAS ATENDIDAS	100	27.00.00 SEABAN	45.146.430,63
2024	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	PERCENTUAL DE UNID. ESCOL. QUE	30	27.00.00 SEABAN	43.000,00
2025	AGRICULTURA FAMILIAR	PROP. DE REC. DO FNDE APLICADO	30	27.00.00 SEABAN	8.000.000,00
2026	FEIRA AMIGA	PROPORCAO DE FEIRAS ATENDIDAS	50	27.00.00 SEABAN	462.000,00
2027	SEGURANCA ALIMENTAR	SATISF. OPINIAO PUB. COM PROJ.	6	27.00.00 SEABAN	1.560.000,00
2028	ALIMENTACAO ESCOLAR	PROP. ESCOLAS ATEND. PELO SISTEM	0	27.00.00 SEABAN	743.000,00
2029	AGRICULTURA	PART. AGRIC. FAMILIAR NAS CULTUR	50	27.00.00 SEABAN	249.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				Total	
Objetivo				39.692.500,00	
RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA				Valor	
Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	12.00.00 SEFAZ	39.692.500,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO IX

DESPA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	55.368.000,00	55.368.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	55.368.000,00	55.368.000,00
01.031.7001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	55.368.000,00	55.368.000,00
03	ESENCIAL A JUSTICA	20.518.000,00	100.000,00	0,00	20.618.000,00
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	20.518.000,00	100.000,00	0,00	20.618.000,00
03.092.7003	ASSESSORIA JURIDICA	20.518.000,00	100.000,00	0,00	20.618.000,00
04	ADMINISTRACAO	246.529.145,01	3.609.000,00	100.623.000,00	350.761.145,01
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	72.470.145,01	0,00	100.623.000,00	173.093.145,01
04.122.4002	ASSISTENCIA A SAUDE	0,00	0,00	100.623.000,00	100.623.000,00
04.122.7002	LICITACOES E CONTRATOS	41.462.892,00	0,00	0,00	41.462.892,00
04.122.7005	EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	6.174.179,01	0,00	0,00	6.174.179,01
04.122.7007	GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS	2.563.000,00	0,00	0,00	2.563.000,00
04.122.7009	MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS	19.219.994,00	0,00	0,00	19.219.994,00
04.122.7010	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.050.080,00	0,00	0,00	3.050.080,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	25.691.000,00	3.609.000,00	0,00	29.300.000,00
04.123.7008	ADMINISTRACAO FAZENDARIA	25.691.000,00	3.609.000,00	0,00	29.300.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	1.321.000,00	0,00	0,00	1.321.000,00
04.124.7005	EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	1.321.000,00	0,00	0,00	1.321.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.148.000,00	0,00	0,00	9.148.000,00
04.126.7009	MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS	9.148.000,00	0,00	0,00	9.148.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50.099.000,00	0,00	0,00	50.099.000,00
04.128.7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	50.099.000,00	0,00	0,00	50.099.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	39.800.000,00	0,00	0,00	39.800.000,00
04.843.7008	ADMINISTRACAO FAZENDARIA	39.800.000,00	0,00	0,00	39.800.000,00
04.844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	28.000.000,00	0,00	0,00	28.000.000,00
04.844.7008	ADMINISTRACAO FAZENDARIA	28.000.000,00	0,00	0,00	28.000.000,00
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
04.846.7008	ADMINISTRACAO FAZENDARIA	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	51.311.000,00	0,00	0,00	51.311.000,00
06.181	POLICIAMENTO	51.153.000,00	0,00	0,00	51.153.000,00
06.181.8002	SEGURANCA URBANA	51.153.000,00	0,00	0,00	51.153.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
06.182.8002	SEGURANCA URBANA	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	40.277.822,16	7.193.573,84	0,00	47.471.396,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
08.241.4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
08.241.4005	DEFESA DE DIREITOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	20.000,00	54.000,00	0,00	74.000,00
08.242.4005	DEFESA DE DIREITOS	20.000,00	54.000,00	0,00	74.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	325.000,00	1.216.000,00	0,00	1.541.000,00
08.243.4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
08.243.4005	DEFESA DE DIREITOS	135.000,00	1.216.000,00	0,00	1.351.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	39.892.822,16	5.923.573,84	0,00	45.816.396,00
08.244.4003	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIDADE	35.000,00	127.000,00	0,00	162.000,00
08.244.4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	38.347.822,16	5.796.573,84	0,00	44.144.396,00
08.244.4005	DEFESA DE DIREITOS	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
08.301	ATENCAO BASICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.301.4005	DEFESA DE DIREITOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	11.190.000,00	0,00	289.011.000,00	300.201.000,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.961.000,00	2.961.000,00
09.122.4001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.961.000,00	2.961.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	11.190.000,00	0,00	286.050.000,00	297.240.000,00
09.272.4001	PREVIDENCIA MUNICIPAL	11.190.000,00	0,00	286.050.000,00	297.240.000,00
10	SAUDE	378.932.043,40	147.472.784,22	0,00	526.404.827,62
10.301	ATENCAO BASICA	322.832.078,48	26.164.271,78	0,00	348.996.350,26
10.301.1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE	322.832.078,48	26.164.271,78	0,00	348.996.350,26
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	56.099.964,92	115.694.071,16	0,00	171.794.036,08
10.302.1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE	56.099.964,92	115.694.071,16	0,00	171.794.036,08
10.303	SUPORTE FARMACOLOGICO E TERAPEUTICO	0,00	3.287.000,00	0,00	3.287.000,00
10.303.1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE	0,00	3.287.000,00	0,00	3.287.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	391.488,60	0,00	391.488,60
10.304.1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE	0,00	391.488,60	0,00	391.488,60
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.875.952,68	0,00	1.875.952,68
10.305.1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE	0,00	1.875.952,68	0,00	1.875.952,68
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.306.1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12	EDUCACAO	242.809.779,63	268.104.000,00	0,00	510.913.779,63
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.896.309,63	0,00	0,00	13.896.309,63
12.122.2001	EDUCACAO PARA TODOS	13.896.309,63	0,00	0,00	13.896.309,63
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	16.029.430,63	37.903.000,00	0,00	53.932.430,63
12.306.9002	ABASTECIMENTO	16.029.430,63	37.903.000,00	0,00	53.932.430,63
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	114.432.696,51	100.548.588,77	0,00	214.981.285,28
12.361.2001	EDUCACAO PARA TODOS	114.432.696,51	100.548.588,77	0,00	214.981.285,28
12.362	ENSINO MEDIO	1.269.698,02	0,00	0,00	1.269.698,02
12.362.2001	EDUCACAO PARA TODOS	1.269.698,02	0,00	0,00	1.269.698,02
12.364	ENSINO SUPERIOR	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO IX

DESPA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
12.364.2001	EDUCACAO PARA TODOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	95.631.644,84	129.652.411,23	0,00	225.284.056,07
12.365.2001	EDUCACAO PARA TODOS	95.631.644,84	129.652.411,23	0,00	225.284.056,07
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
12.367.2001	EDUCACAO PARA TODOS	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
13	CULTURA	16.319.349,00	2.229.000,00	0,00	18.548.349,00
13.391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.041.000,00	1.929.000,00	0,00	2.970.000,00
13.391.3002	IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA	1.041.000,00	1.929.000,00	0,00	2.970.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	13.928.349,00	300.000,00	0,00	14.228.349,00
13.392.3002	IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA	13.928.349,00	300.000,00	0,00	14.228.349,00
13.695	TURISMO	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
13.695.3002	IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.694.000,00	0,00	0,00	4.694.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.694.000,00	0,00	0,00	4.694.000,00
14.422.9001	PARTICIPACAO POPULAR	4.694.000,00	0,00	0,00	4.694.000,00
15	URBANISMO	160.631.324,04	133.010.000,00	283.597.525,00	577.238.849,04
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	16.467.000,00	0,00	0,00	16.467.000,00
15.122.5061	CIDADE BONITA	13.120.000,00	0,00	0,00	13.120.000,00
15.122.5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	3.347.000,00	0,00	0,00	3.347.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.699.349,00	127.107.000,00	0,00	138.806.349,00
15.451.5001	CIDADE BONITA	7.356.349,00	0,00	0,00	7.356.349,00
15.451.5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	1.000.000,00	60.423.000,00	0,00	61.423.000,00
15.451.5006	MOBILIDADE TOTAL	3.343.000,00	66.684.000,00	0,00	70.027.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	132.364.975,04	5.903.000,00	0,00	138.267.975,04
15.452.5001	CIDADE BONITA	132.364.975,04	5.903.000,00	0,00	138.267.975,04
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	283.597.525,00	283.597.525,00
15.453.8001	TRANSITO E TRANSPORTES	0,00	0,00	283.597.525,00	283.597.525,00
15.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.541.7009	MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16	HABITACAO	5.200.832,95	5.339.000,00	0,00	10.539.832,95
16.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.754.483,95	0,00	0,00	3.754.483,95
16.122.5002	PROGRAMA HABITACIONAL	3.754.483,95	0,00	0,00	3.754.483,95
16.482	HABITACAO URBANA	1.446.349,00	5.339.000,00	0,00	6.785.349,00
16.482.5002	PROGRAMA HABITACIONAL	1.446.349,00	5.339.000,00	0,00	6.785.349,00
17	SANEAMENTO	192.000,00	57.905.000,00	257.982.000,00	316.079.000,00
17.122	ADMINISTRACAO GERAL	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO IX

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
17.122.5004	MODERNIZACAO DA SEHIDRO	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	57.905.000,00	257.982.000,00	315.887.000,00
17.512.5005	SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA	0,00	57.905.000,00	257.982.000,00	315.887.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	21.833.107,70	3.651.000,00	0,00	25.484.107,70
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	21.271.107,70	3.651.000,00	0,00	24.922.107,70
18.541.6001	PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE	21.271.107,70	3.651.000,00	0,00	24.922.107,70
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
18.542.6001	PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
18.543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
18.543.6001	PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	5.190.000,00	5.190.000,00
19.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	5.190.000,00	5.190.000,00
19.122.6003	PARQUE TECNOLOGICO	0,00	0,00	5.190.000,00	5.190.000,00
20	AGRICULTURA	6.429.569,37	0,00	0,00	6.429.569,37
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.136.569,37	0,00	0,00	4.136.569,37
20.122.9002	ABASTECIMENTO	4.136.569,37	0,00	0,00	4.136.569,37
20.605	ABASTECIMENTO	2.293.000,00	0,00	0,00	2.293.000,00
20.605.9002	ABASTECIMENTO	2.293.000,00	0,00	0,00	2.293.000,00
22	INDUSTRIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22.661.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22.691	PROMOCAO COMERCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.691.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	10.251.698,23	10.000,00	0,00	10.261.698,23
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.819.000,00	10.000,00	0,00	7.829.000,00
23.122.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	7.819.000,00	10.000,00	0,00	7.829.000,00
23.334	FOMENTO AO TRABALHO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.334.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	2.232.698,23	0,00	0,00	2.232.698,23
23.691.6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL	2.232.698,23	0,00	0,00	2.232.698,23
24	COMUNICACOES	10.976.000,00	0,00	0,00	10.976.000,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	10.976.000,00	0,00	0,00	10.976.000,00
24.131.7006	COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS	10.976.000,00	0,00	0,00	10.976.000,00
26	TRANSPORTE	67.193.651,00	8.597.000,00	0,00	75.790.651,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Página 5

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	Valores em R\$ 1,00	
					TOTAL	TOTAL
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
26.451.5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
26.452	SERVICOS URBANOS	67.143.651,00	8.597.000,00	0,00	75.740.651,00	75.740.651,00
26.452.5003	SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	67.143.651,00	8.597.000,00	0,00	75.740.651,00	75.740.651,00
27	DESPORTO E LAZER	16.776.029,30	1.720.000,00	0,00	18.496.029,30	18.496.029,30
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	16.776.029,30	1.720.000,00	0,00	18.496.029,30	18.496.029,30
27.812.3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	16.776.029,30	1.720.000,00	0,00	18.496.029,30	18.496.029,30
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	38.692.500,00	39.692.500,00	39.692.500,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	36.283.000,00	36.283.000,00	36.283.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	36.283.000,00	36.283.000,00	36.283.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	2.409.500,00	3.409.500,00	3.409.500,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	0,00	2.409.500,00	3.409.500,00	3.409.500,00
TOTAL		1.313.105.351,79	638.940.358,06	1.030.464.025,00	2.982.509.734,85	2.982.509.734,85

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO X
 EVOLUÇÃO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORÇAO - 2014 A 2018

PODER / ORÇAO	REALIZADA					FIXADA
	2014	2015	2016	2017	2018	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	54.273.000,00	0,00	55.368.000,00

CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	54.273.000,00	0,00	55.368.000,00

PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	2.688.996.895,00	0,00	2.927.141.734,85

CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	6.991.505,23	0,00	3.050.080,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
SECR. DO GABINETE CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.495.179,01
SECR. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	50.241.776,30	0,00	41.462.892,00
SECR. DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	20.600.138,42	0,00	18.548.349,00
SECR. DE DESENV. ECONOMICO, TRAB. E RENDA	0,00	0,00	0,00	7.329.715,50	0,00	10.301.698,23
SECR. DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	43.705.011,00	0,00	47.309.396,00
SECR. DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	187.060.782,90	0,00	140.560.651,00
SECR. DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	531.759.709,00	0,00	456.981.349,00
SECR. DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	21.643.110,99	0,00	18.496.029,30
SECR. DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	95.485.190,00	0,00	118.100.000,00
SECR. DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	46.552.030,17	0,00	51.311.000,00
SECR. DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	14.212.711,60	0,00	25.484.107,70
SECR. DA HABITACAO E REGUL. FUNDIARIA	0,00	0,00	0,00	9.612.195,50	0,00	10.539.832,95
SECR. DOS ASSUNTOS JURID. E PATRIOMONIAIS	0,00	0,00	0,00	16.157.810,98	0,00	20.618.000,00
SECR. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	15.546.124,30	0,00	98.494.994,00
SECR. DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	481.752.105,41	0,00	526.404.827,62
SECR. DE CONSERV. SERV. PUBLICOS E OBRAS	0,00	0,00	0,00	132.762.919,70	0,00	158.744.324,04
SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.976.000,00
SECR. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.099.000,00
SECR. DE REACOES INST. METROPOLITANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563.000,00
SECR. DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.362.000,00
SECR. DA CIDADANIA E PARTIC. POPULAR	0,00	0,00	0,00	60.529.671,00	0,00	4.694.000,00
SECR. DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	0,00	0,00	0,00	290.951.000,00	0,00	317.887.000,00
FUNDAÇÃO DE SEG. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	312.998.000,00	0,00	336.484.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	245.869.387,00	0,00	283.607.525,00
FOND. DE SEG. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN	0,00	0,00	0,00	91.711.000,00	0,00	101.012.500,00
EMP. MUN. PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	0,00	0,00	0,00	5.565.000,00	0,00	5.200.000,00
NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	2.743.265.895,00	0,00	2.982.509.734,85

DESPESA INTRAORÇAMENTARIA	-165.272.836,31	-191.839.538,36	-201.584.204,44	-213.905.537,00	-259.832.151,00	

TOTAL	-165.272.836,31	-191.839.538,36	-201.584.204,44	2.529.364.358,00	2.722.677.583,85	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADEMO XI
 DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRRETA
 SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			55.368.000,00		55.368.000,00
CAMARA MUNICIPAL		CAMARA MUNICIPAL	55.368.000,00		55.368.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	55.368.000,00		55.368.000,00
		CAMARA MUNICIPAL	55.368.000,00		55.368.000,00
PODER EXECUTIVO			2.083.064.511,23	874.077.223,62	2.927.141.734,85
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO			3.050.080,00		3.050.080,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	3.050.080,00		3.050.080,00
		GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	3.050.080,00		3.050.080,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				162.000,00	162.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		162.000,00	162.000,00
		GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)		162.000,00	162.000,00
SECR. DO GABINETE CENTRAL			7.495.179,01		7.495.179,01
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	7.495.179,01		7.495.179,01
		GABINETE DO SECRETARIO (SGC)	6.174.179,01		6.174.179,01
		CORREGEDORIA GERAL	21.000,00		21.000,00
		CONTOLEADORIA GERAL	220.000,00		220.000,00
		OUVIDORIA GERAL	1.080.000,00		1.080.000,00
SECR. DE LICITACOES E CONTRATOS			41.462.892,00		41.462.892,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	41.462.892,00		41.462.892,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SELC)	41.462.892,00		41.462.892,00
SECR. DE CULTURA E TURISMO			18.548.349,00		18.548.349,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	18.548.349,00		18.548.349,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SECULTUR)	18.248.349,00		18.248.349,00
		FUNDO MUNICIPAL DE FESTIVOS POPULARES	300.000,00		300.000,00
SECR. DE DESENV. ECONOMICO, TRAB. E RENDA			10.301.698,23		10.301.698,23

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO X -
 DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
 SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1, 00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
SECR. DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	10.301.698,23		10.301.698,23
		GABINETE DO SECRETARIO (SEDETER)	10.301.698,23		10.301.698,23
		SECR. DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL		47.309.396,00	47.309.396,00
SECR. DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA		47.309.396,00	47.309.396,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)		47.309.396,00	47.309.396,00
		SECR. DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	140.560.651,00		140.560.651,00
SECR. DA EDUCACAO	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	140.560.651,00		140.560.651,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEMOP)	3.347.000,00		3.347.000,00
		FUMTRAN	70.070.000,00		70.070.000,00
		FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO	67.143.651,00		67.143.651,00
		SECR. DA EDUCACAO	456.981.349,00		456.981.349,00
SECR. DE ESPORTES E LAZER	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	456.981.349,00		456.981.349,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)	23.681.352,58		23.681.352,58
		ENSINO MEDIC	1.269.698,02		1.269.698,02
		EDUCACAO BASICA	207.057.298,40		207.057.298,40
		FUNDEB	224.973.000,00		224.973.000,00
SECR. DA FAZENDA	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	18.496.029,30		18.496.029,30
		GABINETE DO SECRETARIO (SEAFS)	18.496.029,30		18.496.029,30
		FDO APOIO DESPESA AMADOR SOGOCBA	17.496.029,30		17.496.029,30
		SECR. DA FAZENDA	1.000.000,00		1.000.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	118.100.000,00		118.100.000,00
SECR. DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	118.100.000,00		118.100.000,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEPR&)	118.100.000,00		118.100.000,00
		SECR. DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	51.311.000,00		51.311.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	51.311.000,00		51.311.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADERO XI
 DESPESA POR PODER, ORÇAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDISETA
 SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

PODER / ORÇAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	ADMINISTRACAO DIRETA	GABINETE DO SECRETARIO (SESEDEC)	51.311.000,00		51.311.000,00
SECR.DO METO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DO METO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS	25.484.107,70		25.484.107,70
		ADMINISTRACAO DIRETA	25.484.107,70		25.484.107,70
		GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)	23.833.107,70		23.833.107,70
		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.651.000,00		1.651.000,00
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	10.539.832,95		10.539.832,95
		ADMINISTRACAO DIRETA	10.539.832,95		10.539.832,95
		GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)	10.539.832,95		10.539.832,95
SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS	20.618.000,00		20.618.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	20.618.000,00		20.618.000,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SAJ)	20.518.000,00		20.518.000,00
		PROCON	100.000,00		100.000,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	98.494.994,00		98.494.994,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	98.494.994,00		98.494.994,00
		GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN)	28.467.994,00		28.467.994,00
		UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP	70.027.000,00		70.027.000,00
SECR.DA SAUDE	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DA SAUDE	526.404.827,62		526.404.827,62
		ADMINISTRACAO DIRETA	526.404.827,62		526.404.827,62
		GABINETE DO SECRETARIO (SES)	526.354.827,62		526.354.827,62
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00		50.000,00
SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS	158.744.324,04		158.744.324,04
		ADMINISTRACAO DIRETA	158.744.324,04		158.744.324,04
		GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)	158.744.324,04		158.744.324,04
SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS	ADMINISTRACAO DIRETA	SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS	10.976.000,00		10.976.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	10.976.000,00		10.976.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 GRUPO XI
 DESPESA POR PODER, ORGAO E UNIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
 SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

PODER / ORGAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
SECR. DE RECURSOS HUMANOS		GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)	10.976.000,00		10.976.000,00
		SECR. DE RECURSOS HUMANOS	50.099.000,00		50.099.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	50.099.000,00		50.099.000,00
SECR. DE RELACOES INST. E METROPOLITANAS		GABINETE DO SECRETARIO (SERH)	50.099.000,00		50.099.000,00
		SECR. DE RELACOES INST. E METROPOLITANAS	50.099.000,00		50.099.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	2.563.000,00		2.563.000,00
SECR. DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO		GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)	2.563.000,00		2.563.000,00
		SECR. DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	2.563.000,00		2.563.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	60.362.000,00		60.362.000,00
SECR. DA CIDADANIA E PARTIC. POPULAR		GABINETE DO SECRETARIO (SEEDM)	6.429.569,37		6.429.569,37
		SECR. DA CIDADANIA E PARTIC. POPULAR	4.694.000,00		4.694.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	4.694.000,00		4.694.000,00
SECR. DE RECURSOS HIDRICOS		GABINETE DO SECRETARIO (SECID)	4.694.000,00		4.694.000,00
		SECR. DE RECURSOS HIDRICOS	192.000,00		192.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	192.000,00		192.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)		GABINETE DO SECRETARIO (SEHIDRO)	192.000,00		192.000,00
		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	317.887.000,00		317.887.000,00
	ADMINISTRACAO INDIRETA	ADMINISTRACAO INDIRETA	317.887.000,00		317.887.000,00
SECR. DE RECURSOS HIDRICOS		GABINETE DIRETOR GERAL	70.000,00		70.000,00
		DIRETORIA JURIDICA	40.000,00		40.000,00
		DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	11.700.000,00		11.700.000,00
		DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA	9.180.000,00		9.180.000,00
		DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO	17.500.000,00		17.500.000,00
		DIRETORIA DE PRODUCAO	75.625.000,00		75.625.000,00
		ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	170.862.000,00		170.862.000,00

PODER / ORÇAO	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
FUNDAÇÃO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS	FUNDAÇÃO	DIR OPERACIONAL DE INFRAEST E LOGISTICA	32.100.000,00		32.100.000,00
		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	810.000,00		810.000,00
		FUNDAÇÃO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS	36.283.000,00	300.201.000,00	336.484.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	EMPRESA DEPENDENTE	FUNDAÇÃO	36.283.000,00	300.201.000,00	336.484.000,00
		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	36.283.000,00	2.961.000,00	2.961.000,00
		PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	283.607.525,00	287.240.000,00	333.523.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	EMPRESA DEPENDENTE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	283.607.525,00		283.607.525,00
		EMPRESA DEPENDENTE	283.607.525,00		283.607.525,00
		GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)	283.607.525,00		283.607.525,00
FUND. DE SEG. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN	FUNDAÇÃO	FUND. DE SEG. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN	101.012.500,00		101.012.500,00
		FUNDAÇÃO	101.012.500,00		101.012.500,00
		ASSISTENCIA A SAUDE	101.012.500,00		101.012.500,00
EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	EMPRESA DEPENDENTE	EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	5.200.000,00		5.200.000,00
		EMPRESA DEPENDENTE	5.200.000,00		5.200.000,00
		GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPTS)	5.200.000,00		5.200.000,00
TOTAL					
TIPO DE ADMINISTRACAO			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRACAO DIRETA			1.364.442.486,23	573.676.223,62	1.938.318.709,85
ADMINISTRACAO INDIRRETA			317.887.000,00		317.887.000,00
EMPRESA DEPENDENTE			288.807.525,00		288.807.525,00
FUNDAÇÃO			137.595.500,00	300.201.000,00	437.496.500,00
TOTAL			2.108.432.511,23	874.077.223,62	2.982.509.734,85

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO XII
 DESPESA POR ORÇAO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Página 1

Valores em R\$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORÇAO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 02.00.00	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO				
					3.050.080,00
01 03.00.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	04 ADMINISTRACAO	3.050.080,00		3.050.080,00
01 04.00.00	SECR. DO GABINETE CENTRAL	08 ASSISTENCIA SOCIAL		162.000,00	162.000,00
01 05.00.00	SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS	04 ADMINISTRACAO	7.495.179,01		7.495.179,01
01 06.00.00	SECR.DE CULTURA E TURISMO	04 ADMINISTRACAO	41.462.892,00		41.462.892,00
01 07.00.00	SECR.DE DESENV.ECONOMICO, TRAB. E RENDA	13 CULTURA	18.548.349,00		18.548.349,00
01 08.00.00	SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	22 INDUSTRIA 23 COMERCIO E SERVICOS	40.000,00 10.261.698,23		40.000,00 10.261.698,23
01 09.00.00	SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	08 ASSISTENCIA SOCIAL		47.309.396,00	47.309.396,00
					140.560.651,00
01 10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	15 URBANISMO 26 TRANSPORTE	64.770.000,00 75.790.651,00		64.770.000,00 75.790.651,00
01 11.00.00	SECR.DE ESPORTES E LAZER	12 EDUCACAO	456.981.349,00		456.981.349,00
01 12.00.00	SECR.DA FAZENDA	27 DESPORTO E LAZER	18.496.029,30		18.496.029,30
		04 ADMINISTRACAO	117.100.000,00		117.100.000,00
					118.100.000,00
					117.100.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO XII
 DESPESA POR ORÇAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORÇAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
01 13.00.00	SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL		51.311.000,00		51.311.000,00
01 14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS		25.484.107,70		25.484.107,70
01 15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNCIARIA		10.539.832,95		10.539.832,95
01 16.00.00	SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS		20.618.000,00		20.618.000,00
01 17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		28.367.994,00		28.367.994,00
		15 URBANISMO	70.127.000,00		70.127.000,00
01 18.00.00	SECR.DA SAUDE			526.404.827,62	526.404.827,62
01 19.00.00	SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS		158.744.324,04		158.744.324,04
		15 URBANISMO			
01 20.00.00	SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS		10.976.000,00		10.976.000,00
01 25.00.00	SECR. DE RECURSOS HUMANOS		50.099.000,00		50.099.000,00
		04 ADMINISTRACAO			
01 26.00.00	SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS		2.563.000,00		2.563.000,00
		04 ADMINISTRACAO			
01 27.00.00	SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO				60.362.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QDRO XII
 DESPESA POR ORÇAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R\$ 1,00

ENTIDADE CODIGO	ORÇAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	12 EDUCACAO		53.932.430,63		53.932.430,63
	20 AGRICULTURA		6.429.569,37		6.429.569,37
01 29.00.00	SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR				4.694.000,00
	14 DIREITOS DA CIDADANIA		4.694.000,00		4.694.000,00
01 30.00.00	SECR.DE RECURSOS HIDRICOS				192.000,00
	17 SANEAMENTO		192.000,00		192.000,00
02 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL				55.368.000,00
	01 LEGISLATIVA		55.368.000,00		55.368.000,00
03 24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)				317.887.000,00
	17 SANEAMENTO		315.887.000,00		315.887.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00		2.000.000,00
04 21.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS				336.484.000,00
	09 PREVIDENCIA SOCIAL			300.201.000,00	300.201.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA		36.283.000,00		36.283.000,00
05 23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				283.607.525,00
	15 URBANISMO		283.597.525,00		283.597.525,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00		10.000,00
06 22.00.00	FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN				101.012.500,00
	04 ADMINISTRACAO		100.623.000,00		100.623.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA		389.500,00		389.500,00
07 28.00.00	EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA				5.200.000,00
	19 CIENCIA E TECNOLOGIA		5.190.000,00		5.190.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00		10.000,00
TOTAL POR FUNCAO			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
			55.368.000,00		55.368.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO XII

DESESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Página 4

Valores em R\$ 1,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	03 ESSENCIAL A JUSTICA	20.618.000,00		20.618.000,00
	04 ADMINISTRACAO	350.761.145,01		350.761.145,01
	06 SEGURANCA PÚBLICA	51.311.000,00		51.311.000,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		47.471.396,00	47.471.396,00
	09 PREVIDENCIA SOCIAL		300.201.000,00	300.201.000,00
	10 SAUDE		526.404.827,62	526.404.827,62
	12 EDUCACAO	510.913.779,63		510.913.779,63
	13 CULTURA	18.548.349,00		18.548.349,00
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	4.694.000,00		4.694.000,00
	15 URBANISMO	577.238.849,04		577.238.849,04
	16 HABITACAO	10.539.832,95		10.539.832,95
	17 SANEAMENTO	316.079.000,00		316.079.000,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	25.484.107,70		25.484.107,70
	19 CIENCIA E TECNOLOGIA	5.190.000,00		5.190.000,00
	20 AGRICULTURA	6.429.569,37		6.429.569,37
	22 INDUSTRIA	40.000,00		40.000,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	10.261.698,23		10.261.698,23
	24 COMUNICACOES	10.976.000,00		10.976.000,00
	26 TRANSPORTE	75.790.651,00		75.790.651,00
	27 DESPORTO E LAZER	18.496.029,30		18.496.029,30
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	39.692.500,00		39.692.500,00
TOTAL GERAL		2.108.432.511,23	874.077.223,62	2.982.509.734,85

Neste quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orçamentarias para o RPPS.

MUNICIPIO DE SOCORRUBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00280 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇGO : 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL 55.368.000,00

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
 7001 PROCESSO LEGISLATIVO 55.368.000,00

FUNÇÃO
 01 LEGISLATIVA 55.368.000,00

SUBFUNÇÃO
 031 AÇO LEGISLATIVA 55.368.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA
 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL 55.368.000,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 43.860.000,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.678.000,00
 4 INVESTIMENTOS 3.830.000,00

FONTE DE RECURSO
 04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 55.368.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	43.860.000,00	0,00	7.678.000,00	3.830.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO		55.368.000,00
ACAO		
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1009	REFORMA AMPLIACAO PREDIAL	500.000,00
	INVESTIMENTOS	500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	500.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	500.000,00
PRODUTO :	PREDIO LEGISLATIVO (M2- METROS QUADRADOS) : 1000	
DESCRICAO :	REFORMA AMPLIACAO PREDIAL	
	ACAO	
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1010	ENROCAMENTO DO LAGO	200.000,00
	INVESTIMENTOS	200.000,00
	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	200.000,00
PRODUTO :	ENROCAMENTO DO LAGO (M2- METROS QUADRADOS) : 40	
DESCRICAO :	ENROCAMENTO DO LAGO	
	ACAO	
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1011	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	3.000.000,00
	INVESTIMENTOS	3.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	3.000.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.000.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	
	ES	
	ACAO	
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1012	IMPLANTACAO ESCOLA LEGISLATIVA	30.000,00
	INVESTIMENTOS	30.000,00
	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	30.000,00
PRODUTO :	FORMACAO (UNIDADES) : 20	
DESCRICAO :	IMPLANTACAO ESCOLA LEGISLATIVA	
	ACAO	
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1013	IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA	105.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	5.000,00
	INVESTIMENTOS	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 CUAURO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	100.000,00
DESCRICAO :	IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA			
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	CAPACITACAO DE PESSOAS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
			APLICACOES DIRETAS	35.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	35.000,00
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	CAPACITACAO CONTINUADA (UNIDADES) :	35		
DESCRICAO :	CAPACITACAO DE PESSOAS			
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICIPES E ACOES DO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
			APLICACOES DIRETAS	50.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	50.000,00
PRODUTO :	RECURSO (UNIDADES) :	6		
DESCRICAO :	ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICIPES E ACOES DO FODER LEG			
	ISLATIVO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	ACAO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
			APLICACOES DIRETAS	40.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	40.000,00
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	PUBLICIDADE LEGAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
			APLICACOES DIRETAS	90.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	90.000,00
PRODUTO :	PUBLICIDADE LEGAL (UNIDADES) :	150		
DESCRICAO :	PUBLICIDADE LEGAL		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	ACAO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.318.000,00
	REGIME DE ADIANTAMENTO		APLICACOES DIRETAS	43.860.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	39.780.000,00
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.100.000,00
DESCRICAO :	REGIME DE ADIANTAMENTO			
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.318.000,00
			APLICACOES DIRETAS	43.860.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	39.780.000,00
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.100.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.100.000,00

CN-SIEM	CONAME
MUNICIPIO DE SOROCABA	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2019 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017	
QUADRO I - B	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pagina 4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.458.000,00
APLICACOES DIRETAS	7.458.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
DESCRICAO : MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.458.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
 ESFERA : FISCAL

55.368.000,00

PROGRAMA

55.368.000,00

7001 PROCESSO LEGISLATIVO

FUNCAO

55.368.000,00

01 LEGISLATIVA

SUBFUNCAO

55.368.000,00

031 ACOO LEGISLATIVA

GRUPO DE DESPESA

43.860.000,00

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

7.678.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.830.000,00

4 INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

55.368.000,00

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	43.860.000,00	0,00	7.678.000,00	3.830.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

55.368.000,00

PROGRAMA : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

500.000,00

01.031.7001.1009 REFORMA AMPLIACAO FUNDIAL

500.000,00

INVESTIMENTOS

500.000,00

ALICACOES DIRETAS

500.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

MUNICIPIO DE SORCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO : DESCRICAO :	PREDIO LEGISLATIVO (M2- METROS QUADRADOS) : 1000 REFORMA AMPLIACAO FUNDIAL		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1010	ENRCOMENVO DO LAGO	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	200.000,00 200.000,00 200.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	ENRCOMENVO DO LAGO (M2- METROS QUADRADOS) : 40 ENRCOMENVO DO LAGO		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRRETA
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1011	MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0 MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT ES		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRRETA
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1012	IMPLANTACAO ESCOLA LEGISLATIVA	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	30.000,00 30.000,00 30.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	FORMACAO (UNIDADES) : 20 IMPLANTACAO ESCOLA LEGISLATIVA		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRRETA
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
01.031.7001.1013	IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	105.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0 IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRRETA RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRRETA
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
01.031.7001.2060	CAPACITACAO DE PESSOAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	35.000,00 35.000,00 35.000,00
			RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRRETA

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :	CAPACITACAO CONTINUADA (UNIDADES) :	35			
DESCRICAO :	CAPACITACAO DE PESSOAS				
	ACAO				
01.031.7001.2061	ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICÍPIOS E ACOES DO				
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	APLICACOES DIRETAS				50.000,00
	RECURSOS PROPRÍOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				50.000,00
PRODUTO :	REINICIAO (UNIDADES) :	6			
DESCRICAO :	ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICÍPIOS E ACOES DO PODER LEGISLATIVO				
	ACAO				
01.031.7001.2063	PUBLICIDADE LEGAL				
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00
	APLICACOES DIRETAS				40.000,00
	RECURSOS PROPRÍOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				40.000,00
PRODUTO :	PUBLICIDADE LEGAL (UNIDADES) :	150			
DESCRICAO :	PUBLICIDADE LEGAL				
	ACAO				
01.031.7001.2064	REGIME DE ADIANTAMENTO				
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00
	APLICACOES DIRETAS				90.000,00
	RECURSOS PROPRÍOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				90.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARÁTER CONTINUADO) :	0			
DESCRICAO :	REGIME DE ADIANTAMENTO				
	ACAO				
01.031.7001.2065	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.318.000,00
	APLICACOES DIRETAS				43.860.000,00
	RECURSOS PROPRÍOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				39.760.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA				39.760.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS				4.100.000,00
	RECURSOS PROPRÍOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				7.458.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARÁTER CONTINUADO) :	0			
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
	RECURSOS PROPRÍOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				7.458.000,00

CP-SIFEM

CONVAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 8

3.050.080,00

ORÇAMO : 02.00.00 CHEFFIA DO PODER EXECUTIVO

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

3.050.080,00

7010 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

FUNCAO

3.050.080,00

04 ADMINISTRACAO

SUBFUNCAO

3.050.080,00

122 ADMINISTRACAO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTARIA

3.050.080,00

02.01.00 GABINETE DA CHEFFIA DO PODER EXECUTIVO

GRUPO DE DESPESA

2.848.134,63

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

191.945,37

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10.000,00

4 INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

3.050.080,00

01 TESOURO

FONTE DE RECURSO	TESSOURO	ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
(2.848.134,63	0,00	0,00	191.945,37	10.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LET ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LET No. 90260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 9

PROGRAMA : 7010 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO		3.050.080,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.122.7010.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.050.080,00	TESOURO	
		APLICACOES DIRETAS	2.848.134,63	TESOURO	
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	2.782.208,40	TESOURO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.362,23	TESOURO	
		APLICACOES DIRETAS	191.945,87	TESOURO	
		INVESTIMENTOS	191.945,87	TESOURO	
		APLICACOES DIRETAS	10.000,00	TESOURO	
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	10.000,00	TESOURO	
		MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	10.000,00	TESOURO	

PRODUTO : 0

DESCRIÇÃO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

ORÇAO : 02.00.00 CHERIA DO PODER EXECUTIVO 3.050.080,00
 UNIDADE : 02.01.00 GABINETE DA CHERIA DO PODER EXECUTIVO
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
 7010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.050.080,00

FUNÇÃO
 04 ADMINISTRAÇÃO 3.050.080,00

SUBFUNÇÃO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.050.080,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.848.134,63
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 191.945,37
 4 INVESTIMENTOS 10.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOUREIRO 3.050.080,00

PONTE DE RECURSO	TESOUREIRO	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
	2.848.134,63	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	2.848.134,63	191.945,37	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
 PROGRAMA : 7010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.050.080,00

ACAO
 104.122.7010.2019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TESOUREIRO
APLICACOES DIRETAS	TESOUREIRO
	3.050.080,00
	2.848.134,63
	2.752.209,40
	2.752.209,40

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LET ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LET No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADEIRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 11

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	55.925,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.925,23
APLICACOES DIRETAS	191.945,37
INVESTIMENTOS	191.945,37
APLICACOES DIRETAS	191.945,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	10.000,00
MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	10.000,00
TESOURO	55.925,23
TESOURO	191.945,37
TESOURO	191.945,37
TESOURO	10.000,00
TESOURO	10.000,00

PRODOTO :
 DESCRICAO :

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00280 DE 30/11/2017		QUADRO 1 - B		Página 12	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				7.495.179,01	
ORÇAO : 04.00.00 SECR. DO GABINETE CENTRAL				7.495.179,01	
ESFERA : FISCAL				7.495.179,01	
PROGRAMA				7.495.179,01	
7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA				7.495.179,01	
FUNCAO				7.495.179,01	
04 ADMINISTRACAO				7.495.179,01	
SUBFUNCAO				6.174.179,01	
122 ADMINISTRACAO GERAL				1.321.000,00	
124 CONTROLE INTERNO				6.174.179,01	
UNIDADE ORÇAMENTARIA				21.000,00	
04.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SGC)				220.000,00	
04.02.00 CORREGEDORIA GERAL				1.080.000,00	
04.03.00 CONTROLADORIA GERAL					
04.04.00 OVIDORIA GERAL					
GRUPO DE DESPESA				5.981.820,99	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.503.358,02	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
4 INVESTIMENTOS				10.000,00	
FUNTE DE RECURSO				7.495.179,01	
01 TESOURO				7.495.179,01	
FUNTE DE RECURSO				0,00	
TESOURO				0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
ENCARGOS SOCIAIS				0,00	
5.981.820,99				0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00	
1.503.358,02				0,00	
INVESTIMENTOS				0,00	
10.000,00				0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA				0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	

PROGRAMA : 7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO		CONTAZ	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
04.122.7005.2019	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	6.083.000,00	
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	5.981.820,99	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	5.261.645,64	
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	720.175,35	
		INVESTIMENTOS	TESOURO	91.179,01	
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	91.179,01	
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	10.000,00	
		MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	TESOURO	10.000,00	
		ACAO	FONTE DE RECURSO	10.000,00	
04.124.7005.2144	CONTROLABORIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	220.000,00	
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	220.000,00	
		CONTROLABORIA	TESOURO	220.000,00	
		ACAO	FONTE DE RECURSO	220.000,00	
04.124.7005.2145	CORREGEDORIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	21.000,00	
		CELEBRIDADE (DIAS DECORR/PROCESSO) : 93	TESOURO	21.000,00	
		CORREGEDORIA	TESOURO	21.000,00	
		ACAO	FONTE DE RECURSO	21.000,00	
04.124.7005.2146	ODVIDORIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.080.000,00	
		ATIVIDADE (TEMPO RESPONSA FUND.) : 28	TESOURO	1.080.000,00	
		CIVILORIA	TESOURO	1.080.000,00	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FONTE DE RECURSO

ACAO	91.179.01
EMENDA 206 PL LOA 2018	91.179.01
	91.179.01
	91.179.01

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS

TESOURO

EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0

EMENDA PARLAMENTAR

DESCRICAO :

ORÇAO : 04.00.00 SECR. DO GABINETE CENTRAL
 UNIDADE : 04.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SGC)
 SFERA : FISCAL

6.174.179,01

PROGRAMA

7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

6.174.179,01

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

6.174.179,01

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

6.174.179,01

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

5.981.820,99
 482.358,02
 10.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

6.174.179,01

FONTE DE RECURSO

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
5.981.820,99	0,00	182.358,02	10.000,00	0,00	0,00	0,00

POTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

6.174.179,01

AÇÃO

04.122.7005.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

6.083.000,00

5.981.820,99

5.261.645,64

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

FONTE DE RECURSO

CN-SIFEM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 16

720.175,35
720.175,35
91.179,01
91.179,01
10.000,00
10.000,00
10.000,00

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS
INVESTIMENTOS
APLICACOES DIRETAS
TESOURO
TESOURO
TESOURO

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

91.179,01
91.179,01
91.179,01

04.122.7005.7112 EMENDA 206 PL LOA 2018

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS

TESOURO

PRODUTO : EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0
DESCRICAO : EMENDA PARLAMENTAR

MUNICÍPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI N.º. 00240 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 04.00.00 SECR. DO GABINETE CENTRAL
 UNIDADE : 04.02.00 CORREGEDORIA GERAL
 ESFERA : FISCAL

21.000,00

PROGRAMA

7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

21.000,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

21.000,00

SUBFUNCAO

124 CONTROLE INTERNO

21.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

21.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURE

21.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

21.000,00

ACAO

04.124.7005.2145 CORREGEDORIA

FONTE DE RECURSO

21.000,00

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

21.000,00

ALICACAOES DIRETAS

21.000,00

PRODUTO : CELERIDADE (DIAS DECORR/PROCESSO) : 90

DESCRICAO : CORREGEDORIA

TESOURO

21.000,00

ORÇAO : 04.00.00 SECR. DO GABINETE CENTRAL 220.000,00
 UNIDADE : 04.03.00 CONTROLADORIA GERAL
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA 220.000,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 220.000,00

SUBFUNCAO

124 CONTROLE INTERNO 220.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 220.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO 220.000,00

FONTES DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREIRO	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA 220.000,00

ACAO

104.124.7005.2144 CONTROLADORIA

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

FONTE DE RECURSO

TESOURO

220.000,00

220.000,00

220.000,00

220.000,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

1ºº ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEE Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO 2 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTRM

Página 19

DESCRIÇÃO : CONTROLADORIA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 20

ORÇAO : 04.00.00 SECR. DO GABINETE CENTRAL
 UNIDADE : 04.04.00 OUVIDORIA GERAL
 ESFERA : FISCAL

1.080.000,00

PROGRAMA

7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

1.080.000,00

FUNCO

04 ADMINISTRAÇÃO

1.080.000,00

SUBFUNCO

124 CONTROLE INTERNO

1.080.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.080.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

1.080.000,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

1.080.000,00

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

104.124.7005-2146 OUVIDORIA

1.080.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS

1.080.000,00

PRODUTO : EFETIVIDADE (TEMPO RESPOSTA FUND.) : 28

DESCRICAO : OUVIDORIA

TESOURO

1.080.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 05.00.00 SECR. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 41.462.892,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7002 LICITAÇÕES E CONTRATOS 41.462.892,00

FUNÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO 41.462.892,00

SUBFUNÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 41.462.892,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

05.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SELC) 41.462.892,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 12.209.860,88
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 29.230.031,12
4 INVESTIMENTOS 23.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO 41.462.892,00

FONTE DE RECURSO	TESOUREIRO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREIRO	12.209.860,88	0,00	29.230.031,12	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.209.860,88	0,00	29.230.031,12	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 7002 LICITAÇÕES E CONTRATOS		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.7002.2066	COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0	
DESCRICAO :	COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.7002.2067	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0	
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.7002.2068	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0	
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.7002.2070	MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA		

12.370.822,00
 12.209.860,88
 10.120.347,84
 10.120.347,84
 2.089.513,06
 2.089.513,06
 138.031,12
 138.031,12
 23.000,00
 23.000,00
 23.000,00
 23.000,00

10.000.000,00
 10.000.000,00
 10.000.000,00

				CONTA	
				Pagina 23	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
04.122.7002.2071	ACAO	LOCACAO DE IMOVEIS			6.020.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.020.000,00
		APLICACOES DIRETAS			6.020.000,00
PRODUTO :		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :		LOCACAO DE IMOVEIS			6.020.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
04.122.7002.2072	ACAO	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRACAO GERA			1.790.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.790.000,00
		APLICACOES DIRETAS			1.790.000,00
PRODUTO :		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :		MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRACAO GERAL			1.790.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
04.122.7002.2073	ACAO	SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA			1.491.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.491.000,00
		APLICACOES DIRETAS			1.491.000,00
PRODUTO :		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :		SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA			1.491.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
04.122.7002.2074	ACAO	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS			3.307.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.307.000,00
		APLICACOES DIRETAS			3.307.000,00
PRODUTO :		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :		GESTAO DA FROTA DE VEICULOS			3.307.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
04.122.7002.2075	ACAO	TERCEIRIZACAO DA FROTA DE VEICULOS			3.987.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.987.000,00
		APLICACOES DIRETAS			3.987.000,00
PRODUTO :		REDUCAO DE NAO ATENDIMENTO FORA DO MUNICIPIO (QUANT. DE ATENDIMENTO) :	300		
DESCRICAO :		TERCEIRIZACAO DA FROTA DE VEICULOS			3.987.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 24

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.7002.2077	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	
		RESERVA
		1.846.000,00
		1.846.000,00
		1.846.000,00
		1.846.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARRERAS CONTINUADO) : 0

DESCRIÇÃO : ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 05.00.00 SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS
 UNIDADE : 05.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SELIC)
 ESFERA : FISCAL

41.462.892,00

PROGRAMA

41.462.892,00

7002 LICITACOES E CONTRATOS

FUNÇÃO

41.462.892,00

04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO

41.462.892,00

122 ADMINISTRACAO GERAL

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 12.209.860,88
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 29.230.031,12
 4 INVESTIMENTOS 23.000,00

FONTE DE RECURSO

41.462.892,00

01 TESOURO

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	12.209.860,88	0,00	29.230.031,12	23.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

41.462.892,00

PROGRAMA : 7002 LICITACOES E CONTRATOS

FONTE DE RECURSO

41.462.892,00

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

332.000,00

104.123.7002.2066 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS

332.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

332.000,00

RELICACOES DIRETAS

332.000,00

TESOURO

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CN-SIFEM

PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRIÇÃO :	COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS			
	ACAO			
04.122.7002.2067	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			319.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			319.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			319.000,00
	TESSOURO			319.000,00
	FONTE DE RECURSO			
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRIÇÃO :	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMEAS E LICITAÇÕES			
	ACAO			
04.122.7002.2068	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA			12.370.832,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.205.850,88
	APLICAÇÕES DIRETAS			10.120.347,82
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INFRA-ORÇAMENTARIA			10.120.347,82
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.089.513,06
	APLICAÇÕES DIRETAS			2.089.513,06
	INVESTIMENTOS			138.031,12
	APLICAÇÕES DIRETAS			138.031,12
	TESSOURO			23.000,00
	FONTE DE RECURSO			
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRIÇÃO :	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA			
	ACAO			
04.122.7002.2070	MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			10.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000.000,00
	TESSOURO			10.000.000,00
	FONTE DE RECURSO			
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRIÇÃO :	MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
	ACAO			
04.122.7002.2071	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			6.020.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.020.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			6.020.000,00
	TESSOURO			6.020.000,00
	FONTE DE RECURSO			
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		
DESCRIÇÃO :	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
	ACAO			
04.122.7002.2071	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			6.020.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.020.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			6.020.000,00
	TESSOURO			6.020.000,00
	FONTE DE RECURSO			

	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
104.122.7002.2072	ACAO MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRACAO GERA		27
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		
PRODUTO :	0	TESOURO	1.790.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRACAO GERAL		1.790.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	1.790.000,00
104.122.7002.2073	SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		
PRODUTO :	0	TESOURO	1.491.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA		1.491.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	1.491.000,00
104.122.7002.2074	GESTAO DA FROTA DE VEICULOS		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		
PRODUTO :	0	TESOURO	3.307.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : GESTAO DA FROTA DE VEICULOS		3.307.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	3.307.000,00
104.122.7002.2075	TERCEIRIZACAO DA FROTA DE VEICULOS		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		
PRODUTO :	300	TESOURO	3.987.000,00
DESCRICAO :	REDUCAO DE MAO ATENDIMENTO FORA DO MUNICIPIO (QUANT. DE ATENDIMENTO) : TERCEIRIZACAO DA FROTA DE VEICULOS		3.987.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	3.987.000,00
104.122.7002.2077	ALMOXARIFADO DA PREFEITURA		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		
PRODUTO :	0	TESOURO	1.846.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : ALMOXARIFADO DA PREFEITURA		1.846.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	1.846.000,00

CN-SITEM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONVM																																	
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017																																			
		COADRO I - B																																			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 28																																	
ORGÃO : 06.00.00		SECR.DE CULTURA E TURISMO		18.548.349,00																																	
ESFERA : FISCAL																																					
PROGRAMA																																					
3002		IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA		18.548.349,00																																	
FUNÇÃO																																					
13		CULTURA		18.548.349,00																																	
SUBFUNÇÃO																																					
991		PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		2.970.000,00																																	
992		DEFUSÃO CULTURAL		14.228.349,00																																	
995		TURISMO		1.350.000,00																																	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA																																					
06.01.00		GABINETE DO SECRETÁRIO (SICULTUR)		18.248.349,00																																	
06.02.00		FUNDO MUNICIPAL DE FESTAS POPULARES		300.000,00																																	
GRUPO DE DESPESA																																					
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.422.298,20																																	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.020.050,80																																	
4		INVESTIMENTOS		3.106.000,00																																	
PONTE DE RECURSO																																					
01		TESOURO		16.319.349,00																																	
03		REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		300.000,00																																	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.929.000,00																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE DE RECURSO</th> <th>PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TESOURO</td> <td>5.422.298,20</td> <td>0,00</td> <td>9.720.050,80</td> <td>1.177.300,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>300.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.929.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						PONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	5.422.298,20	0,00	9.720.050,80	1.177.300,00	0,00	0,00	0,00	REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.929.000,00	0,00	0,00	0,00
PONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA																														
TESOURO	5.422.298,20	0,00	9.720.050,80	1.177.300,00	0,00	0,00	0,00																														
REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00																														
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.929.000,00	0,00	0,00	0,00																														

PROGRAMA : 3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA		DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO	18.548.349,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
13.392.3002.1022	INCENTIVO A LEITURA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	AQUISICAO DE LIVROS (UNIDADES) : 400		
DESCRICAO :	INCENTIVO A LEITURA		
13.391.3002.1023	MODERNIZACAO DO MUSEU HISTORICO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	281.000,00 281.000,00 281.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	MODERNIZACAO DO MUSEU HISTORICO		
13.391.3002.1024	PRACA DO CEU DAS ARTES - REPASSE	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	35.000,00 35.000,00 35.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	PRACA DO CEU DAS ARTES - REPASSE		
13.351.3002.1025	PRESERVACAO DO ACERVO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	75.000,00 75.000,00 75.000,00
PRODUTO :	CONSERV/AQUIIS/MANUT/REST.ACERVO/EXPOS/ATIV.EDUCAT. (REALS) : 10		
DESCRICAO :	PRESERVACAO DO ACERVO		
13.391.3002.1026	REFORÇA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA-REPASSE	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	1.313.000,00 1.313.000,00 1.313.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	REFORÇA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA-REPASSE		
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.391.3002.1027	REFORMA DO PALACETE SCARPA		241.000,00
	INVESTIMENTOS		241.000,00
	APLICACOES DIRETAS		241.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	241.000,00
DESCRICAO :	REFORMA DO PALACETE SCARPA		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
13.391.3002.1028	RESTAURACAO E MANUTENCAO DE MUSEUS		375.000,00
	INVESTIMENTOS		375.000,00
	APLICACOES DIRETAS		375.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	375.000,00
DESCRICAO :	RESTAURACAO E MANUTENCAO DE MUSEUS		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		5.486.235,33
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.422.298,20
	APLICACOES DIRETAS		5.188.294,00
	AEL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INFRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	224.044,20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	53.937,13
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	53.937,13
	INVESTIMENTOS	TESOURO	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.2155	ACOES COMPLEMENTARES		450.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	450.000,00
PRODUTO :	APRES. ART., ARRASTAO CULT., CINEMA BAIRRO E EVENTOS (UNIDADES) : 212		
DESCRICAO :	ACOES COMPLEMENTARES		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LET ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LET No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	300.000,00
13.392.3002.2156	FESTEJOS POPULARES		300.000,00
PRODUTO :			300.000,00
DESCRICAO :	GRANDES EVENTOS (UNIDADES) : 5	REC. PROP. DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	300.000,00
	FESTEJOS POPULARES		300.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	400.000,00
13.392.3002.2157	FORMACAO E CAPACITACAO		400.000,00
PRODUTO :	CURSOS E CAPACITACAO (UNIDADES) : 1500	TESOURO	400.000,00
DESCRICAO :	FORMACAO E CAPACITACAO		400.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	2.640.000,00
13.392.3002.2158	FORMACAO ARTISTICA		2.640.000,00
PRODUTO :			2.640.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	2.640.000,00
	FORMACAO ARTISTICA		2.640.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	100.000,00
13.695.3002.2159	IMPLANTAR O TREM TURISTICO		100.000,00
PRODUTO :			100.000,00
DESCRICAO :	IMPLANTAR O TREM TURISTICO (% PERCENTUAL) : 50	TESOURO	100.000,00
	IMPLANTAR O TREM TURISTICO		100.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	100.000,00
13.695.3002.2160	IMPL-EMENPACAO E INCENTIVO AO TURISMO		100.000,00
PRODUTO :			100.000,00
DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 5	TESOURO	100.000,00
	IMPL-EMENPACAO E INCENTIVO AO TURISMO		100.000,00

CN-51FFM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		COXIM	
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017		QUADRO I - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Página 32	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO			
13.392.3002.2161	LEI DE INCENTIVO A CULTURA			900.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00	
	APLICACOES DIRETAS			900.000,00	
PROFITO :	0	TESOURO		900.000,00	
DESCRICAO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :				
	LEI DE INCENTIVO A CULTURA				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO			
13.392.3002.2163	PREMIOS E FESTIVALS			200.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	
	APLICACOES DIRETAS			200.000,00	
PROFITO :	PREMIOS E FESTIVALS (UNIDADES) : 14	TESOURO			
DESCRICAO :	PREMIOS E FESTIVALS				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO			
13.391.3002.2164	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURA			500.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00	
	APLICACOES DIRETAS			500.000,00	
PROFITO :	1	TESOURO			
DESCRICAO :	BIBLIOTECAS, MUSEUS, PALACETES (UNIDADES) :				
	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO			
13.392.3002.7033	EMENDA 116 PL LOA 2018			50.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00	
PROFITO :	0	TESOURO			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :				
	EMENDA PARLAMENTAR				
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO			
13.392.3002.7039	EMENDA 123 PL LOA 2018			100.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
	APLICACOES DIRETAS			100.000,00	
PROFITO :	0	TESOURO			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :				
	EMENDA PARLAMENTAR				

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUAURO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

13.391.3002.7040	ACAO EMENDA 124 PL LOA 2018			50.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESSOURO		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
		FONTE DE RECURSO		
13.392.3002.7044	ACAO EMENDA 128 PL LOA 2018			50.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESSOURO		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
		FONTE DE RECURSO		
13.392.3002.7050	ACAO EMENDA 136 PL LOA 2018			80.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
		APLICACOES DIRETAS		80.000,00
		TESSOURO		80.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
		FONTE DE RECURSO		
13.695.3002.7064	ACAO EMENDA 155 PL LOA 2018			130.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS		130.000,00
		APLICACOES DIRETAS		130.000,00
		TESSOURO		130.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
		FONTE DE RECURSO		
13.695.3002.7065	ACAO EMENDA 156 PL LOA 2018			100.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
		TESSOURO		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANEXIL 2018 - LEI NO. 00280 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.7083	EMENDA 175 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.7086	EMENDA 178 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.7106	EMENDA 200 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.7116	EMENDA 210 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.7131	EMENDA 226 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

MUNICIPIO DE SOROCHEA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 CADERNO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
13.392.3002.7138		ACAO EMENDA 233 PL LOA 2018		35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		TESOURO	30.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			30.000,00
13.392.3002.7142		ACAO EMENDA 236 PL LOA 2018		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
		APLICACOES DIRETAS		30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		TESOURO	30.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			30.000,00
13.392.3002.7143		ACAO EMENDA 237 PL LOA 2018		
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
		APLICACOES DIRETAS		130.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		TESOURO	130.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			130.000,00
13.392.3002.7144		ACAO EMENDA 238 PL LOA 2018		
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		TESOURO	50.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00
13.392.3002.7170		ACAO EMENDA 264 PL LOA 2018		
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.349,00
		APLICACOES DIRETAS		80.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		TESOURO	80.349,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			80.349,00

CN-SITPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.3002.7182	EMENDA 276 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
13.391.3002.7203	EMENDA 297 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
13.693.3002.7205	EMENDA 299 PL LOA 2018		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
13.392.3002.7206	EMENDA 300 PL LOA 2018		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
13.392.3002.7207	EMENDA 301 PL LOA 2018		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

		Grupo de Despesa / Modalidade	Fonte de Recurso	Página
13.392.3002.7230	ACAO	EMENDA 325 PL LOA 2018		37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00
		PRODUTO :	TESOURO	40.000,00
		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		40.000,00
		EMENDA PARLAMENTAR		40.000,00
		DESCRICO :		
13.392.3002.7231	ACAO	EMENDA 326 PL LOA 2018		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.000,00
		APLICACOES DIRETAS		656.000,00
		PRODUTO :	TESOURO	656.000,00
		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		656.000,00
		EMENDA PARLAMENTAR		656.000,00
		DESCRICO :		
13.392.3002.7232	ACAO	EMENDA 329 PL LOA 2018		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.093.062,67
		APLICACOES DIRETAS		1.093.062,67
		PRODUTO :	TESOURO	1.093.062,67
		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		1.093.062,67
		EMENDA PARLAMENTAR		1.093.062,67
		DESCRICO :		
13.392.3002.7233	ACAO	EMENDA 330 PL LOA 2018		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		437.000,00
		APLICACOES DIRETAS		437.000,00
		PRODUTO :	TESOURO	437.000,00
		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		437.000,00
		EMENDA PARLAMENTAR		437.000,00
		DESCRICO :		
13.392.3002.7234	ACAO	EMENDA 331 PL LOA 2018		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
		PRODUTO :	TESOURO	200.000,00
		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		200.000,00
		EMENDA PARLAMENTAR		200.000,00
		DESCRICO :		

MUNICÍPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 332 PL LOA 2018	EMENDA 333 PL LOA 2018	EMENDA 334 PL LOA 2018	EMENDA 335 PL LOA 2018	EMENDA 336 PL LOA 2018	FONTE DE RECURSO	VALOR
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						135.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						135.000,00
	APLICACOES DIRETAS					TESOURO	135.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR						
	ACAO						265.000,00
	EMENDA 333 PL LOA 2018						265.000,00
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						265.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						265.000,00
	APLICACOES DIRETAS					TESOURO	265.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR						
	ACAO						460.000,00
	EMENDA 334 PL LOA 2018						460.000,00
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						460.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						460.000,00
	APLICACOES DIRETAS					TESOURO	460.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR						
	ACAO						35.000,00
	EMENDA 335 PL LOA 2018						35.000,00
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						35.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						35.000,00
	APLICACOES DIRETAS					TESOURO	35.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR						
	ACAO						65.000,00
	EMENDA 336 PL LOA 2018						65.000,00
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE						65.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						65.000,00
	APLICACOES DIRETAS					TESOURO	65.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR						

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - 5
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
13.392.3002.7240	EMENDA 337 PL LOA 2018	30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	TESSOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
13.392.3002.7241	EMENDA 338 PL LOA 2018	215.702,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.702,00
	APLICACOES DIRETAS	215.702,00
	TESSOURO	215.702,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
13.392.3002.7246	EMENDA 343 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	TESSOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	

ORÇAO : 06.00.00 SECR.DE CULTURA E TURISMO
 UNIDADE : 06.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SECRETUR)
 ESFERA : FISCAL

18.248.349,00

PROGRAMA
 3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA 18.248.349,00

FUNCAO
 13 CULTURA 18.248.349,00

SUBFUNCAO
 391 PATR. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO 2.970.000,00
 392 DIFUSAO CULTURAL 13.228.349,00
 595 TURISMO 2.050.000,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 5.422.298,20
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 9.720.050,80
 4 INVESTIMENTOS 3.106.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOUREO 18.248.349,00
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 1.929.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DUVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	5.422.298,20	0,00	9.720.050,80	1.177.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.929.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI N°. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 3002 INPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA			18.248.349,00
DIFUSAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
ACAO INCENTIVO A LEITURA			100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
APLICACOES DIRETAS			100.000,00
PRODUTO : AGUICAO DE LIVROS (UNIDADES) : 400	TESOURO		100.000,00
DESCRICAO : INCENTIVO A LEITURA			
ACAO MODERNIZACAO DO MUSEU HISTORICO			281.000,00
INVESTIMENTOS			281.000,00
APLICACOES DIRETAS			281.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO		281.000,00
DESCRICAO : MODERNIZACAO DO MUSEU HISTORICO			
ACAO PRACA DO CEU DAS ARTES - REPASSE			35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
APLICACOES DIRETAS			35.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO		35.000,00
DESCRICAO : PRACA DO CEU DAS ARTES - REPASSE			
ACAO PRESERVACAO DO ACERVO			75.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
APLICACOES DIRETAS			75.000,00
PRODUTO : CONSERV/AQUIS/AMOT/RENT/ACERVO/EXPOS/ATIV.EDUCAT. (REAIS) : 10	TESOURO		75.000,00
DESCRICAO : PRESERVACAO DO ACERVO			
ACAO REFORMA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA-REPASSE			1.313.000,00
INVESTIMENTOS			1.313.000,00
APLICACOES DIRETAS			1.313.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		1.313.000,00
DESCRICAO : REFORMA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA-REPASSE			

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 CÂNDIDO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 42

13.391.3002.1027	ACAO	REFORMA DO PALACETE SCHARP	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	241.000,00
			INVESTIMENTOS		241.000,00
			APLICACOES DIRETAS		241.000,00
			0	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	241.000,00
13.391.3002.1028	ACAO	RESTAURACAO E MANUTENCAO DE MUSEUS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	375.000,00
			INVESTIMENTOS		375.000,00
			APLICACOES DIRETAS		375.000,00
			0	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	375.000,00
13.392.3002.2019	ACAO	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	5.486.235,33
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.422.298,20
			APLICACOES DIRETAS		5.198.294,00
			0	TESOURO	5.198.294,00
			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		224.004,20
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		224.004,20
			APLICACOES DIRETAS		53.837,13
			INVESTIMENTOS		53.837,13
			APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			0	TESOURO	10.000,00
			APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			0	TESOURO	10.000,00
13.392.3002.2155	ACAO	FORMACAO E CAPACITACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	450.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450.000,00
			APLICACOES DIRETAS		450.000,00
			212	TESOURO	450.000,00
13.392.3002.2157	ACAO	FORMACAO E CAPACITACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	400.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
			APLICACOES DIRETAS		400.000,00

PRODUTO / DESCRICAO	UNIDADES	VALOR	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESSOURO
CURSOS E CAPACITACAO (UNIDADES) : FORMACAO E CAPACITACAO	1500	400.000,00		
ACAO				
FORMACAO ARTISTICA				
13.392.3002.2158				
PRODUTO : DESCRICAO :			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	2.640.000,00 2.640.000,00
			0	2.640.000,00
DESCRICO : FORMACAO ARTISTICA				
ACAO				
13.695.3002.2159			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
IMPLANTAR O PREM TURISTICO				
100.000,00				
100.000,00				
100.000,00				
100.000,00				
PRODUTO : DESCRICAO :			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	100.000,00 100.000,00
			50	100.000,00
DESCRICO : IMPLANTAR O PREM TURISTICO				
ACAO				
13.695.3002.2160			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
IMPLEMENTACAO E INCENTIVO AO TURISMO				
100.000,00				
100.000,00				
100.000,00				
100.000,00				
PRODUTO : DESCRICAO :			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	100.000,00 100.000,00
			5	100.000,00
DESCRICO : IMPLEMENTACAO E INCENTIVO AO TURISMO				
ACAO				
13.392.3002.2161			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
LEI DE INCENTIVO A CULTURA				
500.000,00				
500.000,00				
500.000,00				
500.000,00				
PRODUTO : DESCRICAO :			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	500.000,00 500.000,00
			0	500.000,00
DESCRICO : LEI DE INCENTIVO A CULTURA				
ACAO				
13.392.3002.2163			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
PREMIOS E FESTIVALS				
200.000,00				
200.000,00				
200.000,00				
200.000,00				
PRODUTO : DESCRICAO :			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	200.000,00 200.000,00
			14	200.000,00
DESCRICO : PREMIOS E FESTIVALS				

CN-SISEM		MUNICIPIO DE SOCORRUBA		CONTRM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017		QUADRO I - B		Pagina 44	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESSOURO	TESSOURO	TESSOURO
13.391.3002.2164	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	ACAO	APLICACOES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00
PRODUTO :	BIBLIOTECAS, MUSEUS, PALACETES (UNIDADES) : 1				
DESCRICAO :	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
13.392.3002.7033	EMENDA 116 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	ACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
13.392.3002.7039	EMENDA 123 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	ACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
13.391.3002.7040	EMENDA 124 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	ACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
13.392.3002.7044	EMENDA 128 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	ACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				

MUNICÍPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
13.392.3002.7050	ACAO	EMENDA 156 PL LOA 2018		45
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
		APLICACOES DIRETAS		80.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		80.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			80.000,00
13.695.3002.7064	ACAO	EMENDA 155 P.L. LOA 2018		
		INVESTIMENTOS		130.000,00
		APLICACOES DIRETAS		130.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		130.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			130.000,00
13.695.3002.7065	ACAO	EMENDA 156 P.L. LOA 2018		
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
		INVESTIMENTOS		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		100.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			100.000,00
13.392.3002.7083	ACAO	EMENDA 175 PL LOA 2018		
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		50.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00
13.392.3002.7085	ACAO	EMENDA 178 P.L. LOA 2018		
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		20.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			20.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
13.392.3002.7106	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	50.000,00
EMENDA 200 PL LOA 2018		50.000,00
PRODUTO :		50.000,00
DESCRICAO :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO		
13.392.3002.7116	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	50.000,00
EMENDA 210 PL LOA 2018		50.000,00
PRODUTO :		50.000,00
DESCRICAO :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO		
13.392.3002.7131	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	50.000,00
EMENDA 226 PL LOA 2018		50.000,00
PRODUTO :		50.000,00
DESCRICAO :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO		
13.392.3002.7138	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	50.000,00
EMENDA 233 PL LOA 2018		50.000,00
PRODUTO :		50.000,00
DESCRICAO :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO		
13.392.3002.7142	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	50.000,00
EMENDA 236 PL LOA 2018		50.000,00
PRODUTO :		50.000,00
DESCRICAO :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		50.000,00
EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUEL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
13.392.3002.7143	EMENDA 237 PL LOA 2018	130.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	APLICACOES DIRETAS	130.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	130.000,00
	ACAO	
13.392.3002.7144	EMENDA 238 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	ACAO	
13.392.3002.7170	EMENDA 264 PL LOA 2018	80.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.349,00
	APLICACOES DIRETAS	80.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	80.349,00
	ACAO	
13.392.3002.7182	EMENDA 276 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	ACAO	
13.391.3002.7203	EMENDA 297 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CD	ACAO	EMENDA 325 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
13.392.3002.7232	ACAO	EMENDA 325 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.093.062,67
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			1.093.062,67
DESCRICO :		EMENDA PARLAMENTAR			1.093.062,67
13.392.3002.7233	ACAO	EMENDA 330 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	437.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	437.000,00
DESCRICO :		EMENDA PARLAMENTAR			437.000,00
13.392.3002.7234	ACAO	EMENDA 331 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	200.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	200.000,00
DESCRICO :		EMENDA PARLAMENTAR			200.000,00
13.695.3002.7235	ACAO	EMENDA 332 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	135.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	135.000,00
DESCRICO :		EMENDA PARLAMENTAR			135.000,00
13.695.3002.7236	ACAO	EMENDA 333 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	265.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	265.000,00
DESCRICO :		EMENDA PARLAMENTAR			265.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
13.695.3002.7237	EMENDA 334 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
13.392.3002.7238	EMENDA 335 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
13.392.3002.7239	EMENDA 336 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
13.392.3002.7240	EMENDA 337 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
13.392.3002.7241	EMENDA 338 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.702,00	
		APLICACOES DIRETAS		215.702,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				

CR-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOCORRA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
CADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 51

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
113.392.3002.7246	EMENDA 543 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00280 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 06.00.00 SECR.DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 06.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE FESTIVOS POPULARES
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA 300.000,00

FUNCAO
13 CULTURA 300.000,00

SUBFUNCAO
392 DIFUSAO CULTURAL 300.000,00

GRUPO DE DESPESA
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300.000,00

FONTE DE RECURSO
03 REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPES-VINCULADOS 300.000,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPES-VINCULADOS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
PROGRAMA : 3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA 300.000,00

ACAO
13.392.3002.2156 FESTIVOS POPULARES
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS
FONTE DE RECURSO
REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPES-VINCULADOS

PRODUTO : GRANDES EVENTOS (UNIDADES) : 5
DESCRICOAO : FESTIVOS POPULARES

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 80760 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 07.00.00 SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA
 ESFERA : FISCAL 10.301.698,23

PROGRAMA
 5002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL 10.301.698,23

FUNCO
 22 INDUSTRIA 40.000,00
 23 COMERCIO E SERVICOS 10.261.698,23

SUBFUNCAO
 122 ADMINISTRACAO GERAL 7.829.000,00
 334 FOMENTO AO TRABALHO 200.000,00
 661 PROMOCAO INDUSTRIAL 30.000,00
 691 PROMOCAO COMERCIAL 2.242.698,23

UNIDADE ORÇAMENTARIA
 07.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEDETER) 10.301.698,23

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.775.429,73
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.426.288,50
 4 INVESTIMENTOS 100.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 10.291.698,23
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS 10.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUIROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESSOURO	7.775.429,73	0,00	2.416.288,50	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO 10.302.698,23

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.122.5002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
	ACAO		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TESOURO	7.828.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.775.029,731
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		6.971.330,681
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	804.029,031
	APLICACOES DIRETAS		804.029,031
	INVESTIMENTOS	TESOURO	13.570,271
	APLICACOES DIRETAS		13.570,271
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		40.000,00
	ACAO	TESOURO	40.000,00
22.651.5002.2131	VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS		40.000,00
	ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
	ACAO		
	EMPRESAS INCENTIVADAS (UNIDADES) : 7	TESOURO	10.000,00
	VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS		
	ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.100.000,00
23.651.5002.2132	FOMENTO A GERACAO DE RENDA		
	ACAO		
	PELHAS INCENTIVADAS (UNIDADES) : 6	TESOURO	2.100.000,00
	FOMENTO A GERACAO DE RENDA		2.100.000,00
	ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
123.334.5002.2133	REATIVACAO DO SABE TUDO TECH		
	ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		40.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	40.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
			10.000,00

MUNICIPIO DE SOCORRUBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 COADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO / DESCRICAO	UNIDADES	VALOR	TESSOURO
23.691.6002.2134	15	10.000,00	10.000,00
SAREE TODO TECH REMATVADOS (UNIDADES) : 15 REACTVACAO DO SAREE TODO TECH			
ACAO			
AMPLIACAO E MODERNIZACAO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			
23.691.6002.2135	5	10.000,00	10.000,00
LOCAL REGIAO CENTRAL 2/ COM. AME/CAMELO DEFINIDO (FONTOS INSTALADOS) : 5 AMPLIACAO E MODERNIZACAO			
ACAO			
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO			
122.661.6002.2135		30.000,00	30.000,00
ATACAO DE INVESTIMENTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			
23.334.6002.7201	50	30.000,00	30.000,00
TRADE POINT IMPLANTADO (% PERCENTUAL) : 50 ATACAO DE INVESTIMENTOS			
ACAO			
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO			
23.334.6002.7202	0	50.000,00	50.000,00
EMENDA 295 PL LOA 2018 INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS			
ACAO			
EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0 EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO			
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO			
23.334.6002.7204		100.000,00	100.000,00
EMENDA 296 PL LOA 2018 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			
ACAO			
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO			
23.691.6002.7204		122.698,23	122.698,23
EMENDA 298 PL LOA 2018 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS			
ACAO			
EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0 EMENDA PARLAMENTAR			

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 CADERNO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 56

ORGAO : 07.00.00 SECR. DE DESENV. ECONOMICO, TRAB. E RENDA
 UNIDADE : 07.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEDETER)
 ESPERA : FISCAL

10.301.698,23

PROGRAMA		10.301.698,23
6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL		
FUNCAO		
22 INDUSTRIA		49.000,00
23 COMERCIO E SERVICOS		10.261.698,23
SUBFUNCAO		
122 ADMINISTRACAO GERAL		7.829.000,00
334 FOMENTO AO TRABALHO		200.000,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL		30.000,00
691 PROMOCAO COMERCIAL		2.242.698,23

GRUPO DE DESPESA		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.775.429,73
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.426.268,50
4 INVESTIMENTOS		100.000,00

FUNTE DE RECURSO		
01 TESOUREO		10.291.698,23
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		10.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
01 TESOUREO	7.775.429,73	0,00	2.416.268,50	100.000,00	0,00	0,00	0,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL		DOTACAO ORÇAMENTARIA DE UNIDADE ORÇAMENTARIA	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	10.301.698,23
23.122.6002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
	ACAO		
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.829.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.775.428,73
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	6.971.330,68
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	804.099,05
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	13.570,27
	INVESTIMENTOS	TESOURO	3.570,27
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	10.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	40.000,00
	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	TESOURO	40.000,00
	ACAO		40.000,00
	VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	FONTE DE RECURSO	
22.691.6002.2131			10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
	EMPREGAS INCENTIVADAS (UNIDADES) : 7		10.000,00
	VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS		
	ACAO		
23.691.6002.2132	FOMENTO A GERACAO DE RENDA	FONTE DE RECURSO	
			2.100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.100.000,00
	FEIRAS INCENTIVADAS (UNIDADES) : 6		2.100.000,00
	FOMENTO A GERACAO DE RENDA		
	ACAO		
23.354.6002.2133	REATIVACAO DO SABE TUDO TECH	FONTE DE RECURSO	
			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	40.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
			10.000,00

CN-SIEM		MUNICIPIO DE SOCRUBA		CORRA	
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017		QUADRO I - B		Pagina 59	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
ORGÃO	: 04.00.08	SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		140.560.651,00	
ESFERA	: FISCAL				
PROGRAMA					
5003		SESTEMA VIARIO E POLITICA URBANA		140.560.651,00	
FUNÇÃO					
15		URBANISMO		64.770.000,00	
26		TRANSPORTE		75.790.651,00	
SUBFUNÇÃO					
122		ADMINISTRACAO GERAL		3.347.000,00	
451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		63.473.000,00	
452		SERVICOS URBANOS		75.740.651,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA					
09.01.00		GABINETE DO SECRETARIO (SEMOP)		3.347.000,00	
09.02.00		FUNTRAN		70.070.000,00	
09.03.00		FUN-FUN PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		67.343.651,00	
GRUPO DE DESPESA					
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.403.244,58	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.664.406,42	
4		INVESTIMENTOS		61.493.000,00	
FUNÇÃO DE RECURSO					
01		TESOURO		71.540.651,00	
03		REC.FUNP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		8.597.000,00	
07		OPERACOES DE CREDITO		60.423.000,00	
FUNÇÃO DE RECURSO					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.403.244,58	
		ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
		JUNOS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.667.406,42	
		INVESTIMENTOS		1.070.000,00	
		INTERESSES FINANCEIROS		0,00	
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		0,00	
		RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
TESOURO					
		REC.FUNP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		8.597.000,00	

CN-SIEM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017		QUADRO I - B		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONEX	
										Página 60	
OPERACOES DE CREDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO											
PROGRAMA : 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA											
140.560.651,00											
ACAO											
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
FONTE DE RECURSO											
15.451.5003.1016 BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRT/BR											
60.423.000,00											
60.423.000,00											
60.423.000,00											
60.423.000,00											
OPERACOES DE CREDITO											
PRODUTO : CORREDOR BRT E CORREDORES BRS (KM-KILOMETRO) :											
DESCRICAO : BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRT/BR											
20											
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
FONTE DE RECURSO											
26.451.5003.1017 VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT											
50.000,00											
50.000,00											
50.000,00											
50.000,00											
TESOURO											
PRODUTO : CORREDOR VLT (KM-KILOMETRO) :											
DESCRICAO : VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT											
0											
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
FONTE DE RECURSO											
15.451.5003.1018 IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRALS NO CENTRO											
1.000.000,00											
1.000.000,00											
1.000.000,00											
1.000.000,00											
TESOURO											
PRODUTO : VIAS INTEGRALS (KM-KILOMETRO) :											
DESCRICAO : IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRALS NO CENTRO											
1											
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
FONTE DE RECURSO											
15.122.5003.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA											
3.347.000,00											
2.403.244,58											
1.947.986,50											
1.947.986,50											
TESOURO											
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA											
455.288,08											
TESOURO											
OUTRAS DESPESAS CORRENTE											
923.755,42											
APLICACOES DIRETAS											
923.755,42											
TESOURO											
INVESTIMENTOS											
20.000,00											
APLICACOES DIRETAS											
20.000,00											
TESOURO											
20.000,00											
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :											
0											

MUNICIPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADEIRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRIÇÃO :	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA		
ACAO		
26.452.5003.2126	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	67.143.651,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.143.651,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	67.143.651,00
PRODUTO :		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0	67.143.651,00
DESCRIÇAO :		
SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	TESOURO	67.143.651,00
ACAO		
26.452.5003.2127	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	8.597.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.597.000,00
	APLICACOES DIRETAS	8.597.000,00
PRODUTO :		
INDICE DE ACIDENTES COM VITIMAS P/ 10 MIL VEICULOS (UNIDADES/10000) :	40	8.597.000,00
DESCRIÇAO :		
FUNTRAN	REC.PROF.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	8.597.000,00

MONICÍPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 09.00.00 SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
UNIDADE : 09.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMOP)
ESFERA : FISCAL

3.347.000,00

PROGRAMA

3.347.000,00

5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

3.347.000,00

FUNCAO

3.347.000,00

15 URBANISMO

3.347.000,00

SUBFUNCAO

3.347.000,00

122 ADMINISTRACAO GERAL

2.403.244,58

GRUPO DE DESPESA

923.755,42

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

20.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

20.000,00

4 INVESTIMENTOS

3.347.000,00

FONTE DE RECURSO

3.347.000,00

01 TESOURO

2.403.244,58

FONTE DE RECURSO

923.755,42

FONTE DE RECURSO

20.000,00

FONTE DE RECURSO

0,00

FONTE DE RECURSO

0,00

FONTE DE RECURSO

0,00

FONTE DE RECURSO

3.347.000,00

FONTE DE RECURSO

3.347.000,00

FONTE DE RECURSO

2.403.244,58

FONTE DE RECURSO

1.947.986,50

FONTE DE RECURSO

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	455.258,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.258,08
APLICACOES DIRETAS	923.755,42
INVESTIMENTOS	923.755,42
APLICACOES DIRETAS	20.000,00
TESOURO	20.000,00
TESOURO	20.000,00
TESOURO	20.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0
 DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SONCABA

LET ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 64

ORGO : 09.00.00 SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
 UNIDADE : 09.02.00 FUMTRAN
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA 70.070.000,00

FUNCO
 15 URBANISMO 61.423.000,00
 26 TRANSPORTE 8.647.000,00

SUBFUNCO
 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 61.473.000,00
 452 SERVICOS URBANOS 8.597.000,00

GRUPO DE DESPESA
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.597.000,00
 4 INVESTIMENTOS 61.473.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOUREO 1.050.000,00
 03 REC.PROP.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 8.597.000,00
 07 OPERACOES DE CREDITO 60.423.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	8.597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	60.423.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOCORRUBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA	5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	70.070.000,00
15.451.5003.1016	BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRT/BSR		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		60.423.000,00
PRODUTO :					60.423.000,00
DESCRICAO :				OPERACOES DE CREDITO	60.423.000,00
					60.423.000,00
26.451.5003.1017	VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	50.000,00
PRODUTO :			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		50.000,00
DESCRICAO :				TESOURO	50.000,00
					50.000,00
15.451.5003.1018	IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAIS NO CENTRO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	1.000.000,00
PRODUTO :			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
DESCRICAO :				TESOURO	1.000.000,00
					1.000.000,00
26.452.5003.2.27	FUMTRAN		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	8.597.000,00
PRODUTO :			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		8.597.000,00
DESCRICAO :			INDICE DE ACIDENTES COM VITIMAS 2/ 10 MIL VEICULOS (UNIDADES/10000) :	REC.PROP.DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	8.597.000,00
			FUMTRAN		8.597.000,00

CN-SIFEM

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 66

67.143.651,00

ORÇAO : 09.00.00 SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
 UNIDADE : 09.03.00 FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO
 ESFERA : FISCAL

67.143.651,00

PROGRAMA

5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

67.143.651,00

FUNCAO

26 TRANSPORTE

SUBFUNCAO

67.143.651,00

452 SERVICOS URBANOS

GRUPO DE DESPESA

67.143.651,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

FONTE DE RECURSO

67.143.651,00

01 TESOURO

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	67.143.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

67.143.651,00

PROGRAMA : 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

67.143.651,00

ACHO

SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

67.143.651,00

26.452.5003.2126

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

67.143.651,00

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA

67.143.651,00

DESCRIÇÃO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUIDO) : 0

TESOURO

67.143.651,00

SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

ORÇAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
 2001 EDUCACAO PARA TODOS 456.981.349,00

FUNCAO
 L2 EDUCACAO 456.981.349,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL	13.896.309,63
361 ENSINO FUNDAMENTAL	214.981.285,28
362 ENSINO MEDIO	1.269.698,02
364 ENSINO SUPERIOR	110.000,00
365 EDUCACAO INFANTIL	225.284.056,07
367 EDUCACAO ESPECIAL	1.440.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

10.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)	23.681.352,58
10.03.00 ENSINO MEDIO	1.269.698,02
10.04.00 EDUCACAO BASICA	207.057.288,40
10.07.00 FUNDEB	224.973.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.769.314,48
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.997.034,52
4 INVESTIMENTOS	16.195.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO	296.780.349,00
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	224.973.000,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.228.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	138.816.314,48	0,00	71.769.034,52	16.195.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

TRANSPRENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS	224.973.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPRENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

POTENCIA ORÇAMENTARIA DO ORÇAO
 PROGRAMA : 2001 EDUCACAO PARA TODOS 456.981.349,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO
12.122.2001.1001 AQUIZICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		200.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO
12.361.2001.1001 AQUIZICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		520.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO
12.365.2001.1001 AQUIZICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS		475.000,00
	INVESTIMENTOS	1.195.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.195.000,00

PRODUTO :	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP. (% PERCENTUAL) :	100
PRODUTO :	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP. (% PERCENTUAL) :	100
DESCRICAO :	AQUIZICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	100

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO
12.361.2001.1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES		6.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO
12.365.2001.1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES		8.000.000,00
	INVESTIMENTOS	14.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	14.000.000,00

PRODUTO :	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO (UNIDADES) :	154
PRODUTO :	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO (UNIDADES) :	0
DESCRICAO :	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO
12.365.2001.1003 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT		1.000.000,00
	INVESTIMENTOS	1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00

PRODUTO :	ESCOLAS EDUC. INFANTIL REFORMADAS/AMPLIADAS (% PERCENTUAL) :	100
DESCRICAO :	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.2001.2009	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		1.390.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.390.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.390.000,00
	PRODUTO : ESTUDANTES EDUC. ESPECIAL MAIOR. REDE MUN. ENSINO (UNIDADES) : 440		1.390.000,00
	DESCRICAO : ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
12.361.2001.2011	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		130.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	130.000,00
	PRODUTO : NUM. DE ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 3169		
	DESCRICAO : EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		
12.365.2001.2012	EDUCACAO INFANTIL		22.243.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.243.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	22.243.000,00
	PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS NA EDUC. INFANTIL (UNIDADES) : 36530		22.243.000,00
	DESCRICAO : EDUCACAO INFANTIL		
12.361.2001.2013	ENSINO FUNDAMENTAL I		14.805.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.805.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	14.805.000,00
	PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I (UNIDADES) : 26336		14.805.000,00
	DESCRICAO : ENSINO FUNDAMENTAL I		
12.364.2001.2014	ENSINO SUPERIOR		110.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	110.000,00
	PRODUTO : NUM. DE ALUNOS ATEND. PELO PROINSES (BOLSA ESTUDOS) (UNIDADES) : 19		
	DESCRICAO : ENSINO SUPERIOR		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.122.2001.2015	FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	41.000,00 41.000,00 41.000,00
PRODUTO :	EDUCADORES ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES (% PERCENTUAL) : 30		
DESCRICAO :	FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES		
12.122.2001.2016	ACAO FORMACAO DE PROFISSIONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	102.000,00 102.000,00 102.000,00 102.000,00
PRODUTO :	NUM. PROF. ADM. ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES (% PERCENTUAL) : 30		
DESCRICAO :	FORMACAO DE PROFISSIONAIS		
12.361.2001.2017	ACAO KIT ESCOLAR	FONTE DE RECURSO	1.500.000,00
12.365.2001.2017	ACAO KIT ESCOLAR OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO	1.500.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOLAR (UNIDADES) : 59000	TESSOURO	
DESCRICAO :	KIT ESCOLAR		
12.361.2001.2018	ACAO LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	FONTE DE RECURSO	5.000.000,00
12.365.2001.2018	ACAO LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO	5.000.000,00 10.000.000,00 10.000.000,00 10.000.000,00
PRODUTO :	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND. C/ SERV. DE LIMPEZA (% PERCENTUAL) : 100	TESSOURO	
DESCRICAO :	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND. C/ SERV. DE LIMPEZA (% PERCENTUAL) : 100		
	LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS		

	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
12.122.2001.2019	ACAO MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		13.353.309,63
12.361.2001.2019	ACAO MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		176.535.111,28
12.362.2001.2019	ACAO MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		1.289.698,02
12.365.2001.2019	ACAO MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		182.134.836,12
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		363.789.314,48
	APLICACOES DIRETAS		289.701.430,63
	AF. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		64.728.430,63
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		224.973.000,00
	APLICACOES DIRETAS		74.087.883,85
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		9.503.642,57
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		9.503.642,57
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		9.503.642,57
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		9.503.642,57
	DESCRICO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		9.503.642,57
12.122.2001.2020	ACAO TRANSPORTE DE ALUNOS		100.000,00
12.361.2001.2020	ACAO TRANSPORTE DE ALUNOS		10.428.000,00
12.365.2001.2020	ACAO TRANSPORTE DE ALUNOS		4.718.042,95
	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100		15.246.042,95
	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100		15.246.042,95
	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100		10.018.042,95
	TRANSPORTE DE ALUNOS		5.228.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	APLICACOES DIRETAS		
	TESOURO		
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

MONICIFIO DE SOROCABA
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2001.7005	EMENDA 085 PL LOA 2018		150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
12.367.2001.7082	ACAO		
	EMENDA 174 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
12.122.2001.7186	ACAO		
	EMENDA 240 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
12.365.2001.7187	ACAO		
	EMENDA 281 PL LOA 2018		63.175,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.175,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	63.175,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
12.361.2001.7188	ACAO		
	EMENDA 282 PL LOA 2018		63.174,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.174,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	63.174,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 73

ORGÃO	UNIDADE	ESPESSA	PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FOUNTE DE RECURSO	RESERVA DE CONTINGENCIA
: 10.00.00	SECR.DA EDUCACAO							
: 10.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEDD)							
: FISCAL								
2001	EDUCACAO PARA TODOS							23.681.352,58
12	EDUCACAO							23.681.352,58
122	ADMINISTRACAO GERAL							13.653.309,63
361	ENSINO FUNDAMENTAL							5.200.000,00
364	ENSINO SUPERIOR							110.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL							4.718.042,95
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							13.353.309,63
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							10.128.042,95
4	INVESTIMENTOS							200.000,00
01	TESOURO							23.681.352,58
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA			
13.353.309,63	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
10.128.042,95	10.128.042,95	200.000,00	0,00	0,00	0,00			
13.353.309,63	10.128.042,95	200.000,00	0,00	0,00	0,00			

MUNICÍPIO DE SCROCRABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
23.601.352,58

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO PARA TODOS

ACAO ACQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE INVESTIMENTOS

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP. (% PERCENTUAL) : 100

DESCRICAO : AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : NUM. DE ALUNOS ATEND. PELO PROJUNES (BOLSA ESTUDOS) (UNIDADES) : 19

DESCRICAO : ENSINO SUPERIOR

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0

DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

TRANSPORTE DE ALUNOS

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

TRANSPORTE DE ALUNOS

PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100

DESCRICAO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

APLICACOES DIRETAS

12.122.2001.1001	ACAO	ACQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	INVESTIMENTOS	APLICACOES DIRETAS	PRODUTO : ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP. (% PERCENTUAL) : 100	DESCRICAO : AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APLICACOES DIRETAS	PRODUTO : NUM. DE ALUNOS ATEND. PELO PROJUNES (BOLSA ESTUDOS) (UNIDADES) : 19	DESCRICAO : ENSINO SUPERIOR	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICACOES DIRETAS	PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TRANSPORTE DE ALUNOS	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TRANSPORTE DE ALUNOS	PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100	DESCRICAO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APLICACOES DIRETAS	VALOR	
																																	200.000,00
																																	200.000,00
																																	200.000,00
																																	200.000,00

12.364.2001.2014	ACAO	ENSINO SUPERIOR	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APLICACOES DIRETAS	PRODUTO : NUM. DE ALUNOS ATEND. PELO PROJUNES (BOLSA ESTUDOS) (UNIDADES) : 19	DESCRICAO : ENSINO SUPERIOR	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICACOES DIRETAS	PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TRANSPORTE DE ALUNOS	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TRANSPORTE DE ALUNOS	PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100	DESCRICAO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APLICACOES DIRETAS	VALOR							
																																	110.000,00
																																	110.000,00
																																	110.000,00

12.122.2001.2019	ACAO	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICACOES DIRETAS	PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TRANSPORTE DE ALUNOS	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TRANSPORTE DE ALUNOS	PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100	DESCRICAO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APLICACOES DIRETAS	VALOR													
																																	13.353.309,63
																																	13.353.309,63
																																	10.860.075,05
																																	10.860.075,05
																																	2.493.234,58
																																	2.493.234,58

12.122.2001.2020	ACAO	TRANSPORTE DE ALUNOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
					100.000,00

12.361.2001.2020	ACAO	TRANSPORTE DE ALUNOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
					5.200.000,00

12.365.2001.2020	ACAO	TRANSPORTE DE ALUNOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APLICACOES DIRETAS	VALOR
						4.738.042,95
						10.038.042,95
						10.038.042,95
						10.038.042,95

CN-SUPRA

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 75

PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100
DESCRIÇÃO : TRANSPORTE DE ALUNOS

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
 UNIDADE : 10.03.00 ENSINO MEDIO
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		1.269.698,02
2001	EDUCACAO PARA TODOS	1.269.698,02
FUNCAO		
12	EDUCACAO	1.269.698,02
SUBFUNCAO		
362	ENSINO MEDIO	1.269.698,02

GRUPO DE DESPESA		1.243.087,82
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.610,20
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.216.477,62

FONTE DE RECURSO		1.269.698,02
01	TESOURO	

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	1.243.087,82	0,00	26.610,20	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO PARA TODOS
 AÇAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
1.2.362.2001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	1.269.698,02
	APLICACOES DIRETAS	1.243.087,82
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	996.750,27
	TESOURO	246.337,55

CN-STFPM

CONNA

MUNICIPIO DE SOROCHEA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 77

	TESSOURO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.337,551
APLICACOES DIRETAS	26.610,201
	26.610,201
	26.610,201
	26.610,201

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

ORÇAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
UNIDADE : 10.04.00 EDUCACAO BASICA
ESFERA : FISCAL

207.057.298,40

PROGRAMA

207.057.298,40

FUNCO

207.057.298,40

SUBFUNCO

122 ADMINISTRACAO GERAL 243.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL 114.460.696,51
365 EDUCACAO INFANTIL 90.913.601,89
367 EDUCACAO ESPECIAL 1.440.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 124.219.917,03
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 66.842.381,37
4 INVESTIMENTOS 15.995.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 201.228.288,40
05 TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS 8.228.000,00

FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO		124.219.917,03	0,00	61.614.381,37	15.995.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	5.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO PARA TODOS		DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		207.057.298,40
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.2001.1001	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			520.000,00
12.365.2001.1001	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			
	INVESTIMENTOS			475.000,00
	APLICACOES DIRETAS			985.000,00
PRODUTO :	ESCOLAS/PROPR. DA SEDE ATEND./AQUIS.-MOB.E EQUIP. (% PERCENTUAL) :	100		985.000,00
PRODUTO :	ESCOLAS/PROPR. DA SEDE ATEND./AQUIS.-MOB.E EQUIP. (% PERCENTUAL) :	100		985.000,00
DESCRICAO :	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.2001.1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES			6.000.000,00
12.365.2001.1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES			
	INVESTIMENTOS			8.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			14.000.000,00
PRODUTO :	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO (UNIDADES) :	154		14.000.000,00
PRODUTO :	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO (UNIDADES) :	0		14.000.000,00
DESCRICAO :	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.365.2001.1003	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL			1.000.000,00
	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00
PRODUTO :	ESCOLAS EDUC. INFANTIL REFORMADAS/AMPLIADAS (% PERCENTUAL) :	100		1.000.000,00
DESCRICAO :	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.367.2001.2009	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			1.380.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.380.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.380.000,00
PRODUTO :	ESTUDANTES EDUC. ESPECIAL MATR. REDE MUN. ENSINO (UNIDADES) :	440		1.380.000,00
DESCRICAO :	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			

CN-SIEPM
MUNICIPIO DE SURUBA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
12.361.2001.2011	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		130.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	130.000,00
PRODUTO :	NM. DE ALUNOS ATENDIDOS (UNIDADES) : 3169		
DESCRICO :	EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL		
12.365.2001.2012	EDUCACAO INFANTIL		22.243.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.243.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	22.243.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUC. INFANTIL (UNIDADES) : 39530		
DESCRICO :	EDUCACAO INFANTIL		
12.361.2001.2013	ENSINO FUNDAMENTAL I		14.805.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.805.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	14.805.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I (UNIDADES) : 28335		
DESCRICO :	ENSINO FUNDAMENTAL I		
12.122.2001.2015	FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES		41.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	41.000,00
PRODUTO :	EDUCADORES ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES (% PERCENTUAL) : 30		
DESCRICO :	FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES		
12.122.2001.2016	FORMACAO DE PROFISSIONAIS		102.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	102.000,00
PRODUTO :	NM. PROF. ADM. ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES (% PERCENTUAL) : 30		
DESCRICO :	FORMACAO DE PROFISSIONAIS		

MUNICIPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
12.361.2001.2017 ACAO KIT ESCOLAR	1.500.000,00	81
12.365.2001.2017 ACAO KIT ESCOLAR	1.500.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00	
PRODUTO : ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOLAR (UNIDADES) : DESCRICO : KIT ESCOLAR	TESSOURO	
12.361.2001.2018 ACAO LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	5.000.000,00	
12.365.2001.2018 ACAO LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	5.000.000,00 10.000.000,00 10.000.000,00	
PRODUTO : ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND./ SERV. DE LIMPEZA (% PERCENTUAL) : DESCRICO : LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	TESSOURO	
12.361.2001.2019 ACAO MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	81.214.522,51	
12.365.2001.2019 ACAO MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	52.482.426,89 124.219.517,03 52.871.605,31 52.871.605,31 71.348.311,72 71.348.311,72 9.477.032,37 9.477.032,37	
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : DESCRICO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	TESSOURO TESSOURO TESSOURO	

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.361.2001.2020	TRANSPORTE DE ALUNOS	5.228.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.228.000,00
	APLICACOES DIRETAS	5.228.000,00
PRODUTO :	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR (% PERCENTUAL) : 100	5.228.000,00
DESCRICAO :	TRANSPORTE DE ALUNOS	5.228.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2001.7005	EMENDA 085 PL LOA 2018	150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	150.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	150.000,00
	TESSOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.367.2001.7082	EMENDA 174 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	TESSOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.122.2001.7186	EMENDA 280 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESSOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
12.365.2001.7187	EMENDA 281 PL LOA 2018	83.175,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.175,00
	APLICACOES DIRETAS	83.175,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	83.175,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	83.175,00
	TESSOURO	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
112.361.2001.7188	EMENDA 282 PL LOA 2018	83.174,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.174,00
	APLICACOES DIRETAS	83.174,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	83.174,00
DESCRIÇÃO :	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICÍPIO DE SORCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO
 UNIDADE : 10.07.00 FUNDES
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

2001 EDUCACAO PARA TODOS 224.973.000,00

12 EDUCACAO 224.973.000,00

361 ENSINO FUNDAMENTAL 95.320.588,77

365 EDUCACAO INFANTIL 129.652.411,23

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 224.973.000,00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 224.973.000,00

GRUPO DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
224.973.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 2001 EDUCACAO PARA TODOS 224.973.000,00

AÇÃO

12.561.2001.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

95.320.588,77

CN-SIFPM

CONRM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00280 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 85

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
2.365.2001.2019	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.662.411,23
		APLICACOES DIRETAS	224.973.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :		224.973.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :		224.973.000,00
	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	224.973.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

18.496.029,30

ORÇAO : 11.00.00 SECR.DE ESPORTES E LAZER

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

18.496.029,30

3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

FUNÇÃO

18.496.029,30

27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO

18.496.029,30

812 DESPORTO COMUNITARIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA

17.696.029,30

1.000.000,00

11.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)

11.02.00 FPO APOLO DESPORTO AMADOR SOROCABA

GRUPO DE DESPESA

9.280.153,50

7.584.526,80

1.631.349,00

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

16.776.029,30

226.000,00

1.500.000,00

01 TESOURO

03 REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUNCO E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	9.280.153,50	0,00	7.564.526,80	131.349,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	18.496.029,30
ACAO			
27.812.3001.1021	IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE		
	INVESTIMENTOS		
	APLICACOES DIRETAS		
PRODUTO :	IMPLANTACAO (% PERCENTUAL) : 25		1.500.000,00
DESCRICO :	IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.500.000,00
	ACAO		1.500.000,00
27.812.3001.2019	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.295.331,30
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	9.280.153,50
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	7.755.270,75
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	7.755.270,75
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.524.882,75
	INVESTIMENTOS		1.524.882,75
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.177,80
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	TESOURO	10.177,80
DESCRICO :	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	TESOURO	5.000,00
	ACAO	TESOURO	5.000,00
27.812.3001.2147	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	60.000,00
PRODUTO :	EVENTOS APOIADOS PELA SEMES (PARTICIPANTES) : 72000		60.000,00
DESCRICO :	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS		
	ACAO		
27.812.3001.2148	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		885.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	885.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES APOIADAS (UNIDADES) : 10		885.000,00
DESCRICO :	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL		885.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO / DESCRICAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	VALOR	Página
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
27.812.3001.2149	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	1.000.000,00	88
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	
	TESSOURO	780.000,00	
	REC. PROP. DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	220.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :			
	MODALIDADES ESPORTIVAS (UNIDADES) : 50		
	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
27.812.3001.2150	IMPLANTACAO/CRIACAO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO D	240.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	240.000,00	
	TESSOURO	240.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :			
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINGUADO) : 0		
	IMPLANTACAO/CRIACAO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPOR		
	ES		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
27.812.3001.2151	MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E E	1.766.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.766.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	1.766.000,00	
	TESSOURO	1.766.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :			
	PISTA ATLETISMO CE VILA GABRIEL (% PERCENTUAL) : 50		
	MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENT		
	OS ESPORTIVOS DA SEMES		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
27.812.3001.2152	ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	527.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	527.000,00	
	TESSOURO	527.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :			
	PESSOAS PARTICIPANTES (PARTICIPANTES) : 198000		
	ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
27.812.3001.2153	ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	805.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	805.000,00	
	APLICACOES DIRETAS	805.000,00	
	TESSOURO	805.000,00	
PRODUTO : DESCRICAO :			
	EVENTOS ORGANIZADOS PELA SEMES (PESSOAS INSCRITAS) : 15200		
	ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADEIRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
27.812.3001.2154	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS		810.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.000,00
	APLICACOES DIRETAS		810.000,00
PRODUTO :	JOGOS OFICIAIS DE REPRESENTACAO (ATLETAS INSCRITOS) : 1100	TESOURO	
DESCRICAO :	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
27.812.3001.7002	EMENDA 082 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
27.812.3001.7006	EMENDA 086 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
27.812.3001.7013	EMENDA 094 PL LOA 2018		150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
27.812.3001.7019	EMENDA 101 PL LOA 2018		126.349,00
	INVESTIMENTOS		126.349,00
	APLICACOES DIRETAS		126.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7042	EMENDA 126 PL LOA 2018 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0 EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7051	EMENDA 137 PL LOA 2018 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0 EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7056	EMENDA 146 PL LOA 2018 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	76.349,00 76.349,00 76.349,00 76.349,00
PRODUTO : DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0 EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7061	EMENDA 152 PL LOA 2018 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	45.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0 EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7107	EMENDA 201 PL LOA 2018 OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0 EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCHEIA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7111	EMENDA 205 PL LOA 2018		150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7127	EMENDA 222 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7165	EMENDA 259 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7167	EMENDA 261 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7175	EMENDA 269 PL LOA 2018		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	300.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
27.812.3001.7191	ACAO	EMENDA 285 PL LOA 2018		92
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO		50.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRICO :		EMENDA PARLAMENTAR		
		ACAO		
27.812.3001.7260	ACAO	EMENDA 294 PL LOA 2018		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO		50.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRICO :		EMENDA PARLAMENTAR		
		ACAO		
27.812.3001.7222	ACAO	EMENDA 317 PL LOA 2018		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO		20.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRICO :		EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOCRUBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI N.º 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇÃO	11.00.00	SECL. DE ESPORTES E LAZER								17.496.029,30
UNIDADE	11.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)								
ESFERA		FISCAL								

PROGRAMA										
3001	ESPORTE E OULIDADE DE VIDA									17.496.029,30

FUNÇÃO										
27	DESPORRO E LAZER									17.496.029,30

SUBFUNÇÃO										
812	DESPORRO COMUNITARIO									17.496.029,30

GRUPO DE DESPESA										
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									9.280.153,50
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									6.584.526,80
4	INVESTIMENTOS									1.631.349,00

FONTE DE RECURSO

01	TESOURO										15.996.029,30
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS										1.500.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JURCS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	9.280.153,50	0,00	6.584.526,80	131.349,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOCORRBA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		17.496.029,30
PROGRAMA : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
ACAO	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	1.500.000,00
27.812.3001.1021	IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE	1.500.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	IMPLANTACAO (% PERCENTUAL) : 25 IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE	1.500.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	1.500.000,00
27.812.3001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	9.285.931,30
PRODUTO : DESCRICAO :	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	9.285.931,30
ACAO	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	7.755.270,75
27.812.3001.2147	APLICACOES DIRETAS	7.755.270,75
PRODUTO : DESCRICAO :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	1.524.882,75
ACAO	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	10.177,80
27.812.3001.2148	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	10.177,80
PRODUTO : DESCRICAO :	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	5.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	5.000,00
27.812.3001.2147	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	60.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	60.000,00
ACAO	EVENTOS APOIADOS PELA SEMES (PARTICIPANTES) : 72000 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	60.000,00
27.812.3001.2148	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA	885.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	885.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	885.000,00
27.812.3001.2147	ENTIDADES APOIADAS (UNIDADES) : 10 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	885.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	885.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	885.000,00
27.812.3001.2148	ENTIDADES APOIADAS (UNIDADES) : 10 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	885.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	885.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	885.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.2150	IMPLANTACAO/CRITACAO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO D OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		240.000,00
PRODUTO :			240.000,00
DESCRICAO :		TESOURO	240.000,00
			240.000,00
			240.000,00
<hr/>			
27.812.3001.2151	MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E E OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO	1.766.000,00
PRODUTO :			1.766.000,00
DESCRICAO :	PISTA ATLETISMO CE VILA GABRIEL (50 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENT OS ESPORTIVOS DA SEMES	TESOURO	1.766.000,00
			1.766.000,00
<hr/>			
27.812.3001.2152	ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	FONTE DE RECURSO	527.000,00
PRODUTO :			527.000,00
DESCRICAO :	PESSOAS PARTICIPANTES (PARTICIPANTES) : 195000 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	TESOURO	527.000,00
			527.000,00
			527.000,00
<hr/>			
27.812.3001.2153	ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	FONTE DE RECURSO	805.000,00
PRODUTO :			805.000,00
DESCRICAO :	EVENTOS ORGANIZADOS PELA SEMES (PESSOAS INSCRITAS) : 15200 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	TESOURO	805.000,00
			805.000,00
			805.000,00
<hr/>			
27.812.3001.2154	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	FONTE DE RECURSO	810.000,00
PRODUTO :			810.000,00
DESCRICAO :	JOGOS OFICIAIS DE REPRESENTACAO (ATLETAS INSCRITOS) : 1100 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	TESOURO	810.000,00
			810.000,00
			810.000,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 082 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
ACAO	EMENDA 086 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
				100.000,00
				100.000,00
ACAO	EMENDA 094 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00
				150.000,00
				150.000,00
ACAO	EMENDA 101 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	INVESTIMENTOS		126.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	126.349,00
				126.349,00
				126.349,00
ACAO	EMENDA 126 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
				50.000,00
				50.000,00

			CONRAH
			Página 97
ACAO	GRUPO DE DESESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7051	EMENDA 137 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7055	EMENDA 146 PL LOA 2018		76.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.349,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	76.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7061	EMENDA 152 PL LOA 2018		45.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	45.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7107	EMENDA 201 PL LOA 2018		40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3001.7111	EMENDA 205 PL LOA 2018		150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

MONICÍPIO DE SOGOCREÁ
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
27.812.3001.7127	EMENDA 222 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	50.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	TESOURO	
27.812.3001.7165	ACAO	
	EMENDA 259 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	100.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	
27.812.3001.7167	ACAO	
	EMENDA 261 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	100.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	
27.812.3001.7175	ACAO	
	EMENDA 269 PL LOA 2018	300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
	APLICACOES DIRETAS	300.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	300.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	300.000,00
	TESOURO	
27.812.3001.7191	ACAO	
	EMENDA 285 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	50.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	TESOURO	

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		FUNTE DE RECURSO		Pageina
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		99
ACAO				
27.812.3001.7200	EMENDA 294 Pº LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		50.000,00	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESSOURO	50.000,00	
ACAO				
27.812.3001.7222	EMENDA 317 PE LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	20.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	20.000,00	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESSOURO	20.000,00	

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 11.00.00 SECR.DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 11.02.00 FPO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA
ESFERA : FISCAL

3001	ESPORTE E OBLIGADO DE VIDA	1.000.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.000.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.000.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

01	TESOURO	780.000,00
03	REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	220.000,00

FUNTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA : 3001 ESFORTE E QUALIDADE DE VIDA
ACAO

127.812.3001.2149	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
	TESOURO	780.000,00

CN-SIPEM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

COMVM

Página 101

PRODUTO : MODALIDADES ESPORTIVAS (UNIDADES) : 50
DESCRIÇÃO : FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA

REC. PROP. DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 220.000,00

CN-SIIFM MUNICÍPIO DE SOROCABA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

CURDO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 102

ORGO : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA 118.100.000,00

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA 117.100.000,00

7008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1.000.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

04 ADMINISTRAÇÃO 117.100.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000.000,00

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 29.300.000,00

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 39.800.000,00

844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA 28.000.000,00

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 20.000.000,00

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 118.100.000,00

12.01.00 GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPAZ)

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 20.000.000,00

2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 5.000.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 49.990.000,00

4 INVESTIMENTOS 510.000,00

6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 42.300.000,00

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPDS 1.000.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO 114.491.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 2.323.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS 1.286.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	20.000.000,00	5.000.000,00	45.981.000,00	510.000,00	0,00	42.300.000,00	1.000.000,00
TESOUREIRO							

PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	CONTA
PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO FAZENDARIA				117.100.000,00
04.846.7008.0001	FASEP-GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :	FASEP-GERAL			
04.843.7008.0004	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS	TESOURO	19.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.000.000,00 17.000.000,00 17.000.000,00
04.844.7008.0005	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS	TESOURO	28.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00
04.843.7008.0006	INDEMNIZACOES	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	INDEMNIZACOES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0		
DESCRICAO :	INDEMNIZACOES			

PRODUTO / DESCRIÇÃO	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	VALOR
PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	04.843.7008.0007	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	16.100.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA				16.100.000,00
PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA				16.100.000,00
PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA				16.100.000,00
PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	04.843.7008.0008	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.700.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA				1.700.000,00
PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA				1.700.000,00
PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	04.843.7008.0009	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	500.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO				500.000,00
PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO				500.000,00
MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	04.123.7008.2019	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS AEL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS TESOURO	28.100.000,00 20.000.000,00 16.471.794,12 3.528.243,88 3.528.243,88 8.090.000,00 4.481.000,00 2.523.000,00 1.086.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA				

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.123.7008.2203	IMPLANTACAO E GESTAO DO IPTU PREMIAVEL	700.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00
	APLICACOES DIRETAS	700.000,00
	TESOURO	
PRODUTO :	PREMIO (UNIDADES) : 1000	
DESCRICAO :	IMPLANTACAO E GESTAO DO IPTU PREMIAVEL	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.123.7008.2204	IMPLANTACAO E GESTAO DA NOTA FISCAL SORCABANA	500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	500.000,00
	TESOURO	
PRODUTO :	SORTEIO (UNIDADES) : 2000	
DESCRICAO :	IMPLANTACAO E GESTAO DA NOTA FISCAL SORCABANA	
PROGRAMA :	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000.000,00
	TESOURO	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA	

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - 3

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 107

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.086.000,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	--------------	------	------	------

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 7008 ADMINISTRACAO FAZENDARIA	117.100.000,00
--	----------------

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.846.7008.0001	PASEP-GERAL	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICO :	PASEP-GERAL	
	20.000.000,00	
	20.000.000,00	
	20.000.000,00	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.843.7008.0004	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	
DESCRICO :	APLICACOES DIRETAS	
	17.000.000,00	
	17.000.000,00	
	17.000.000,00	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.844.7008.0005	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PRODUTO :	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	
DESCRICO :	APLICACOES DIRETAS	
	25.000.000,00	
	25.000.000,00	
	25.000.000,00	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.843.7008.0006	INDENIZACOES	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICO :	INDENIZACOES	
	2.500.000,00	
	2.500.000,00	
	2.500.000,00	

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO / DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	VALOR
104.843.7008.0007	ACAO PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	TESOURO	16.103.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		16.100.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		16.100.000,00
DESCRICAÇÃO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA		16.100.000,00
104.843.7008.0008	ACAO PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	FONTES DE RECURSO	1.703.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		1.700.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		1.700.000,00
DESCRICAÇÃO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA		1.700.000,00
104.843.7008.0009	ACAO PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	FONTES DE RECURSO	500.000,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		500.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		500.000,00
DESCRICAÇÃO :	PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO		500.000,00
104.123.7008.2019	ACAO MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	FONTES DE RECURSO	28.100.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		20.000.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		16.471.794,12
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		3.528.245,88
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		3.528.245,88
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		8.090.000,00
	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		8.090.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESPORADEIS - VINCULADOS		4.481.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATIS - VINCULADOS		2.523.000,00
	TESOURO		1.086.000,00
	TESOURO		10.000,00
	TESOURO		10.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		10.000,00
DESCRICAÇÃO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		10.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.7008.2203	IMPLANTACAO E GESTAO DO IPTU PREMIAVEL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	700.000,00 700.000,00 700.000,00
PRODUTO :	PREMIO (UNIDADES) : 1000			
DESCRICAO :	IMPLANTACAO E GESTAO DO IPTU PREMIAVEL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.123.7008.2204	IMPLANTACAO E GESTAO DA NOTA FISCAL SOROCABANA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	500.000,00 500.000,00 500.000,00
PRODUTO :	SORTEIO (UNIDADES) : 2000			
DESCRICAO :	IMPLANTACAO E GESTAO DA NOTA FISCAL SOROCABANA			
PROGRAMA :	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	TESOURO	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0			
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA			

CN-SIFPM

MDNÍCIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 110

51.311.000,00

ORÇAO : 13.00.00 SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

8002 SEGURANCA URBANA

51.311.000,00

FUNCAO

06 SEGURANCA PUBLICA

51.311.000,00

SUBFUNCAO

181 POLICIMENTO

51.153.000,00

182 DEFESA CIVIL

138.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

51.311.000,00

13.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SSEDEC)

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

41.789.680,25

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

9.471.319,75

4 INVESTIMENTOS

50.000,00

51.311.000,00

01 TESOURO

FONTES DE RECURSO

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS

41.789.680,25

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

9.471.319,75

INVESTIMENTOS

50.000,00

AMORTIZACAO DA DIVIDA

0,00

RESERVA DE CONTINGENCIA

0,00

TESOURO

51.311.000,00

PROGRAMA : 8002 SEGURANCA URBANA		DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO		51.311.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	42.441.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	41.789.680,25
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	32.902.127,94
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.887.552,31
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	601.319,75
		MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	TESOURO	601.319,75
		ACAO	TESOURO	50.000,00
		MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	TESOURO	50.000,00
106.181.8002.2193	MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	1.267.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	1.267.000,00
		TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	TESOURO	140.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	140.000,00
		SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	1.127.000,00
		MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	TESOURO	1.127.000,00
		ACAO	FONTE DE RECURSO	495.000,00
		MANUTENCAO DO COI	TESOURO	495.000,00
106.181.8002.2194	MANUTENCAO DO COI	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	495.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	495.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	495.000,00
		SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	FONTE DE RECURSO	158.000,00
		MANUTENCAO DO COI	TESOURO	158.000,00
06.182.8002.2195	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	158.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	158.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	158.000,00
		SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	158.000,00
		MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	TESOURO	158.000,00

CN-SIFEM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2198	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		1.360.000,00	
				1.360.000,00	
				1.360.000,00	
				1.360.000,00	
PRODUTO :				TESOURO	
DESCRICAO :					
SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		0			
MANUTENCAO DA FISCALIZACAO					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2197	MANUTENCAO DA GCM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		4.500.000,00	
				4.500.000,00	
				4.500.000,00	
				4.500.000,00	
PRODUTO :				TESOURO	
DESCRICAO :					
SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		0			
MANUTENCAO DA GCM					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2198	MANUTENCAO DA JSM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		175.000,00	
				175.000,00	
				175.000,00	
				175.000,00	
PRODUTO :				TESOURO	
DESCRICAO :					
SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		0			
MANUTENCAO DA JSM					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2199	DISPOSITIVO DE PANICO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		165.000,00	
				165.000,00	
				165.000,00	
				165.000,00	
PRODUTO :				TESOURO	
DESCRICAO :					
DISPOSITIVOS DE PANICO (UNIDADES) :		100			
DISPOSITIVO DE PANICO					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2200	MANUTENCAO DA SEG. PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		26.000,00	
				26.000,00	
				26.000,00	
				26.000,00	
PRODUTO :				TESOURO	
DESCRICAO :					
SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		0			
MANUTENCAO DA SEG. PATRIMONIAL					

MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2201	RADAR ONLINE		124.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	124.000,00
PRODUTO :	RADAR (FONTOS INSTALADOS) : 70		
DESCRICAO :	RADAR ONLINE		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2202	MANUTENCAO DO TG 02-040		300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	300.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO TG 02-040		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.7007	EMENDA 087 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.7077	EMENDA 169 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.7110	EMENDA 204 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CCXNM	
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017		QUADRO I - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Página 114	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO		
06.181.8002.7137	ACAO EMENDA 232 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			50.000,00	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00	
06.181.8002.7174	ACAO EMENDA 268 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			100.000,00	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			100.000,00	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 115

ORÇAO : 13.06.00 SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL
 UNIDADE : 13.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SSDEC)
 ESFERA : FISCAL

51.311.000,00

PROGRAMA

8002 SEGURANCA URBANA 51.311.000,00

FUNCAO

06 SEGURANCA PUBLICA 51.311.000,00

SUBFUNCAO

181 FOLICITAMENTO 51.153.000,00
 182 DEFESA CIVIL 158.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 41.789.680,25
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 9.471.319,75
 4 INVESTIMENTOS 50.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO 51.311.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	41.789.680,25	0,00	9.471.319,75	50.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOBOCEBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
 51.311.000,00

PROGRAMA : 8002 SEGURANCA URBANA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO			51.311.000,00
06.181.8002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		42.441.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.789.880,23
	APLICACOES DIRETAS		32.902.127,94
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	8.887.552,31
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	8.887.552,31
	APLICACOES DIRETAS		601.319,75
	INVESTIMENTOS	TESOURO	601.319,75
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0			50.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			50.000,00
ACAO			50.000,00
06.181.8002.2193	MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	FONTE DE RECURSO	1.267.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.267.000,00
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	TESOURO	140.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	140.000,00
PRODUTO : SERVICIOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0			1.127.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO DOS BOMBEIROS			1.127.000,00
ACAO			1.127.000,00
06.181.8002.2194	MANUTENCAO DO COI	FONTE DE RECURSO	495.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	495.000,00
PRODUTO : SERVICIOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0			495.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO DO COI			495.000,00
ACAO			495.000,00
06.182.8002.2195	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	FONTE DE RECURSO	158.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	158.000,00
PRODUTO : SERVICIOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0			158.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			158.000,00
			-58.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2196	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.360.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.360.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		1.360.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO		1.360.000,00
	ACAO		
06.181.8002.2197	MANUTENÇÃO DA GCM		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.500.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		4.500.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA GCM		4.500.000,00
	ACAO		
06.181.8002.2198	MANUTENÇÃO DA JSM		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	175.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		175.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA JSM		175.000,00
	ACAO		
06.181.8002.2199	DISPOSITIVO DE PANICO		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	165.000,00
PRODUTO :	DISPOSITIVOS DE PANICO (UNIDADES) :		165.000,00
DESCRICAO :	DISPOSITIVO DE PANICO		165.000,00
	ACAO		
06.181.8002.2200	MANUTENÇÃO DA SEG. PATRIMONIAL		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	26.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		26.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DA SEG. PATRIMONIAL		26.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2201	RADAR ONLINE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	124.000,00
PRODUTO :	RADAR (PONTOS INSTALADOS) : 70			124.000,00
DESCRICAO :	RADAR ONLINE			124.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.2202	MANUTENCAO DO TG 02-040	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	300.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0			300.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO DO TG 02-040			300.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.7007	EMENDA 087 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.7077	EMENDA 169 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.7110	EMENDA 204 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

				Página
		FONTE DE RECURSO		119
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			
06.181.8002.7137	EMENDA 232 PL LOA 2018			50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO		50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			
06.181.8002.7174	EMENDA 268 PL LOA 2018			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO		100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO 1 - 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 120

25.484.107,70

ORGÃO : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

25.484.107,70

6001 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

FUNCO

25.484.107,70

18 GESTAO AMBIENTAL

SUBFUNCO

24.922.107,70

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVÇÃO AMBIENTAL

542 CONTROLE AMBIENTAL

543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS

142.060,00

450.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

23.833.107,70

14.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)

14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1.651.000,00

GRUPO DE DESPESA

10.233.406,70

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 INVESTIMENTOS

15.066.700,00

164.001,00

FONTE DE RECURSO

21.833.107,70

3.651.000,00

01 TESOUREIRO

03 REC.PROP.DE FDOZ ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
01 TESOUREIRO	10.233.406,70	0,00	11.435.700,00	164.001,00	0,00	0,00	0,00
03 REC.PROP.DE FDOZ ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	3.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO			25.484.107,70	
PROGRAMA	6001 PRONOCIO DO MEIO AMBIENTE			
		ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.6001.1008	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS		INVESTIMENTOS	164.000,00
			APLICACOES DIRETAS	164.000,00
			600000	164.000,00
PRODUTO :	AREA CRIADA/AMPLIADA (M2- METROS QUADRADOS) :		TESOURO	
DESCRIçAO :	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS			
		ACAO	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2019	MANUTENçAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.233.409,70
			APLICACOES DIRETAS	10.233.406,70
			8.710.892,59	8.710.892,59
			8.710.892,59	8.710.892,59
			1.522.514,11	1.522.514,11
			1.522.514,11	1.522.514,11
			2,00	2,00
			2,00	2,00
			1,00	1,00
			1,00	1,00
			1,00	1,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0	TESOURO	
DESCRIçAO :	MANUTENçAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			
		ACAO	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2040	ARBOORIZACAO URBANA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
			APLICACOES DIRETAS	500.000,00
			100000	500.000,00
PRODUTO :	MUDAS PLANTADAS (QUANTIDADE ANUAL) :	100000	TESOURO	
DESCRIçAO :	ARBOORIZACAO URBANA			
		ACAO	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.2044	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
			APLICACOES DIRETAS	270.000,00
			360	270.000,00
PRODUTO :	PROCESSOS ANALISADOS (QUANTIDADE ANUAL) :	360	TESOURO	
DESCRIçAO :	LICENCIAMENTO AMBIENTAL			

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.542.6001.2045	ACAO CONTROLE AMBIENTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	420.000,00 420.000,00 420.000,00 420.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	DENUNCIAS ATENDIDAS (QUANTIDADE ANUAL) : 100 CONTROLE AMBIENTAL	TESOURO
18.543.6001.2046	ACAO RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	420.000,00 420.000,00 420.000,00 420.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	PROJ RECUPERACAO AREAS CONTAMINADAS ACOMPANHADOS (QUANTIDADE ANUAL) : 1 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	TESOURO
18.541.6001.2047	ACAO FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE DESpesas ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	1.651.000,00 1.651.000,00 1.651.000,00 1.651.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :		REC.PROP.DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
18.541.6001.2048	ACAO EDUCACAO AMBIENTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	432.000,00 432.000,00 432.000,00 432.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	PUBLICO ATENDIDO (QUANTIDADE ANUAL) : 80000 EDUCACAO AMBIENTAL	TESOURO
18.541.6001.2050	ACAO ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	SERVICO DE PROTECCAO ANIMAL (QUANTIDADE ANUAL) : 4000 ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL	TESOURO

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LET ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO / DESCRICAO	QUANTIDADE ANUAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	VALOR
18.541.6001.2052		ACAO		
JARDIM BOTANICO				200.000,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	200.000,00
SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :	0			200.000,00
JARDIM BOTANICO				
18.541.6001.2052		ACAO		
MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS				3.390.000,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.390.000,00
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.390.000,00
SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :	0			1.390.000,00
MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS				2.000.000,00
18.541.6001.2057		ACAO		
MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS				2.500.000,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500.000,00
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.500.000,00
VISITANTES (QUANTIDADE ANUAL) :	500000			2.500.000,00
MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS				
18.541.6001.2069		ACAO		
PARQUE ZOOLOGICO				4.500.000,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500.000,00
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.500.000,00
VISITANTES (QUANTIDADE ANUAL) :	336000			4.500.000,00
PARQUE ZOOLOGICO				
18.541.6001.2069		ACAO		
PLANOS E PROJETOS				189.000,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		189.000,00
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	189.000,00
PLANOS ELABORADOS (QUANTIDADE ANUAL) :	7			189.000,00
PLANOS E PROJETOS				

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.7004	EMENDA 084 PL LOA 2018		26.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.349,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	26.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
18.542.6001.7028	EMENDA 110 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.7048	EMENDA 132 PL LOA 2018		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.7059	EMENDA 150 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
18.541.6001.7060	EMENDA 151 PL LOA 2018		30.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.6001.7081	EMENDA 173 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	ACAO	
18.541.6001.7090	EMENDA 182 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	ACAO	
18.541.6001.7109	EMENDA 203 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	ACAO	
18.541.6001.7114	EMENDA 208 PL LOA 2018	70.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	APLICACOES DIRETAS	70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	70.000,00
	ACAO	
18.541.6001.7122	EMENDA 216 PL LOA 2018	20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	20.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
18.541.6001.7126	EMENDA 221 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.349,00	
		APLICACOES DIRETAS		126.349,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
18.541.6001.7199	EMENDA 293 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
18.541.6001.7243	EMENDA 340 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
18.541.6001.7249	EMENDA 346 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGO : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS
 UNIDADE : 14.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)
 ESFERA : FISCAL

23.833.107,70

PROGRAMA

23.833.107,70

6001 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

FUNCAO

23.833.107,70

18 GESTAO AMBIENTAL

SUBFUNCAO

21.271.107,70

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

142.000,00

542 CONTROLE AMBIENTAL

420.000,00

543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

GRUPO DE DESPESA

10.233.406,70

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

13.435.700,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

164.001,00

4 INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

21.833.107,70

01 TESOURO

2.000.000,00

03 REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

21.833.107,70

01 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.233.406,70

01 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

13.435.700,00

02 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

164.001,00

03 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0,00

04 INVESTIMENTOS

0,00

05 INVERSÕES FINANCEIRAS

0,00

06 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

0,00

07 RESERVA DE CONTINGENCIA

0,00

08 REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

0,00

09 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0,00

10 INVESTIMENTOS

0,00

11 INVERSÕES FINANCEIRAS

0,00

12 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

0,00

13 RESERVA DE CONTINGENCIA

0,00

14 REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

0,00

15 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0,00

16 INVESTIMENTOS

0,00

17 INVERSÕES FINANCEIRAS

0,00

18 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

0,00

19 RESERVA DE CONTINGENCIA

0,00

20 REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

0,00

21 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0,00

22 INVESTIMENTOS

0,00

23 INVERSÕES FINANCEIRAS

0,00

24 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

0,00

25 RESERVA DE CONTINGENCIA

0,00

26 REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

0,00

27 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0,00

28 INVESTIMENTOS

0,00

29 INVERSÕES FINANCEIRAS

0,00

30 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

0,00

31 RESERVA DE CONTINGENCIA

0,00

32 REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

0,00

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0,00

34 INVESTIMENTOS

0,00

35 INVERSÕES FINANCEIRAS

0,00

36 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

0,00

37 RESERVA DE CONTINGENCIA

0,00

38 REC.PROP.DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

0,00

39 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0,00

40 INVESTIMENTOS

0,00

41 INVERSÕES FINANCEIRAS

0,00

42 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

0,00

43 RESERVA DE CONTINGENCIA

CN-SIFEM
 MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		FONTE DE RECURSO	
PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
6001	PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE		23.933.107,70
ACAO			
18.541.6001.1008	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS		164.000,00
	INVESTIMENTOS		164.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	164.000,00
PRODUTO :	AREA CRIADA/AMPLIADA (M2- METROS QUADRADOS) :		164.000,00
DESCRICAO :	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS		164.000,00
ACAO			
18.541.6001.2019	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		10.233.409,70
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.233.409,70
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.710.827,59
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	8.710.827,59
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.522.514,11
	APLICACOES DIRETAS		1.522.514,11
	INVESTIMENTOS		2,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARRETER CONTINUADO) :		1,00
DESCRICAO :	MANTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		1,00
		TESOURO	1,00
ACAO			
18.541.6001.2040	ARBORIZACAO URBANA		500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	MUDAS PLANTADAS (QUANTIDADE ANUAL) :		100000
DESCRICAO :	ARBORIZACAO URBANA		
ACAO			
18.541.6001.2044	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		270.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	270.000,00
PRODUTO :	PROCESSOS ANALISADOS (QUANTIDADE ANUAL) :		360
DESCRICAO :	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		

				CONTA
				Página
				129
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
18.542.6001.2045	CONTROLE AMBIENTAL			92.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000,00
		APLICACOES DIRETAS		92.000,00
PRODUTO :	DENUNCIAS ATENDIDAS (QUANTIDADE ANUAL) : 100			92.000,00
DESCRICAO :	CONTROLE AMBIENTAL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
18.543.6001.2046	RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS			420.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		420.000,00
		APLICACOES DIRETAS		420.000,00
PRODUTO :	PROJ.RECUPERACAO AREAS CONTAMINADAS ACOMPANHADOS (QUANTIDADE ANUAL) : 1			420.000,00
DESCRICAO :	RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
18.541.6001.2048	EDUCACAO AMBIENTAL			432.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		432.000,00
		APLICACOES DIRETAS		432.000,00
PRODUTO :	PUBLICO ATENDIDO (QUANTIDADE ANUAL) : 80000			432.000,00
DESCRICAO :	EDUCACAO AMBIENTAL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
18.541.6001.2050	ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
PRODUTO :	SERVICO DE PROTECCAO ANIMAL (QUANTIDADE ANUAL) : 4000			200.000,00
DESCRICAO :	ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
18.541.6001.2051	JARDIM BOTANICO			200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUOSO) : 0			200.000,00
DESCRICAO :	JARDIM BOTANICO			

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROPOSTA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
18.541.6001.2052	ACAO MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS		3.380.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.380.000,00
		REC.PROP.DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	3.380.000,00
			2.000.000,00
PROPOSTA :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS		
18.541.6001.2057	ACAO MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS		2.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.500.000,00
			2.500.000,00
PROPOSTA :	VISITANTES (QUANTIDADE ANUAL) : 500800		
DESCRICAO :	MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS		
18.541.6001.2058	ACAO PARQUE ZOOLOGICO		4.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.500.000,00
			4.500.000,00
PROPOSTA :	VISITANTES (QUANTIDADE ANUAL) : 336000		
DESCRICAO :	PARQUE ZOOLOGICO		
18.541.6001.2059	ACAO PLANOS E PROJETOS		189.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	189.000,00
			189.000,00
PROPOSTA :	PLANOS ELABORADOS (QUANTIDADE ANUAL) : 7		
DESCRICAO :	PLANOS E PROJETOS		
18.541.6001.7004	ACAO EMENDA 084 P/LA 2018		26.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	26.349,00
			26.349,00
PROPOSTA :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

18.542.6001.7028	ACAO	EMENDA 110 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
			APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	TESSOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
		0		
18.541.6001.7048	ACAO	EMENDA 132 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	20.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
			APLICACOES DIRETAS	20.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	TESSOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR		20.000,00
		0		20.000,00
18.541.6001.7059	ACAO	EMENDA 150 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
			APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	TESSOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
		0		50.000,00
18.541.6001.7060	ACAO	EMENDA 151 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	30.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
			APLICACOES DIRETAS	30.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	TESSOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR		30.000,00
		0		30.000,00
18.541.6001.7081	ACAO	EMENDA 173 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
			TRANSFER A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	TESSOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
		0		50.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.6001.7090	EMENDA 182 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.6001.7109	EMENDA 203 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.6001.7114	EMENDA 208 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	APLICACOES DIRETAS	70.000,00
	TESOURO	70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.6001.7122	EMENDA 216 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
	TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.6001.7126	EMENDA 221 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.349,00
	APLICACOES DIRETAS	126.349,00
	TESOURO	126.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICÍPIO DE SORCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.541.6001.7199	EMENDA 293 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	ACAO	
18.541.6001.7243	EMENDA 340 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	ACAO	
18.541.6001.7249	EMENDA 346 P. LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS
UNIDADE : 14.02.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ESFERA : FISCAL

1.651.000,00

PROGRAMA

6001 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

1.651.000,00

FUNCAO

18 GESTAO AMBIENTAL

1.651.000,00

SUBFUNCAO

541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

1.651.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.651.000,00

FONTE DE RECURSO

03 REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

1.651.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC. PROP. DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 6001 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

1.651.000,00

ACAO

18.541.6001.2047 FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

1.651.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

REC.PROP. DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

1.651.000,00

DESCRICAO : FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE

CN-SIEM

MUNICIPIO DE SORCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONDI

Página 135

ORÇEO : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGTI.FUNCLARIA
 ESFERA : FISCAL

10.539.832,95

PROGRAMA

10.539.832,95

5002 PROGRAMA HABITACIONAL

FUNCO

10.539.832,95

16 HABITACAO

SUBFUNCAO

3.754.483,95
 6.785.349,00

122 ADMINISTRACAO GEFAL
 482 HABITACAO URBANA

UNIDADE ORÇAMENTARIA

10.539.832,95

15.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEIIB)

GRUPO DE DESPESA

2.904.483,95
 7.585.349,00
 50.000,00

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

5.200.832,95
 100.000,00
 5.239.000,00

01 TESOURO
 03 REC.PROF.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.904.483,95	0,00	2.246.349,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROF.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

POTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

10.539.832,95

PROGRAMA : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
16.122.5002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	
	ACAO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TESOURO
	APLICACOES DIRETAS	2.904.483,95
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	2.490.344,40
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.344,40
	APLICACOES DIRETAS	414.139,55
	INVESTIMENTOS	800.000,00
	APLICACOES DIRETAS	800.000,00
		800.000,00
		800.000,00
		50.000,00
		50.000,00
		50.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARÁTER CONTINUADO) : 0

DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

ACAO

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
16.482.5002.2049	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	
	ACAO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
		100.000,00
		100.000,00

REC.PROF.DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARÁTER CONTINUADO) : 0

DESCRICAO : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

ACAO

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
16.482.5002.2053	REGULARIZACAO FUNDIARIA	
	ACAO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
		200.000,00
		200.000,00

PRODUTO : TITULOS CONCRETOS (UNIDADES) : 750

DESCRICAO : REGULARIZACAO FUNDIARIA

ACAO

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
16.482.5002.2054	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA 1,1,1,5 E 2	
	ACAO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.639.000,00
	APLICACOES DIRETAS	5.639.000,00
		400.000,00
		5.239.000,00

PRODUTO : UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADES) : 1000

DESCRICAO : PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA 1,1,1,5 E 2

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
16.482.5002.7196	EMENDA 290 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	100.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	ACAO	
116.482.5002.7223	EMENDA 318 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	APLICACOES DIRETAS	70.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	70.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR	70.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 139

ORÇAO : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA
 UNIDADE : 15.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEMA) 10.539.832,95
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
 5002 PROGRAMA HABITACIONAL 10.539.832,95

FUNCAO
 16 HABITACAO 10.539.832,95

SUBFUNCAO
 122 ADMINISTRACAO GERAL 3.754.483,95
 462 HABITACAO URBANA 6.785.349,00

GRUPO DE DESPESA
 1 RESCOLL E ENCARGOS SOCIAIS 2.904.483,95
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.585.349,00
 4 INVESTIMENTOS 50.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 5.200.832,95
 05 REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 100.000,00
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 5.239.000,00

FONTE DE RECURSO	RESCOLL E ENCARGOS SOCIAIS	JUNOS E ENCARGOS DA DEVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.904.483,95	0,00	2.246.349,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	5.239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOCORRA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FÍSICO E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		10.539.632,95
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
16.122.5002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			
	ACAO			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.754.483,95
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		2.504.482,95
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO		2.490.344,40
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			414.139,55
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		800.000,00
	INVESTIMENTOS			800.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		800.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0			50.000,00
	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	TESOURO		50.000,00
	ACAO			50.000,00
16.482.5002.2049	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
	ACAO			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			100.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0			100.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		100.000,00
	ACAO			
16.482.5002.2053	REGULARIZACAO FUNDIARIA			
	ACAO			
	TITULAS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 750			200.000,00
	REGULARIZACAO FUNDIARIA	TESOURO		200.000,00
	ACAO			200.000,00
16.482.5002.2054	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA 1,1,5 E 2			
	ACAO			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.639.000,00
	APLICACOES DIRETAS			5.639.000,00
	UNIDADES HABITACIONAIS (UNIDADES) : 1000			400.000,00
	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA 1,1,5 E 2	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.239.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 - Lei No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1.6.482.5002.2055	DIMINUIR OS VAZIOS URBANOS		200.000,00
			200.000,00
			200.000,00
			200.000,00
PRODUTO :	VAZIOS URBANOS (HA - HECTARES) : 20	TESOURO	
DESCRICAO :	DIMINUIR OS VAZIOS URBANOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1.6.482.5002.2056	ESCRITORIO POPULAR DE ASSISTENCIA TECNICA EM ARQUI		200.000,00
			200.000,00
			200.000,00
			200.000,00
PRODUTO :	ASSISTENCIA TECNICA (UNIDADES) : 270	TESOURO	
DESCRICAO :	ESCRITORIO POPULAR DE ASSISTENCIA TECNICA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1.6.482.5002.7099	EMENDA 192 PL LOA 2018		126.349,00
			126.349,00
			126.349,00
			126.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1.6.482.5002.7130	EMENDA 225 PL LOA 2018		50.000,00
			50.000,00
			50.000,00
			50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
1.6.482.5002.7168	EMENDA 262 PL LOA 2018		100.000,00
			100.000,00
			100.000,00
			100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

ON-SIEM

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO
16.482.5002.7196	EMENDA 290 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO
16.482.5002.7223	EMENDA 318 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 16.00.00 SECC-DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS 20.618.000,00
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		
7003	ASSESSORIA JURIDICA	20.618.000,00
FUNCO		
03	ESSENCIAL A JUSTICA	20.618.000,00
SUBFUNCO		
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	20.618.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA		
16.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SAM)	20.518.000,00
16.02.00	PROCON	100.000,00
GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.979.149,97
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.578.850,03
4	INVESTIMENTOS	60.000,00

02 TESOUCO 20.518.000,00
 03 REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 100.000,00

FUNTE DE RECURSO		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
02	TESOUCO	18.979.149,97	0,00	1.498.850,03	40.000,00	0,00	0,00	0,00
03	REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO 1 - B
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

20.518.000,00

PROGRAMA : 7003 ASESORIA JURIDICA

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.092.7003.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	
	ACAO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
	APL. DIRETA DE CORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO
	APLICACOES DIRETAS	
	INVESTIMENTOS	TESOURO
	APLICACOES DIRETAS	REC.PROP.DE FPOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	
	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	TESOURO
		REC.PROP.DE FPOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
		60.000,00
		60.000,00
		40.000,00
		20.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.092.7003.2114	MANUTENCAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON E ATENDIME	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	
	MANUTENCAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON E ATENDIMENTO NAS C	
	ASAS DO CIDADAO	
		TESOURO
		129.000,00
		129.000,00
		129.000,00
		129.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.092.7003.2115	EXECUCAO FISCAL	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	
	EXECUCAO FISCAL	
		TESOURO
		1.200.000,00
		1.200.000,00
		1.200.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.092.7003.2116	ADIANTEAMENTO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	
		TESOURO
		36.000,00
		36.000,00
		36.000,00

CP-SIEM

CONHE

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 145

DESCRIÇÃO : ADIANTAMENTO

MUNICIPIO DE SONOGBA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00280 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 16.00.00 SEGR.DOS ASSUNTOS JURID. E PATRIMONIAIS
UNIDADE : 16.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SAJ)
ESFERA : FISCAL

20.518.000,00

PROGRAMA

7003

ASSESSORIA JURIDICA

20.518.000,00

FUNÇÃO

03

ESSENCIAL A JUSTICA

20.518.000,00

SUBFUNÇÃO

092

REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

20.518.000,00

GRUPO DE DESPESA

18.979.149,97
1.498.850,03
40.000,00

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

20.518.000,00

01

TESOURO

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	18.979.149,97	0,00	1.498.850,03	40.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

20.518.000,00

PROGRAMA : 7003 ASSESSORIA JURIDICA

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

03.092.7003.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	APLICACOES DIRETAS	TESOURO
		19.153.000,00	18.979.149,97	19.153.000,00
			16.247.692,25	16.247.692,25
			16.247.692,25	16.247.692,25

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALÍ. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.731.457,72	TESOURO		2.731.457,72
APLICACOES DIRETAS	133.850,03	TESOURO		133.850,03
INVESTIMENTOS	133.850,03	TESOURO		133.850,03
APLICACOES DIRETAS	40.000,00	TESOURO		40.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	40.000,00	TESOURO		40.000,00
DESCRIGAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA				
ACAO				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2114	MANUTENCAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON E ATENDIME			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.000,00			129.000,00
APLICACOES DIRETAS	129.000,00			129.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	129.000,00	TESOURO		129.000,00
DESCRIGAO : MANUTENCAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON E ATENDIMENTO NAS C				
ASAS DO CIDADAO				
ACAO				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2115	EXECUCAO FISCAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00			1.200.000,00
APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00			1.200.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	1.200.000,00	TESOURO		1.200.000,00
DESCRIGAO : EXECUCAO FISCAL				
ACAO				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO	
03.092.7003.2116	ADIANTAMENTO			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00			36.000,00
APLICACOES DIRETAS	36.000,00			36.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	36.000,00	TESOURO		36.000,00
DESCRIGAO : ADIANTAMENTO				

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 16.00.00 SEGR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS
UNIDADE : 16.02.00 PROCON
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

7003 ASSESSORIA JURIDICA 100.000,00

FUNÇÃO

03 ESSENCIAL A JUSTICA 100.000,00

SUBFUNÇÃO

092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL 100.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 80.000,00

4 INVESTIMENTOS 20.000,00

FONTE DE RECURSO

03 REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 100.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JURIS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DEVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

POTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA 100.000,00

PROGRAMA : 7003 ASSESSORIA JURIDICA
ACNO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

03.092.7003.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

APLICACOES DIRETAS

INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

100.000,00

80.000,00

80.000,00

20.000,00

CN-SITPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 149

COWAM

APLICACOES DIRETAS

0

PROFITO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :
DESCRUCO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

REC. PROP. DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS

20.000,00
20.000,00

ORGÃO : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS 98.694.994,00
 ESPERA : FISCAL

PROGRAMA
 5006 MOBILIDADE TOTAL 70.027.000,00
 7009 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS 28.467.994,00

FUNÇÃO
 04 ADMINISTRAÇÃO 28.387.994,00
 15 URBANISMO 70.127.000,00

SUBFUNÇÃO
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 18.219.994,00
 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 9.148.000,00
 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 70.027.000,00
 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA
 17.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN) 28.467.994,00
 17.02.00 UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS-DEP 70.027.000,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 17.714.618,11
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 9.206.375,89
 4 INVESTIMENTOS 72.574.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 RESERVA 31.810.994,00
 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 66.684.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA	17.714.618,11	0,00	9.206.375,89	4.890.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	66.684.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 CADERNO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 9006 MOBILIDADE TOTAL		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 9006 MOBILIDADE TOTAL			70.027.000,00
ACAO			
15.451.5006.1034	DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	2.524.000,00
PRODUTO : EXECUCAO DE DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS (% PERCENTUAL) : 37		TESOURO	2.524.000,00
DESCRICAO : DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS			2.524.000,00
ACAO			
15.451.5006.1035	PARQUES MUNCIPALS E MEIO AMBIENTE	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PRODUTO : IMPLANTACAO DE PARQUES DO PROGR.MOBILIDADE TOTAL (% PERCENTUAL) : 38		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	295.000,00
DESCRICAO : PARQUES MUNCIPALS E MEIO AMBIENTE		TESOURO	295.000,00
ACAO			295.000,00
15.451.5006.1036	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PRODUTO : EXECUCAO DE ESTUDOS,PROJETOS E OBRAS (% PERCENTUAL) : 56		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	60.000.000,00
DESCRICAO : ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS		OPERACOES DE CREDITO	60.000.000,00
ACAO			60.000.000,00
15.451.5006.2210	SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PRODUTO : EXECUCAO DE SUPERV.TECNICA,AMB. E GESTAO SOCIAL (% PERCENTUAL) : 40		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	6.684.000,00
DESCRICAO : SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL		OPERACOES DE CREDITO	6.684.000,00
ACAO			6.684.000,00
15.451.5006.2211	GESTAO DO PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	524.000,00
ACAO			524.000,00
DESCRICAO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		TESOURO	524.000,00

DESCRICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
GESTÃO DO PROGRAMA		
PROGRAMA : 7009 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS		
AÇÃO		
04.126.7009.1082	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFOVIA	2.021.000,00
INVESTIMENTOS		
APLICAÇÕES DIRETAS		
PRODUTO :	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE (UNIDADES) : 430	2.021.000,00
DESCRICAÇÃO :	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFOVIA	2.021.000,00
AÇÃO		
04.122.7009.2019	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	18.150.594,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
APLICAÇÕES DIRETAS		
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICAÇÕES DIRETAS		
INVESTIMENTOS		
APLICAÇÕES DIRETAS		
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	17.714.519,11
DESCRICAÇÃO :	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	14.597.031,69
AÇÃO		
04.126.7009.2208	GESTÃO DE TIC	14.597.031,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICAÇÕES DIRETAS		
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	3.117.586,42
DESCRICAÇÃO :	GESTÃO DE TIC	3.117.586,42
AÇÃO		
04.122.7009.2208	CARTÃO CIDADÃO	386.375,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICAÇÕES DIRETAS		
PRODUTO :	CADASTROS DO CARTÃO CIDADÃO (UNIDADES) : 20000	386.375,89
DESCRICAÇÃO :	CARTÃO CIDADÃO	30.000,00
AÇÃO		
04.122.7009.2208	CARTÃO CIDADÃO	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICAÇÕES DIRETAS		
PRODUTO :	CADASTROS DO CARTÃO CIDADÃO (UNIDADES) : 20000	50.000,00
DESCRICAÇÃO :	CARTÃO CIDADÃO	50.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.7009.2209	TELEFONIA E COMUNICACAO	1.019.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.019.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.019.000,00
	0	1.019.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	
DESCRICO :	TELEFONIA E COMUNICACAO	
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.541.7009.7058	EMENDA 149 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
	0	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 154

ORÇAO : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 UNIDADE : 17.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN)
 ESFERA : FISCAL

28.467.994,00

PROGRAMA

7009 MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS 28.467.994,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 28.367.994,00
 15 URBANISMO 100.000,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 19.219.994,00
 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9.148.000,00
 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL 100.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 17.714.618,11
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.682.375,89
 4 INVESTIMENTOS 2.071.000,00

FONTE DE RECURSO

01 RESOURO 28.467.994,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUNOS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RESSOURO	17.714.618,11	0,00	8.682.375,89	2.071.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 ANEXO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 7009 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
	ACAO		28.467.994,00
04.126.7009.1092	APLICACAO E MANUTENCAO DA INFRAVIA		
	INVESTIMENTOS		2.021.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.021.000,00
PRODUTO :	PONTOS DA INFRAVIA NA CIDADE (UNIDADES) :	TESOURO	2.021.000,00
DESCRICAO :	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFRAVIA		2.021.000,00
	ACAO		
04.122.7069.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.150.994,00
	APLICACOES DIRETAS		17.714.618,11
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	14.597.031,69
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	3.117.586,42
	APLICACOES DIRETAS		386.375,89
	INVESTIMENTOS		386.375,89
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	TESOURO	50.000,00
DESCRICAO :	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		50.000,00
	ACAO		50.000,00
04.126.7009.2206	GESTAO DE TIC		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.127.000,00
	APLICACOES DIRETAS		7.127.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	TESOURO	7.127.000,00
DESCRICAO :	GESTAO DE TIC		7.127.000,00
	ACAO		
04.122.7009.2208	CARTAO CIDADAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	CAUSTROS DO CARTAO CIDADAO (UNIDADES) :	TESOURO	50.000,00
DESCRICAO :	CARTAO CIDADAO		50.000,00

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONNM	
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017			
		QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 156	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
104.122.7009.2209	TELEFONIA E COMERCIALIZAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.019.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.019.000,00	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0		1.019.000,00	
DESCRICAO :	TELEFONIA E COMUNICACAO			1.019.000,00	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
115.541.7009.7058	EMENDA 149 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		100.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			100.000,00	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI N.º 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇÃO : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 UNIDADE : 37.02.00 UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS-UEP
 ESFERA : FISCAL

70.027.000,00

PROGRAMA

5006 MOBILIDADE TOTAL 70.027.000,00

FUNÇÃO

15 URBANISMO 70.027.000,00

SUBFUNÇÃO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 70.027.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 524.000,00
 4 INVESTIMENTOS 69.503.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO 3.343.000,00
 07 OPERAÇÕES DE CREDITO 66.684.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JURIS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	66.684.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	524.000,00	2.819.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFEM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 5006 MOBILIDADE TOTAL		DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		70.027.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1034 DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS		INVESTIMENTOS		2.524.000,00
		APLICACOES DIRETAS		2.524.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DE DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS (% PERCENTUAL) : 37		TESOURO	2.524.000,00
DESCRICAO :	DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS			2.524.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1035 PARQUES MUNICIPALS E MEIO AMBIENTE		INVESTIMENTOS		295.000,00
		APLICACOES DIRETAS		295.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DE PARQUES DO PROJ. MOBILIDADE TOTAL (% PERCENTUAL) : 38		TESOURO	295.000,00
DESCRICAO :	PARQUES MUNICIPALS E MEIO AMBIENTE			295.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.1036 ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS		INVESTIMENTOS		60.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS		60.000.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS (% PERCENTUAL) : 56		OPERACOES DE CREDITO	60.000.000,00
DESCRICAO :	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS			60.000.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.2210 SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL		INVESTIMENTOS		6.684.000,00
		APLICACOES DIRETAS		6.684.000,00
PRODUTO :	EXECUCAO DE SUPERV. TECNICA, AMB. E GESTAO SOCIAL (% PERCENTUAL) : 40		OPERACOES DE CREDITO	6.684.000,00
DESCRICAO :	SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL			6.684.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5006.2211 GESTAO DO PROGRAMA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		524.000,00
		APLICACOES DIRETAS		524.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		TESOURO	524.000,00
DESCRICAO :	GESTAO DO PROGRAMA			524.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 159

158.744.324,04

ORÇAO : 19.00.00 SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
 5001 CIDADE BONITA 158.744.324,04

FUNCO
 15 URBANISMO 158.744.324,04

SUBFUNCO
 122 ADMINISTRACAO GERAL 13.120.000,00
 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 7.356.349,00
 452 SERVICOS URBANOS 138.267.975,04

UNIDADE ORÇAMENTARIA
 15.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERFO) 158.744.324,04

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 12.412.306,28
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 139.153.668,76
 4 INVESTIMENTOS 7.178.349,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOUREO 152.841.324,04
 02 REC.PROP.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 5.903.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUTROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
01 TESOUREO	12.412.306,28	0,00	133.250.668,76	7.178.349,00	0,00	0,00	0,00
02 REC.PROP.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	5.903.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 16C

PROGRAMA : 5001 CIDADE BONITA		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO		158.744.324,04
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.5001.1004	IMPLANTACAO DE CALÇADAS			
	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.000.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO DE CALÇADA/ACESSIBILIDADE (M2- METROS QUADRADOS) : 2500			1.000.000,00
DESCRICOA :	IMPLANTACAO DE CALÇADAS			1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.5001.1005	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA			
	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.000.000,00
PRODUTO :	EXPANSAO 800 PONTOS NOVOS LIDM.PHE/ANG EM 5 ANOS (UNIDADES) : 800			1.000.000,00
DESCRICOA :	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA			1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.5001.1006	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS			
	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.000.000,00
PRODUTO :	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS (M2- METROS QUADRADOS) : 2500			1.000.000,00
DESCRICOA :	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS			1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.451.5001.1007	OBRAS VIARIAS			
	INVESTIMENTOS			396.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		396.000,00
PRODUTO :	PAVIMENTACAO (M2- METROS QUADRADOS) : 24000			396.000,00
DESCRICOA :	OBRAS VIARIAS			396.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.122.5001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.120.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO		12.412.306,28
	ATL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO		10.165.964,74
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO		10.165.964,74
				2.246.341,54
				2.246.341,54
				657.693,72

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APLICAÇÕES DIRETAS		657.693,72
INVESTIMENTOS		657.693,72
APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :		50.000,00
DESCRIÇÃO :		50.000,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA		
ACAO		
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
115.452.5001.2030 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS		1.294.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.294.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.294.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :		1.294.000,00
DESCRIÇÃO :		1.294.000,00
CONS. MIL OBRAS/LOS INDIV./ANC P/ CEM. STO ANTONIO (UNIDADES) :		1000
ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS		
ACAO		
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
115.452.5001.2031 TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS U		22.030.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.030.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		22.030.000,00
SERVICIOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) :		22.030.000,00
DESCRIÇÃO :		22.030.000,00
TRANPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS		
ACAO		
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
115.452.5001.2032 COLETA SELETIVA		1.613.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.613.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.613.000,00
ATINGIR 10% RECLAMAGEM COLETA SELETIVA EM 04 ANOS (% PERCENTUAL) :		4
DESCRIÇÃO :		4
COLETA SELETIVA		
ACAO		
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
115.452.5001.2013 COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL		2.003.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.003.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		2.003.000,00
SERVICIOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) :		2.003.000,00
DESCRIÇÃO :		2.003.000,00
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO / DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL	FONTES DE RECURSO
ACAO				
15.452.5001.2034	MANUTENCAO DE ATERRO		4.785.000,00	TESOURO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
APLICACOES DIRETAS				
ACAO				
15.452.5001.2035	MANUTENCAO DE CALÇADAS E CICLOVIAS		717.000,00	TESOURO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
APLICACOES DIRETAS				
ACAO				
15.452.5001.2036	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA		20.155.000,00	TESOURO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
APLICACOES DIRETAS				
ACAO				
15.452.5001.2037	MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS		4.041.000,00	TESOURO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
APLICACOES DIRETAS				
ACAO				
15.452.5001.2038	MANUTENCAO DE FONTOS DE COLETA DE ENTULHO		987.000,00	TESOURO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
APLICACOES DIRETAS				

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2039	MANUTENCAO VIARIA		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.672.000,00
	APLICACOES DIRETAS		11.672.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :	TESOURO	11.672.000,00
DESCRIGAO :	MANUTENCAO VIARIA	REC.PROF.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	5.769.000,00
			5.903.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2041	REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		1.071.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		571.000,00
	APLICACOES DIRETAS		571.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	571.000,00
	APLICACOES DIRETAS		500.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :	TESOURO	500.000,00
DESCRIGAO :	REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		500.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.2042	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER		1.408.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		408.000,00
	APLICACOES DIRETAS		408.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	408.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00
PRODUTO :	IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE/ACESSIBILIDADE (UNIDADES) :	TESOURO	1.000.000,00
DESCRIGAO :	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER		1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.2043	VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS		66.766.975,04
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.766.975,04
	APLICACOES DIRETAS		66.766.975,04
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :	TESOURO	66.766.975,04
DESCRIGAO :	VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS		66.766.975,04
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7010	EMENDA 091 PL LOA 2018		350.000,00
	INVESTIMENTOS		350.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	350.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR				
	ACAO				
15.451.5001.7012	EMENDA 093 PL LOA 2018		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
15.451.5001.7020	EMENDA 102 PL LOA 2018		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
15.451.5001.7021	EMENDA 103 PL LOA 2018		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
15.451.5001.7022	EMENDA 104 PL LOA 2018		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
15.451.5001.7023	EMENDA 105 PL LOA 2018		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00

MUNICÍPIO DE SOBOCAMA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7032	EMENDA 115 PL LOA 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			70.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			70.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7036	EMENDA 120 PL LOA 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		26.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			26.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			26.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7045	EMENDA 129 PL LOA 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		160.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			160.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			160.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.7052	EMENDA 138 PL LOA 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		60.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			60.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			60.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.7057	EMENDA 147 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		600.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			600.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			600.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.7063	EMENDA 154 PL LOA 2018		21.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000,00
	APLICACOES DIRETAS		21.000,00
	TESOURO		21.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		0
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7084	EMENDA 176 PL LOA 2018		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
	TESOURO		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		0
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7087	EMENDA 179 PL LOA 2018		80.000,00
	INVESTIMENTOS		80.000,00
	APLICACOES DIRETAS		80.000,00
	TESOURO		80.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		0
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.7088	EMENDA 180 PL LOA 2018		20.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
	TESOURO		20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		0
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.7098	EMENDA 191 PL LOA 2018		100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
	TESOURO		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		0
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

ACAO	EMENDA 193 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
ACAO	EMENDA 197 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
ACAO	EMENDA 198 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
ACAO	EMENDA 199 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	316.349,00
ACAO	EMENDA 213 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :				
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 214 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00
		ACAO	FONTE DE RECURSO	
	EMENDA 224 PL LOA 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		250.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	250.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			250.000,00
		ACAO	FONTE DE RECURSO	
	EMENDA 239 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		90.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	90.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			90.000,00
		ACAO	FONTE DE RECURSO	
	EMENDA 240 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		60.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	60.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			60.000,00
		ACAO	FONTE DE RECURSO	
	EMENDA 243 PL LOA 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			100.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 304 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.451.5001.7210	EMENDA 304 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PROFITO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.452.5001.7212	EMENDA 306 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PROFITO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.452.5001.7242	EMENDA 339 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
PROFITO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

70.000,00
70.000,00
70.000,00
70.000,00

30.000,00
30.000,00
30.000,00
30.000,00

52.000,00
52.000,00
52.000,00
52.000,00

CN-SISEM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI N°. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 171

ORÇAO : 19.00.00 SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS
 UNIDADE : 19.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)
 ESFERA : FISCAL

158.744.324,04

PROGRAMA

5001 CIDADE BONITA 158.744.324,04

FUNÇÃO

15 URBANISMO 158.744.324,04

SUBFUNÇÃO

122 ADMINISTRACAO GERAL 13.120.000,00
 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 7.356.349,00
 452 SERVIÇOS URBANOS 138.267.975,04

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 12.412.306,28
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 139.153.668,76
 4 INVESTIMENTOS 7.178.349,00

FONTES DE RECURSO

01 TESOUREO 152.841.324,04
 03 REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 5.903.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS	JUNOS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TEOUREO	12.412.306,28	0,00	0,00	133.250.668,76	7.178.349,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	5.903.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

158.744.324,04

PROGRAMA : 5001. CIDADE BONITA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
ACAO	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
15.451.5001.1004	IMPLANTACAO DE CALÇADAS	1.000.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	CONSTRUCO DE CALÇADA/ACESSIBILIDADE (M2- METROS QUADRADOS) : 2500 IMPLANTACAO DE CALÇADAS	1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	1.000.000,00
15.451.5001.1005	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.000.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	EXPANSAO 800 PONTOS NOVOS ILM.PUB/ANO EM 5 ANOS (UNIDADES) : 800 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	1.000.000,00
15.451.5001.1006	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	1.000.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS (M2- METROS QUADRADOS) : 2500 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	1.000.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	396.000,00
15.451.5001.1007	OBRAS VIARIAS	396.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	PAVIMENTACAO (M2- METROS QUADRADOS) : 24000 OBRAS VIARIAS	396.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	13.120.000,00
15.122.5001.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	12.412.366,28
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	10.165.964,74
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	19.165.964,74
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.246.341,54
		657.693,72

APLICACOES DIRETAS		
INVESTIMENTOS	TESOURO	657.693,72
APLICACOES DIRETAS		657.693,72
	TESOURO	50.000,00
		50.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0		
MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
ACAO	FONTE DE RECURSO	50.000,00
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
15.452.5001.2030 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS		1.294.000,00
		1.294.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.294.000,00
		1.294.000,00
PRODUTO : CONS. MIL OBSERVATORIOS INDIV./ANC P/ CEM. STO ANTONIO (UNIDADES) : 1000		
DESCRICAO : ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS		
ACAO	FONTE DE RECURSO	1.294.000,00
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
15.452.5001.2031 TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS U		22.030.000,00
		22.030.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS	TESOURO	22.030.000,00
		22.030.000,00
PRODUTO : SERVICIOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO : TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS		
ACAO	FONTE DE RECURSO	22.030.000,00
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
15.452.5001.2032 COLETA SELETIVA		1.613.000,00
		1.613.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.613.000,00
		1.613.000,00
PRODUTO : ATINGIR 10% RECIOLAGEM COLETA SELETIVA EM 04 ANOS (% PERCENTUAL) : 4		
DESCRICAO : COLETA SELETIVA		
ACAO	FONTE DE RECURSO	1.613.000,00
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
15.452.5001.2033 COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL		2.003.000,00
		2.003.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.003.000,00
		2.003.000,00
PRODUTO : SERVICIOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0		
DESCRICAO : COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES		

MUNICÍPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUORNO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CN-SIFM

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	
15.452.5001.2034	MANUTENCAO DE ATERRO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.785.000,00 4.785.000,00 4.785.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0 MANUTENCAO DE ATERRO		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	
15.452.5001.2035	MANUTENCAO DE CALÇADAS E CICLOVIAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	717.000,00 717.000,00 717.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0 MANUTENCAO DE CALÇADAS E CICLOVIAS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	
15.452.5001.2036	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.155.000,00 20.155.000,00 20.155.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0 MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	
15.452.5001.2037	MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.041.000,00 4.041.000,00 4.041.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	
15.452.5001.2038	MANUTENCAO DE FONTOS DE COLETA DE ENTULHO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	987.000,00 987.000,00 987.000,00
PRODUTO : DESCRICAO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0 MANUTENCAO DE FONTOS DE COLETA DE ENTULHO		

MUNICÍPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO / DESCRIÇÃO	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESSOURO	Página
15.452.5001.2039	MANUTENCAO VIARIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	11.672.000,00	175
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0		11.672.000,00	
DESCRIÇÃO :	MANUTENCAO VIARIA		11.672.000,00	
		REC.PROP.DE FOOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	5.769.000,00	
			5.903.000,00	
15.452.5001.2041	REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	1.071.000,00	
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0		571.000,00	
DESCRIÇÃO :	REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		571.000,00	
		INVESTIMENTOS	500.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	500.000,00	
15.451.5001.2042	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	1.408.000,00	
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0		408.000,00	
DESCRIÇÃO :	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER		408.000,00	
		INVESTIMENTOS	1.000.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00	
15.452.5001.2043	VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	66.766.975,04	
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0		66.766.975,04	
DESCRIÇÃO :	VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS		66.766.975,04	
		INVESTIMENTOS	350.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	350.000,00	
15.451.5001.7010	EMENDA 091 PL LOR 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	350.000,00	
			350.000,00	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CN-SIFEM

PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		
DESCRIÇÃO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
15.451.5001.7012	EMENDA 093 PL LOA 2018			50.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		
DESCRIÇÃO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
15.451.5001.7020	EMENDA 102 PL LOA 2018			200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
	APLICACOES DIRETAS			200.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		
DESCRIÇÃO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
15.451.5001.7021	EMENDA 103 PL LOA 2018			100.000,00
	INVESTIMENTOS			100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		
DESCRIÇÃO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
15.451.5001.7022	EMENDA 104 PL LOA 2018			50.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		
DESCRIÇÃO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
15.451.5001.7023	EMENDA 105 PL LOA 2018			50.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		
DESCRIÇÃO :	EMENDA PARLAMENTAR			

MUNICIPIO DE SOGOCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor	Página
		ACAO			177
		EMENDA 106 PL LOA 2018			
PRODUTO :		INVESTIMENTOS		50.000,00	
DESCRIGAO :		APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		TESOURO	50.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00	
		ACAO			
		EMENDA 107 PL LOA 2018			
PRODUTO :		INVESTIMENTOS		80.000,00	
DESCRIGAO :		APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :		TESOURO	80.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR			80.000,00	
		ACAO			
		EMENDA 108 PL LOA 2018			
PRODUTO :		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		20.000,00	
DESCRIGAO :		INVESTIMENTOS		20.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR		TESOURO	20.000,00	
		ACAO			
		EMENDA 109 PL LOA 2018			
PRODUTO :		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		30.000,00	
DESCRIGAO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR		TESOURO	30.000,00	
		ACAO			
		EMENDA 114 PL LOA 2018			
PRODUTO :		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		100.000,00	
DESCRIGAO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
	EMENDA PARLAMENTAR		TESOURO	100.000,00	

CN-SIFEM MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7032	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	70.000,00
	EMENDA 115 PL LOA 2018		70.000,00
	EMENDA 115 PL LOA 2018		70.000,00
	EMENDA 115 PL LOA 2018		70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO		
15.451.5001.7036	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	26.000,00
	EMENDA 120 PL LOA 2018		26.000,00
	EMENDA 120 PL LOA 2018		26.000,00
	EMENDA 120 PL LOA 2018		26.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO		
15.451.5001.7045	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	160.000,00
	EMENDA 129 PL LOA 2018		160.000,00
	EMENDA 129 PL LOA 2018		160.000,00
	EMENDA 129 PL LOA 2018		160.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO		
15.452.5001.7052	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	60.000,00
	EMENDA 138 PL LOA 2018		60.000,00
	EMENDA 138 PL LOA 2018		60.000,00
	EMENDA 138 PL LOA 2018		60.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO		
15.452.5001.7057	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	600.000,00
	EMENDA 147 PL LOA 2018		600.000,00
	EMENDA 147 PL LOA 2018		600.000,00
	EMENDA 147 PL LOA 2018		600.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

						Página
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		179
	ACAO					
15.452.5001.7083	EMENDA 154 PL LOA 2018					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			21.000,00	
				TESSOURO	21.000,00	
					21.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					
	ACAO					
15.451.5061.7084	EMENDA 176 PL LOA 2018					
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
		INVESTIMENTOS			50.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			50.000,00	
				TESSOURO	50.000,00	
					50.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					
	ACAO					
15.451.5001.7087	EMENDA 179 PL LOA 2018					
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
		INVESTIMENTOS			80.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			80.000,00	
				TESSOURO	80.000,00	
					80.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					
	ACAO					
15.452.5001.7088	EMENDA 180 PL LOA 2018					
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
		INVESTIMENTOS			20.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			20.000,00	
				TESSOURO	20.000,00	
					20.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					
	ACAO					
15.452.5001.7098	EMENDA 191 PL LOA 2018					
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
		INVESTIMENTOS			100.000,00	
		APLICACOES DIRETAS			100.000,00	
				TESSOURO	100.000,00	
					100.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					

CN-SIFEM
 MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Pagina 180

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	100.000,00
15.451.5001.7100	EMENDA 193 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	100.000,00
15.451.5001.7103	EMENDA 197 PL LOA 2018		100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	100.000,00
15.451.5001.7104	EMENDA 198 PL LOA 2018		100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	316.349,00
15.451.5001.7105	EMENDA 199 PL LOA 2018		316.349,00
	INVESTIMENTOS		316.349,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	316.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	100.000,00
15.452.5001.7119	EMENDA 213 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7120	EMENDA 214 PL LOA 2018		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	56.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7129	EMENDA 224 PL LOA 2018		250.000,00
	INVESTIMENTOS		250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		250.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	250.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		250.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.7145	EMENDA 239 PL LOA 2018		90.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	90.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		90.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5001.7146	EMENDA 240 PL LOA 2018		60.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	60.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		60.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5001.7169	EMENDA 263 PL LOA 2018		100.000,00
	INVESTIMENTOS		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		100.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017		QUADRO I - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Página 182	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO		
115.451.5001.7210	ACAO EMENDA 304 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	70.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			70.000,00	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO		
115.452.5001.7212	EMENDA 306 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	30.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			30.000,00	
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO		
115.452.5001.7242	EMENDA 338 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		52.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	52.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			52.000,00	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 183

10.976.000,00

ORÇAO : 20.00.00 SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS 10.976.000,00

FUNCAO
24 COMUNICACOES 10.976.000,00

SUBFUNCAO
131 COMUNICACAO SOCIAL 10.976.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA
20.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SECOM) 10.976.000,00

GRUPO DE DESPESA
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.662.843,18
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.288.156,82
4 INVESTIMENTOS 25.000,00

FONTE DE RECURSO
01 TESOURO 10.976.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL Z ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA CIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.662.843,18	0,00	8.288.156,82	25.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

10.976.000,00

PROGRAMA : 7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS

ACAO

MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTES DE RECURSO

2.986.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

TESOURO

2.623.843,18

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

2.567.015,74

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA

TESOURO

85.827,44

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TESOURO

308.156,82

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

308.156,82

INVESTIMENTOS

TESOURO

25.000,00

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

25.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0

DESCRICO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTES DE RECURSO

150.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TESOURO

150.000,00

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

150.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0

DESCRICO : ACESSIBILIDADE

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTES DE RECURSO

100.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TESOURO

100.000,00

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

100.000,00

PRODUTO : PREFEITURA EM DESTAQUE (UNIDADES) : 4

DESCRICO : CERIMONIAL

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTES DE RECURSO

5.000.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TESOURO

5.000.000,00

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

5.000.000,00

PRODUTO : PREFEITURA EM DESTAQUE (UNIDADES) : 4

DESCRICO : COMUNICACAO INSTITUCIONAL

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTES DE RECURSO

5.000.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TESOURO

5.000.000,00

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

5.000.000,00

MUNICÍPIO DE SORCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
24.131.7006.2169	CONCURSO JORNALISTICO		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	RECONHECENDO TALENTOS (UNIDADES) : 1	TESOURO	
DESCRICAO :	CONCURSO JORNALISTICO		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
24.131.7006.2170	IDENTIDADE VISUAL		250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		250.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	IDENTIDADE VISUAL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
24.131.7006.2171	IMPRESA OFICIAL		310.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.000,00
	APLICACOES DIRETAS		310.000,00
PRODUTO :	JORNAL DO MUNICÍPIO ONLINE (UNIDADES) : 252	TESOURO	
DESCRICAO :	IMPRESA OFICIAL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
24.131.7006.2172	PRODUCAO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
PRODUTO :	VIDEO INSTITUCIONAL PARA A CIDADE (UNIDADES) : 1	TESOURO	
DESCRICAO :	PRODUCAO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
24.131.7006.2173	RADIO E TV WEB		615.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		615.000,00
	APLICACOES DIRETAS		615.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	RADIO E TV WEB		

MUNICIPIO DE SORCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FORTE DE RECURSO
124.131.7006.2174	ACAO TV INDOOR	1.255.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.255.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	1.255.000,00
	TV INDOOR	
	DESCRICAO :	
		TESOURO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 187

ORÇAO : 20.00.00 SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS
 UNIDADE : 20.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)
 ESFERA : FISCAL

10.976.000,00

PROGRAMA

7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS

10.976.000,00

FUNCAO

24 COMUNICACOES

10.976.000,00

SUBFUNCAO

131 COMUNICACAO SOCIAL

10.976.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

2.662.843,18
 8.288.156,82
 25.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

10.976.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	2.662.843,18	0,00	8.288.156,82	25.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS

10.976.000,00

ACTO

24.131.7006.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 APLICACOES DIRETAS

2.662.843,18
 2.662.843,18
 2.567.015,74
 2.567.015,74

TESOUREO

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APL. DIRETA RECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		95.827,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.827,44
APLICACOES DIRETAS		308.156,82
INVESTIMENTOS		308.156,82
APLICACOES DIRETAS		25.000,00
TESOURO		25.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0		
MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
ACAO		
ACESSIBILIDADE		150.000,00
24.131.7006.2166		150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
APLICACOES DIRETAS		150.000,00
TESOURO		150.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0		
ACESSIBILIDADE		
ACAO		
CERIMONIAL		100.000,00
24.131.7006.2167		100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		100.000,00
TESOURO		100.000,00
PREFEITURA EM DESTAQUE (UNIDADES) : 4		
CERIMONIAL		
ACAO		
COMUNICACAO INSTITUCIONAL		5.000.000,00
24.131.7006.2168		5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000,00
APLICACOES DIRETAS		5.000.000,00
TESOURO		5.000.000,00
PREFEITURA EM DESTAQUE (UNIDADES) : 4		
COMUNICACAO INSTITUCIONAL		
ACAO		
CONCURSO JORNALISTICO		100.000,00
24.131.7006.2169		100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		100.000,00
TESOURO		100.000,00
RECONHECENDO TALENTOS (UNIDADES) : 1		
CONCURSO JORNALISTICO		
ACAO		
CONCURSO JORNALISTICO		100.000,00
24.131.7006.2170		100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
APLICACOES DIRETAS		100.000,00
TESOURO		100.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
24.131.7006.2170	IDENTIDADE VISUAL		189
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00
	APLICACOES DIRETAS		250.000,00
PRODUTO :		TESOURO	250.000,00
DESCRICO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		
	IDENTIDADE VISUAL		
	ACAO		
24.131.7006.2171	IMPRESA OFICIAL		310.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.000,00
	APLICACOES DIRETAS		310.000,00
PRODUTO :		TESOURO	310.000,00
DESCRICO :	JORNAL DO MUNICIPIO ONLINE (UNIDADES) : 252		
	IMPRESA OFICIAL		
	ACAO		
24.131.7006.2172	PRODUCAO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS		200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
	APLICACOES DIRETAS		200.000,00
PRODUTO :		TESOURO	200.000,00
DESCRICO :	VIDEO INSTITUCIONAL PARA A CIDADE (UNIDADES) : 1		
	PRODUCAO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS		
	ACAO		
24.131.7006.2173	RADIO E TV WEB		615.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		615.000,00
	APLICACOES DIRETAS		615.000,00
PRODUTO :		TESOURO	615.000,00
DESCRICO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		
	RADIO E TV WEB		
	ACAO		
24.131.7006.2174	TV INDOOR		1.255.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.255.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.255.000,00
PRODUTO :		TESOURO	1.255.000,00
DESCRICO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		
	TV INDOOR		

CN-SIIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Recina 190

ORÇAO : 25.00.00	SECR. DE RECURSOS HUMANOS	50.099.000,00
ESFERA : FISCAL		
PROGRAMA		
7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	50.099.000,00
FUNCO		
04	ADMINISTRACAO	50.099.000,00
SUBFUNCO		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50.099.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA		
25.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SERR)	50.099.000,00
GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.439.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.650.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00
FUNTE DE RECURSO		
01	TESOURO	50.099.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	23.439.000,00	0,00	26.650.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 CUIRDO - - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS		DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO		50.995.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
104.128.7004.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.519.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	23.439.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	21.253.968,27
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	2.185.031,73
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	70.000,00
		INVESTIMENTOS	TESOURO	70.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA				10.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	10.000,00
104.128.7004.2136 SAUDE OCUPACIONAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	400.000,00
		AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 7706	TESOURO	400.000,00
DESCRICAO : SAUDE OCUPACIONAL				400.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
104.128.7004.2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.800.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	24.800.000,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	24.800.000,00
DESCRICAO : BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA				24.800.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
104.128.7004.2139 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.380.000,00
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.380.000,00
		IMPLANTACAO NOVO SISTEMA DE PONTO (REALIS) : 2280	TESOURO	1.380.000,00
DESCRICAO : MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO				1.380.000,00

MUNICÍPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 25-00.00 SECR. DE RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE : 25-01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERH)
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		50.099.000,00
7004	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS	50.099.000,00
FUNCAO		
04	ADMINISTRACAO	50.099.000,00
SUBFUNCAO		
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50.099.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.439.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.650.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00

FUNTE DE RECURSO		50.099.000,00
01	TESOURO	50.099.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	23.439.000,00	0,00	26.650.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
 PROGRAMA : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

AÇAO		50.099.000,00
104.128.7004.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	23.519.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.439.000,00
	APLICACOES DIRETAS	21.253.968,27
	TESOURO	21.253.968,27

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	2.185.031,73
APLICACOES DIRETAS		2.185.031,73
INVESTIMENTOS	TESOURO	70.000,00
APLICACOES DIRETAS		70.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		10.000,00
ACAO	FONTE DE RECURSO	
04.128.7004.2135 SAUDE OCUPACIONAL		400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
APLICACOES DIRETAS	TESOURO	400.000,00
PRODUTO : AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADES) : 7706		400.000,00
DESCRICAO : SAUDE OCUPACIONAL		
ACAO	FONTE DE RECURSO	
04.128.7004.2.37 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA		24.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.800.000,00
APLICACOES DIRETAS	TESOURO	24.800.000,00
PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		24.800.000,00
DESCRICAO : BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA		
ACAO	FONTE DE RECURSO	
04.128.7004.2139 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO		1.380.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.380.000,00
APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.380.000,00
PRODUTO : IMPLANTACAO NOVO SISTEMA DE PONTO (REALS) : 2280		1.380.000,00
DESCRICAO : MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO		

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 26.00.00 SECA. DE RELAÇES INST. E METROPOLITANAS 2.563.000,00
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
7007 GOVERNO E RELAÇES METROPOLITANAS 2.563.000,00

FUNÇAO
04 ADMINISTRACAO 2.563.000,00

SUBFUNÇAO
122 ADMINISTRACAO GERAL 2.563.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA
26.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERM) 2.563.000,00

GRUPO DE DESPESA
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.987.411,10
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 525.588,90
4 INVESTIMENTOS 50.000,00

FONTE DE RECURSO
01 TESOUREO 2.563.000,00

FONTE DE RECURSO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

INVERSOES FINANCEIRAS
APORTIZACAO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA

INVESTIMENTOS
CORRENTES
OUTRAS DESPESAS
CORRENTES
DIVIDA
0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |

0,00 | 525.588,90 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |

1.987.411,10 | 0,00 | 525.588,90 | 50.000,00 | 0,00 |

1.987.411,10 | 525.588,90 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

2.563.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICIPIO DE SORCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 7007 GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS

ACAO

04.122.7007.2.75 MANUTENCAO DA SECRETARIA

2.563.000,00

FONTE DE RECURSO

2.563.000,00

1.987.411,10

1.882.627,22

1.882.627,22

104.783,88

525.588,90

525.588,90

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CREDITO CONTINUADO) : 0

DESCRICAO : MANUTENCAO DA SECRETARIA

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGAO : 26.00.00 SECR.DE RELACOES INST. E METROPOLITANAS
UNIDADE : 26.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SERM)
ESFERA : FISCAL

2.563.000,00

PROGRAMA

7007 GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS

2.563.000,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO

2.563.000,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL

2.563.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

1.987.411,10
525.588,90
50.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

2.563.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
01	1.987.411,10	0,00	525.588,90	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TESOURO	1.987.411,10	0,00	525.588,90	50.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 7007 GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS

2.563.000,00

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

04.122.7007.2175 MANUTENCAO DA SECRETARIA

2.563.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREIRO

2.563.000,00

1.987.411,10
1.882.627,22
1.882.627,22

CH-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	CONAM
	Página 197
APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INFRA-ORÇAMENTARIA	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.783,88
APLICACOES DIRETAS	104.783,88
INVESTIMENTOS	525.588,90
APLICACOES DIRETAS	525.588,90
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	50.000,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA	50.000,00

PRODUTO :
DESCRICAO :

MUNICIPIO DE SORCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 198

ORGAO : 27.00.00 SECR DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA	60.362.000,00
ABASTECIMENTO	60.362.000,00

FUNCAO	53.932.430,63	6.429.569,37
12 EDUCACAO	53.932.430,63	
20 AGRICULTURA		6.429.569,37

SUBFUNCAO	4.136.569,37	53.932.430,63	2.293.000,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	4.136.569,37		
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		53.932.430,63	
605 ABASTECIMENTO			2.293.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	6.429.569,37	53.932.430,63
27.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEABAN)	6.429.569,37	
27.02.00 MERENDA ESCOLAR		53.932.430,63

GRUPO DE DESPESA	7.270.000,00	53.082.000,00	10.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.270.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.082.000,00	
4 INVESTIMENTOS			10.000,00

FUNTE DE RECURSO	22.458.000,00	37.903.000,00
01 TESOURO	22.458.000,00	
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		37.903.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	7.270.000,00	0,00	15.179.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	37.903.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO		CONTA	
PROGRAMA	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
9002 ABASTECIMENTO			60.362.000,00
20.122.9002.2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.136.569,37
		APLICACOES DIRETAS	4.026.569,37
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OER. INTRA-ORÇAMENTARIA	3.394.854,69
		CUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.394.854,69
		APLICACOES DIRETAS	631.914,68
		INVESTIMENTOS	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS	100.000,00
		0	10.000,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	10.000,00
		MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	10.000,00
		ACAO	10.000,00
		SEMINARIO SIM	10.000,00
20.605.9002.2021		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	10.000,00
		NUMERO DE PARTICIPANTES (UNIDADES) :	168
		SEMINARIO SIM	10.000,00
		ACAO	
		EDUCACAO NUTRICIONAL	12.000,00
20.605.9002.2022		CUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
		APLICACOES DIRETAS	12.000,00
		PROPORCAO DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES (% PERCENTUAL) :	30
		EDUCACAO NUTRICIONAL	12.000,00
		ACAO	
		MERENDA ESCOLAR	45.146.430,63
12.306.9002.2023		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.243.430,63
		APLICACOES DIRETAS	2.683.572,57
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OER. INTRA-ORÇAMENTARIA	2.683.572,57
		CUTRAS DESPESAS CORRENTES	559.858,06
		APLICACOES DIRETAS	559.858,06
			41.903.000,00
			41.903.000,00

Página 200

PRODUTO : PROPORCAO DE ESCOLAS ATENDIDAS DA REDE MUNICIPAL (% PERCENTUAL) : 100
 DESCRICAO : MERENDA ESCOLAR
 TESOIRO
 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
 12.000.000,00
 29.903.000,00

ACAO
 GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
 FONTE DE RECURSO

12.306.9002.2024 PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS
 TESOIRO
 43.000,00
 43.000,00
 43.000,00
 43.000,00

PRODUTO : PERCENTUAL DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES (% PERCENTUAL) : 30
 DESCRICAO : PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR
 FONTE DE RECURSO

12.306.9002.2025 AGRICULTURA FAMILIAR
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS
 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
 8.000.000,00
 8.000.000,00
 8.000.000,00
 8.000.000,00

PRODUTO : PROF. DE REC. DO FNDE APLICADO NA AGRIC. FAMILIAR (% PERCENTUAL) : 30
 DESCRICAO : AGRICULTURA FAMILIAR
 FONTE DE RECURSO

20.605.9002.2026 FEIRA AMIGA
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS
 TESOIRO
 462.000,00
 462.000,00
 462.000,00
 462.000,00

PRODUTO : PROPORCAO DE FEIRAS ATENDIDAS PELO PROJETO (UNIDADES) : 50
 DESCRICAO : FEIRA AMIGA
 FONTE DE RECURSO

20.605.9002.2027 SEGURANCA ALIMENTAR
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS
 TESOIRO
 1.560.000,00
 1.560.000,00
 1.560.000,00
 1.560.000,00

PRODUTO : SATISF. OPINIAO PUB. COM PROV. SEGURANCA ALIMENTAR (UNIDADES) : 6
 DESCRICAO : SEGURANCA ALIMENTAR
 FONTE DE RECURSO

12.306.9002.2028 ALIMENTACAO ESCOLAR
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS
 TESOIRO
 743.000,00
 743.000,00
 743.000,00
 743.000,00

PRODUTO : PROF. ESCOLAS ATENO. PELO SISTEMA GERENC. DE MERENDA (% PERCENTUAL) : 0
 DESCRICAO : ALIMENTACAO ESCOLAR

CN-SIFEM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Segina 201

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
20.605.9002.2029	AGRICULTURA	245.000,00
	ACAO	245.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.000,00
	APLICACOES DIRETAS	245.000,00
	PART. AGRIC. FAMILIAR NAS CULTURAS E NA PECUARIA (% PERCENTUAL) : 50	245.000,00
	AGRICULTURA	245.000,00
PRODUTO :		
DESCRICAO :		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 202
 6.429.569,37

ORGAO : 27.00.00 SECR DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO
 UNIDADE : 27.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEABAN)
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA		6.429.569,37
3002	ABASTECIMENTO	6.429.569,37
FUNCAO		6.429.569,37
20	AGRICULTURA	6.429.569,37

SUBFUNCAO		4.136.569,37	2.293.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.136.569,37	
605	ABASTECIMENTO		2.293.000,00

GRUPO DE DESPESA		4.026.569,37	2.393.000,00	10.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.026.569,37		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.393.000,00	
4	INVESTIMENTOS			10.000,00

FUNTE DE RECURSO		6.429.569,37
01	TESSOURO	6.429.569,37

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
4.026.569,37	0,00	2.393.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TESSOURO						

PROGRAMA : 9002 ABASTECIMENTO		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		CONTRAM	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
20.122.9002.2019	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	4.136.569,37	
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	4.026.569,37	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	3.394.654,69	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	631.914,68	
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	TESOURO	100.000,00	
	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA		TESOURO	100.000,00	
			TESOURO	10.000,00	
			TESOURO	10.000,00	
20.603.9002.2021	SEMINARIO SIM	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	10.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00	
			TESOURO	10.000,00	
20.605.9002.2022	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	12.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	12.000,00	
		PROPORÇÃO DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS AÇÕES (% PERCENTUAL) : 30	TESOURO	12.000,00	
			FONTE DE RECURSO	12.000,00	
20.605.9002.2026	FEIRA AMIGA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	462.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	462.000,00	
		PROPORÇÃO DE FEIRAS ATENDIDAS PELO PROJETO (UNIDADES) : 50	TESOURO	462.000,00	
			TESOURO	462.000,00	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
120.605.9002.2027	SEGURANCA ALIMENTAR	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.560.000,00
	TESOURO	1.560.000,00
PRODUTO :	SANTISE. OPINIAO PUB. COM PROJ. SEGURANCA ALIMENTAR (UNIDADES) : 6	
DESCRICAO :	SEGURANCA ALIMENTAR	
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
120.605.9001.2029	AGRICULTURA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.000,00
	APLICACOES DIRETAS	245.000,00
	TESOURO	245.000,00
PRODUTO :	PART. AGRIC. FAMILIAR NAS CULTURAS E NA PECUARIA (% PERCENTUAL) : 50	
DESCRICAO :	AGRICULTURA	

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LET ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LET No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 27.00.00 SECR. DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO
 UNIDADE : 27.02.00 MERENDA ESCOLAR
 ESPECA : FISCAL

53.932.430,63

PROGRAMA
 9002 ABASTECIMENTO 53.932.430,63

FUNCIO
 12 EDUCACAO 53.932.430,63

SUBFUNCAO
 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO 53.932.430,63

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.243.430,63
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.689.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 16.029.430,63
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 37.903.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	3.243.430,63	0,00	12.786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	37.903.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA : 9002 ABASTECIMENTO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
ACAO			45.146.430,83
12.306.9002.2023	MERENDA ESCOLAR		3.283.130,83
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TESOURO	2.883.972,57
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	339.888,06
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	559.888,06
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	41.903.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	41.903.000,00
PRODUTO :	PROPORCAO DE ESCOLAS ATENDIDAS DA REDE MUNICIPAL (% PERCENTUAL) : 100	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	12.000.000,00
DESCRICAO :	MERENDA ESCOLAR		29.903.000,00
ACAO			
12.306.9002.2024	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		43.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	43.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	43.000,00
PRODUTO :	PERCENTUAL DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES (% PERCENTUAL) : 30		
DESCRICAO :	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
ACAO			
12.306.9002.2025	AGRICULTURA FAMILIAR		8.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.000.000,00
PRODUTO :	PROP. DE REC. DO FNDE APLICADO NA AGRIC. FAMILIAR (% PERCENTUAL) : 30		
DESCRICAO :	AGRICULTURA FAMILIAR		
ACAO			
12.306.9002.2028	ALIMENTACAO ESCOLAR		743.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	743.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	743.000,00
PRODUTO :	PROP. ESCOLAS ATEND. PELO SISTEMA GERENC. DE MERENDA (% PERCENTUAL) : 0		
DESCRICAO :	ALIMENTACAO ESCOLAR		

CN-SIEM

CORAM

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 207

ORGO : 29.00.00 SECR. DA CIDADANIA E PARTIC. POPULAR
 ESFERA : FISCAL

4.694.000,00

PROGRAMA
 9001 PARTICIPACAO POPULAR
 4.694.000,00

FUNCO
 14 DIREITOS DA CIDADANIA
 4.694.000,00

SUBFUNCO
 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DEFISOS
 4.694.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA
 29.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SECID)
 4.694.000,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.628.159,21
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 865.840,79
 4 INVESTIMENTOS 1.200.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 4.694.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JEROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.628.159,21	0,00	865.840,79	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 9001 PARTICIPACAO POPULAR		DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
14.422.9001.2001	ADAPTACAO DO ESPACO DA CASA DOS CONSELHOS COM AUDI APLICACOES DIRETAS	TESOURO	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
PRODUTO :	CASA DOS CONSELHOS (UNIDADES) : 1		
DESCRICAO :	ADAPTACAO DA CASA DOS CONSELHOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2002	MANUTENCAO, EQUIPAMENTO E APOIO AOS CONSELHOS MUNI OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00
PRODUTO :	CONSELHOS (UNIDADES) : 7		
DESCRICAO :	MANUTENCAO, EQUIPAMENTO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2003	MANUTENCAO E APOIO AOS SERVICOS COMUNITARIOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	ASSOCIACOES/SOCIEDADES LEGALIZADAS (UNIDADES) : 50		
DESCRICAO :	MANUTENCAO E APOIO AOS SERVICOS COMUNITARIOS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2004	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	PARTICIPANTES NAS AUDIENCIAS PUBLICAS/PLENARIAS (UNIDADES) : 1000		
DESCRICAO :	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2006	REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADAO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	1.167.000,00 167.000,00 167.000,00 167.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 209

PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0			
DESCRICO :	REFORMA E EQUIPAMENTO DAS CASAS DO CIDADAO				
	ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESOURO	
14.422.9001.2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA		FUNDO DE MANUTENCAO DE MATERIAIS DE CONSUMO	TESOURO	2.897.000,00
			FUNDO DE MANUTENCAO DE MATERIAIS DE CONSUMO	TESOURO	2.628.159,21
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO	2.331.492,31
			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	TESOURO	2.331.492,31
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	296.666,90
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO	296.666,90
			INVESTIMENTOS	TESOURO	168.840,79
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO	168.840,79
			DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	TESOURO	168.840,79
			MANUTENCAO DA SECRETARIA	TESOURO	100.000,00
			ACAO	TESOURO	100.000,00
14.422.9001.7108	EMENDA 202 Pº LOA 2018		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESOURO	70.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	70.000,00
			TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	70.000,00
			EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	TESOURO	70.000,00
			EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO	70.000,00
			ACAO	TESOURO	70.000,00
14.422.9001.7189	EMENDA 283 PL LOA 2018		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	TESOURO	100.000,00
			INVESTIMENTOS	TESOURO	100.000,00
			APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
			EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	TESOURO	100.000,00
			EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO	100.000,00

MUNICÍPIO DE BUCOBUCA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 29.00.00 SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR
UNIDADE : 29.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SECID)
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
9001 PARTICIPACAO POPULAR 4.694.000,00

FUNCAO
14 DIREITOS DA CIDADANIA 4.694.000,00

SUBFUNCAO
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 4.694.000,00

GRUPO DE DESPESA
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.628.159,21
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 865.840,79
4 INVESTIMENTOS 1.200.000,00

FONTE DE RECURSO
01 TESOURO 4.694.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	2.628.159,21	0,00	865.840,79	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
PROGRAMA : 9001 PARTICIPACAO POPULAR 4.694.000,00

ACAO
14.422.9001.2001 ADAPTACAO DO ESPACO DA CASA DOS CONSELHOS COM AUDI
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200.000,00
APLICACOES DIRETAS 200.000,00
TESOURO 200.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI N.º 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :	CASA DOS CONSELHOS (UNIDADES) : 1			
DESCRIÇÃO :	ADAPTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2002	MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		110.000,00
PRODUTO :	CONSELHOS (UNIDADES) : 7			
DESCRIÇÃO :	MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2003	MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS COMUNITARIOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	ASSOCIACOES/SOCIEDADES LEGALIZADAS (UNIDADES) : 50			
DESCRIÇÃO :	MANUTENÇÃO E APOIO AOS SERVIÇOS COMUNITARIOS			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2004	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	PARTICIPANTES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS/PLENARIAS (UNIDADES) : 1000			
DESCRIÇÃO :	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2006	REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		1.167.000,00
PRODUTO :	REFORMA E EQUIPAMENTO DAS CASAS DO CIDADÃO			
DESCRIÇÃO :	REFORMA E EQUIPAMENTO DAS CASAS DO CIDADÃO			
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
14.422.9001.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		2.897.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA		2.628.159,21
				2.331.492,31
				2.331.492,31
				296.666,90

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

			TESSOURO	286.666,90
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.840,78
			APLICACOES DIRETAS	168.840,78
			TESSOURO	168.840,78
			INVESTIMENTOS	100.000,00
			APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			TESSOURO	100.000,00
			PRODUTO :	
			DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0
			DESCRICAO :	MANUTENCAO DA SECRETARIA
			ACAO	
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
			FONTE DE RECURSO	
			14.422.9001.7108	
			EMENDA 202 EL LOA 2018	70.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
			TRANSP.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00
			TESSOURO	70.000,00
			PRODUTO :	
			EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0
			DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR
			ACAO	
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
			FONTE DE RECURSO	
			14.422.9001.7189	
			EMENDA 283 EL LOA 2018	100.000,00
			INVESTIMENTOS	100.000,00
			APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			TESSOURO	100.000,00
			PRODUTO :	
			EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0
			DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

192.000,00

ORÇAO : 30.00.00 SECA.DE RECURSOS HIDRICOS

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5004 MODERNIZACAO DA SÉHIDRO 192.000,00

FUNÇAO

17 SANEAMENTO 192.000,00

SUBFUNÇAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 192.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

30.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SÉHIDRO) 192.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 141.944,56
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.055,44
 4 INVESTIMENTOS 10.000,00

FUNTE DE RECURSO

01 TESOUREO 192.000,00

FUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	141.944,56	0,00	40.055,44	10.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

CONVM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 214

DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

192.000,00

PROGRAMA : 5004 MODERNIZACAO DA SETHIDRO

192.000,00

ACAO

17.122.5004.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

192.000,00		
141.944,56		
141.944,56		
141.944,56	TESOURO	
40.035,44		
40.035,44		
40.035,44	TESOURO	
10.000,00		
10.000,00		
10.000,00	TESOURO	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
APLICACOES DIRETAS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
APLICACOES DIRETAS	
INVESTIMENTOS	
APLICACOES DIRETAS	

0

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

DESCRIÇAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 215

ORGO : 30.00.00 SECS DE RECURSOS HIDRICOS
 UNIDADE : 30.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SEHIDRO)
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

5004 MODERNIZACAO DA SEHIDRO 192.000,00

FUNCO

17 SANEAMENTO 192.000,00

SUBFUNCO

322 ADMINISTRACAO GERAL 192.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 141.944,56
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.055,44
 4 INVESTIMENTOS 10.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO 192.000,00

FORTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	141.944,56	0,00	40.055,44	10.000,00	0,00	0,00	0,00

POTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 5004 MODERNIZACAO DA SEHIDRO 192.000,00

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

17.122.5004.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA 192.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

17.122.5004.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA 141.944,56

APLICACOES DIRETAS

17.122.5004.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA 141.944,56

TESOURO

17.122.5004.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA 141.944,56

CN-SIFPM

CONRM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 216

40.055,64
40.055,64
40.055,64
10.000,00
10.000,00
10.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS

TESOURO

INVESTIMENTOS
APLICACOES DIRETAS

TESOURO

0

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :
DESCRICAO : MANUTENCO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

ORÇAO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

ESFERA : FISCAL

317.887.000,00

PROGRAMA

5003 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SANIT. E DREN.URBANA 315.887.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 2.000.000,00

FUNÇÃO

17 saneamento 315.887.000,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA 2.000.000,00

SUBFUNÇÃO

512 saneamento basico urbano 315.887.000,00

999 RESERVA DE CONTINGENCIA 2.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

24.01.00 GABINETE DIRETOR GERAL 70.000,00

24.02.00 DIRETORIA JURIDICA 40.000,00

24.03.00 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA 11.700.000,00

24.04.00 DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA 9.180.000,00

24.05.00 DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO 17.500.000,00

24.06.00 DIRETORIA DE PRODUÇÃO 75.625.000,00

24.07.00 ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA 170.862.000,00

24.08.00 DIR. OPERACIONAL DE INFRAEST. E LOGISTICA 32.100.000,00

24.09.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS 813.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 98.380.000,00

2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 1.000.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 118.702.000,00

4 INVESTIMENTOS 77.805.000,00

5 AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA 20.000.000,00

9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RFP 2.000.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 259.982.000,00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 11.400.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

07 OPERAÇÕES DE CREDITO 46.505.000,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	98.380.000,00	1.000.000,00	118.702.000,00	19.800.000,00	0,00	20.000.000,00	2.000.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	11.400.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	46.505.000,00	0,00	0,00	0,00
DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO							
PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA							
ACHO							
315.987.000,00							

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.5005.1029 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE INVESTIMENTOS	46.145.000,00
APLICACOES DIRETAS	46.145.000,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	46.145.000,00
OPERACOES DE CREDITO	200.000,00
	45.945.000,00

PRODUTO ; DESCRICAO ; ANTIPIRIO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) ; 0		
AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA		
ACHO		
17.512.5005.1030 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE INVESTIMENTOS		7.880.000,00
APLICACOES DIRETAS		7.880.000,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		7.880.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		500.000,00
OPERACOES DE CREDITO		7.200.000,00
		180.000,00

PRODUTO ; DESCRICAO ; ANTIPIRIO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) ; 0		
AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO S		
ACHO		
17.512.5005.1031 PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE A OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.580.000,00
APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		1.200.000,00
INVESTIMENTOS		1.200.000,00
APLICACOES DIRETAS		4.380.000,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		4.380.000,00
OPERACOES DE CREDITO		4.000.000,00
		380.000,00

PRODUTO : IMPL.DE REDES E ADUTORAS DE AGUA TRATADA (KM-KILOMETRO) : 1955

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRIÇÃO :	PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIME NTO DE AGUA		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.5005.1032	PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETOR	INVESTIMENTOS	1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
PRODUTO :	ESGOTO TERTIARIO (% PERCENTUAL) : 94		
DESCRIÇÃO :	PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOT O SANITARIO		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.5005.1033	PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACR	INVESTIMENTOS	5.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.200.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRIÇÃO :	PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.5005.2165	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAHE	INVESTIMENTOS	250.082.000,00
		APLICACOES DIRETAS	98.380.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	81.180.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	17.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
		APLICACOES DIRETAS	117.502.000,00
		INVESTIMENTOS	13.200.000,00
		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	13.200.000,00
		APLICACOES DIRETAS	20.000.000,00
PRODUTO F	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRIÇÃO F	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAHE		
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	250.082.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	81.180.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	17.200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	117.502.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	117.502.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	13.200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	13.200.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	20.000.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 220

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

2.000.000,00

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

2.000.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS

2.000.000,00
2.000.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CABARER CONTINUADO) : 0

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

DESCRICAO : RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA

2.000.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 UNIDADE : 24.01.00 GABINETE DIRETOR GERAL
 ESFERA : FISCAL

70.000,00

PROGRAMA
 5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA 70.000,00

FUNÇÃO
 17 SANEAMENTO 70.000,00

SUBFUNÇÃO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 70.000,00

GRUPO DE DESPESA
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 70.000,00

FONTE DE RECURSO
 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 70.000,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
 PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA 70.000,00

AÇÃO
 17-512-5005-2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE 70.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS 70.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0
 DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE 70.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICIPIO DE SCROCRABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE : 24.02.00 DIRETORIA JURIDICA
ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
5005 SISTEMA DE ABAST. DE AGUA, ESGOTO SAN. E DREN.URBANA 40.000,00

FUNCAO
17 SANEAMENTO 40.000,00

SUBFUNCAO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO 40.000,00

GRUPO DE DESPESA
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.000,00

FONTE DE RECURSO
04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 40.000,00

FONTES DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST. DE AGUA, ESGOTO SAN. E DREN.URBANA 40.000,00

ACAO
17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS

FONTE DE RECURSO
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CANCELAR CONTINUADO) : 0

CN-SIEM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Página 223

DESCRIÇÃO : MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SMAE

MUNICIPIO DE SOCORBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAP)
 UNIDADE : 24.03.00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 ESFERA : FISCAL

11.700.000,00

PROGRAMA

5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN.URBANA

11.700.000,00

FUNÇÃO

17 SANEAMENTO

11.700.000,00

SUBFUNÇÃO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

11.700.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.200.000,00

4 INVESTIMENTOS

500.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

11.700.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	11.200.000,00	500.000,00	3,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

11.700.000,00

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN.URBANA

ACAO

17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAP

11.700.000,00

11.200.000,00

11.200.000,00

500.000,00

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS
 INVESTIMENTOS
 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE DE RECURSO

CN-SITPM

CONRM

MUNICIPIO DE SOCORBA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 225

APLICAÇÕES DIRETAS

500.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

500.000,00

0

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONECTIVADO)

DESCRICO : MODERNIZACAO DE GESTAO DO SIAE

MUNICIPIO DE BOROACABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI N.º 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 UNIDADE : 24.04.00 DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA
 ESPESA : FISCAL

9.180.000,00

PROGRAMA

5005 SISTEMA DE ABAST.DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN.URBANA

9.180.000,00

FUNÇÃO

17 SANEAMENTO

9.180.000,00

SUBFUNÇÃO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

9.180.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

4.700.000,00
 4.480.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

8.800.000,00
 380.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	4.700.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST. DE AGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA

9.130.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.5005.1031	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE A	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.580.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00
	INVESTIMENTOS	1.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00
		4.380.000,00
		4.380.000,00
		4.000.000,00
		380.000,00

PRODOTO : IMPL. DE REDES E ADUTORAS DE AGUA TRATADA (KM-KILOMETRO) : 1955

DESCRICAO : PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIME

NTO DE AGUA

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.512.5005.2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAB	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00
	APLICACOES DIRETAS	3.500.000,00
	INVESTIMENTOS	3.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	3.500.000,00
		100.000,00
		100.000,00
		100.300,00

PRODOTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAB

MONICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
UNIDADE : 24.05.00 DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO
ESFERA : FISCAL

17.500.000,00

PROGRAMA

5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA

17.500.000,00

FUNÇÃO

17.500.000,00

SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO

17.500.000,00

5.1.2 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

GRUPO DE DESPESA

11.000.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

6.500.000,00

4 INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

13.300.000,00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

4.200.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JURAS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	11.000.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00

POTÁCIÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E UREN.URBANA

17.500.000,00

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

117.512.5005.1032 PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA COLETOR INVESTIMENTOS 1.000.000,00
 APLICACOES DIRETAS 1.000.000,00
 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 1.000.000,00

PRODUTO : ESGOTO TRATADO (% PERCENTUAL) : 84
 DESCRICAO : PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOT O SANITARIO

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

117.512.5005.1033 PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACR INVESTIMENTOS 5.200.000,00
 APLICACOES DIRETAS 5.200.000,00
 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 5.200.000,00
 TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS 4.200.000,00

PRODUTO : SERVICIOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0
 DESCRICAO : PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM

ACAO GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE FONTE DE RECURSO

117.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.300.000,00
 APLICACOES DIRETAS 11.000.000,00
 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 11.000.000,00
 INVESTIMENTOS 300.000,00
 APLICACOES DIRETAS 300.000,00
 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 300.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0
 DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

CONEM

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 230

ORGO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAB)
UNIDADE : 24.06.00 DIRETORIA DE PRODUÇÃO
ESFERA : FISCAL

75.625.000,00

PROGRAMA

5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA

75.625.000,00

FUNÇÃO

17 SANEAMENTO

75.625.000,00

SUBFUNÇÃO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

19.000.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

56.625.000,00

INVESTIMENTOS

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

22.300.000,00

FONTE DE RECURSO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

7.200.000,00

OPERACIONES DE CREDITO

46.125.000,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	19.000.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	46.125.000,00	0,00	0,00	0,00

DOAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST. DE AGUA, ESGOTO SAN/E DREN, URSAM.

75.625.000,00

ACAO AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE

17.512.5005.1029 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE

INVESTIMENTOS

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : SERVIÇOS CONTÍNUOS (CARATER CONTINUADO) : 0

DESCRICO : AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA

ACAO

17.512.5005.1030 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE

INVESTIMENTOS

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : SERVIÇOS CONTÍNUOS (CARATER CONTINUADO) : 0

DESCRICO : AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO S

ANITARIO

ACAO

17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

DESCRICO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 OPERACOES DE CREDITO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

INVESTIMENTOS
 APLICACOES DIRETAS

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
 OPERACOES DE CREDITO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

75.625.000,00

46.145.000,00

46.145.000,00

46.145.000,00

200.000,00

45.945.000,00

7.880.000,00

7.880.000,00

7.880.000,00

500.000,00

7.200.000,00

180.000,00

21.600.000,00

19.000.000,00

19.000.000,00

19.000.000,00

2.600.000,00

2.600.000,00

2.600.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00280 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SRAE)
 UNIDADE : 24.07.00 ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
 5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA
 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO
 17 SANAMENTO
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

SUBFUNÇÃO
 512 SANAMENTO BÁSICO URBANO
 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS
 6 AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
 9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DE RECURSO
 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	98.380.000,00	1.000.000,00	49.382.000,00	100.000,00	20.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL	98.380.000,00	1.000.000,00	49.382.000,00	100.000,00	20.000.000,00	2.000.000,00

MUNICIPIO DE SOGROBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		FONTE DE RECURSO
PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
5005 SISTEMA DE ABAST. DE AGUA, ESGOTO SAN.E URBANA	ACAO	168.882.000,00
17.512.5005.2165	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAEE	98.360.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.180.000,00
	APLICACOES DIRETAS	17.200.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	1.000.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	49.382.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.382.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
	INVESTIMENTOS	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	20.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS	20.000.000,00
PROFITO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0
DESCRICO :	MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAEE	
PROGRAMA :	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
	ACAO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	2.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	2.000.000,00
PROFITO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0
DESCRICO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 UNIDADE : 24.04.00 DLR OPERACIONAL DE INFRAEST E LOGISTICA
 ESFERA : FISCAL

32.100.000,00

PROGRAMA

5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA

32.100.000,00

FUNÇÃO

17 SANEAMENTO

32.100.000,00

SUBFUNÇÃO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

32.100.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

23.000.000,00

4 INVESTIMENTOS

9.100.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

32.500.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	23.000.000,00	9.100.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA

32.100.000,00

AÇÃO

17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE

32.100.000,00

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

23.000.000,00

APLICACOES DIRETAS

23.000.000,00

INVESTIMENTOS

9.100.000,00

FONTE DE RECURSO

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

32.100.000,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

COMAM

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 235

APLICACOES DIRETAS

9.100.000,00
9.100.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : MODERNIZACAO DA GESTAO DO SBAE

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 UNIDADE : 24.09.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA
 5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA 810.000,00

FUNÇÃO
 17 SANEAMENTO 810.000,00

SUBFUNÇÃO
 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 810.000,00

GRUPO DE DESPESA
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 310.000,00
 4 INVESTIMENTOS 500.000,00

FONTE DE RECURSO
 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 810.000,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	310.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
 PROGRAMA : 5005 SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, ESGOTO SAN. E DREN. URBANA 810.000,00

ACAO
 17.512.5005.2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE
 GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS
 INVESTIMENTOS
 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 FONTE DE RECURSO
 810.000,00
 310.000,00
 310.000,00
 500.000,00

CN-SIFPM

COMVM

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 237

APLICAÇÕES DIRETAS

500.000,00
500.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAÇÃO : MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SBAE

MUNICIPIO DE SOBOCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO 1 - 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 239

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO OSÇAO

PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGENCIA	ACAO	RESERVA DE CONTINGENCIA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
9999	9999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		36.283.000,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		36.283.000,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA		36.283.000,00

PRODUTO : DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARÁTER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

Lei Municipal n.4168/93 e alteracoes

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 21.00.00 FUNDAÇÃO DE SEG.SOCIAL DOS SERVS.PUBLICOS 36.283.000,00
 UNIDADE : 21.02.00 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

36.283.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

36.283.000,00

FUNÇÃO

36.283.000,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

36.283.000,00

SUBFUNÇÃO

36.283.000,00

997 RESERVA DO RPPS

36.283.000,00

GRUPO DE DESPESA

36.283.000,00

9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS

36.283.000,00

FONTE DE RECURSO

36.283.000,00

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

FORTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUNCO E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
------------------	-----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.283.000,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

36.283.000,00

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

36.283.000,00

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

ACAO

36.283.000,00

99.997.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

36.283.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS

36.283.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS

36.283.000,00

0

36.283.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

36.283.000,00

RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ORGAO : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 ESPERA : FISCAL 283.607.525,00

PROGRAMA

8001 TRANSITO E TRANSPORTES 283.597.525,00
 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

FUNCAO

15 URBANISMO 283.597.525,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

SUBFUNCAO

453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 283.597.525,00
 999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

23.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE (URBES) 283.607.525,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 24.600.000,00
 2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 56.415,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 258.807.355,00
 4 INVESTIMENTOS 37.855,00
 6 AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA 95.900,00
 9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS 10.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 283.607.525,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	24.600.000,00	56.415,00	258.807.355,00	37.855,00	0,00	95.900,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO
 PROGRAMA : 8001 TRANSITO E TRANSPORTES
 283.597.525,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.453.8001.2128	URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	
	ACAO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.237.525,00
	APLICACOES DIRETAS	24.800.000,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	24.800.000,00
	APLICACOES DIRETAS	56.415,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.415,00
	APLICACOES DIRETAS	8.607.355,00
	INVESTIMENTOS	8.607.355,00
	APLICACOES DIRETAS	37.855,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	37.855,00
	APLICACOES DIRETAS	95.900,00
	SISTEMAS DE ZONA AZUL DIGITAL (ONTE VAGAS)	95.900,00
	URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	

PRODUTO :
 DESCRICAO :
 ACNO
 FMT OPERACIONAL

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
APLICACOES DIRETAS	4.500.000,00
REQUALIFICACAO DOS PONTOS DE PARADA (M2- METROS QUADRADOS) : 8750	4.500.000,00
FMT OPERACIONAL	4.500.000,00

PRODUTO :
 DESCRICAO :
 ACNO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.700.000,00
APLICACOES DIRETAS	245.700.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	245.700.000,00
CAEXA UNICO	245.700.000,00

PRODUTO :
 DESCRICAO :

CM-SITEM	MUNICIPIO DE SOCORUBA		CONSUM
	LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017		
	QUADRO I - B		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 243
	PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	0	
DESCRIÇÃO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA		10.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	

MUNICIPIO DE SOCCREBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 23.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)
 ESFERA : FISCAL 283.607.525,00

PROGRAMA

8001 TRANSITO E TRANSPORTES 283.597.525,00
 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

FUNCAO

15 URBANISMO 283.597.525,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

SUBFUNCAO

453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS 283.597.525,00
 999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 24.600.000,00
 2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA 56.415,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 258.807.355,00
 4 INVESTIMENTOS 37.855,00
 6 AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA 95.900,00
 9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS 10.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 283.607.525,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	24.600.000,00	56.415,00	258.807.355,00	37.855,00	0,00	95.900,00	10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		CONTA
PROGRAMA : 800: TRANSITO E TRANSPORTES	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
ACAO		
115.453.8001.2128	URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	283.597.525,00
ACAO		
	FASSOLI E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	33.397.525,00
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS	24.600.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	24.600.000,00
	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	56.415,00
	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS	56.415,00
	SISTEMAS DE ZONA AZUL DIGITAL (ONDE VAGAS) (UNIDADES) : 3500	8.607.355,00
	URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	8.607.355,00
	ACAO	37.855,00
	URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	37.855,00
	SISTEMAS DE ZONA AZUL DIGITAL (ONDE VAGAS) (UNIDADES) : 3500	95.900,00
	URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	95.900,00
	ACAO	95.900,00
	URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	95.900,00
ACAO		
115.453.8001.2129	FMT OPERACIONAL	4.500.000,00
ACAO		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	4.500.000,00
	REQUALIFICACAO DOS PONTOS DE PARADA (X2- METROS QUADRADOS) : 8750	4.500.000,00
	FMT OPERACIONAL	4.500.000,00
ACAO		
115.453.8001.2130	CAIXA UNICO	245.700.000,00
ACAO		
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	245.700.000,00
	CAIXA UNICO	245.700.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00280 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

19.000,00

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	10.000,00
	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA	10.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS

RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

101.012.500,00

ORÇAO : 22.00.00 FUND.DE SBG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

4002 ASSISTENCIA A SAUDE 100.623.000,00
 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 389.500,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 100.623.000,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 389.500,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 100.623.000,00
 999 RESERVA DE CONTINGENCIA 389.500,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

22.01.00 ASSISTENCIA A SAUDE 101.012.500,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.287.000,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 98.221.000,00
 4 INVESTIMENTOS 115.000,00
 9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS 389.500,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 101.012.500,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.287.000,00	0,00	98.221.000,00	115.000,00	0,00	0,00	389.500,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA : 4002 ASSISTENCIA A SAUDE
DOTACAO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO
100.823.000,00

ACAO
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
INVESTIMENTOS
APLICACOES DIRETAS
115.000,00
115.000,00
115.000,00
115.000,00

PRODUTO :
DESCRICAO :
REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS
REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS
0
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ACAO
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACOES DIRETAS
3.588.000,00
2.287.000,00
1.917.000,00
1.917.000,00
370.000,00
370.000,00
1.221.000,00
1.221.000,00
1.221.000,00
1.221.000,00

PRODUTO :
DESCRICAO :
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIS
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SA
0
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ACAO
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS
97.000.000,00
97.000.000,00
97.000.000,00

PRODUTO :
DESCRICAO :
MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEU
MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPEND
0
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
ACAO
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS
389.500,00
389.500,00
389.500,00
389.500,00

PRODUTO :
DESCRICAO :
RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA
0
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

Lei Municipal n. 6039/99 e alterações.

ORGAO : 22.00.00 FUND-DE SEG-SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN
 UNIDADE : 22.01.00 ASSISTENCIA A SAUDE
 ESFERA : FISCAL

101.012.500,00

PROGRAMA

4002 ASSISTENCIA A SAUDE 100.623.000,00
 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 389.500,00

FUNCAO

04 ADMINISTRACAO 100.623.000,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 389.500,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 100.623.000,00
 999 RESERVA DE CONTINGENCIA 389.500,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.287.000,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 98.221.000,00
 4 INVESTIMENTOS 115.000,00
 9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS 389.500,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 101.012.500,00

FOUNTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.287.000,00	0,00	98.221.000,00	115.000,00	0,00	0,00	389.500,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		100.623.000,00
PROGRAMA	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PROGRAMA : 4002 ASSISTENCIA A SAUDE		
ACAO		
04.122.4002.1015	REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS	
	INVESTIMENTOS	115.000,00
	APLICACOES DIRETAS	115.000,00
	0	115.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	3.508.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	2.287.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEU	1.917.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	370.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.221.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA	1.221.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	97.000.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	97.000.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	RESERVA DE CONTINGENCIA	389.500,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	389.500,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	0	
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	
DESCRICAO :	RESERVA DE CONTINGENCIA	389.500,00

CM-SITPM

CONRM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 251

ORÇAO : 28.00.00 EMP MON PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

ESFERA : FISCAL

PROGRAMA

6003 PARQUE TECNOLOGICO 5.190.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

FUNCO

19 CIENCIA E TECNOLOGIA 5.190.000,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

SUBFUNCO

122 ADMINISTRACAO GERAL 5.190.000,00

999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

28.01.00 CABINETE DA PRESIDENCIA (SMFIS) 5.200.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.527.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.403.000,00

4 INVESTIMENTOS 260.000,00

9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS 10.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 5.200.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JURAS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.527.000,00	0,00	3.403.000,00	260.000,00	0,00	0,00	10.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 6003 PARQUE TECNOLOGICO 5.190.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
19.122.6003.2138	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.790.000,00
	ACAO	1.527.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.519.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.519.000,00
	RPL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	8.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.253.000,00
	APLICACOES DIRETAS	3.253.000,00
	INVESTIMENTOS	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) :	10.000,00
	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PT	0
	S	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
19.122.6003.7003	EMENDA 083 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	
	EMENDA PARLAMENTAR	0
	ACAO	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
19.122.6003.7016	EMENDA 168 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	
	EMENDA PARLAMENTAR	0
	ACAO	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
19.122.6003.7176	EMENDA 272 PL LOA 2018	50.000,00
	INVESTIMENTOS	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	
	EMENDA PARLAMENTAR	0
	ACAO	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
19.122.6003.7178	EMENDA 272 PL LOA 2018	50.000,00
	INVESTIMENTOS	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	
	EMENDA PARLAMENTAR	0
	ACAO	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
19.122.6003.7178	EMENDA 272 PL LOA 2018	50.000,00
	INVESTIMENTOS	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	
	EMENDA PARLAMENTAR	0
	ACAO	

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
19.122.6003.7178	EMENDA 272 PL LOA 2018	50.000,00
	INVESTIMENTOS	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	
	EMENDA PARLAMENTAR	0
	ACAO	

MUNICIPIO DE SORCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
19.122.6003.7-90	EMENDA 284 PL LOA 2018	200.000,00
	INVESTIMENTOS	200.000,00
	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	200.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	200.000,00
PROGRAMA :	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
	ACAO	10.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CAPATER CONTINUADO) : 0	10.000,00
DESCRICO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA	10.000,00
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	10.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 28.00.00 EMP MIN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA
 UNIDADE : 28.01.00 GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPT'S)
 ESFERA : FISCAL

5.200.000,00

PROGRAMA

6003 PARQUE TECNOLOGICO 5.190.000,00
 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

FUNCAO

19 CIENCIA E TECNOLOGIA 5.190.000,00
 99 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 5.190.000,00
 999 RESERVA DE CONTINGENCIA 10.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.527.000,00
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.403.000,00
 4 INVESTIMENTOS 260.000,00
 9 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS 10.000,00

FONTE DE RECURSO

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 5.200.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.527.000,00	0,00	3.403.000,00	260.000,00	0,00	0,00	10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		CONTR
PROGRAMA : 6003 PARQUE TECNOLÓGICO		5.190.000,00
ACAO		
119.122.6003.2138	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRAT	4.790.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.527.000,00
	APLICACOES DIRETAS	1.519.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	1.519.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
	INVESTIMENTOS	3.253.000,00
	APLICACOES DIRETAS	3.253.000,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0	3.253.000,00
	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PT	10.000,00
	5	10.000,00
ACAO		
119.122.6003.7003	EMENDA 083 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
ACAO		
119.122.6003.7076	EMENDA 168 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
ACAO		
119.122.6003.7178	EMENDA 272 PL LOA 2018	50.000,00
	INVESTIMENTOS	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
119.122.6003.7190	EMENDA 284 PL LOA 2018	200.000,00
	INVESTIMENTOS	200.000,00
	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
RECUNTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	200.000,00
PROGRAMA : 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
	ACAO	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS	10.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPFS	10.000,00
RECUNTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) : 0	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
DESCRICAO :	RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA	10.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORGÃO : 03.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 162.000,00

FUNÇÃO

08 ASSISTENCIA SOCIAL 162.000,00

SUBFUNÇÃO

244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 162.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

03.01.00 CABINETE DA PRESIDENCIA (FSS) 162.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 162.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 35.000,00

03 REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 127.000,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUNOS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP.DE FIOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONOBA
LEI ORÇAMENTARÁ ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇÃO

PROGRAMA : 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	162.000,00
ACAO			
08.244.4003.2140	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL		132.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
	APLICACOES DIRETAS		132.000,00
		TESOURO	5.000,00
		REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	127.000,00
PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		
DESCRICO :	MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL		
ACAO			
08.244.4003.2141	NATAL DOURADO		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	CRIANCAS BENEFICIARIAS PELO NATAL DOURADO (UNIDADES) : 4000		
DESCRICO :	NATAL DOURADO		
ACAO			
08.244.4003.2142	CASAMENTO COMUNITARIO		2.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	APLICACOES DIRETAS		2.000,00
		TESOURO	2.000,00
PRODUTO :	QUANTIDADE DE CASALS (UNIDADES) : 100		
DESCRICO :	CASAMENTO COMUNITARIO		
ACAO			
08.244.4003.2143	CAMPANHA DO AGASALHO		8.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00
	APLICACOES DIRETAS		8.000,00
		TESOURO	8.000,00
PRODUTO :	ENTIDADES ATENDIDAS (UNIDADES) : 100		
DESCRICO :	CAMPANHA DO AGASALHO		

ORÇAO : 03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 UNIDADE : 03.01.00 GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)
 ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA
 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 162.000,00

FUNCO
 08 ASSISTENCIA SOCIAL 162.000,00

SUBFUNCO
 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 162.000,00

GRUPO DE DESPESA
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 162.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOUREO 35.000,00
 03 REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 127.000,00

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP.DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA
 PROGRAMA : 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 162.000,00

ACAO
 08.244.4003.2140 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 132.000,00
 APLICACOES DIRETAS 132.000,00
 TESOUREO 5.000,00

MONICÍPIO DE SOBOCEBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REC-PROP DE FDOZ ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 127.000,00

PRODUTO / DESCRICAO	QUANTIDADE DE UNIDADES	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES / APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO	VALOR
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL	0				
ACAO					
08.244.4003.2141					
08.244.4003.2141					
08.244.4003.2141					
08.244.4003.2142					
08.244.4003.2142					
08.244.4003.2142					
08.244.4003.2143					
08.244.4003.2143					
08.244.4003.2143					

ORÇANO : 08.00.00 SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL 47.309.396,00
 ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA
 4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 44.349.396,00
 4005 DEFESA DE DIREITOS 2.960.000,00

FUNCAO
 08 ASSISTENCIA SOCIAL 47.309.396,00

SUBFUNCAO
 241 ASSISTENCIA AO IDOSO 35.000,00
 242 ASSISTENCIA AO FORTILDO DE DEFICIENCIA 74.000,00
 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 1.541.000,00
 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 45.654.396,00
 301 ATENCAO BASICA 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA
 08.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SIAS) 47.309.396,00

GRUPO DE DESPESA
 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 16.780.539,84
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 30.198.856,16
 4 INVESTIMENTOS 330.000,00

FONTE DE RECURSO
 01 TESOURO 40.242.822,16
 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 1.700.095,84
 03 REC.PROP.DE FTO.S ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 1.085.000,00
 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 4.270.478,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSORS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	16.780.539,84	0,00	33.252.282,32	210.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 262

TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP DE FOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.150.478,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

44.349.396,00

PROGRAMA : 4004 FONDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACRO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

08.244.4004.2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
APLICACOES DIRETAS

19.381.321,68
16.780.539,84
14.099.452,39
14.099.452,39

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA

TESOURO

2.661.066,45

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
APLICACOES DIRETAS

TESOURO

2.220.781,84
2.220.781,84

INVESTIMENTOS
APLICACOES DIRETAS

TESOURO

1.000.000,00
334.903,84
885.878,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (C/ABATER CONTINUADO) : 0
MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

330.000,00
330.000,00
210.000,00
120.000,00

ACRO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

08.244.4004.2176 PROTECO SOCIAL BASICA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

6.571.878,32
6.571.878,32
5.445.000,00

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

4.897.200,00
309.600,00
448.200,00
1.126.878,32

PRODUTO : PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADES) : 4140
DESCRICAO : PROTECO SOCIAL BASICA

TESOURO

538.878,32
12.000,00
576.000,00

ACRO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

08.244.4004.2177 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

5.917.800,00
5.917.800,00
4.455.000,00

		CONEM
<p>TESOURO</p> <p>3.557.808,00</p> <p>TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</p> <p>365.592,00</p> <p>TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</p> <p>531.600,00</p> <p>1.462.800,00</p> <p>TESOURO</p> <p>800.000,00</p> <p>TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</p> <p>16.000,00</p> <p>TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</p> <p>646.800,00</p>		
<p>APLICACOES DIRETAS</p>		
<p>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</p> <p>FONTE DE RECURSO</p>		
08.244.4004.2178	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	6.552.000,00
<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p> <p>6.552.000,00</p> <p>TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</p> <p>6.550.000,00</p> <p>5.002.000,00</p> <p>TESOURO</p> <p>660.000,00</p> <p>TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</p> <p>888.000,00</p> <p>TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</p> <p>2.000,00</p> <p>0,00</p> <p>2.000,00</p>		
<p>APLICACOES DIRETAS</p>		
<p>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</p> <p>FONTE DE RECURSO</p>		
08.244.4004.2179	CIDASTERC UNICO	170.000,00
<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p> <p>170.000,00</p> <p>APLICACOES DIRETAS</p> <p>170.000,00</p> <p>170.000,00</p>		
<p>TESOURO</p>		
<p>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</p> <p>FONTE DE RECURSO</p>		
08.244.4004.2180	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL (% PERCENTUAL) : 52	170.000,00
<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p> <p>170.000,00</p> <p>APLICACOES DIRETAS</p> <p>170.000,00</p>		
<p>TESOURO</p>		
<p>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</p> <p>FONTE DE RECURSO</p>		
08.244.4004.2180	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	530.000,00
<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p> <p>530.000,00</p> <p>APLICACOES DIRETAS</p> <p>530.000,00</p> <p>530.000,00</p> <p>530.000,00</p>		
<p>TESOURO</p>		
<p>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</p> <p>FONTE DE RECURSO</p>		
08.244.4004.2181	BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 11132	530.000,00
<p>PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA</p> <p>530.000,00</p> <p>APLICACOES DIRETAS</p> <p>530.000,00</p>		
<p>TESOURO</p>		
<p>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</p> <p>FONTE DE RECURSO</p>		
08.244.4004.2181	BENEFICIOS EVENTUAIS	2.845.000,00
<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p> <p>2.845.000,00</p> <p>APLICACOES DIRETAS</p> <p>2.845.000,00</p> <p>2.845.000,00</p>		
<p>TESOURO</p>		
<p>GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE</p> <p>FONTE DE RECURSO</p>		
08.244.4004.2181	BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADES) : 124	2.845.000,00
<p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p> <p>2.845.000,00</p> <p>APLICACOES DIRETAS</p> <p>2.845.000,00</p>		
<p>TESOURO</p>		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - R
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESCRICAO	BENEFICIOS EVENTUAIS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7037	ACAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	EMENDA 121 PL LOA 2018	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7038	EMENDA 122 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7041	EMENDA 125 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00
		TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7043	EMENDA 127 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
		TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7046	EMENDA 130 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.345,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	61.345,00
		TESOURO	61.345,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

				CONEX	
				Pagina 265	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO
108.244.4004.7047	EMENDA 131 PL LOA 2018	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			5.000,00	5.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			5.000,00	5.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	8.000,00	8.000,00
108.244.4004.7049	EMENDA 134 PL LOA 2018	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	8.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			8.000,00	8.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			8.000,00	8.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	100.000,00	100.000,00
108.244.4004.7062	EMENDA 153 PL LOA 2018	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			100.000,00	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			100.000,00	100.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	70.000,00	70.000,00
108.244.4004.7069	EMENDA 160 PL LOA 2018	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			70.000,00	70.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			70.000,00	70.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	50.000,00	50.000,00
108.243.4004.7080	EMENDA 172 PL LOA 2018	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			50.000,00	50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00	50.000,00

CU-SIFEM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017			
		QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 266	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
ACAO					
08.244.4004.7085	EMENDA 177 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.000,00	
		TRANSE.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		44.000,00	
PRODOTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			44.000,00	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			44.000,00	
ACAO					
08.244.4004.7093	EMENDA 185 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		626.349,00	
		APLICACOES DIRETAS		626.349,00	
PRODOTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			626.349,00	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			626.349,00	
ACAO					
08.244.4004.7123	EMENDA 217 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.349,00	
		TRANSE.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.349,00	
PRODOTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			80.349,00	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			80.349,00	
ACAO					
08.244.4004.7132	EMENDA 227 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
		TRANSE.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
PRODOTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			20.000,00	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			20.000,00	
ACAO					
08.244.4004.7134	EMENDA 229 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00	
		TRANSE.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
PRODOTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			70.000,00	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			70.000,00	

				CONAM	
				Pagina 267	
PRODUTO :	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
DESCRICAO :	EMENDA 234 P.LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	30.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			30.000,00	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
PRODUTO :	EMENDA 235 P.LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
			TESOURO	50.000,00	
				50.000,00	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
PRODUTO :	EMENDA 243 P.LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
			TESOURO	15.000,00	
				15.000,00	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
PRODUTO :	EMENDA 244 P.LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
			TESOURO	5.000,00	
				5.000,00	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
PRODUTO :	EMENDA 245 P.LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
			TESOURO	20.000,00	
				20.000,00	

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 245 PL LOA 2018	EMENDA 247 PL LOA 2018	EMENDA 248 PL LOA 2018	EMENDA 249 PL LOA 2018	EMENDA 250 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
ACAO	EMENDA 245 PL LOA 2018	EMENDA 247 PL LOA 2018	EMENDA 248 PL LOA 2018	EMENDA 249 PL LOA 2018	EMENDA 250 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
ACAO	EMENDA 245 PL LOA 2018	EMENDA 247 PL LOA 2018	EMENDA 248 PL LOA 2018	EMENDA 249 PL LOA 2018	EMENDA 250 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							
ACAO	EMENDA 245 PL LOA 2018	EMENDA 247 PL LOA 2018	EMENDA 248 PL LOA 2018	EMENDA 249 PL LOA 2018	EMENDA 250 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO						
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR					TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.241.4004.7157	EMENDA 251 PL LOA 2018		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.244.4004.7158	EMENDA 252 PL LOA 2018		15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	15.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		15.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.244.4004.7159	EMENDA 253 PL LOA 2018		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.244.4004.7160	EMENDA 254 PL LOA 2018		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.244.4004.7161	EMENDA 255 PL LOA 2018		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	10.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		10.000,00

MUNICIPIO DE SOSOCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 270

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
08.244.4004.7166	EMENDA 260 PL LOA 2018		25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		25.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
08.244.4004.7171	EMENDA 265 PL LOA 2018		25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		25.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
08.244.4004.7173	EMENDA 267 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
08.243.4004.7185	EMENDA 279 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		100.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	
08.244.4004.7195	EMENDA 289 PL LOA 2018		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		20.000,00

MUNICIPIO DE SOBCELA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
ACAO	EMENDA 305 PL LOA 2018	20.000,00
08.244.4004.7211	EMENDA 305 PL LOA 2018	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	EMENDA 309 PL LOA 2018	59.000,00
08.244.4004.7214	EMENDA 309 PL LOA 2018	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	EMENDA 310 PL LOA 2018	50.000,00
08.244.4004.7215	EMENDA 310 PL LOA 2018	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	EMENDA 311 PL LOA 2018	50.000,00
08.244.4004.7216	EMENDA 311 PL LOA 2018	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	EMENDA 312 PL LOA 2018	70.000,00
08.244.4004.7217	EMENDA 312 PL LOA 2018	70.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.7218	EMENDA 313 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
PROBITO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.7219	EMENDA 314 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
PROBITO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.7220	EMENDA 315 PL LOA 2018		70.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00
PROBITO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		70.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.7221	EMENDA 316 PL LOA 2018		80.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00
PROBITO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		80.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.7224	EMENDA 319 PL LOA 2018		76.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.349,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		76.349,00
PROBITO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		76.349,00

PROGRAMA : 4005 DEFESA DE DIREITOS		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
AÇÃO				2.960.000,00
08.244.4005.2019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00
PRODUTO :				1.250.000,00
DESCRICAO :				1.250.000,00
08.244.4005.2183 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		200.000,00
PRODUTO :				200.000,00
DESCRICAO :				200.000,00
08.244.4005.2184 DEFESA CONTRA A DESIGUALDADE SOCIAL				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :				10.000,00
DESCRICAO :				10.000,00
08.244.4005.2185 COORDENADORIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :				10.000,00
DESCRICAO :				10.000,00
08.241.4005.2186 DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO :				10.000,00
DESCRICAO :				10.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4005.2187	DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PRODUTO :	AUMENTAR OS ATENDIMENTOS (AUMENTOS) : 256	10.000,00
DESCRICAO :	DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	
	ACAO	
08.242.4005.2188	DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	64.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00
	APLICACOES DIRETAS	64.000,00
PRODUTO :	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS (ACOES) : 46	10.000,00
DESCRICAO :	DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	54.000,00
	ACAO	
08.244.4005.2189	DEFESA DE DIREITOS DO JOVEN	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PRODUTO :	ACOES PARA DEFESA DO DIREITO DOS JOVENS (ACOES) : 12	10.000,00
DESCRICAO :	DEFESA DE DIREITOS DO JOVEN	10.000,00
	ACAO	
08.243.4005.2190	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	130.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	120.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PRODUTO :	CAPACIT. E/IMPLANT.DO PLANO MUNIC.PELA L.INFANCIA (PESSOAS) : 64	10.000,00
DESCRICAO :	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	120.000,00
	ACAO	
08.244.4005.2191	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PRODUTO :	ACOES PARA PROMOCAO DE IGUALDADE RACIAL (ACOES) : 24	10.000,00
DESCRICAO :	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	

MUNICÍPIO DE SOCRUBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 CÔDIGO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.2192	ACAO SOBRE DROGAS		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	DIMINUICAO DOS PONTOS DE CONCENTRACAO DE USUARIOS (LOCALS) : 30		
DESCRICO :	ACAO SOBRE DROGAS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.2205	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO AD		1.096.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.096.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REC.PROP.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.036.000,00
	APLICACOES DIRETAS	REC.PROP.DE FDOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.036.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINGOS (CARATER CONTINUIDO) : 0		60.000,00
DESCRICO :	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		60.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.7128	EMENDA 223 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4005.7133	EMENDA 228 PL LOA 2018		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.7172	EMENDA 266 PL LOA 2018		25.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	25.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.301.4005.7184	EMENDA 278 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
PRODUTO :		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	5.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR	5.000,00
	ACAO	
08.242.4005.7213	EMENDA 307 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PRODUTO :		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	10.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR	10.000,00
	ACAO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PRODUTO :		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	10.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR	10.000,00

ORÇAO : 08.00.00 SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 08.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)
ESFERA : SEGURIDADE

47.309.396,00

PROGRAMA

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4005 DEFESA DE DIREITOS

44.349.396,00
2.960.000,00

FUNCAO

08 ASSISTENCIA SOCIAL

47.309.396,00

SUBFUNCAO

241 ASSISTENCIA AO IDOSO 35.000,00
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA 74.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 1.541.000,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 45.654.396,00
301 ATENCAO BASICA 5.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 16.780.539,84
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 30.198.856,16
4 INVESTIMENTOS 330.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 40.242.822,16
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 1.700.095,84
03 REC.PROP.DE FTOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 1.096.000,00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 4.270.478,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	16.780.539,84	0,00	23.252.282,32	210.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.700.095,84	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.PROP.DE FTOES ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	0,00	0,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	4.150.478,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

44.349.396,00

PROGRAMA : 4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACAO : MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE : TESOIRO

108.244.4004.2019 : PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

APLICACOES DIRETAS : 19.351.321,68

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA : 16.780.539,84

APLICACOES DIRETAS : 14.099.453,39

OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 2.681.086,49

APLICACOES DIRETAS : 2.220.781,84

INVESTIMENTOS : 1.000.000,00

APLICACOES DIRETAS : 334.903,84

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA : 885.878,00

ACAO : 350.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0

MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA : 213.000,00

ACAO : 120.000,00

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE : TESOIRO

108.244.4004.2176 : PROTECO SOCIAL BASICA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 6.571.878,32

TRANSF.A. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS : 5.445.000,00

APLICACOES DIRETAS : 4.687.200,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 309.600,00

TRANSF.A. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS : 448.200,00

APLICACOES DIRETAS : 1.128.978,32

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (UNIDADES) : 4140

PROTECO SOCIAL BASICA : 538.878,32

ACAO : 12.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (UNIDADES) : 4140

PROTECO SOCIAL BASICA : 576.000,00

ACAO : 5.917.800,00

PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE : 5.917.800,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 4.455.000,00

TRANSF.A. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS : 3.557.908,00

APLICACOES DIRETAS : 365.592,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES : 531.600,00

TRANSF.A. INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS : 1.452.800,00

APLICACOES DIRETAS : 1.452.800,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 06260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO :	595	800.000,00
DESCRIÇÃO :	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	16.000,00
	ACAO	646.800,00
108.244.4004.2178	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.552.000,00
	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.552.000,00
	APLICACOES DIRETAS	5.002.000,00
	TESSOURO	5.002.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	660.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	888.000,00
	TESSOURO	2.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.000,00
PRODUTO :	1173	
DESCRIÇÃO :	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
	ACAO	
108.244.4004.2179	CADASTRO UNICO	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	APLICACOES DIRETAS	170.000,00
	TESSOURO	170.000,00
PRODUTO :	52	
DESCRIÇÃO :	TAXA DE ATUALIZAÇÃO CEBISTRAL (% PERCENTUAL) :	
	CADASTRO UNICO	
	ACAO	
108.244.4004.2180	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000,00
	APLICACOES DIRETAS	530.000,00
	TESSOURO	530.000,00
PRODUTO :	11132	
DESCRIÇÃO :	BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	
	PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	
	ACAO	
108.244.4004.2181	BENEFICIOS EVENTUAIS	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.845.000,00
	APLICACOES DIRETAS	2.845.000,00
	TESSOURO	2.845.000,00
PRODUTO :	124	
DESCRIÇÃO :	BENEFICIOS CONCEDIDOS (UNIDADES) :	
	BENEFICIOS EVENTUAIS	

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7037	EMENDA 121 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
PRODUTO :		TESOURO
DESCRICOA0 :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7038	EMENDA 122 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
PRODUTO :		TESOURO
DESCRICOA0 :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7041	EMENDA 125 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00
PRODUTO :		TESOURO
DESCRICOA0 :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7043	EMENDA 127 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
PRODUTO :		TESOURO
DESCRICOA0 :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7046	EMENDA 130 PL LOA 2018	61.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.349,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	61.349,00
PRODUTO :		TESOURO
DESCRICOA0 :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICIPIO DE SOBCEBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
108.244.4004.7047	ACAO EMENDA 131 PL LOA 2018		5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	5.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		5.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
108.244.4004.7049	EMENDA 134 P- LOA 2018		8.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	8.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		8.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
108.244.4004.7092	EMENDA 153 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		100.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
108.244.4004.7069	EMENDA 160 PL LOA 2018		70.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		70.000,00
	ACAO	FONTE DE RECURSO	
108.243.4004.7080	EMENDA 172 PL LOA 2018		50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00

MONICÍPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7085	EMENDA 177 PL LOA 2018	44.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	44.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	44.000,00
	TESOURO	
08.244.4004.7093	ACAO	626.349,00
	EMENDA 185 PL LOA 2018	626.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.349,00
	APLICACOES DIRETAS	626.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	626.349,00
	TESOURO	
08.244.4004.7123	ACAO	80.349,00
	EMENDA 217 PL LOA 2018	80.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.349,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	80.349,00
	TESOURO	
08.244.4004.7132	ACAO	20.000,00
	EMENDA 227 PL LOA 2018	20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	20.000,00
	TESOURO	
08.244.4004.7134	ACAO	70.000,00
	EMENDA 229 PL LOA 2018	70.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	70.000,00
	TESOURO	

		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	COMAR
ACAO				
08.244.4004.7139	EMENDA 234 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	30.000,00 30.000,00 30.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
08.244.4004.7140	EMENDA 235 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
08.244.4004.7149	EMENDA 243 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	15.000,00 15.000,00 15.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
08.241.4004.7150	EMENDA 244 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
08.244.4004.7151	EMENDA 245 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7152	EMENDA 246 PL LOA 2018	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7153	EMENDA 247 PL LOA 2018	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7154	EMENDA 248 PL LOA 2018	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.243.4004.7155	EMENDA 249 PL LOA 2018	40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00
	TESOURO	40.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7156	EMENDA 250 PL LOA 2018	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
	TESOURO	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.241.4004.7.57	EMENDA 231 PL LOA 2018	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	10.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	10.000,00
	ACAO	
08.244.4004.7.158	EMENDA 252 PL LOA 2018	15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	15.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	15.000,00
	ACAO	
08.244.4004.7.159	EMENDA 253 PL LOA 2018	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	10.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	10.000,00
	ACAO	
08.244.4004.7.160	EMENDA 254 PL LOA 2018	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	10.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	10.000,00
	ACAO	
08.244.4004.7.161	EMENDA 255 PL LOA 2018	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	10.000,00
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	10.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 260 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
DESCRICAO :		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7171	EMENDA 265 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00
			25.000,00
PRODUTO :			
DESCRICAO :			
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7173	EMENDA 267 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
			50.000,00
PRODUTO :			
DESCRICAO :			
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.243.4004.7185	EMENDA 279 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00
			100.000,00
PRODUTO :			
DESCRICAO :			
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
	EMENDA PARLAMENTAR		
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4004.7195	EMENDA 289 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00
			20.000,00
PRODUTO :			
DESCRICAO :			
	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
	EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - S

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		FONTE DE RECURSO		Página
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		287
108.244.4004.7211	ACAO EMENDA 305 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
108.244.4004.7214	ACAO EMENDA 309 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
108.244.4004.7215	ACAO EMENDA 310 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
108.244.4004.7216	ACAO EMENDA 311 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
108.244.4004.7217	ACAO EMENDA 312 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 313 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
DESCRICAO :		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	50.000,00
				50.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
EMENDA 314 PL LOA 2018		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :				50.000,00
DESCRICAO :				50.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
EMENDA 315 PL LOA 2018		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	70.000,00
PRODUTO :				70.000,00
DESCRICAO :				70.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
EMENDA 316 PL LOA 2018		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	80.000,00
PRODUTO :				80.000,00
DESCRICAO :				80.000,00
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
EMENDA 319 PL LOA 2018		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.349,00
		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	76.349,00
PRODUTO :				76.349,00
DESCRICAO :				76.349,00

PROGRAMA : 4005 DEFESA DE DIREITOS		FUNÇÃO DE RECURSO		FUNÇÃO DE RECURSO		FUNÇÃO DE RECURSO	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	APLICACAOES DIRETAS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	APLICACAOES DIRETAS	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	APLICACAOES DIRETAS
108.244.4005.2019		MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				APLICACAOES DIRETAS		APLICACAOES DIRETAS	
PRODUTO :		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0					
DESCRICAO :		MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		TESOURO		TESOURO	
108.244.4005.2183		MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				APLICACAOES DIRETAS		APLICACAOES DIRETAS	
PRODUTO :		SERVICOS CONTINUTOS (CARATER CONTINUADO) : 0					
DESCRICAO :		MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		TESOURO		TESOURO	
108.244.4005.2-84		DEFESA CONTRA A DESIGUALDADE SOCIAL		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				APLICACAOES DIRETAS		APLICACAOES DIRETAS	
PRODUTO :		ACOES EDUCATIVAS-ATIVIDADE CONTRA A DESIG.SOCIAL (ACOES) : 5					
DESCRICAO :		DEFESA CONTRA A DESIGUALDADE SOCIAL		TESOURO		TESOURO	
108.244.4005.2185		COORDENADORIA E REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				APLICACAOES DIRETAS		APLICACAOES DIRETAS	
PRODUTO :		CRIAR MEIOS P/AUTO SUSTENTABILIDADE (APENDIMENTOS) : 16					
DESCRICAO :		COORDENADORIA E REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA		TESOURO		TESOURO	
108.241.4005.2186		DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				APLICACAOES DIRETAS		APLICACAOES DIRETAS	
PRODUTO :		ESTIM.CONV.IDOSO (ATENDIDOS NO CLUBE DO IDOSO) (ATENDIMENTOS) : 11702					
DESCRICAO :		DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO		TESOURO		TESOURO	

MUNICÍPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4005.2187	DEFESA DE DIREITOS DA MULHER OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODOTO :	ADMENTAR OS ATENDIMENTOS (ATENDIMENTOS) : 256	TESOURO
DESCRICAO :	DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	
08.242.4005.2188	DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00
PRODOTO :	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS (ACOES) : 46	TESOURO
DESCRICAO :	DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
08.244.4005.2189	DEFESA DE DIREITOS DO JOVEN OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODOTO :	ACOES PARA DEFESA DO DIREITO DOS JOVENS (ACOES) : 12	TESOURO
DESCRICAO :	DEFESA DE DIREITOS DO JOVEN	
08.243.4005.2190	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS APLICACOES DIRETAS	130.000,00 130.000,00 120.000,00 120.000,00
PRODOTO :	CAPACIT.P/IMPLANT.DO PLANO MUDIC.FELA 1.INFANCIA (PESSOAS) : 64	TESOURO
DESCRICAO :	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
08.244.4005.2191	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODOTO :	ACOES PARA PROMOCAO DE IGUALDADE RACIAL (ACOES) : 24	TESOURO
DESCRICAO :	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
08.244.4005.2192	ACAO SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PROJETO :	DIMINUIÇAO DOS PONTOS DE CONCENTRAÇAO DE USUARIOS (LOCAIS) : 30	TESOURO	10.000,00
DESCRIÇAO :	ACAO SOBRE DROGAS	TESOURO	10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.2205	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.096.000,00
		TRANF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.096.000,00
		REC.PROP.DE FDCS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	1.036.000,00
		REC.PROP.DE FDCS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	60.000,00
		REC.PROP.DE FDCS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	60.000,00
PROJETO :	SERVICOS CONTINUOS (CAPATER CONTINUADO) : 0		
DESCRIÇAO :	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.7126	EMENDA 223 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PROJETO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	100.000,00
DESCRIÇAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO	100.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4005.7133	EMENDA 228 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
		APLICACOES DIRETAS	10.000,00
PROJETO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	10.000,00
DESCRIÇAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO	10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4005.7172	EMENDA 266 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
		APLICACOES DIRETAS	25.000,00
PROJETO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	25.000,00
DESCRIÇAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO	25.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.301.4005.7184	EMENDA 278 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO		GRUPO DE DESESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.242.4005.7213	EMENDA 307 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO	: 18.00.00	SECR.DA SAUDE	526.404.827,62																
ESFERA	: SEGURIDADE																		
PROGRAMA																			
1001	FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE		526.404.827,62																
FUNCO																			
10	SAUDE		526.404.827,62																
SUBFUNCO																			
301	ATENCAO BASICA		348.896.350,26																
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		171.794.036,08																
303	SUPPORTO PROFILACTICO E TERAPEUTICO		3.287.000,00																
304	VIGILANCIA SANITARIA		391.488,60																
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.875.852,68																
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		60.000,00																
UNIDADE ORÇAMENTARIA																			
18.01.00	GABINETE DO SECRETARIO (SES)		526.354.827,62																
18.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		50.000,00																
GRUPO DE DESPESA																			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		296.824.719,27																
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.564.288,55																
4	INVESTIMENTOS		3.815.819,80																
FONTE DE RECURSO																			
01	TESOURO		378.932.043,40																
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		14.495.401,08																
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		132.977.383,14																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE DE RECURSO</th> <th>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</th> <th>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</th> <th>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</th> <th>INVESTIMENTOS</th> <th>INVERSOES FINANCEIRAS</th> <th>AMORTIZACAO DA DIVIDA</th> <th>RESERVA DE CONTINGENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TESOURO</td> <td>296.824.719,27</td> <td>0,00</td> <td>78.441.504,33</td> <td>3.565.819,80</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TESOURO	296.824.719,27	0,00	78.441.504,33	3.565.819,80	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA												
TESOURO	296.824.719,27	0,00	78.441.504,33	3.565.819,80	0,00	0,00	0,00												

TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	14.495.401,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	132.627.383,14	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

525.404.827,62

PROGRAMA : 1001.FORTALECIMENTO DE ATENÇAO A SAUDE

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.2078	AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - ACS	2.745.405,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.745.405,00
	APLICACOES DIRETAS	2.745.405,00
PRODUTO :	NUM. DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELAS ACS (UNIDADES) : 566069	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS
DESCRICO :	AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	2.745.405,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.2079	PAB FIXO	13.815.515,96
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.815.515,96
	APLICACOES DIRETAS	13.815.515,96
PRODUTO :	COBERTURA POP. EST. PELAS EQUIPES DE ATENÇAO BASICA (% PERCENTUAL) : 70	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS
DESCRICO :	PAB FIXO	13.815.515,96

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.2080	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	970.800,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	970.800,00
	APLICACOES DIRETAS	970.800,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS
DESCRICO :	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	970.800,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.2081	SAUDE BUCAL - SB	53.520,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.520,00
	APLICACOES DIRETAS	53.520,00
PRODUTO :	COBERTURA POP. EST. DE SAUDE BUCAL NA ATENC. BASICA (% PERCENTUAL) : 30	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS
DESCRICO :	SAUDE BUCAL - SB	53.520,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.2082	SAUDE DA FAMILIA - SF	2.337.360,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.337.360,00
	APLICACOES DIRETAS	2.337.360,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 ORDEN 1 - 5

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRODUTO / DESCRICAO	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA POR ESF (% PERCENTUAL) :	30	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.337.360,00
SEUDE DA FAMILIA - SF				
ACAO			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
10.302.1001.2083	CSO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MDN		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.400,00
	APLICACOES DIRETAS			158.400,00
PRODUTO / DESCRICAO	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) :	0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	158.400,00
	CSO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MDN			
ACAO			FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2084	FREC ALH - CIRURGIA OROFACIAL			4.380,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.380,00
PRODUTO / DESCRICAO	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) :	0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	4.380,00
	FREC ALH - CIRURGIA OROFACIAL			4.380,00
ACAO			FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2085	FREC ALH - TRANSPLANTES DE ORGaos, TECIDOS E CELUL			1.783.816,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.783.816,00
PRODUTO / DESCRICAO	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) :	0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.783.816,00
	FREC ALH - TRANSPLANTES DE ORGaos, TECIDOS E CELULAS			1.783.816,00
ACAO			FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2086	FREC SIA - MEMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN			215.880,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.880,00
PRODUTO / DESCRICAO	EX-DE MEMOGRAFIA RASTR./FOF. LOCAL (50 A 69 ANOS) (% PERCENTUAL) :	0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	215.880,00
	FREC SIA - MEMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN			215.880,00
ACAO			FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2087	FREC SIA - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL			87.750,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.750,00
PRODUTO / DESCRICAO	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) :	0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	87.750,00
	FREC SIA - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL			87.750,00

MUNICIPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2088	FREC SIA -TRANSPLANTES DE ORGaos,RECIDOS E CELULA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	196.926,72 196.926,72 196.926,72 196.926,72
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	FREC SIA -TRANSPLANTES DE ORGaos,RECIDOS E CELULA	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2089	FREC ALH - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	FREC ALH - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2090	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	1.478.700,00 1.478.700,00 1.478.700,00 1.478.700,00
PRODUTO :	COBERTURA DO SAMU 192 (% PERCENTUAL) : 100	
DESCRICAO :	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU - REDE DE ATENDIMENTO A URGENCIA	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2091	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	1.308.000,00 1.308.000,00 1.308.000,00 1.308.000,00
PRODUTO :	COBERTURA DO SAMU 192 (% PERCENTUAL) : 100	
DESCRICAO :	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2092	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	49.914.119,00 49.914.119,00 49.914.119,00 49.914.119,00
PRODUTO :	PROP. PREENCH.CAMPO OCUP.NAS NOTIE DE AGRAVO TRAB. (% PERCENTUAL) : 100	
DESCRICAO :	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA	

		CONRA	
		Página 297	
10.302.1001.2093	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBIA	76.600.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.600.000,00
		APLICACOES DIRETAS	76.600.000,00
			45.400.000,00
			31.200.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		PRODUTO :	
		TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL -	
		SANTA CASA	
		SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :	
		0	
		DESCRICAO :	
		ACAO	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	3.072.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.072.000,00
		APLICACOES DIRETAS	3.072.000,00
			3.072.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		PRODUTO :	
		NUMERO TOTAL DE ATEND. DOMICILIARES REALIZADOS (UNIDADES) :	
		6048	
		DESCRICAO :	
		TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	
		ACAO	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR SM)	216.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000,00
		APLICACOES DIRETAS	216.000,00
			216.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		PRODUTO :	
		SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :	
		0	
		DESCRICAO :	
		TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR SM)	
		ACAO	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE	146.159,88
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.159,88
		APLICACOES DIRETAS	146.159,88
			146.159,88
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		PRODUTO :	
		SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :	
		0	
		DESCRICAO :	
		TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE MAMA	
		ACAO	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSK-CRAC)	3.193.213,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.193.213,20
		APLICACOES DIRETAS	3.193.213,20
			3.193.213,20
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		PRODUTO :	
		ACOES DE MANUTENCAO REALIZ.P/CAPS C/EQUIP.ATENCA B. (% PERCENTUAL) :	
		100	
		DESCRICAO :	
		TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSK-CRAC)	

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2098	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME) OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		11.728.299,24 11.728.299,24 11.728.299,24
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS	
DESCRICA0 :	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)		11.728.299,24
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2099	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		117.209,04 117.209,04 117.209,04
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS	
DESCRICA0 :	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)		117.209,04
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.1001.2100	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		3.287.000,00 3.287.000,00 3.287.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS FORN.ELENCO BASICO/NAO BASICO(RENOME) (UNIDADES) : 85	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS	
DESCRICA0 :	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		3.287.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.2101	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		58.013,28 58.013,28 58.013,28
PRODUTO :	% MUNIC.REALIZ.NO MIN.6 GROS ACOES V.S.MECES./ANO (% PERCENTUAL) : 100	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS	
DESCRICA0 :	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA		58.013,28
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1001.2102	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ENS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		333.475,32 333.475,32 333.475,32
PRODUTO :	PR.AN.REAL.IB.M.AGUA CONS.RUBANO PAR.COL.T.,CL.,TURS (% PERCENTUAL) : 100	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS	
DESCRICA0 :	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ENS		333.475,32

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR
10.305.1001.2103	INC. AS ACSES DE VTG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HE		830.654,40
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		830.654,40
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		432.881,00
	APLICACOES DIRETAS		432.881,00
	N.CASOS NOVOS SIFILIS CONGÊNITA - MENORES DE 1 ANO (UNIDADES) : 18		397.773,40
	INC. AS ACSES DE VTG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITES VT		397.773,40
	RAIS		
	ACAO		
10.305.1001.2104	INC. PARA IMPLANT.E MANUT.ACSES SERV.PUBLIC.ESTRAT.		36.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00
	APLICACOES DIRETAS		36.000,00
	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0		36.000,00
	INC. PARA IMPLANT.E MANUT.ACSES SERV.PUBLIC.ESTRAT.		
	ACAO		
10.305.1001.2105	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)		1.009.298,28
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.009.298,28
	APLICACOES DIRETAS		1.009.298,28
	PROP.CASOS DOENÇAS NOT.COMP.IM.(NOT)INC.ATE 60 DI (% PERCENTUAL) : 100		1.009.298,28
	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)		
	ACAO		
10.306.1001.2106	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACSES DE ALIMENTACAO		60.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	APLICACOES DIRETAS		60.000,00
	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0		60.000,00
	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACSES DE ALIMENTACAO - PAN		
	ACAO		
10.301.1001.2107	DOSE CERTA		1.401.309,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.401.309,00
	APLICACOES DIRETAS		1.401.309,00
	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0		1.401.309,00
	DOSE CERTA		
	ACAO		
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2019 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Valor
10.301.1001.2108	GLICEMIA		292.157,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.157,00
	APLICACOES DIRETAS		292.157,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		292.157,00
DESCRICAO :	GLICEMIA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	292.157,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2109	ATENCAO BASICA ESTADUAL		1.934.757,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.934.757,00
	APLICACOES DIRETAS		1.934.757,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		1.934.757,00
DESCRICAO :	ATENCAO BASICA ESTADUAL	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.934.757,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2110	COMISSOES INTRA-HOSPITALARES		930.777,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		930.777,00
	APLICACOES DIRETAS		930.777,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		930.777,00
DESCRICAO :	COMISSOES INTRA-HOSPITALARES	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	930.777,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2111	HOSPITAL ESTRATEGICO		8.568.736,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.568.736,00
	APLICACOES DIRETAS		8.568.736,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		8.568.736,00
DESCRICAO :	HOSPITAL ESTRATEGICO	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	8.568.736,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.2112	PRO - SANTA CASA		1.367.665,08
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.367.665,08
	APLICACOES DIRETAS		1.367.665,08
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		1.367.665,08
DESCRICAO :	PRO - SANTA CASA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.367.665,08

MUNICIPIO DE SONCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
ACAO			
10.301.1001.2113	INOVACAO E CONSERVACAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	321.399.783,00 296.924.719,271
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	235.298.967,511
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	61.625.751,761 24.105.063,731
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	21.842.015,911 2.263.047,821
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	360.000,001 360.000,001
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	10.000,001 350.000,001
PRODUTO : 0			
DESCRICAO : INOVACAO E CONSERVACAO			
ACAO			
10.302.1001.7001	EMENDA 081 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	676.349,001 676.349,001
		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	676.349,001
		EMENDA PARLAMENTAR	676.349,001
ACAO			
10.302.1001.7008	EMENDA 086 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	150.000,001 150.000,001
		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	150.000,001
		EMENDA PARLAMENTAR	150.000,001
ACAO			
10.302.1001.7009	EMENDA 090 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	338.174,001 338.174,001
		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	338.174,001
		EMENDA PARLAMENTAR	338.174,001

MUNICIPIO DE SOCORRA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7011	EMENDA 092 PL LOA 2018	200.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00
PRODUTO :		200.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7014	EMENDA 096 PL LOA 2018	276.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.349,00
	APLICACOES DIRETAS	276.349,00
PRODUTO :		276.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7015	EMENDA 097 PL LOA 2018	130.000,00
	INVESTIMENTOS	130.000,00
	APLICACOES DIRETAS	130.000,00
PRODUTO :		130.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7016	EMENDA 098 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :		100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7017	EMENDA 099 PL LOA 2018	100.000,00
	INVESTIMENTOS	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :		100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7018	EMENDA 100 PL LOA 2018		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7029	EMENDA 111 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		100.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7030	EMENDA 112 PL LOA 2018		400.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	400.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		400.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
110.302.1001.7034	EMENDA 117 PL LOA 2018		500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	500.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		500.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
110.302.1001.7035	EMENDA 118 PL LOA 2018		176.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		176.349,00
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO	176.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		176.349,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7053	EMENDA 139 PL LOA 2018	250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	APLICACOES DIRETAS	250.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	250.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7054	EMENDA 140 PL LOA 2018	150.000,00
	INVESTIMENTOS	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	150.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7055	EMENDA 142 PL LOA 2018	100.000,00
	INVESTIMENTOS	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7066	EMENDA 157 PL LOA 2018	275.000,00
	INVESTIMENTOS	275.000,00
	APLICACOES DIRETAS	275.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	275.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7067	EMENDA 158 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

				CONTA
				Página 305
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
110.301.1001.7068	EMENDA 159 PL LOA 2018			300.000,00
	INVESTIMENTOS			300.000,00
	APLICACOES DIRETAS			300.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO		300.000,00
	ACAO			
110.302.1001.7070	EMENDA 162 PL LOA 2018			100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO		100.000,00
	ACAO			
110.302.1001.7071	EMENDA 163 PL LOA 2018			541.079,20
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			541.079,20
	APLICACOES DIRETAS			541.079,20
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO		541.079,20
	ACAO			
110.302.1001.7072	EMENDA 164 PL LOA 2018			100.000,00
	INVESTIMENTOS			100.000,00
	APLICACOES DIRETAS			100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO		100.000,00
	ACAO			
110.301.1001.7073	EMENDA 165 PL LOA 2018			58.470,80
	INVESTIMENTOS			58.470,80
	APLICACOES DIRETAS			58.470,80
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO		58.470,80

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7074	EMENDA 166 PL LOA 2018	15.000,00
	INVESTIMENTOS	15.000,00
	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	15.000,00
	ACAO	
10.301.1001.7075	EMENDA 167 PL LOA 2018	15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	15.000,00
	ACAO	
10.301.1001.7078	EMENDA 170 PL LOA 2018	150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	TRANSF.A. INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	150.000,00
	ACAO	
10.301.1001.7079	EMENDA 171 PL LOA 2018	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	TRANSF.A. INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	ACAO	
10.302.1001.7089	EMENDA 181 PL LOA 2018	150.000,00
	INVESTIMENTOS	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR	150.000,00

		COMM
		Página 307
10.301.1001.7091	ACAO EMENDA 183 PL LOA 2018	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.174,50
	APLICACOES DIRETAS	188.174,50
		188.174,50
	TESOURO	188.174,50
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
10.302.1001.7092	ACAO EMENDA 184 PL LOA 2018	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.174,50
	APLICACOES DIRETAS	338.174,50
		338.174,50
	TESOURO	338.174,50
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
10.302.1001.7094	ACAO EMENDA 186 PL LOA 2018	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.349,00
	APLICACOES DIRETAS	326.349,00
		326.349,00
	TESOURO	326.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
10.302.1001.7095	ACAO EMENDA 188 PL LOA 2018	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
		100.000,00
	TESOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	
10.302.1001.7096	ACAO EMENDA 189 PL LOA 2018	
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
		150.000,00
	TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICIPIO DE SUCROBARA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7097	EMENDA 190 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7101	EMENDA 195 PL LOA 2018	280.000,00
	INVESTIMENTOS	280.000,00
	APLICACOES DIRETAS	280.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	280.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7102	EMENDA 196 PL LOA 2018	396.349,00
	INVESTIMENTOS	396.349,00
	APLICACOES DIRETAS	396.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	396.349,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7113	EMENDA 207 PL LOA 2018	150.000,00
	INVESTIMENTOS	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	150.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7115	EMENDA 209 PL LOA 2018	350.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
	APLICACOES DIRETAS	350.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	350.000,00
	TESOURO	

MUNICÍPIO DE SORCUBA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7117	EMENDA 211 PL LOA 2018	250.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	APLICACOES DIRETAS	250.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	250.000,00
	ACAO	
10.302.1001.7118	EMENDA 212 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	ACAO	
10.302.1001.7121	EMENDA 215 PL LOA 2018	180.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	APLICACOES DIRETAS	180.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	180.000,00
	ACAO	
10.301.1001.7124	EMENDA 219 PL LOA 2018	150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	150.000,00
	ACAO	
10.301.1001.7125	EMENDA 220 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00

MONICÍPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7135	EMENDA 230 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.698,00
	APLICACOES DIRETAS	142.698,00
PRODUTO :		142.698,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	142.698,00
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.301.1001.7136	EMENDA 231 PL LOA 2018	
	INVESTIMENTOS	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :		150.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	150.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7147	EMENDA 241 PL LOA 2018	
	INVESTIMENTOS	700.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	700.000,00
PRODUTO :		700.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	700.000,00
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7148	EMENDA 242 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.698,22
	APLICACOES DIRETAS	142.698,22
PRODUTO :		142.698,22
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	142.698,22
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7162	EMENDA 256 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.349,00
	APLICACOES DIRETAS	426.349,00
PRODUTO :		426.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	426.349,00
	EMENDA PARLAMENTAR	

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7163	EMENDA 247 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7164	EMENDA 258 PL LOA 2018	150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	150.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7176	EMENDA 270 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7177	EMENDA 271 PL LOA 2018	300.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
	APLICACOES DIRETAS	300.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	300.000,00
	TESOURO	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7179	EMENDA 273 PL LOA 2018	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 274 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			100.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO	EMENDA 275 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			100.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO	EMENDA 277 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICACOES DIRETAS		50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			50.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO	EMENDA 286 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
		APLICACOES DIRETAS		200.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	200.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			200.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO	EMENDA 287 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		476.349,00
		APLICACOES DIRETAS		476.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO	476.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			476.349,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 313

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
116.302.1001.7194	EMENDA 288 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.349,00
	APLICACOES DIRETAS	426.349,00
		426.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
110.302.1001.7197	EMENDA 291 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.000,00
	APLICACOES DIRETAS	680.000,00
		680.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
110.301.1001.7198	EMENDA 292 PL LOA 2018	
	INVESTIMENTOS	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
		150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
110.301.1001.7208	EMENDA 302 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.349,00
	APLICACOES DIRETAS	26.349,00
		26.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
110.301.1001.7209	EMENDA 303 PL LOA 2018	
	INVESTIMENTOS	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
		150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	TESOURO

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 320 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS		150.000,00
		APLICACOES DIRETAS		150.000,00
PRODUTO :			TESOURO	150.000,00
DESCRICAO :				150.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO	EMENDA 321 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.349,00
		APLICACOES DIRETAS		226.349,00
PRODUTO :			TESOURO	226.349,00
DESCRICAO :				226.349,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO	EMENDA 322 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :			TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :				100.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO	EMENDA 323 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :			TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :				100.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
ACAO	EMENDA 324 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
		APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :			TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :				100.000,00

		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
ACAO				315
10.301.1001.7244	EMENDA 341 P.L. LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	250.000,00 250.000,00 250.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
10.301.1001.7245	EMENDA 342 P.L. LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
10.301.1001.7247	EMENDA 344 P.L. LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	226.349,00 226.349,00 226.349,00 226.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
10.302.1001.7248	EMENDA 345 P.L. LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO				
10.302.1001.7250	EMENDA 347 P.L. LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR			

CN-SISEM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - E

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 316

526.354.827,62

ORÇAO : 18.00.00 SECR.DA SAUDE
UNIDADE : 18.01.00 GABINETE DO SECRETARIO (SES)
ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

526.354.827,62

1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE

FUNCAO

526.354.827,62

10 SAUDE

SUBFUNCAO

301	ATENCAO BASICA	348.846.350,26
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.794.036,08
303	SUPOORTE ENFERMIARICO E TERAPEUTICO	3.287.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	331.488,60
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.875.952,68
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	60.000,00

GRUPO DE DESPESA

1	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.924.719,27
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.524.388,55
4	INVESTIMENTOS	3.905.819,80

FONTE DE RECURSO

01	RECURSO	378.882.043,60
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	14.695.401,08
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	132.977.883,14

FONTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSO	296.924.719,27	0,00	78.401.504,33	3.555.819,80	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	14.496.401,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	132.627.383,14	350.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA : 1001 FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE		FUNÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		526.354.827,62
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2078	AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - ACS			2.745.405,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.745.405,00
DESCRICO :		APLICACOES DIRETAS		2.745.405,00
		NUM. DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELAS ACS (UNIDADES) : 566069	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.745.405,00
		AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2079	PAE F-XO			13.815.915,96
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.815.915,96
DESCRICO :		APLICACOES DIRETAS		13.815.915,96
		COBERTURA POP. EST. PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA (% PERCENTUAL) : 70	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	13.815.915,96
		PAE FIXO		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2080	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			970.800,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		970.800,00
DESCRICO :		APLICACOES DIRETAS		970.800,00
		SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	970.800,00
		PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2081	SAUDE BUCAL - SB			53.520,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.520,00
DESCRICO :		APLICACOES DIRETAS		53.520,00
		COBERTURA POP. EST. DE SAUDE BUCAL NA ATENC. BASICA (% PERCENTUAL) : 30	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	53.520,00
		SAUDE BUCAL - SB		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2082	SAUDE DA FAMILIA - SF			2.337.360,00
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.337.360,00
DESCRICO :		APLICACOES DIRETAS		2.337.360,00
		PROFISORCAO DA POPULACAO COBERTA POR ESF (% PERCENTUAL) : 30	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.337.360,00
		SAUDE DA FAMILIA - SF		

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 LEM ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
110.302.1001.2083	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUN OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		158.400,00 158.400,00 158.400,00 158.400,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		0
DESCRICAO :	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUN		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
110.302.1001.2084	PREC ALE - CIRURGIA OROFACIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		4.380,00 4.380,00 4.380,00 4.380,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		0
DESCRICAO :	PREC ALE - CIRURGIA OROFACIAL		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
110.302.1001.2085	PREC ALE - TRANSPLANTES DE ORGaos, TECIDOS E CELUL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		1.783.816,00 1.783.816,00 1.783.816,00 1.783.816,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		0
DESCRICAO :	PREC ALE - TRANSPLANTES DE ORGaos, TECIDOS E CELULAS		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
110.302.1001.2086	PREC STA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		215.880,00 215.880,00 215.880,00 215.880,00
PRODUTO :	EX DE MAMOGRAFIA RASTR./POP. LOCAL (50 A 65 ANOS) (% PERCENTUAL) :		0
DESCRICAO :	PREC STA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
110.302.1001.2087	PREC STA - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		87.750,00 87.750,00 87.750,00 87.750,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) :		0
DESCRICAO :	PREC STA - SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL		

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

10.302.1001.2088	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	196.926,72
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.926,72
		APLICACOES DIRETAS	196.926,72
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	196.926,72
PRODUTO :			
DESCRICO :			
10.302.1001.2089	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	6.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
		APLICACOES DIRETAS	6.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.000,00
PRODUTO :			
DESCRICO :			
10.302.1001.2090	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	1.478.700,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.478.700,00
		APLICACOES DIRETAS	1.478.700,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.478.700,00
PRODUTO :			
DESCRICO :			
10.302.1001.2091	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	1.308.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.308.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.308.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.308.000,00
PRODUTO :			
DESCRICO :			
10.302.1001.2092	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	49.914.159,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.914.159,00
		APLICACOES DIRETAS	49.914.159,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	49.914.159,00
PRODUTO :			
DESCRICO :			

MUNICIPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2093	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	
	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	76.600.000,00
		76.600.000,00
		76.600.000,00
		45.400.000,00
		31.200.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - SANTA CASA	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2094	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	
	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	3.072.000,00
		3.072.000,00
		3.072.000,00
		3.072.000,00
PRODUTO :	NUMERO TOTAL DE ATEND. DOMICILIARES REALIZADOS (UNIDADES) : 6048	
DESCRICAO :	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2095	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	
	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR SM)	216.000,00
		216.000,00
		216.000,00
		216.000,00
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR SM)	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2096	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	
	TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE	146.159,88
		146.159,88
		146.159,88
		146.159,88
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	TETO MUNICIPAL REDE PREV DIAG TRAT CANCER COLO DE MAMA	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2097	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	
	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)	3.193.213,20
		3.193.213,20
		3.193.213,20
		3.193.213,20
PRODUTO :	ACOSS DE MATRICIAM.REALIZ.P/CAPS C/EQUIP.ATENCA B. (% PERCENTUAL) : 100	
DESCRICAO :	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)	

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2098	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSMEM) OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	11.728.289,24 11.728.289,24 11.728.289,24
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSMEM)	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.2099	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RUVF) OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	117.209,04 117.209,04 117.209,04
PRODUTO :	SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0	
DESCRICAO :	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RUVF)	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.303.1001.2100	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	3.287.000,00 3.287.000,00 3.287.000,00
PRODUTO :	MEDICAMENTOS FORN.BELENCO BASICO/BAO BASICO (RENOME) (UNIDADES) : 85	
DESCRICAO :	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.304.1001.2101	FISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	58.013,28 58.013,28 58.013,28
PRODUTO :	% MUNIC.REALIZ.NO MIN.6 GRPOS ACOES V.S.NECES./ANO (% PERCENTUAL) : 100	
DESCRICAO :	FISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.304.1001.2102	FISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	333.475,32 333.475,32 333.475,32
PRODUTO :	PR.AN.REAL.AV.AGUA CONS.HUMANO PAR.COL.T.,CL.,TURB (% PERCENTUAL) : 100	
DESCRICAO :	FISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

MUNICÍPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.305.1001.2103	INC.SAS ACOES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HE	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.654,40
	TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	330.654,40
	APLICACOES DIRETAS	432.881,00
	INC.CASOS NOVOS SIFILIS CONGENITA - MENORES DE 1 ANO (UNIDADES) : 18	432.881,00
	INC.SAS ACOES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITES VI	397.773,40
	RAIS	397.773,40
PRODUTO :		
DESCRICAO :		
10.305.1001.2104	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.ACOES SERV.PUBLIC.ESTRAT.	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00
	APLICACOES DIRETAS	36.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	36.000,00
PRODUTO :		
DESCRICAO :		
10.305.1001.2105	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	
	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.ACOES SERV.PUBLIC.ESTRAT.	
	ACAO	
	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1.009.298,28
		1.009.298,28
		1.009.298,28
PRODUTO :		
DESCRICAO :		
10.306.1001.2106	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	APLICACOES DIRETAS	60.000,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	60.000,00
PRODUTO :		
DESCRICAO :		
10.304.1001.2107	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	
	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO - FIN	
	ACAO	
	DOSE CERTA	1.401.309,00
		1.401.309,00
		1.401.309,00
PRODUTO :		
DESCRICAO :		
	SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0	
	DOSE CERTA	1.401.309,00
		1.401.309,00
		1.401.309,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
110.301.1001.2113	INOVACAO E CONSERVACAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	321.399.783,00
		AE.L. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	296.924.739,27
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	235.298.967,51
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	61.625.751,76
		SERVICOS CONTINUOS (CARACTER CONTINUADO) : 0	24.065.063,73
		INOVACAO E CONSERVACAO	21.802.015,91
			2.263.057,82
			350.000,00
			350.000,00
PRODUTO : 0			
DESCRICAO : 0			
ACAO			
110.302.1001.7001	EMENDA 081 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	676.349,00
			676.349,00
			675.349,00
PRODUTO : 0			
DESCRICAO : 0			
ACAO			
110.302.1001.7008	EMENDA 085 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	150.000,00
			150.000,00
			150.000,00
PRODUTO : 0			
DESCRICAO : 0			
ACAO			
110.302.1001.7009	EMENDA 090 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	338.174,00
			338.174,00
			338.174,00
PRODUTO : 0			
DESCRICAO : 0			

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	ACAO	EMENDA 092 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
			TRANSF. A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	200.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.349,00
			APLICACOES DIRETAS		276.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	276.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			INVESTIMENTOS		130.000,00
			APLICACOES DIRETAS		130.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	130.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
			APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			INVESTIMENTOS		100.000,00
			APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				
			GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
			INVESTIMENTOS		100.000,00
			APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR				

MUNICIPIO DE SOCORRA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	50.000,00
			50.000,00
			50.000,00
			50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7029	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESSOURO	100.000,00
			100.000,00
			100.000,00
			100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7030	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	400.000,00
			400.000,00
			400.000,00
			400.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7034	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	500.000,00
			500.000,00
			500.000,00
			500.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7035	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESSOURO	176.349,00
			176.349,00
			176.349,00
			176.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	Página
10.302.1001.7053	EMENDA 139 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		250.000,00
PRODUTO :				250.000,00
DESCRIGAO :			TESOURO	250.000,00
				250.000,00
10.302.1001.7054	EMENDA 140 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PRODUTO :		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		150.000,00
DESCRIGAO :			TESOURO	150.000,00
				150.000,00
10.302.1001.7055	EMENDA 142 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PRODUTO :		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		100.000,00
DESCRIGAO :			TESOURO	100.000,00
				100.000,00
10.301.1001.7066	EMENDA 157 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PRODUTO :		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		276.000,00
DESCRIGAO :			TESOURO	276.000,00
				276.000,00
10.302.1001.7057	EMENDA 158 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		100.000,00
DESCRIGAO :			TESOURO	100.000,00
				100.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7068	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	
EMENDA 159 PL LOA 2018		300.000,00
		300.000,00
		300.000,00
		300.000,00
PRODOTO :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7070	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
EMENDA 162 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	100.000,00
		100.000,00
		100.000,00
		100.000,00
PRODOTO :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7071	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
EMENDA 163 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	541.079,20
		541.079,20
		541.079,20
		541.079,20
PRODOTO :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.302.1001.7072	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
EMENDA 164 PL LOA 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	100.000,00
		100.000,00
		100.000,00
		100.000,00
PRODOTO :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	ACAO	
10.301.1001.7073	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
EMENDA 165 PL LOA 2018	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	58.470,80
		58.470,80
		58.470,80
		58.470,80
PRODOTO :		
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO
	EMENDA PARLAMENTAR	
	EMENDA PARLAMENTAR	

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		Página 329	
ACAO	EMENDA 166 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		INVESTIMENTOS	15.000,00
		APLICACOES DIRETAS	15.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	15.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		15.000,00
ACAO	EMENDA 167 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
		APLICACOES DIRETAS	15.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	15.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		15.000,00
ACAO	EMENDA 170 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
		TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	150.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		150.000,00
ACAO	EMENDA 171 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	50.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
ACAO	EMENDA 181 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		INVESTIMENTOS	150.000,00
		APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	150.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		150.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7091	EMENDA 183 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.174,50
	APLICACOES DIRETAS	338.174,50
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	188.174,50
	TESOURO	188.174,50
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7092	EMENDA 184 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.174,50
	APLICACOES DIRETAS	338.174,50
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	338.174,50
	TESOURO	338.174,50
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7094	EMENDA 186 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.349,00
	APLICACOES DIRETAS	326.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	326.349,00
	TESOURO	326.349,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7095	EMENDA 188 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	TESOURO	100.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7096	EMENDA 189 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	150.000,00
	TESOURO	150.000,00

MUNICIPIO DE SORCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 190 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			100.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	280.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			280.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			280.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	396.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			396.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			396.349,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			150.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			150.000,00
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESSOURO	350.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			350.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			350.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	EMENDA 211 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7117		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	250.000,00 250.000,00 250.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	EMENDA 212 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7118		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	EMENDA 215 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7121		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	180.000,00 180.000,00 180.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	EMENDA 219 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7124		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00 150.000,00 150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO	EMENDA 220 PL LOA 2018	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7125		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - IET No. 00260 DE 30/11/2017
 CUAURO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

10.302.1001.7135	ACAO	EMENDA 230 PL LOA 2018		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	142.698,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.698,00
				APLICACOES DIRETAS		142.698,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR				
				GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	150.000,00
10.301.1001.7136	ACAO	EMENDA 231 PL LOA 2018		INVESTIMENTOS		150.000,00
				APLICACOES DIRETAS		150.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR				
				GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	700.000,00
10.302.1001.7147	ACAO	EMENDA 241 PL LOA 2018		INVESTIMENTOS		700.000,00
				TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR				
				GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	142.698,22
10.302.1001.7148	ACAO	EMENDA 242 PL LOA 2018		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.698,22
				APLICACOES DIRETAS		142.698,22
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR				
				GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTES DE RECURSO	426.349,00
10.302.1001.7162	ACAO	EMENDA 256 PL LOA 2018		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		426.349,00
				APLICACOES DIRETAS		426.349,00
PRODUTO :		EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) :	0		TESOURO	
DESCRICAO :		EMENDA PARLAMENTAR				

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUINTO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7163	EMENDA 257 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7164	EMENDA 258 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00 150.000,00 150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7176	EMENDA 270 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7177	EMENDA 271 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	300.000,00 300.000,00 300.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7179	EMENDA 273 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0			
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR			

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7180	EMENDA 274 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	ACAO	
10.301.1001.7181	EMENDA 275 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	100.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
	ACAO	
10.301.1001.7183	EMENDA 277 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	50.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
	ACAO	
10.302.1001.7192	EMENDA 286 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	APLICACOES DIRETAS	200.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	200.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	200.000,00
	ACAO	
10.302.1001.7193	EMENDA 287 PL LOA 2018	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.349,00
	APLICACOES DIRETAS	476.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	476.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR	476.349,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7194	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	426.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		426.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		426.349,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1001.7197	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	680.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		680.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		680.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7198	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		150.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		150.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7208	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	26.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		26.349,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		26.349,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7209	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		150.000,00
DESCRICAO :	EMENDA PARLAMENTAR		150.000,00

MUNICIPIO DE SOCOCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.7225	EMENDA 320 PL LOA 2018		150.000,00
	INVESTIMENTOS		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	150.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
10.302.1001.7226	EMENDA 321 PL LOA 2018		226.349,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		226.349,00
	APLICACOES DIRETAS		226.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	226.349,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
10.302.1001.7227	EMENDA 322 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	100.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
10.302.1001.7228	EMENDA 323 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	100.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		
10.301.1001.7229	EMENDA 324 PL LOA 2018		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0	TESOURO	100.000,00
DESCRIGAO :	EMENDA PARLAMENTAR		

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7244	EMENDA 341 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7245	EMENDA 342 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.301.1001.7247	EMENDA 344 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	226.349,00 226.349,00 226.349,00 226.349,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7246	EMENDA 345 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.1001.7250	EMENDA 347 PL LOA 2018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00
PRODUTO :	EMENDA PARLAMENTAR (EMENDA PARLAMENTAR) : 0		TESOURO
DESCRICO :	EMENDA PARLAMENTAR		

ORGAO : 18.00.00 SEGR.DA SAUDE
 UNIDADE : 18.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ESFERA : SEGURIDADE

50.000,00

PROGRAMA

1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE

50.000,00

FUNCO

1C SAUDE

50.000,00

SUBFUNCAO

301 ATENCAO BASICA

50.000,00

GRUPO DE DESPESA

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

40.000,00

4 INVESTIMENTOS

10.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO

50.000,00

FORTE DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE

50.000,00

ACAO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

FONTE DE RECURSO

10.301.1001.2113 INOVACAO E CONSERVACAO

50.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 APLICACOES DIRETAS

40.000,00

INVESTIMENTOS

10.000,00

TESOUREO

40.000,00

CN-SIFPM

CONNM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 340

APLICACOES DIRETAS

TESOURO

13.000,00
13.000,00

PRODUTO : SERVICOS CONTINUOS (CARATER CONTINUADO) : 0
DESCRICAO : INOVACAO E CONSERVACAO

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LET ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LET No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

300.201.000,00

ORGAO : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS

ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL 300.201.000,00

FUNCAO

09 PREVIDENCIA SOCIAL 300.201.000,00

SUBFUNCAO

122 ADMINISTRACAO GERAL 2.961.000,00

274 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO 297.240.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA

21.01.00 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 2.961.000,00

21.02.00 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 297.240.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 299.450.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 636.000,00

4 INVESTIMENTOS 115.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO 11.190.000,00

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 289.011.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	11.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	288.260.000,00	0,00	636.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIEPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI NO. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 342

CONTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO

309.201.000,00

PROGRAMA : 4001. PREVIDENCIA MUNICIPAL

ACAO : 09.122.4001.1014 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE : 115.000,00 FONTE DE RECURSO

INVESTIMENTOS : 115.000,00

APLICACOES DIRETAS : 115.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA : 115.000,00

ACAO : 09.272.4001.2117 PAGAMENTO DE INATIVOS

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE : 242.550.000,00 FONTE DE RECURSO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : 242.550.000,00

APLICACOES DIRETAS : 242.550.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA : 11.158.000,00

ACAO : 09.272.4001.2118 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE : 31.280.000,00 FONTE DE RECURSO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : 31.280.000,00

APLICACOES DIRETAS : 31.280.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA : 40.960,00

ACAO : 09.272.4001.2119 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE : 23.100.000,00 FONTE DE RECURSO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : 23.100.000,00

APLICACOES DIRETAS : 23.100.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA : 23.100.000,00

ACAO : 09.122.4001.2120 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE : 2.846.000,00 FONTE DE RECURSO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : 2.846.000,00

APLICACOES DIRETAS : 2.130.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA : 2.130.000,00

APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA : 380.000,00

MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LSI No. 00260 DE 30/11/2017
 CUAURO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		380.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		336.000,00
APLICACOES DIRETAS		336.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		336.000,00
CUSTEIO ADMINISTRATIVO		
ACAO		
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
09.272.4001.2122	PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
TRANSFERENCIAS A UNIO		300.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARATER CONTINUADO) : 0		300.000,00
PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA		300.000,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA		

PRINCIPALS ATRIBUICOES

Lei Municipal n.4168/93 e alteracoes

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG SOCIAL DOS SERV PUBLICOS
 UNIDADE : 21.01.00 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 ESFERA : SEGURIDADE

2.961.000,00

PROGRAMA

2.961.000,00

4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL

FUNCAO

2.961.000,00

09 PREVIDENCIA SOCIAL

SUBFUNCAO

2.961.000,00

122 ADMINISTRACAO GERAL

GRUPO DE DESPESA

2.510.000,00
 336.000,00
 115.000,00

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 4 INVESTIMENTOS

FONTE DE RECURSO

2.961.000,00

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

FONTES DE RECURSO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.510.000,00	0,00	336.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00

POTRACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

2.961.000,00

PROGRAMA : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

2.961.000,00

ACAO

INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS

115.000,00

INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS

115.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

115.000,00

CG-SI224

CONRM

MUNICÍPIO DE SOROCABA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI Nº. 00260 DE 30/11/2017
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 345

PRODUTO :	DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	0	
DESCRICO :	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS		
	ACAO		
	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		
	109.122.4001.2120	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.946.000,00
		APLICACOES DIRETAS	2.510.000,00
		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORÇAMENTARIA	2.130.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.130.000,00
		APLICACOES DIRETAS	380.000,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CARACTER CONTINUADO) :	380.000,00
		CUSTEIO ADMINISTRATIVO	336.000,00
			336.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.946.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.510.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	2.130.000,00
		RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	380.000,00

MUNICIPIO DE SOROCBA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017
 QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAO : 21.00.00 FUNDAÇÃO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS 297.240.000,00

UNIDADE : 21.02.00 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ESFERA : SEGURIDADE

PROGRAMA

4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL 297.240.000,00

FUNÇÃO

09 PREVIDENCIA SOCIAL 297.240.000,00

SUBFUNÇÃO

272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTADUAL 297.240.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 296.940.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOUREO 11.190.000,00

04 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 286.050.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOUREO	11.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	285.750.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

PROGRAMA : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL

297.240.000,00

ACAO

FONTE DE RECURSO

09.272.4001.2117 PAGAMENTO DE INATIVOS

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

242.550.000,00

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS
 APLICACOES DIRETAS

242.550.000,00

TESOURO

11.150.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

231.400.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ACAO

FONTE DE RECURSO

09.272.4001.2118 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

31.290.000,00

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS
 APLICACOES DIRETAS

31.290.000,00

TESOURO

40.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

31.290.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ACAO

FONTE DE RECURSO

09.272.4001.2119 PAGAMENTO DE OUTROS BENEF-CIOS

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

23.100.000,00

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS
 APLICACOES DIRETAS

23.100.000,00

TESOURO

23.100.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

23.100.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

ACAO

FONTE DE RECURSO

09.272.4001.2122 PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA

GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE

300.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 TRANSFERENCIAS A UNIAO

300.000,00

TESOURO

300.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

300.000,00

RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES			1.997.339.606,06
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		836.291.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	718.728.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA	98.501.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	98.501.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.000	retidos nas fontes	98.501.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	620.227.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	266.974.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.000	imposto sobre prop.predial urbana	115.983.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.000	imposto sobre a prop.territorial urbana	43.987.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.000	multas e juros de mora do iptu	2.389.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	24.182.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	11.079.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	64.295.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.000	multas e juros de mora do itbi	686.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.000	receita da divida ativa do itbi	3.600.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	773.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.000	IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	353.253.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	338.075.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	3.419.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	9.105.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	2.654.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO -- FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	116.855.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	52.568.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	52.568.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	1.691.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.000	tx.lic.p/func.estab.com., ind.e prest.servicos	24.580.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.000	taxa de publicidade comercial	4.428.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.000	taxa servico inspecao municipal	162.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.000	multas e juros de mora de outros tributos	1.850.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	561.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	5.347.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.000	rec.div.ativa tx publicidade	302.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.000	rec.div.ativa emol. e custas processo	52.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.000	rec div ativa outros tributos	285.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	5.989.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	7.321.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	64.287.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	64.287.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.000	emolumentos e custas processuais administrativas	208.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.000	taxa de cemiterios	290.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.000	taxa de remocao de lixo	63.789.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	708.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/M	708.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.000	CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	552.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	552.000,00		
1.1.3.8.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	156.000,00		
1.1.3.8.99.1.3.000	rec.div.ativa contr. melhorias	156.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		25.500.665,78	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	258.000,00		
1.3.1.0.01.0.0.000	ALUGUEIS, ARRENDAMEN., FOROS, LAUDEMIOS, TAR. OCUPACAO	258.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.000	alugueis de imoveis urbanos	258.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	25.242.665,78		
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	25.234.665,78		
1.3.2.1.00.1.1.000	rend apl fin royalties - uniao	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rend apl fin royalties - estado	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rend dep banc comp fin esp exp-ces	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rend dep banc dep nac prod mineral	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rend dep banc fundeb	1.792.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.002	rend dep banc pro saude - capital	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rend rep banc prog requalif abs-ampliacao-38.153-5	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.003	rend dep banc prog requalif abs	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.004	rend dep banc educacao basica	291.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.004	rend dep banc quota salario educacao-gse	200.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.004	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.004	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	34.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.005	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	58.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.005	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	28.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.005	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	58.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.005	rend.dep.banc.cide	28.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.005	rend dep banc paif atencao familia-pbf	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.006	rend dep banc atencao pessoa port deficiencia	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.006	rend dep banc aepeti fnas	14.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.006	rend dep banc bl gsuas fnas	14.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.007	rend dep banc sorocababl gbf fnas	40.665,78		
1.3.2.1.00.1.1.007	rend dep banc acesuastrab	16.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.007	rend dep banc bl psb fnas	107.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.007	rend dep banc bl pseac fnas	34.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.007	rend dep banc protecao especial alta complexidade	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.007	rend dep banc bl pseac fnas	52.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.008	rend dep banc fnas-protecao basica	12.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.008	rend dep banc fnas-protecao especial	16.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.008	rend dep banc fumtran	1.859.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rend dep banc fmdca-fdc mun dir cr e adolescente	144.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rend dep banc fadas-fdc desp amador sorocaba	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rend dep banc via sp 2	9.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rend dep banc prog mov pta seg transito	6.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.1.00.1.1.009	rend dep banc promob bndes	7.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rend dep banc estr prot social basica constr cras	53.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.009	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.010	rend dep banc fundo municipal de cultura	35.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.010	rend dep banc impl distr indl	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.010	rend dep banc pronasci	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.010	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	94.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.010	rend dep banc cef sorocaba h	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.010	rend dep banc obras impl macs	47.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.011	rend dep banc pec praca esporte e cultura	32.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.011	rend dep banc reforma palacete scarpa	24.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.011	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	69.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.011	rend dep banc construcao praca	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.011	rend dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.012	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	156.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.012	rend dep banc convenio construc portal empts	26.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.012	rend dep banc mds aquis mat de consumo	13.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.012	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	51.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.012	rend dep banc alienacao de bens	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.012	rend dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.014	rend dep banc de recursos nao vinculados	19.721.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.000	DIVIDENDOS	8.000,00		
1.3.2.2.00.1.1.000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	3.000,00		
1.3.2.2.00.1.1.000	dividendos cpfl energia s.a.	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.069.700.940,28	
1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	135.371.478,00		
1.7.1.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	135.371.478,00		
1.7.1.8.01.0.0.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	77.435.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	75.790.260,00		
1.7.1.8.01.3.1.000	cota parte fpm 1% dezembro	773.370,00		
1.7.1.8.01.4.1.000	cota parte fpm 1% julho	773.370,00		
1.7.1.8.01.5.1.000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	98.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.8.02.0.0.000	TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS	536.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.000	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7.990/89	536.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	44.439.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.000	transferencias do salario-educacao	33.883.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.000	pdde programa dinheiro direto na escola	1.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.000	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	8.902.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.000	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	145.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.000	apoio a creches - brasil carinhoso	1.508.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.000	TRANSF.FINANCIERA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96	2.518.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	2.518.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	10.443.478,00		
1.7.1.8.10.3.1.000	bl gsuas fnas	119.195,00		
1.7.1.8.10.3.1.000	sorocababl gbf fnas	677.763,00		
1.7.1.8.10.3.1.000	bl pseac fnas	880.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.000	bl psmc fnas	1.286.400,00		
1.7.1.8.10.3.1.001	aspeti fnas	99.600,00		
1.7.1.8.10.3.1.001	paif atencao familiar pbf	1.024.200,00		
1.7.1.8.10.3.1.001	bpc escola	109.320,00		
1.7.1.8.10.3.1.001	protecao social especial alta complexidade	888.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.001	prog primeira infancia no suas-crianca feliz	120.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.000	trabalho social residencial pq mata	319.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.000	trabalho social residencial bem viver	106.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.000	trabalho social residencial viver melhor	201.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.000	trabalho social residencial altos do ipanema	2.060.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.000	trabalho social residencial caranda	2.553.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	711.148.462,28		
1.7.2.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	711.148.462,28		
1.7.2.8.01.0.0.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	697.806.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.8.01.1.1.000	cota-parte do icms	545.263.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.000	cota parte ipva	148.486.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.000	cota parte ipi s/ exportacoes	3.316.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.000	cide contribuicao sobre dominio economico	741.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.000	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	2.512.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.000	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.1.7990 ar.9	2.512.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.000	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	9.919.401,08		
1.7.2.8.03.1.1.000	programa pro sta casa	1.367.665,08		
1.7.2.8.03.1.1.000	hospital estrategico	8.551.736,00		
1.7.2.8.10.0.0.000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	911.061,20		
1.7.2.8.10.9.1.000	fmas - protecao especial alta	660.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.000	agente de credito - banco do povo	10.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.000	ess escola de construcao civil	35.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.000	escola de beleza-fussesp	8.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.001	protecao social especial media complexidade	198.061,20		
1.7.5.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	223.181.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.000	TRANSF.OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-ESPECIFICA E/M	223.181.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	223.181.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.000	transf. de recursos do fundeb	223.181.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		65.847.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.731.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	14.731.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.000	multas previstas na legislacao sanitaria	53.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.000	multas de acoes contra a dengue	36.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.000	outras multas	1.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.000	funtram	14.641.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	39.378.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUICOES	39.378.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUICOES	39.378.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	vale transporte pms	6.836.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	vale refeicao pms	6.440.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	cesta basica - pms	7.746.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	outras restituicoes	7.234.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	cesta basica - saae	3.628.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	cesta basica - urbes	3.255.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	cesta basica - funserv	3.892.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	restituicao energia eletrica mercado distrital	92.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	combustivel - urbes	255.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.738.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.000	ENC.LEG.P/INSC.DIV.ATIVA E REC.ONUS DE SUCUMBENCIA	3.285.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.000	receita de onus de sucumbencia	3.285.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	8.453.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	receitas eventuais	421.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	faed - fundo municipal de apoio a educacao	53.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	fama - fundo municipal de meio ambiente	1.650.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	fadas - fundo apoio desporto amator sorocaba	219.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	procon - protecao ao consumidor	100.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	fmca - fundo municipal da crianca e adolescente	952.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	fmfp - fundo municipal de festejos populares	300.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	programa garantia de renda minima	1.692.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	fmh - fundo municipal habitacao	100.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	carteira de tributos municipais	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	fmdivs - fdo mun dest incentivos fiscais sorocaba	850.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	fmc - fundo municipal de cultura	180.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	753.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	parcelamentos - juros de financiamento	337.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.001	preco publ lic func desmanche	7.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	21.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.000	rec.div.ativa multas posturas	711.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.000	rec.div.ativa rendas eventuais	106.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Página 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL			151.155.000,00
2.1.0.0.00.0.0.000	OPERACOES DE CREDITO		127.107.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	60.423.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	60.423.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.000	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	60.423.000,00		
2.1.2.0.00.0.0.000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	66.684.000,00		
2.1.2.9.00.0.0.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	66.684.000,00		
2.1.2.9.00.1.1.000	caf-mobilidade total	66.684.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENACAO DE BENS		12.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	1.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.000	alienacao de outros bens moveis	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	11.000,00		
2.2.2.0.00.1.2.000	alienacao de outros bens imoveis	11.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.496.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.355.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.355.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.980.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.000	conv constr p/ formacao macs (2012cv00103)	1.266.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.000	reforma do palacete scarpa	217.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.000	construcao praca juventude	1.497.000,00		
2.4.1.8.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	375.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.000	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	375.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.2.0.00.0.0.000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.141.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.000	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.141.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.000	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.141.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.000	convenio infraestrutura urbana	1.141.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		19.540.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	19.540.000,00		
2.9.9.0.00.1.1.000	deposito judicial - lei 11.200/15	19.540.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-155.094.252,00
9.5.0.0.00.0.0.000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-155.094.252,00	
1.7.1.8.01.2.1.000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-15.158.052,00		
1.7.1.8.01.5.1.000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-19.600,00		
1.7.1.8.06.1.1.000	deducoes de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	-503.600,00		
1.7.2.8.01.1.1.000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-109.052.600,00		
1.7.2.8.01.2.1.000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-29.697.200,00		
1.7.2.8.01.3.1.000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-663.200,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAB				
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES			285.692.845,80
1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		940.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	940.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	700.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.000	TAXAS DE INSPECCAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	700.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.000	receita divida ativa tributaria	600.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.1.2.1.01.1.4.000	divida ativa tributaria - multa juros s/da	100.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	240.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	240.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.000	taxa de expediente	233.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.000	taxa expediente - multa e juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.000	taxa expediente - divida ativa	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.000	taxa expediente - divida ativa multa e juros	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		5.200.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	5.200.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	5.200.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	juros bancarios	5.200.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVICOS		264.352.845,80	
1.6.1.0.00.0.0.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	261.752.845,80		
1.6.1.0.01.0.0.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	261.752.845,80		
1.6.1.0.01.1.1.000	receita de ligacao de agua	870.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.000	receita de ligacao de esgoto	790.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.000	tarifa de agua	120.792.845,80		
1.6.1.0.01.1.1.000	tarifa de esgoto	114.000.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.000	ligacao de agua e esgoto - multa e juros	20.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.000	tarifa de agua - multa e juros	3.500.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.000	tarifa de esgoto - multa e juros	2.000.000,00		
1.6.1.0.01.1.3.000	ligacao de agua e esgoto - divida ativa	250.000,00		
1.6.1.0.01.1.3.000	tarifa de agua - divida ativa	7.800.000,00		
1.6.1.0.01.1.3.000	tarifa de esgoto - divida ativa	6.200.000,00		
1.6.1.0.01.1.4.000	ligacao de agua e esgoto - multa juros s/div ativa	30.000,00		
1.6.1.0.01.1.4.000	tarifa de agua - multa juros divida ativa	3.000.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
1.6.1.0.01.1.4.000	tarifa de esgoto - multa juros divida ativa	2.500.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.000	OUTROS SERVICOS	2.600.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.000	OUTROS SERVICOS	2.600.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	receita s/ hidrometro	500.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	receita s/ suporte e infra estrutura	800.000,00		
1.6.9.0.99.1.1.000	receita de suporte corte e ligacao	700.000,00		
1.6.9.0.99.1.2.000	suporte e infra estrutura - multa juros	50.000,00		
1.6.9.0.99.1.2.000	suporte, corte e religacao - multa juros	50.000,00		
1.6.9.0.99.1.3.000	suporte e infra estrutura - divida ativa	200.000,00		
1.6.9.0.99.1.3.000	suporte, corte e religacao - divida ativa	200.000,00		
1.6.9.0.99.1.4.000	suporte e infra estrutura - multa juros d/a	50.000,00		
1.6.9.0.99.1.4.000	suporte, corte e religacao - multa juros d/a	50.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.200.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.200.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.000	ENC.LEG.P/INSC.DIV.ATIVA E REC.ONUS DE SUCUMBENCIA	800.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.000	receita de onus de sucumbencia	600.000,00		
1.9.9.0.12.2.2.000	onus de sucumbencia - multa e juros	50.000,00		
1.9.9.0.12.2.3.000	onus de sucumbencia - divida ativa	100.000,00		
1.9.9.0.12.2.4.000	onus de sucumbencia - divida ativa multa e juros	50.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	14.400.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	outras receitas	5.000.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.000	receita multa e juros de mora	2.500.000,00		
1.9.9.0.99.1.2.000	outras receitas - multa e juros	800.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.000	receita divida ativa nao tributaria	3.000.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.000	receita multa e juros de mora - divida ativa	450.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.000	outras receitas - divida ativa	800.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 -- LEI No. 00260 DE 30/11/2017					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO -- FISCAL					
					Pagina 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
1.9.9.0.99.1.4.000	divida ativa nao tributaria - multa juros s/da	1.300.000,00			
1.9.9.0.99.1.4.000	receita multa e juros de mora - div. ativa m/j	150.000,00			
1.9.9.0.99.1.4.000	outras receitas - multa juros d/a	400.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL				57.905.000,00
2.1.0.0.00.0.0.000	OPERACOES DE CREDITO		46.505.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	46.505.000,00			
2.1.1.8.00.0.0.000	OPER.CREDITO-MERCADO INTERNO-ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	46.325.000,00			
2.1.1.8.01.0.0.000	OPER.DE CREDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	46.325.000,00			
2.1.1.8.01.4.1.000	reforma e ampliacao eta cerrado	465.000,00			
2.1.1.8.01.4.1.000	aducacoe brigadeiro tobias	380.000,00			
2.1.1.8.01.4.1.000	eta vitoria regia	45.000.000,00			
2.1.1.8.01.4.1.001	ampliacao eta eden	480.000,00			
2.1.1.9.00.0.0.000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	180.000,00			
2.1.1.9.00.1.1.000	ete abc-despoluicao rio sorocaba	180.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11.400.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	11.400.000,00			
2.4.1.8.00.0.0.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.400.000,00			
2.4.1.8.10.0.0.000	TRANSE.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	11.400.000,00			
2.4.1.8.10.5.1.000	ampliacao da ete-s1	7.200.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.000	agua vermelha-implantacao de rdc	4.200.000,00			
9.0.0.0.00.0.0.000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO				-3.600.000,00
9.4.0.0.00.0.0.000	OUTRAS DEDUCOES		-3.600.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.000	devolucao - tarifa de agua - creditac	-1.900.000,00			
1.6.1.0.01.1.1.000	devolucao - tarifa de esgoto - creditac	-1.700.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES			188.006.995,00
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		183.065.995,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	878.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.000	CONC.,PERM.,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL	878.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.000	concessao de direito real de uso de area publica	878.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	493.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	493.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.000	rend dep banc recursos nao vinculados	493.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.000	DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	181.694.995,00		
1.3.3.9.00.0.0.000	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	181.694.995,00		
1.3.3.9.99.0.0.000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	181.694.995,00		
1.3.3.9.99.1.1.000	receita concessao servicos transporte coletivo	181.694.995,00		
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.941.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.941.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUICOES	4.941.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUICOES	4.941.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	outras restituicoes	4.941.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL			4.005,00
2.2.0.0.00.0.0.000	ALIENACAO DE BENS		4.005,00	
2.2.1.0.00.0.0.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	4.005,00		
2.2.1.3.00.0.0.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	4.005,00		
2.2.1.3.00.1.1.000	alienacao de bens	4.005,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Página 14
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA				
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				67.143.651,00
7.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVICOS (I)		67.143.651,00		
7.6.2.0.00.0.0.000	SERVS.ATIVIDADES REF.NAVEGACAO E AO TRANSPORTE (I)	67.143.651,00			
7.6.2.0.02.0.0.000	SERVICOS DE TRANSPORTE (I)	67.143.651,00			
7.6.2.0.02.1.1.000	subsídio caixa unico	67.143.651,00			
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE				
1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES				57.952.000,00
1.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES		53.451.000,00		
1.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	53.451.000,00			
1.2.1.0.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	53.451.000,00			
1.2.1.0.99.1.1.000	servidores pms	33.000.000,00			
1.2.1.0.99.1.1.000	servidores saae	3.700.000,00			
1.2.1.0.99.1.1.000	servidores camara	1.500.000,00			
1.2.1.0.99.1.1.000	servidores funserv previdencia	15.000.000,00			
1.2.1.0.99.1.1.000	servidores funserv saude	100.000,00			
1.2.1.0.99.1.1.000	servidores pms(processo judicial)	150.000,00			
1.2.1.0.99.1.2.000	multas e jrs.de mora outr.contribuicoes-principal	1.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		4.400.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIARIOS	4.400.000,00			
1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	4.400.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.000	rendimentos de fundos de investimento	4.400.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		101.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
1.9.2.0.00.0.0.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	100.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.000	RESTITUICOES	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.000	OUTRAS RESTITUICOES	100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.000	outras restituicoes	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.000	receitas eventuais	1.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			43.060.500,00
7.2.0.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES (I)		43.059.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	43.059.500,00		
7.2.1.0.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	43.059.500,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal ativo pms	28.000.000,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal ativo saae	3.100.000,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal ativo camara	1.200.000,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal pms (aposentados)	9.100.000,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal saae (aposentados)	1.300.000,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal camara (aposentados)	70.000,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal ativos funserv	130.000,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal pms(processos judiciais)	150.000,00		
7.2.1.0.99.1.1.000	patronal pensionistas pms	500,00		
7.2.1.0.99.1.1.001	patronal pensionistas cam	8.000,00		
7.2.1.0.99.1.2.000	multas e jrs de mora outr.contribuicoes-principal	1.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)		1.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00		
7.9.9.0.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS (I)	1.000,00		
7.9.9.0.99.1.1.000	atualizacao monetaria do patronal	1.000,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 06	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 07	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			

1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES			500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL		500.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	500.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	500.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.000	receita de alugueis	500.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I -- A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			158.216.095,84
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		3.131.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	3.131.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA	3.131.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.131.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00	retido nas fontes - outros rendimentos	3.131.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.969.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS	1.969.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.969.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc assistencia farmaceutica	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc media e alta complexidade	779.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc atencao basica	182.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc gestao do sus	112.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc vigilancia em saude	276.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc at saude sistema penitenciario	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc municipalizacao da saude	143.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	224.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	9.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc caps ad 3-35847-9	22.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc caps ad 3-35846-0	22.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc prog req abs-ampliacao-35539-9	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35538-0	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc progr req abs-35537-2	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35536-4	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc contrucao abs	11.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc conv upa eden	47.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc diabetes estado	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc bloco 06 - investimentos	46.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc cge hospital estrategico	17.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend rep banc prog requalif abs-ampliacao-38.152-7	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc piso at basica estadual	33.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc unidades basicas	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc recurso proprio saude	17.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		152.989.095,84	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	147.563.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	147.563.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS	534.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00	cota-parte da compens.finan.recursos mineraiis-cfem	534.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	147.029.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00	media alta complexidade ambulatorial	116.891.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00	assistencia farmaceutica	3.284.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00	atencao basica	22.311.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00	vigilancia em saude	4.488.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00	gestao do sus	55.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.426.095,84		
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	5.426.095,84		
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.426.095,84		
1.7.2.8.10.1.1.00	municipalizacao da saude - estado	4.416.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00	fmas - protecao basica	446.442,64		
1.7.2.8.10.9.1.00	fmas - protecao especial	563.653,20		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		127.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	127.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	127.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00	fss - fundo social de solidariedade	127.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.0.0.0.00.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			186.856.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.00	CONTRIBUICOES		82.059.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	82.059.000,00		
1.2.1.0.04.0.0.0.00	CONTR.P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	82.059.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores da pms	31.500.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores do saae	3.050.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores da camara	900.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores ativos da funserv	90.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores em auxilio doenca/at funserv	1.560.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores funserv saude	100.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores pms pos lei 8336/07	32.800.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores saae pos lei 8336/07	2.700.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores camara pos lei 8336/07	500.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores fundacao pos lei 8336/07	40.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores funserv saude pos lei 8336/07	55.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	contr servidores pms (processo judicial)	350.000,00		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores em auxilio doenca/at pos lei 8336/07	500.000,00		
1.2.1.0.04.2.2.00	multas e jrs mora contr servidor licenca	1.000,00		
1.2.1.0.04.3.1.00	inativos funserv	7.100.000,00		
1.2.1.0.04.3.1.00	inativo pms	430.000,00		
1.2.1.0.04.3.1.00	inativos camara municipal	4.000,00		
1.2.1.0.04.4.1.00	pensionistas funserv	360.000,00		
1.2.1.0.04.4.1.00	pensionistas camara municipal	19.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		91.444.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	30.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	30.000,00		
1.3.1.0.99.1.1.00	receita de alugueis	30.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS	91.414.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	91.414.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
1.3.2.1.00.4.1.00	rendimentos fundo de reserva - renda fixa	35.800.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00	rendimentos fundo previdenciario	53.600.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00	rend fundo financeiro	2.000.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00	rend aplicacao conta inativos pms/camara	14.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.353.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	150.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES	150.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00	outras restituicoes	150.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	13.203.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	13.200.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00	compensacao financeiras entre rgps-principal	13.200.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00	outras receitas	3.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			149.628.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES (I)		149.624.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	149.624.000,00		
7.2.1.0.04.0.0.00	CONTR.P/REGIME PROPRIO DE PREVID.SOCIAL-RPPS (I)	149.624.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal pms	66.000.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal saae	6.600.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal camara	1.750.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal pms pos lei 8336/07	66.500.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal saae pos lei 8336/07	5.500.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal camara pos lei 8336/07	1.050.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal funserv-saude	200.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal funserv saude pos lei 8336/07	120.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal inativos pms	850.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal inativos camara	8.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00250 DE 30/11/2017

QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA			
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal pensionistas camara	37.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	contribuicao patronal pms (processo judicial)	700.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal funserv previdencia	230.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal funserv prev pos lei 8336/07	75.000,00		
7.2.1.0.04.1.2.00	multas e jrs de mora contribuicao patronal	1.000,00		
7.2.1.0.04.1.2.00	multas e jrs mora contr patronal pos lei 8336/07	1.000,00		
7.2.1.0.04.1.2.00	multas e jrs de mora da contribuicao do servidor	1.000,00		
7.2.1.0.04.1.2.00	multas e jrs mora contr servidor pos lei 8336/07	1.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)		4.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (I)	4.000,00		
7.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS (I)	4.000,00		
7.9.9.0.99.1.1.00	atualizacao monetaria contribuicao patronal	1.000,00		
7.9.9.0.99.1.1.00	atualiz.monetaria contrib.patronal pos lei 8336/07	1.000,00		
7.9.9.0.99.1.1.00	atualizacao monetaria contribuicao servidor	1.000,00		
7.9.9.0.99.1.1.00	atualiz.monetaria contrib.servidor pos lei 8336/07	1.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 05	URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 07	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 1

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.1.00	retidos nas fontes	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.4.1.00	retido nas fontes - outros rendimentos	LEI 4320/64
1.1.1.8.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DE MUNICIPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.00	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	
1.1.1.8.01.1.1.00	imposto sobre prop.predial urbana	LEI 4320/64
1.1.1.8.01.1.1.00	imposto sobre a prop.territorial urbana	LEI 4320/64
1.1.1.8.01.1.2.00	multas e juros de mora do iptu	LEI 4320/64
1.1.1.8.01.1.3.00	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	LEI 4320/64
1.1.1.8.01.1.4.00	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	LEI 4320/64
1.1.1.8.01.4.1.00	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	LEI 4320/64
1.1.1.8.01.4.2.00	multas e juros de mora do itbi	LEI 4320/64
1.1.1.8.01.4.3.00	receita da divida ativa do itbi	LEI 4320/64
1.1.1.8.01.4.4.00	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	LEI 4320/64
1.1.1.8.02.0.0.00	IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	
1.1.1.8.02.3.1.00	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	LEI 4320/64
1.1.1.8.02.3.2.00	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	LEI 4320/64
1.1.1.8.02.3.3.00	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	LEI 4320/64
1.1.1.8.02.3.4.00	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	LEI 4320/64
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 2

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	
1.1.2.1.01.1.1.00	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.1.00	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.1.00	taxa de publicidade comercial	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.1.00	taxa servico inspecao municipal	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.2.00	multas e juros de mora de outros tributos	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.3.00	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.3.00	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.3.00	rec.div.ativa tx publicidade	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.3.00	rec.div.ativa emol. e custas processo	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.3.00	rec div ativa outros tributos	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.3.00	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.1.4.00	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	LEI 4320/64
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	
1.1.2.2.01.1.1.00	emolumentos e custas processuais administrativas	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.1.1.00	taxa de cemiterios	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.1.1.00	taxa de remocao de lixo	LEI 4320/64
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1.1.3.8.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/M	
1.1.3.8.04.0.0.00	CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	
1.1.3.8.04.1.1.00	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	LEI 4320/64
1.1.3.8.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	
1.1.3.8.99.1.3.00	rec.div.ativa contr. melhorias	LEI 4320/64
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 3

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.0.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMEN., FOROS, LAUDEMIOS, TAR. OCUPACAO	
1.3.1.0.01.1.1.00	alugueis de imoveis urbanos	LEI 4320/64
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.00.1.1.00	rend apl fin royalties - uniao	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend apl fin royalties - estado	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc comp fin esp exp-cex	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc dep nac prod mineral	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc fundeb	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc assistencia farmaceutica	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc media e alta complexidade	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc atencao basica	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc gestao do sus	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc vigilancia em saude	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc at saude sistema penitenciario	Lei 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc municipalizacao da saude	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	Lei 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	Lei 4.320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc caps ad 3-35847-9	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc caps ad 3-35846-0	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc prog req abs-ampliacao-35539-9	CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL E SUAS ALTERACOES
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35538-0	Lei 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc progr req abs-35537-2	Lei 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc prog req de abs-ampliacao-35536-4	Lei 4320/64

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 4

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc pro saude - capital	Lei 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc contrucao ubs	Lei 4.320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc conv upa eden	Lei 4.320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc diabetes estado	Lei 4.320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc bloco 06 - investimentos	Lei 4.320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc cge hospital estrategico	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.152-7	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc piso at basica estadual	Lei 4.320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc unidades basicas	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.153-5	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc prog requalif ubs	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc educacao basica	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc quota salario educacao-gse	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc recurso proprio saude	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend.dep.banc.cide	Lei 4.320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc paif atencao familia-pbf	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc aepeti fnas	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc bl gsuas fnas	LEI 4320/64

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 5

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc sorocababl gbf fnas	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc acesuastrab	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc bl psb fnas	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc bl pseac fnas	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc protecao especial alta complexidade	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc bl pseac fnas	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc fmas-protecao basica	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc fmas-protecao especial	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc funtran	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc fadas-fdo desp amator sorocaba	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc via sp 2	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc prog mov pta seg transito	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc promob bndes	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc estr prot social basica constr cras	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc fundo municipal de cultura	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc impl distr indl	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc pronasci	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	Lei 4.320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc cef sorocaba h	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc obras impl macs	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc pec praca esporte e cultura	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc reforma palacete scarpa	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	Lei 4.320/64

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 6

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc construcão praça	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc convenio construc portal empts	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc mds aquis mat de consumo	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc alienacao de bens	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc pav ruas munic sorocaba-cr804267/14	LEI 4320/64
1.3.2.1.00.1.1.01	rend dep banc de recursos nao vinculados	LEI 4320/64
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	
1.3.2.2.00.1.1.00	dividendos acoes telefonica-camara municipal	Lei 4320/64
1.3.2.2.00.1.1.00	dividendos cpfl energia s.a.	Lei 4320/64
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1.7.1.8.01.2.1.00	cota-parte fundo de participacao dos municipios	LEI 4320/64
1.7.1.8.01.3.1.00	cota parte fpm 1% dezembro	LEI 4320/64
1.7.1.8.01.4.1.00	cota parte fpm 1% julho	LEI 4320/64
1.7.1.8.01.5.1.00	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	LEI 4320/64
1.7.1.8.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.8.02.2.1.00	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	LEI 4320/64
1.7.1.8.02.3.1.00	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7.990/89	LEI 4320/64
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.1.00	media alta complexidade ambulatorial	LEI 4320/64

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 7
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.8.03.1.1.00	assistencia farmaceutica		LEI 4320/64
1.7.1.8.03.1.1.00	atencao basica		LEI 4320/64
1.7.1.8.03.1.1.00	vigilancia em saude		LEI 4320/64
1.7.1.8.03.1.1.00	gestao do sus		LEI 4320/64
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
1.7.1.8.05.1.1.00	transferencias do salario-educacao		LEI 4320/64
1.7.1.8.05.2.1.00	pdde programa dinheiro direto na escola		LEI 4320/64
1.7.1.8.05.3.1.00	transf.diretas do fnde referentes ao pnae		LEI 4320/64
1.7.1.8.05.4.1.00	trans.diretas do fnde referentes ao pnate		LEI 4320/64
1.7.1.8.05.9.1.00	apoio a creches - brasil carinhoso		LEI 4320/64
1.7.1.8.06.0.0.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96		LEI 4320/64
1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.8.10.3.1.00	bl gsuas fnas		LEI 4320/64
1.7.1.8.10.3.1.00	sorocababl gbf fnas		LEI 4320/64
1.7.1.8.10.3.1.00	bl pseac fnas		LEI 4320/64
1.7.1.8.10.3.1.00	bl psmc fnas		LEI 4320/64
1.7.1.8.10.3.1.00	aepeti fnas		LEI 4320/64
1.7.1.8.10.3.1.00	paif atencao familiar pbf		lei 4320/64
1.7.1.8.10.3.1.00	bpc escola		lei 4320/64
1.7.1.8.10.3.1.00	protecao social especial alta complexidade		lei 4320/64
1.7.1.8.10.3.1.00	prog primeira infancia no suas-crianca feliz		lei 4320/64
1.7.1.8.10.9.1.00	trabalho social residencial pq mata		LEI 4320/64
1.7.1.8.10.9.1.00	trabalho social residencial bem viver		LEI 4320/64
1.7.1.8.10.9.1.00	trabalho social residencial viver melhor		LEI 4320/64

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 8

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.8.10.9.1.00	trabalho social residencial altos do ipanema	LEI 4320/64
1.7.1.8.10.9.1.00	trabalho social residencial caranda	LEI 4320/64
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.8.01.1.1.00	cota-parte do icms	constituicao federal 1988
1.7.2.8.01.2.1.00	cota parte ipva	constituicao federal 1988
1.7.2.8.01.3.1.00	cota parte ipi s/ exportacoes	constituicao federal 1988
1.7.2.8.01.4.1.00	cide contribuicao sobre dominio economico	constituicao federal 1988
1.7.2.8.02.0.0.00	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	
1.7.2.8.02.3.1.00	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	LEI 4320/64
1.7.2.8.03.0.0.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	
1.7.2.8.03.1.1.00	programa pro sta casa	LEI 4320/64
1.7.2.8.03.1.1.00	hospital estrategico	LEI 4320/64
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.8.10.1.1.00	municipalizacao da saude - estado	LEI 4320/64
1.7.2.8.10.9.1.00	fmas - protecao basica	LEI 4320/64
1.7.2.8.10.9.1.00	fmas - protecao especial	LEI 4320/64
1.7.2.8.10.9.1.00	fmas - protecao especial alta	LEI 4320/64
1.7.2.8.10.9.1.00	agente de credito - banco do povo	LEI 4320/64
1.7.2.8.10.9.1.00	ess escola de construcao civil	LEI 4320/64
1.7.2.8.10.9.1.00	escola de beleza-fussesp	LEI 4320/64
1.7.2.8.10.9.1.00	protecao social especial media complexidade	lei 4320/64
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSF.OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS-ESPECIFICA E/M	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 9

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.5.8.01.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00	transf. de recursos do fundeb	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1.9.1.0.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.1.0.01.1.1.00	multas previstas na legislacao sanitaria	LEI 4320/64
1.9.1.0.01.1.1.00	multas de acoes contra a dengue	LEI 4320/64
1.9.1.0.01.1.1.00	outras multas	Lei 4.320/64
1.9.1.0.01.1.1.00	funtram	lei 4320/64
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.1.1.00	vale transporte pms	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.1.1.00	vale refeicao pms	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.1.1.00	cesta basica - pms	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.1.1.00	outras restituicoes	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.1.1.00	cesta basica - saae	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.1.1.00	cesta basica - urbes	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.1.1.00	cesta basica - funserv	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.1.1.00	restituicao energia eletrica mercado distrital	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.1.1.00	combustivel - urbes	LEI 4320/64
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.12.0.0.00	ENC.LEG.E/INSC.DIV.ATIVA E REC.ONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.0.12.2.1.00	receita de onus de sucumbencia	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 10

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.9.0.99.1.1.00	receitas eventuais	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	faed - fundo municipal de apoio a educacao	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	fss - fundo social de solidariedade	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	fama - fundo municipal de meio ambiente	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	procon - protecao ao consumidor	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	fmdea - fundo municipal da crianca e adolescente	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	fmfp - fundo municipal de festejos populares	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	programa garantia de renda minima	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	fmh - fundo municipal habitacao	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	carteira de tributos municipais	Lei 4.320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	fmdifs - fdo mun dest incentivos fiscais sorocaba	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	fmc - fundo municipal de cultura	Lei 4.320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	parcelamentos - juros de financiamento	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.1.00	preco publ lic func desmanche	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.3.00	rec.div.ativa taxa de cemiterio	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.3.00	rec.div.ativa multas posturas	LEI 4320/64
1.9.9.0.99.1.3.00	rec.div.ativa rendas eventuais	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.00.1.1.00	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	LEI 4320/64
2.1.2.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Página 11

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
2.1.2.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	
2.1.2.9.00.1.1.00	caf-mobilidade total	Lei 4.320/64
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.1.00	alienacao de outros bens moveis	LEI 4320/64
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	
2.2.2.0.00.1.2.00	alienacao de outros bens imoveis	LEI 4320/64
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
2.4.1.8.10.0.0.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.10.9.1.00	conv constr p/ formacao macs (2012cv00103)	LEI 4320/64
2.4.1.8.10.9.1.00	reforma do palacete scarpa	LEI 4320/64
2.4.1.8.10.9.1.00	construcao praca juventude	LEI 4320/64
2.4.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
2.4.1.8.99.1.1.00	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	LEI 4320/64
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.8.10.0.0.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.2.8.10.7.1.00	convenio infraestrutura urbana	Lei 4.320/64
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.0.00.1.1.00	deposito judicial - lei 11.200/15	LEI 4320/64
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina 12
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
9.5.0.0.00.0.0.0.00	DEDUCOES P/O FUNDEB			
1.7.1.8.01.2.1.00	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	lei 4320/64		
1.7.1.8.01.5.1.00	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	lei 4320/64		
1.7.1.8.06.1.1.00	deducoes de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	lei 4320/64		
1.7.2.8.01.1.1.00	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	lei 4320/64		
1.7.2.8.01.2.1.00	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	lei 4320/64		
1.7.2.8.01.3.1.00	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	lei 4320/64		
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				
1.0.0.0.00.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.0.00.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			
1.1.2.0.00.0.0.0.00	TAXAS			
1.1.2.1.00.0.0.0.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1.1.2.1.01.0.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO			
1.1.2.1.01.1.3.00	receita divida ativa tributaria	LEI MUNICIPAL 1.390/65		
1.1.2.1.01.1.4.00	divida ativa tributaria - multa juros s/da	lei 4320/64		
1.1.2.2.00.0.0.0.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS			
1.1.2.2.01.0.0.0.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS			
1.1.2.2.01.1.1.00	taxa de expediente	LEI MUNICIPAL 1.390/65		
1.1.2.2.01.1.2.00	taxa expediente - multa e juros	lei 4320/64		
1.1.2.2.01.1.3.00	taxa expediente - divida ativa	lei 4320/64		
1.1.2.2.01.1.4.00	taxa expediente - divida ativa multa e juros	lei 4320/64		
1.3.0.0.00.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.3.2.0.00.0.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS			
1.3.2.1.00.0.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
1.3.2.1.00.1.1.00	juros bancarios	LEI MUNICIPAL 1.390/65		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 13

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.1.1.00	receita de ligacao de agua	LEI MUNICIPAL 1390/65
1.6.1.0.01.1.1.00	receita de ligacao de esgoto	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.1.0.01.1.1.00	tarifa de agua	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.1.0.01.1.1.00	tarifa de esgoto	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.1.0.01.1.2.00	ligacao de agua e esgoto - multa e juros	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.2.00	tarifa de agua - multa e juros	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.2.00	tarifa de esgoto - multa e juros	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.3.00	ligacao de agua e esgoto - divida ativa	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.3.00	tarifa de agua - divida ativa	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.3.00	tarifa de esgoto - divida ativa	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.4.00	ligacao de agua e esgoto - multa juros s/div ativa	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.4.00	tarifa de agua - multa juros divida ativa	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.4.00	tarifa de esgoto - multa juros divida ativa	lei 4320/64
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVICOS	
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVICOS	
1.6.9.0.99.1.1.00	receita s/ hidrometro	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.9.0.99.1.1.00	receita s/ suporte e infra estrutura	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.6.9.0.99.1.1.00	receita de suporte corte e ligacao	LEI 4320/64
1.6.9.0.99.1.2.00	suporte e infra estrutura - multa juros	lei 4320/64
1.6.9.0.99.1.2.00	suporte, corte e religacao - multa juros	lei 4320/64
1.6.9.0.99.1.3.00	suporte e infra estrutura - divida ativa	lei 4320/64
1.6.9.0.99.1.3.00	suporte, corte e religacao - divida ativa	lei 4320/64

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 14

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
1.6.9.0.99.1.4.00	suporte e infra estrutura - multa juros d/a	lei 4320/64
1.6.9.0.99.1.4.00	suporte, corte e religacao - multa juros d/a	lei 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.12.0.0.00	ENC.LEG.P/INSC.DIV.ATIVA E REC.ONUS DE SUCUMBENCIA	
1.9.9.0.12.2.1.00	receita de onus de sucumbencia	LEI 4320/64
1.9.9.0.12.2.2.00	onus de sucumbencia - multa e juros	lei 4320/64
1.9.9.0.12.2.3.00	onus de sucumbencia - divida ativa	lei 4320/64
1.9.9.0.12.2.4.00	onus de sucumbencia - divida ativa multa e juros	lei 4320/64
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.1.00	outras receitas	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.9.9.0.99.1.2.00	receita multa e juros de mora	LEI MONICIPAL 1.390/65
1.9.9.0.99.1.2.00	outras receitas - multa e juros	lei 4320/64
1.9.9.0.99.1.3.00	receita divida ativa nao tributaria	LEI MUNICIPAL 1.390/65
1.9.9.0.99.1.3.00	receita multa e juros de mora - divida ativa	lei 4320/64
1.9.9.0.99.1.3.00	outras receitas - divida ativa	lei 4320/64
1.9.9.0.99.1.4.00	divida ativa nao tributaria - multa juros s/da	lei 4320/64
1.9.9.0.99.1.4.00	receita multa e juros de mora - div. ativa m/j	lei 4320/64
1.9.9.0.99.1.4.00	outras receitas - multa juros d/a	lei 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.8.00.0.0.00	OPER.CREDITO-MERCADO INTERNO-ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	
2.1.1.8.01.0.0.00	OPER.DE CREDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	
2.1.1.8.01.4.1.00	reforma e ampliacao eta cerrado	LEI MUNICIPAL 1390/65

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 15

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE		
2.1.1.8.01.4.1.00	aducacoe brigadeiro tobias	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.8.01.4.1.00	eta vitoria regia	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.8.01.4.1.00	ampliacao eta eden	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.9.00.1.1.00	ete abc-despoluicao rio sorocaba	Lei 4320/64
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
2.4.1.8.10.0.0.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.8.10.5.1.00	ampliacao da ete-s1	LEI MUNICIPAL 1390/65
2.4.1.8.10.9.1.00	agua vermelha-implantacao de rdc	Lei 4320/64
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	
9.4.0.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUCOES	
1.6.1.0.01.1.1.00	devolucao - tarifa de agua - creditac	lei 4320/64
1.6.1.0.01.1.1.00	devolucao - tarifa de esgoto - creditac	lei 4320/64
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.04.0.0.00	CONTR.P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS	
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores da pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores do saae	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores da camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores ativos da funserv	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores em auxilio doenca/at funserv	LEI MUNICIPAL 4169/93

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 16

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores funserv saude	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores pms pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores saae pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores camara pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores fundacao pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores funserv saude pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	contr servidores pms (processo judicial)	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.2.1.00	servidores em auxilio doenca/at pos lei 8336/07	LEI 4320/64
1.2.1.0.04.2.2.00	multas e jrs mora contr servidor licenca	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.3.1.00	inativos funserv	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.3.1.00	inativo pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.3.1.00	inativos camara municipal	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.4.1.00	pensionistas funserv	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.04.4.1.00	pensionistas camara municipal	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.0.99.1.1.00	receita de alugueis	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.00.4.1.00	rendimentos fundo de reserva - renda fixa	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.2.1.00.4.1.00	rendimentos fundo previdenciario	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.2.1.00.4.1.00	rend fundo financeiro	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.2.1.00.4.1.00	rend aplicacao conta inativos pms/camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 17

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.1.1.00	outras restituicoes	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.03.0.0.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00	compensacao financeiras entre rgps-principal	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.1.00	outras receitas	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES (I)	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	
7.2.1.0.04.0.0.00	CONTR.P/REGIME PROPRIO DE PREVID.SOCIAL-RPPS (I)	
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal saae	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal pms pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal saae pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal camara pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal funserv-saude	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal funserv saude pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal inativos pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal inativos camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal pensionistas camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	contribuicao patronal pms (processo judicial)	LEI MUNICIPAL 4169/93

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 18

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA		
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal funserv previdencia	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.1.00	patronal funserv prev pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.2.00	multas e jrs de mora contribuicao patronal	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.2.00	multas e jrs mora contr patronal pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.2.00	multas e jrs de mora da contribuicao de servidor	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.04.1.2.00	multas e jrs mora contr servidor pos lei 8336/07	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (I)	
7.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS (I)	
7.9.9.0.99.1.1.00	atualizacao monetaria contribuicao patronal	LEI 4320/64
7.9.9.0.99.1.1.00	atualiz.monetaria contrib.patronal pos lei 8336/07	LEI 4320/64
7.9.9.0.99.1.1.00	atualizacao monetaria contribuicao servidor	LEI 4320/64
7.9.9.0.99.1.1.00	atualiz.monetaria contrib.servidor pos lei 8336/07	LEI 4320/64
ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA		
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.0.02.0.0.00	CONC., PERM.,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL	
1.3.1.0.02.1.1.00	concessao de direito real de uso de area publica	lei 4320/64
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	
1.3.2.1.00.1.1.00	rend dep banc recursos nao vinculados	lei 4320/64
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 19

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA		
1.3.3.9.99.1.1.00	receita concessao servicos transporte coletivo	lei 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.1.1.00	outras restituicoes	lei 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.1.00	alienacao de bens	lei 4320/64
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS (I)	
7.6.2.0.00.0.0.00	SERVS.ATIVIDADES REF.NAVEGACAO E AO TRANSPORTE (I)	
7.6.2.0.02.0.0.00	SERVICOS DE TRANSPORTE (I)	
7.6.2.0.02.1.1.00	subsidio caixa unico	LEI 4320/64
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.1.1.00	servidores pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.99.1.1.00	servidores saae	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.99.1.1.00	servidores camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.99.1.1.00	servidores funserv previdencia	LEI MUNICIPAL 4169/93

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 20

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
1.2.1.0.99.1.1.00	servidores funserv saude	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.2.1.0.99.1.1.00	servidores pms (processo judicial)	Lei 4320/64
1.2.1.0.99.1.2.00	multas e jrs.de mora outr.contribuicoes-principal	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONWTARIAS	
1.3.2.1.00.1.1.00	rendimentos de fundos de investimento	LEI MUNICIPAL 4169/93
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES	
1.9.2.2.99.1.1.00	outras restituicoes	Lei 4320/64
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECERITAS	
1.9.9.0.99.1.1.00	receitas eventuais	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES (I)	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	
7.2.1.0.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal ativo pms	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal ativo saae	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal ativo camara	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal pms (aposentados)	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal saae (aposentados)	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal camara (aposentados)	LEI MUNICIPAL 4169/93

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 21

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE		
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal ativos funserv	LEI 4320/64
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal pms(processos judiciais)	lei 4320/64
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal pensionistas pms	lei 4320/64
7.2.1.0.99.1.1.00	patronal pensionistas cam	lei 4320/64
7.2.1.0.99.1.2.00	multas e jrs de mora outr.contribuicoes-principal	LEI MUNICIPAL 4169/93
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I)	
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (I)	
7.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS (I)	
7.9.9.0.99.1.1.00	atualizacao monetaria do patronal	LEI 4320/64
ENTIDADE : 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA		
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	
1.3.1.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.0.99.1.1.00	receita de alugueis	lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 1

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01.00 - GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 2

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

03.01.00 - GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIEPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 3

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

04.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SGC)

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 4

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

04.02.00 - CORREGEDORIA GERAL

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 5

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

04.03.00 - CONTROLADORIA GERAL

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 6

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

04.04.00 - OUVIDORIA GERAL

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 7

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

05.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SELC)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 -- LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 8

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

06.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SECULTUR)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 9

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

06.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE FESTEJOS POPULARES

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 10

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

07.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDETER)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 11

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

08.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 12

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

09.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 13

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

09.02.00 - FUMTRAN

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 -- LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 14

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

09.03.00 - FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 15

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 16

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.03.00 - ENSINO MEDIO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 17

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.04.00 - EDUCACAO BASICA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFEM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 18

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

10.07.00 - FUNDEB

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 19

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

11.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 20

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

11.02.00 - FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 21

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

12.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEFAZ)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 22

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

13.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SESDEC)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 23

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

14.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFEM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 -- LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Página 24

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

14.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 25

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

15.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 26

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

16.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SAJ)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 27

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

16.02.00 - PROCON

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Página 28

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

17.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 29

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

17.02.00 - UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP

LEGISLACAO BASICA :

Lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 30

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

18.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 -- LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 31

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

18.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFEM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 32

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

19.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 33

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

20.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 34

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

25.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SERH)

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 35

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

26.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 36

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

27.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEABAN)

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 37

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

27.02.00 - MERENDA ESCOLAR

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 38

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

29.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SECID)

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 39

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

30.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO (SEHIDRO)

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 40

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.01.00 - GABINETE DIRETOR GERAL

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 41

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.02.00 - DIRETORIA JURIDICA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 42

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.03.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 43

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.04.00 - DIRETORIA OPERACIONAL DE AGUA

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 44

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.05.00 - DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 -- LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 45

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.06.00 -- DIRETORIA DE PRODUCAO

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFEM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 46

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.07.00 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 47

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.08.00 - DIR OPERACIONAL DE INFRAEST E LOGISTICA

LEGISLACAO BASICA :

LEI 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Página 48

ENTIDADE : 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

24.09.00 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 49

ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA

21.01.00 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 50

ENTIDADE : 04 FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA

21.02.00 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 51

ENTIDADE : 05 URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA

23.01.00 - GABINETE DO PRESIDENTE (URBES)

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 52

ENTIDADE : 06 FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE

22.01.00 - ASSISTENCIA A SAUDE

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 -- LEI No. 00260 DE 30/11/2017

ESPECIFICACAO DA LEGISLACAO DA DESPESA

Pagina 53

ENTIDADE : 07 EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

28.01.00 - GABINETE DA PRESIDENCIA (EMPTS)

LEGISLACAO BASICA :

lei 4320/64

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

Página 1

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
LEI 13019/2014				
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.243.4005-2205	3.3.50.00.00	1.036.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	18.01.00-10.305.1001-2103	3.3.50.00.00	432.881,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-2176	3.3.50.00.00	4.687.200,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-2177	3.3.50.00.00	3.557.808,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-2178	3.3.50.00.00	5.002.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-2176	3.3.50.00.00	309.600,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-2177	3.3.50.00.00	365.592,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-2178	3.3.50.00.00	660.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-2176	3.3.50.00.00	448.200,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-2177	3.3.50.00.00	531.600,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.243.4005-2190	3.3.50.00.00	885.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	18.01.00-10.301.1001-7011	3.3.50.00.00	200.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	18.01.00-10.301.1001-7029	3.3.50.00.00	100.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	18.01.00-10.302.1001-7035	3.3.50.00.00	176.349,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	18.01.00-10.301.1001-7078	3.3.50.00.00	150.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	18.01.00-10.301.1001-7079	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7218	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7219	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7220	3.3.50.00.00	70.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7221	3.3.50.00.00	80.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7224	3.3.50.00.00	76.349,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7037	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7038	3.3.50.00.00	50.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7041	3.3.50.00.00	100.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7043	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7046	3.3.50.00.00	61.349,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7047	3.3.50.00.00	5.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7069	3.3.50.00.00	70.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.243.4004-7080	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7085	3.3.50.00.00	44.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7123	3.3.50.00.00	80.349,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7132	3.3.50.00.00	20.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7134	3.3.50.00.00	79.060,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7139	3.3.50.00.00	30.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7140	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7149	3.3.50.00.00	15.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.241.4004-7150	3.3.50.00.00	5.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	29.01.00-14.422.9001-7108	3.3.50.00.00	70.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7151	3.3.50.00.00	20.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7152	3.3.50.00.00	15.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7153	3.3.50.00.00	10.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7154	3.3.50.00.00	10.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.243.4004-7155	3.3.50.00.00	40.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7156	3.3.50.00.00	10.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.241.4004-7157	3.3.50.00.00	10.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7158	3.3.50.00.00	15.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7159	3.3.50.00.00	10.000,00

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

Pagina 3

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENFIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7160	3.3.50.00.00	10.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7161	3.3.50.00.00	10.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7166	3.3.50.00.00	25.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7171	3.3.50.00.00	25.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7173	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.243.4004-7185	3.3.50.00.00	100.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7195	3.3.50.00.00	20.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7214	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7215	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7216	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	08.01.00-08.244.4004-7217	3.3.50.00.00	70.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	10.04.00-12.367.2001-7082	3.3.50.00.00	50.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	10.04.00-12.122.2001-7186	3.3.50.00.00	100.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	18.01.00-10.302.1001-7147	4.4.50.00.00	700.000,00
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO LEI 13019/14	14.01.00-18.541.6001-7081	3.3.50.00.00	50.000,00
Total				21.362.277,00

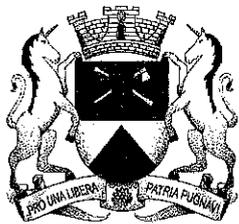
MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2018 - LEI No. 00260 DE 30/11/2017

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2018

ESPECIFICACAO	CONSOLIDADO			
	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	1.928.218	0,0000	3.184.765	125,9199
Receitas Primarias (I)	1.769.866	0,0000	2.882.427	113,9660
Despesa Total	1.934.363	0,0000	2.982.509	117,9231
Despesas Primarias (II)	1.870.968	0,0000	2.914.357	115,2285
Resultado Primario (I - II)	-101.102	0,0000	-31.930	-1,2624
Resultado Nominal	-12.178	0,0000	-20.178	-0,7978
Divida Publica Consolidada	334.444	0,0000	334.444	13,2233
Divida Consolidada Liquida	39.749	0,0000	39.749	1,5716
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DIMAS FERREIRA MOTA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "**Dimas Ferreira Mota**", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

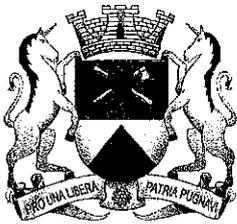
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de Novembro de 2017.

Rafael Domingos Militão
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2017 - 17/11/2017 - 17:42:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

JUSTIFICATIVA:

Dimas Ferreira Mota, nasceu aos vinte e três dias do mês de março do ano de 1954, na Fazenda Boa Vista, no município de Canavieiras, na Cidade de Jerumenha, no estado do Piauí. No ano de 1974, aos dezoito anos de idade (18) veio residir em Sorocaba.

Contraiu núpcias com a Sra. Maria Madalena Machado, construindo uma linda família, e desse feliz enlace sobrevieram os filhos Sheila, Camila e Felipe; genros: João Carlos, Osvaldo; netos: Monique, Yasmin, Kaylane, Pedro.

No ano de 1982, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Sorocaba, como funcionário do bairro de Aparecidinha.

Aos três dias do mês de março do ano de 1985, fundou a "Sociedade Amigos do Bairro Aparecidinha, Mato Dentro, Serrinha e Bairro 25", sendo eleito Presidente e o Sr. Aparecido Escarabelli seu vice-presidente. Essa Associação conquistou muitas melhorias para o bairro, tais como: saneamento básico (água e esgoto), no Governo do então Prefeito Municipal Flávio Chaves, pois os moradores utilizavam fossas em seus quintais, que ficavam expostas a doenças.

Conquistou também a creche domiciliar, na época do Governo Paulo Mendes, e assim, foram seguindo as melhorias do nosso bairro, com a Creche Convencional e a Praça Central (Largo José da Silva).

Buscou também, o direito dos moradores poderem votar no próprio Bairro, pois todos votaram em bairros próximos, como Êden, Brigadeiro Tobias, e Vila Haro. Na época, entrou com os responsáveis do Cartório Eleitoral, e obteve um suporte dos serviços do cartório até o Bairro para transferir os títulos dos moradores, tendo assim, o direito de votar em seu próprio bairro. Foi Presidente do Conselho da CEI 10, e da E.E Prof. Accácio de Vasconcelos Camargo, tendo sempre a confiança e respeito de todos.

No primeiro dia do mês de março de 2013, se aposentou pela Prefeitura de Sorocaba, e continuou, residindo com sua família no bairro de Aparecidinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atualmente dedica suas experiências e conhecimentos ajudando e admirando o crescimento do seu bairro, sendo grato e respeitando todos os moradores que lá residem. Seja, espalhar a semente da união, generosidade, esperança e determinação de quem sabe o que tem a fazer e faz.

Por tudo isso é que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "**Dimas Ferreira Mota**", em sua destacada contribuição para o nosso município.

S/S., 21 de Novembro de 2017.


Rafael Domingos Militão
Vereador

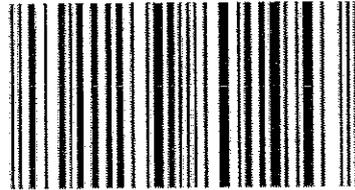
Recibo Digital de Proposição

Autor : Rafael Domingos Militão

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DIMAS FERREIRA MOTA (APARECIDINHA)

Data de Cadastro : 21/11/2017



3101277801943



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 64/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre **Vereador Rafael Domingos Militão**, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **"DIMAS FERREIRA MOTA"**."

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

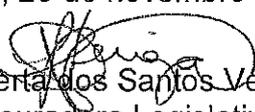
(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de novembro de 2017.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Regorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

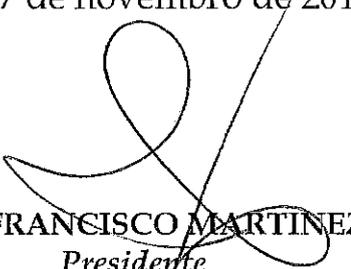
ESTADO DE SÃO PAULO

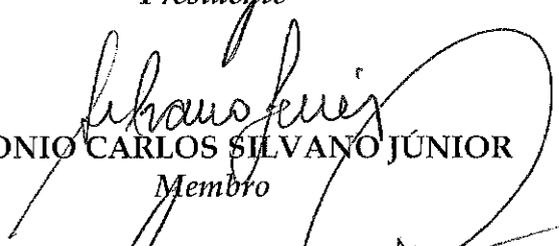
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2017, de autoria do Edil Rafael Domingos Militão, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DIMAS FERREIRA MOTA.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2017.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ AROLO DA SILVA
Membro-Relator



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 290/2017

Sorocaba, 30 de novembro de 2017.

**J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM**

SAJ-DCDAO-PL-EX-405/2017

Processo nº 29.782/2017

**MANGA
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "WILSON IRACY DE MELLO" a Rua "1" (Um) do Parque Residencial Horto Florestal, que se inicia junto à propriedade da Prefeitura de Sorocaba e termina junto ao muro de divisa do Loteamento e dá outras providências.

O Sr. Wilson Iracy de Mello era filho dos Srs. Emilio Iracy de Melo e Yone Dal Lim de Mello. Nasceu em São Paulo/SP, aos 13 de março de 1932 e ainda nessa cidade fez seus primeiros estudos. Posteriormente, estudou em Avaré e Ourinhos. Em Sorocaba, formou-se Professor e Técnico em Contabilidade. Prosseguindo nos estudos, concluiu o curso de Agrimensura no Colégio "Liceu Pedro II". Em 1972 concluiu a graduação em Itapetininga/SP e também, Artes Industriais e Estudos Sociais. Sua carreira profissional inciou-se em 1952, na Escola Masculina em Santo Anastácio, na Colônia Japonesa, local onde não só dedicou-se à instrução dos alunos, mas também fez muitos amigos, o que também conseguiu em Ourinhos, quando lecionou, na Fazenda Lageadinho, onde lecionou em uma só classe, para alunos de 1ª, 2ª e 3ª Séries. As disciplinas de Artes Industriais e Estudos Sociais o Sr. Wilson lecionou na rede pública estadual.

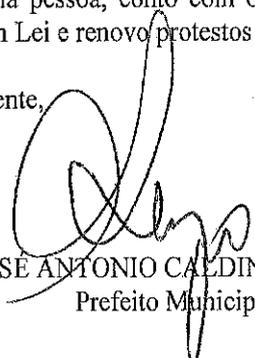
Em 1959, ainda residindo em Ourinhos, contraiu núpcias com a Sra. Isouraide Bravo de Mello, mas tendo grande carinho por nossa cidade escolheu-a para fixar residência, aqui construindo sua família e onde nasceu sua única filha Cassia. Aqui também lecionou em várias escolas de ensino fundamental, aposentando-se em 1984, como Assistente de Direção de Escola, após 32 (trinta e dois) anos dedicados à educação. Após a aposentadoria, dedicou-se à família, a qual ficou engradecida com a vinda de dois netos, que eram seu maior orgulho.

Faleceu aos 8 de janeiro de 2015, aos 82 (oitenta e dois) anos, acometido por doença renal.

Seu falecimento deixou consternados, não só a família, como também, todos que o conheceram, por ser uma pessoa responsável e muito querida. Deixou ainda, exemplo de verdadeira dedicação ao ensino, eis que o Sr. Wilson levava ensinamento e cultura a seus alunos nos lugares mais distantes, o que mudou a vida de muitas pessoas através da educação, formando um sem número de cidadãos, contribuindo efetivamente para o engrandecimento da sociedade

Encontrando-se devidamente justificada a presente propositura, o que perpetuará a memória de tão digna pessoa, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via - WILSON IRACY DE MELLO.



RECEBIDA EM: 10/11/2017 HORAS: 15:07 FOLIO: 17/300 ORIG: 01/01



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 290/2017

(Dispõe sobre denominação de “WILSON IRACY DE MELLO” a uma via pública e dá outras providências).

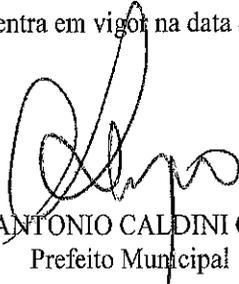
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

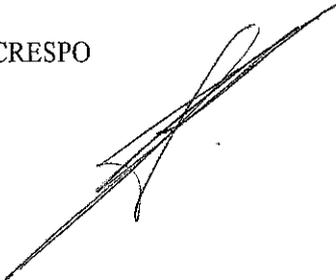
Art. 1º Fica denominada “WILSON IRACY DE MELLO” a Rua “1” (Um) do Parque Residencial Horto Florestal, que se inicia junto à propriedade da Prefeitura de Sorocaba e termina junto ao muro de divisa do Loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1932 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal



1º CARTÓRIO
AUTENTICAÇÃO
A presença do original e do te

15 JAN 2015



97/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** WILSON IRACY DE MELLO **

MATRICULA:

** 115477 01 55 2015 4 00141 183 0076479-56 **

SEXO MASCULINO	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 82 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE SAO PAULO-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 43675253 E CPF 14124702868	ELEITOR 1111
------------------------------	---	-----------------

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
RESIDENTE À RUA SILVIO ROMERO, 200, APARTAMENTO 031, VILA GRANITINO, SOROCABA, SP ***
FILIAÇÃO: EMILIO IRACY DE MELLO e YONNE DAL LIM DE MELLO ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE - ÀS 14:15 H	DIA 08	MÊS 01	ANO 2015
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL EVANGÉLICO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
insuficiência cardio respiratória, peritonite, insuficiência renal crônica, hipertensão arterial, doença de Alzheimer ***

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SAÚDE, NESTA CIDADE.	DECLARANTE CASSIA BRAVO DE MELLO ALMEIDA, FILHA DO FALECIDO ***
--	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. ADRIANA MACHADO LOPES CRM Nº 72768

OBSERVAÇÕES
Registro feito em treze de janeiro de dois mil e quinze, lavrado no Livro 0-9141, folhas 1554 número 76479. O falecido era casado com ISOURAIDE BRAVO DE MELLO, deixou um filho Cassia de 11 anos de idade. Não deixou bens. Era eleitor nesta cidade. NADA MAIS.***

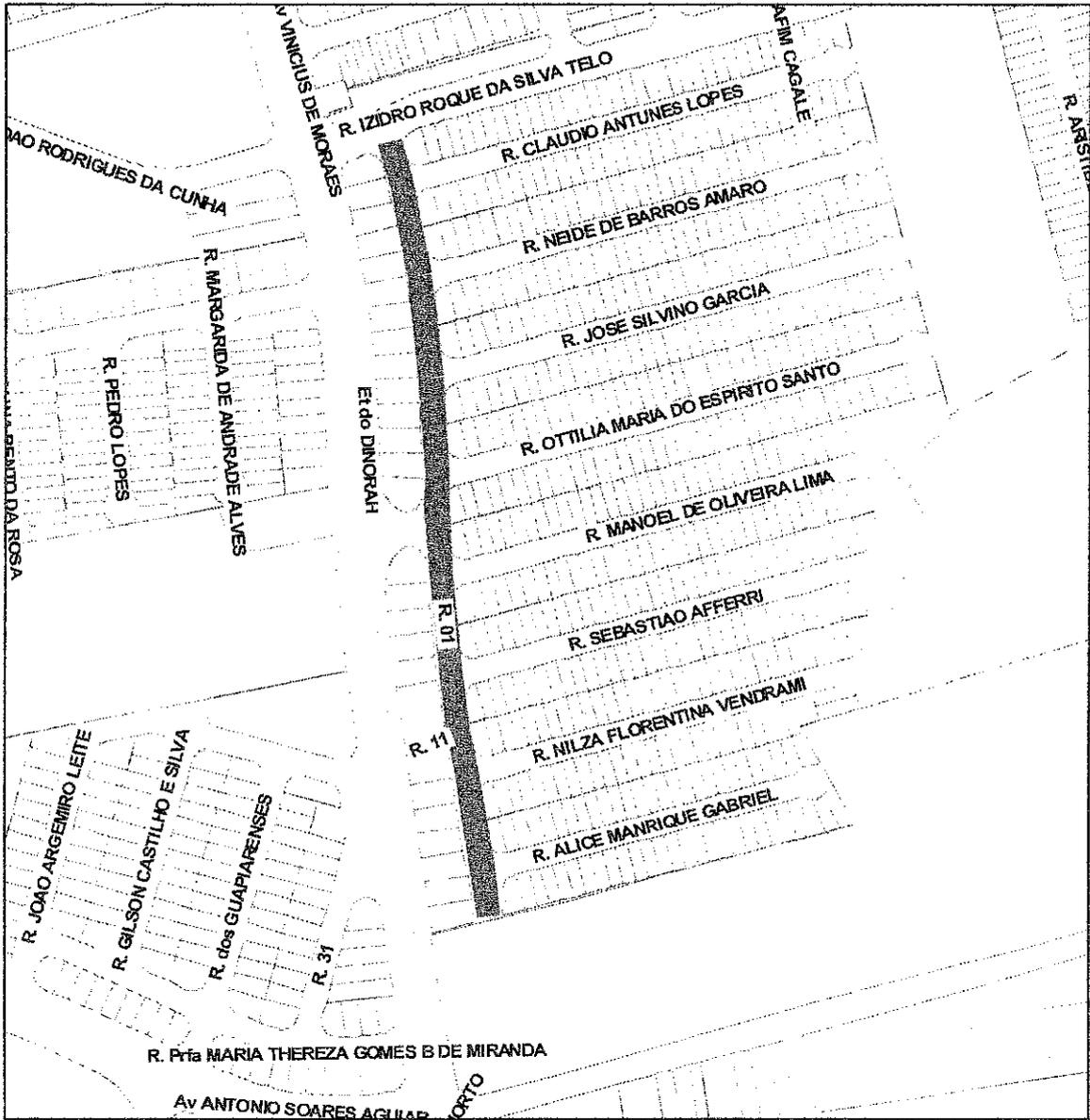
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIAO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax. 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão, verdadeiro. Dou fé,
SOROCABA, 15 de janeiro de 2015

MICHELE APARECIDA FERREIRA
escrevente autorizada:

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por PASS

Rua 1 do Parque Residencial Horto Florestal
Início: junto propriedade da Prefeitura de Sorocaba
Término: junto muro de divisa do loteamento





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 290/2017

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre a denominação de ‘WILSON IRACY DE MELLO’ a uma via pública e dá outras providências”, de autoria do **Sr. Prefeito Municipal**.

A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de vias públicas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII¹.

Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara², uma vez que está acompanhada da biografia do homenageado (fls. 02), além da cópia de sua certidão de óbito (fls. 04).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹ Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

² Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

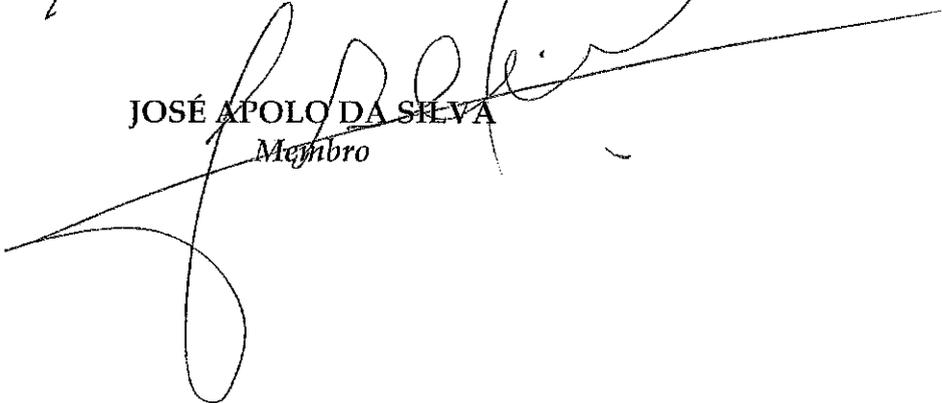
SOBRE: o Projeto de Lei nº 290/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "WILSON IRACY DE MELLO" a uma via pública e dá outras providências. (R.01 - Pq. Res. Horto Florestal)

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2017.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 291/2017 Sorocaba, 10 de novembro de 2017. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM
SAJ-DCDAO-PL-EX-106 /2017
Processo nº 31.645/2017

MANGA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI" a Rua "14" (Catorze) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 18 (Dezoito) e termina junto à Área Remanescente II do mesmo Jardim e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador Rodrigo Maganhato, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

A Sra. Celia Zacariotto Pontarolli nasceu em 3 de maio de 1927 e foi casada com o Sr. Aristides Pontarolli. Da feliz união nasceram os filhos Ivan, Sandra e Robson.

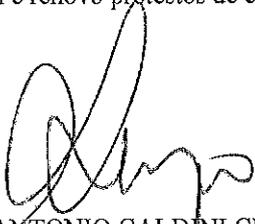
Extremamente hábil em trabalhos manuais, a homenageada era excelente bordadeira, exercendo por longo tempo a profissão de professora de bordado. Nos anos cinquenta, exercendo a função de pespontadora de sapatos, foi líder feminista em defesa da inserção da mulher na sociedade. Além disso, não se descuidava da família, sendo excelente dona de casa e mãe exemplar.

A Sra. Celia era muito querida por familiares e amigos, sendo respeitada por todos que a conheciam. Faleceu em 16 de outubro de 1969, tendo batalhado até o último dia de sua vida.

Por todas essas qualidades é que ela ficou na memória de todos que a conheceram, sendo portanto, merecedora da presente homenagem.

Diante de todo o exposto, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – Celia Zaccariotto Pontarolli.

02
PROCESSO Nº 31.645/2017 DATA: 10/11/2017 HORAS: 11:28 PÁGINA: 17/211 100% 01/11/2017



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 291/2017

(Dispõe sobre denominação de “CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI” a uma via pública e dá outras providências).

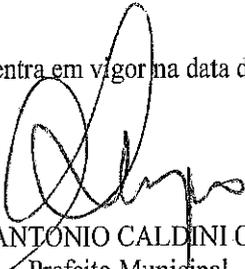
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI” a Rua “14” (Catorze) do Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 18 (Dezoito) e termina junto à Área Remanescente II do mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita – 1927 – 1969”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal



08/08



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI

MATRICULA
115287.01.55.1969.4.00063.198.0037688-43

SEXO	ESTADO CIVIL E IDADE
<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Casado
<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Solteiro
<input type="checkbox"/> Viúvo	<input type="checkbox"/> Divorciado
<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Outro
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> RG
<input type="checkbox"/> Estrangeira	<input type="checkbox"/> CPF
<input type="checkbox"/> Naturalizada	<input type="checkbox"/> Outros
LOCAL E RESIDÊNCIA	DATA E HORA DO FALLECIMENTO
<input type="checkbox"/> Local de residência	<input type="checkbox"/> Dia
<input type="checkbox"/> Local de trabalho	<input type="checkbox"/> Mes
<input type="checkbox"/> Local de férias	<input type="checkbox"/> Ano
<input type="checkbox"/> Local de viagem	<input type="checkbox"/> Hora
<input type="checkbox"/> Local de hospitalização	<input type="checkbox"/> Min
<input type="checkbox"/> Local de internação	<input type="checkbox"/> Seg
<input type="checkbox"/> Local de morte	<input type="checkbox"/> Dia
<input type="checkbox"/> Local de sepultamento	<input type="checkbox"/> Mes
<input type="checkbox"/> Local de cremação	<input type="checkbox"/> Ano
<input type="checkbox"/> Local de enterro	<input type="checkbox"/> Hora
<input type="checkbox"/> Local de inumação	<input type="checkbox"/> Min
<input type="checkbox"/> Local de outros	<input type="checkbox"/> Seg
CAUSA E MANEIRA DO FALLECIMENTO	DECLARANTE
<input type="checkbox"/> Natural	<input type="checkbox"/> Médico Legista
<input type="checkbox"/> Acidental	<input type="checkbox"/> Policial
<input type="checkbox"/> Suicídio	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Homicídio	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Outros
OPORTUNIDADE DO FALLECIMENTO	OPORTUNIDADE DO FALLECIMENTO
<input type="checkbox"/> Natural	<input type="checkbox"/> Natural
<input type="checkbox"/> Acidental	<input type="checkbox"/> Acidental
<input type="checkbox"/> Suicídio	<input type="checkbox"/> Suicídio
<input type="checkbox"/> Homicídio	<input type="checkbox"/> Homicídio
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Outros

[Handwritten signature and notes]

15.11.2017



[Faint text at the bottom left]

[Faint text at the bottom center]

11528-7-AA 000110097

Rua 14 do Jardim Reserva Ipanema
Início: Rua 18 do Jardim Reserva Ipanema
Término: junto Área Remanescente II



SERVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 291/2017

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre a denominação de ‘CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI’ a uma via pública e dá outras providências”, de autoria do **Sr. Prefeito Municipal**.

Da leitura da mensagem do Sr. Prefeito (fls. 02) extraímos que a presente proposição é consequência de encaminhamento do nobre **Vereador Rodrigo Maganhato**.

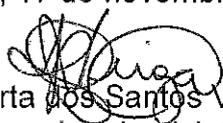
A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de vias públicas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII¹.

Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara², uma vez que está acompanhada da biografia da homenageada (fls. 02), além da cópia de sua certidão de óbito (fls. 08).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹ Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

² Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 291/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "CELIA ZACCARIOTTO PONTAROLLI" a uma via pública e dá outras providências. (R.14 - Jd. Res. Ipanema)

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 292/2017 Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX-107/2017
Processo nº 29.796/2017

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO

EM

MANGA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares o incluso presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA" à Rua "5" (Cinco) do Jardim Residencial Vivendas do Lago, que se inicia na Rua Rodrigo Santos da Silva e termina em cul-de-sac daquele mesmo Jardim e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador José Francisco Martinez, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

A Sra. Mirta Leda Vieira da Cunha nasceu aos 14 de maio de 1925, em Pirajuí/SP e era filha dos Srs. Mário e Felizarda Vieira da Cunha. De personalidade marcante, desde pequena já evidenciava-se seu amor pelas letras e sua sede em busca do saber. Estudou no Colégio "Nossa Senhora do Patrocínio" em Itu/SP – o "colégio das mães", onde encontrou sua verdadeira vocação, a que a acompanharia até o fim de seus dias. Para dar continuidade aos estudos, mudou-se para Tatuí/SP, onde formou-se e constituiu família. Casou-se com o Sr. Dalcy Vieira de Camargo e dessa união nasceram os filhos: Luiz Gonzaga, José Maria, Ana Maria, Maria Aparecida, João Batista e Terezinha Maria, estes dois últimos falecidos quando crianças. Ministrou aulas no então Distrito de Quadra – Bairro Aleluia e posteriormente, nas Escolas "João Florêncio" e "Eugênio dos Santos", também na cidade de Tatuí. Mas, o dar aulas foi interrompido precocemente, pois ela foi acometida de um mal de saúde, o que a impossibilitou de continuar com sua profissão em salas de aula. Apenas em salas, diga-se de passagem. Pois o educar não cessava ali.

A Professora Mirta era a tradução do amor ao próximo. Fez desse sentimento o seu caminhar. Era especializada em pessoas e assim, foi uma das fundadoras, 1963 do Conselho Social da Comunidade de Tatuí – COSC – cuja finalidade era ajudar ao próximo carente, dando-lhe dignidade.

Foi missionária das letras e multiplicadora do saber. Na década de 1970 transferiu-se para nossa cidade e, religiosa que era, alfabetizava os carentes da palavra de Cristo. Amava catequizar adultos. Foi cronista do Jornal "Cruzeiro do Sul" e na edição dominical despertava o conhecimento, movendo a alma dos sedentos de amor e fraternidade. Em sua Olivetti Linha Azul teclava o amor ao próximo e espalhava a palavra de Cristo e foi fiel até o fim. Era uma apaixonada por Jesus Cristo, tendo participação ativa na fundação do Movimento da Renovação Carismática Católica.

Aqui em Sorocaba, a homenageada escreveu importante capítulo de sua história, fazendo muitos amigos. Moradora do Bairro Cerrado, participava ativamente da Comunidade São José do Cerrado e sua casa estava sempre de portas abertas para receber os que mais precisavam.

Em 2006, tendo em vista a idade avançada, retornou à Tatuí, a fim de estar mais perto da família. Em 8 de maio de 2016, prestes a completar 91 (noventa e um) anos, a Professora Mirta Leda Vieira da Cunha partiu para sua nova morada, mas deixava aqui os frutos da semente bem plantada: a do amor ao saber, tendo cumprido sua nobre missão de educar. Foi exemplo de ética e honradez e espelho para todas as gerações.

Por todo o exposto, restou demonstrado que a missão da homenageada foi a de espalhar o conhecimento, o amor ao próximo e a Jesus Cristo, razão pela qual encontra-se devidamente justificada a presente propositura.

RECEBIDA EM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DATA: 10/11/2017 HORA: 11:26
PROT. 17430 URM. 000

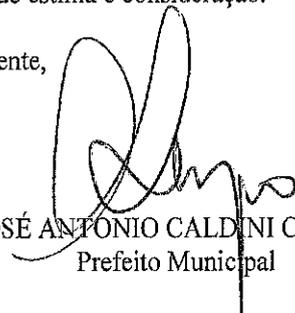


Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 107/2017 – fls. 2.

Conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal



107/2017 - PROJ. DE LEI - 17/03/2018

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – Mirta Leda Vieira da Cunha.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 292/2017

(Dispõe sobre denominação de “MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA” a uma via pública e dá outras providências).

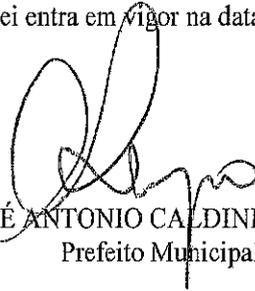
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

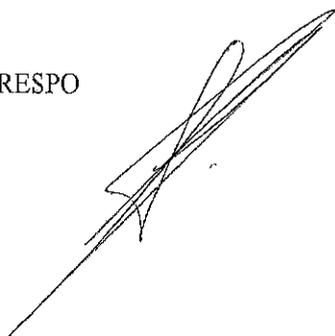
Art. 1º Fica denominada “MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA” a Rua “5” (Cinco) do Jardim Residencial Vivendas do Lago, que se inicia na Rua Rodrigo Santos da Silva e termina em cul-de-sac daquele mesmo Jardim.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita – 1925 – 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA ****

MATRÍCULA:

**** 115493 01 55 2016 4 00038 591 0021357-26 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

FEMININO branca divorciada - 90 ANOS

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

PIRAJUI-SP, DIA 14/05/1925

RG 5.126.900-4SP

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARIO FERREIRA DA CUNHA e FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA ***
RESIDENTE NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 436, APTO. 81 - CENTRO, EM TATUI-SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

no dia oito de maio de dois mil e dezesseis, às 22:15hrs

08 05 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 436, APTO. 81 - CENTRO, EM TATUI-SP ***

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA, INFARTO DE TRONCO CEREBRAL, DEMÊNCIA SENIL ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

SEPULTADO NO CEMITÉRIO CRISTO REI, EM TATUI-SP.

NIVALDO BENEDITO DOS SANTOS portador (a) do RG 12.454.739-4-SP **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. JOÃO AIRES FIGUEIREDO CRM Nº 72112 ***

OBSERVAÇÕES

Ato registrado no livro 2-0038, as folhas 591, sob o nº 21357. Registro feito em onze de maio de dois mil e dezesseis. Era divorciada de Dalcí Vieira de Camargo, casamento realizado em Angatuba-SP, dia 08/12/1945. Não deixou bens, nem testamento. Era eleitora em Sorocaba-SP. Deixou os filhos: Luiz Gonzaga, com 69 anos; José Marla, com 68 anos; Ana Maria, com 63 anos e Maria Aparecida, com 60 anos. NADA MAIS. ***

UNID. SERV. REG. CIVIL DAS P. NAT. E DE INTERDIÇÕES E TUT. DA SEDE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
TATUI, 11 de maio de 2016

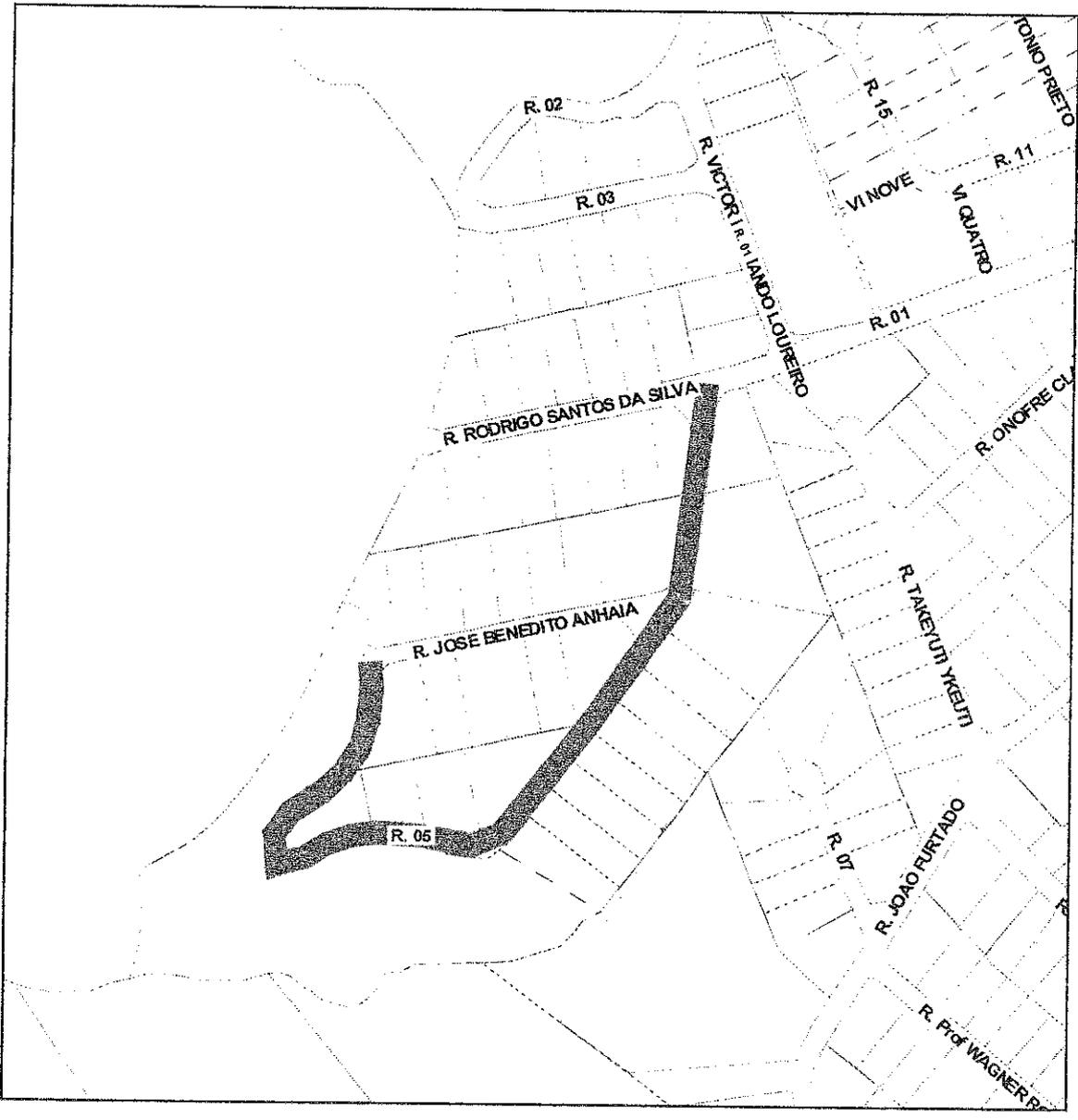
FERNANDO SUELI MUTA
TATUI - SP R. PROP. FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA, 400 CENTRO
Tel/Fax: (015) 3251-8937
E-mail: carforio@tatuil.com.br

Melissa de O. Thomaz Leite
Escritor

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Melissa de O. Thomaz Leite
Escritor

Rua 5 do Jardim Residencial Vivendas do Lago II
Início: Rua Rodrigo Santos da Silva
Término: cul de sac





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 292/2017

Trata-se de projeto de lei ordinária que "Dispõe sobre a denominação de 'MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA' a uma via pública e dá outras providências", de autoria do **Sr. Prefeito Municipal**.

Da leitura da mensagem do Sr. Prefeito (fls. 02) extraímos que a presente proposição é consequência de encaminhamento do nobre **Vereador José Francisco Martinez**.

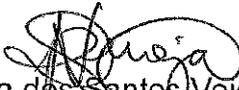
A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de vias públicas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII¹.

Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara², uma vez que está acompanhada da biografia da homenageada (fls. 02/03), além da cópia de sua certidão de óbito (fls. 05).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pogorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹ Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

² Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 292/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA" a uma via pública e dá outras providências. (R.05 - Jd. Res. Vivendas do Lago)

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 293/2017 Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX-108/2017
Processo nº 28.668/2017

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM

Excelentíssimo Senhor Presidente:

MANGA
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "MANUEL MOTA DA SILVA" à Rua "22 (Vinte e Dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador José Francisco Martinez, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Manuel Mota da Silva nasceu em 23 de abril de 1950, em Caruaru/Pernambuco. Era filho de José Teotônio da Silva e Francisca Mota da Silva, ambos comerciantes. Ficou órfão de mãe aos 4 anos e de pai aos 12 anos, sendo criado por sua madrinha Francisca de Lira. Na adolescência, iniciou sua busca por mais cultura e passou a integrar o Grupo de Teatro Popular de Caruaru. Foi com esse grupo que Manuel, em 1970, conheceu outras localidades do país. Tendo participado dos mais importantes Festivais de Teatro do Rio de Janeiro e de São Paulo, decidiu deixar sua cidade natal em busca de novas oportunidades. Sua primeira parada foi no Rio de Janeiro, onde conheceu a arte-educadora Joana Lopes, que lhe ofereceu a oportunidade de seguir para Londrina/Paraná, para desenvolver um trabalho de pesquisa de Expressão Corporal e ministrar oficinas para a população de baixa renda e adolescentes em risco social, como funcionário da Prefeitura daquela cidade. Em 1971, foi contratado pela TV Tibagi, de Apucarana, onde atuou durante dois anos como contrarregra e assistente de cameraman. Em 1973, retornou à Londrina e passou a trabalhar na Folha de Londrina como "past up". Naquela cidade conheceu Marta Lima Dias da Silva, com quem se casou em 1975.

Em 1976, recebeu uma proposta do amigo Wilson Silva para integrar a equipe do comercial do Jornal "Cruzeiro do Sul", ainda como "past up" e artefinalizador, e mudou-se com sua esposa para esta cidade. Foi como uma paixão à primeira vista. A cidade o recebeu de braços abertos e ele fez muitos amigos logo em sua chegada. Seu pernambucanismo e seu grande senso de humor o levaram a criar raízes no lugar que escolheu para viver e realizar seu sonho de vida. No Jornal "Cruzeiro do Sul" foi um dos idealizadores e grande incentivador da agência de Publicidade Exata. Lá conseguiu juntar um quadro de profissionais de grande importância para o mercado publicitário da época. Atualmente esses profissionais são proprietários de suas próprias agências em Sorocaba e também na capital.

Por meio dessa agência, Manuel trouxe sua cultura pernambucana para a cidade. Convidou um grupo de músicos locais e, ao lado de Sergio Krika, montou o primeiro trio elétrico de Sorocaba, com uma banda tocando ao vivo em vários bairros. O nome do trio era Relou Pegou. E foi nessa agência também que desenvolveu outro projeto com a Secretaria de Cultura, a Festa do Tropeiro, que além de trazer grandes nomes da música caipira e sertaneja abriu um espaço para palestras, debates, oficinas e acampamento tropeiro, trilhas tropeiras com motoqueiros e o tradicional desfile de cavaleiros, promovendo uma ligação entre a tradição e o modernismo.

Também aqui em Sorocaba nasceram seus três filhos, Miranda Mota (1977), publicitária e arte-educadora, Mariano Mota (1981), administrador de empresas e publicitário e Moreno Mota (1987), design gráfico. Os filhos nasceram, cresceram, estudaram e se formaram nas escolas e faculdades de Sorocaba.

RECEBIDO EM 10/11/2017 HORAS: 11:39 PONTA: 171955 0024 01/AN



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 108 /2017 – fls. 2.

Em 1989 foi convidado a integrar a diretoria da Agência TCM Comunicação e Marketing, ao lado dos jornalistas e publicitários Julio Cesar Gonçalves, José Maria Tomazella e “Toco Dias”. Com o passar do tempo, Manuel foi adquirindo as cotas dos sócios e tornando-se o proprietário da agência ao lado de sua esposa. Em 2003, a TCM fez uma parceria com a agência Núcleo de Marketing dos proprietários Marco Tulio, Jefferson Sticca e Maurício Trindade, nascendo assim a NucleoTCM, que até hoje mantém um amplo e importante quadro de clientes no mercado publicitário de Sorocaba, localizada no Campolim.

Sempre ligado às questões de sua profissão, Manuel foi um dos criadores da Associação de Agências de Sorocaba e do núcleo da APP de Sorocaba, integrando as diretorias das duas entidades. Também foi presidente da Associação Sorocabana de Imprensa, com a proposta de realizar a integração dos publicitários e comunicadores da cidade e da região.

As causas sociais também sempre estiveram presentes em suas atuações. Enquanto proprietário da agência, sempre esteve aberto a atender entidades sociais no sentido de criar materiais gráficos e campanhas para alavancar as atividades e manutenção de cada entidade. Foi vice-presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, ao lado de Ivo Roberto Perez.

Nas atividades culturais sempre foi um árduo lutador para que a cidade tivesse seu carnaval acontecendo todos os anos. Ele participou do grupo que fundou o Bloco do Depois e é dele também a logomarca do bloco. Ao lado de Ângela Fiorenzo, Ângela Oliveira, Rui Albuquerque, Adonai Manzella, João Gabriel e Nilson Senne, também fundou e criou a logomarca do Bloco Boca a Boca. Nesse bloco ele foi presidente e sempre afirmou que o carnaval de rua é uma importante manifestação popular e que também alavanca a economia de uma cidade. Ele criou ainda as logomarcas do Bloco do Sabugo e do Bloco do Cocó. Além disso, integrou a diretoria do Convention & Visitors Bureau de Sorocaba.

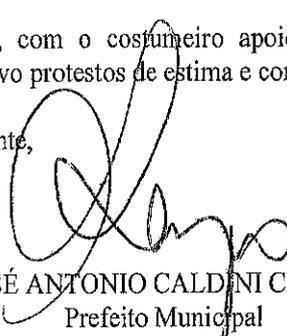
Em 1997, recebeu o título de Cidadão Sorocabano, apresentado pelo Vereador José Francisco Martinez, o que muito o honrou. Esse momento foi como um marco para que o pernambucano que saiu de sua cidade, Caruaru, em busca de mais cultura se sentisse mesmo um sorocabano, como ele dizia: “agora sou sorocabano e por isso sou torcedor do Bentão”.

Seu precoce falecimento em 5 de setembro de 2016 deixou consternados, não só a família, como também, todos que o conheceram, por ser uma pessoa criativa, responsável e muito estimada.

Diante de todo o exposto, a presente propositura encontra-se devidamente justificada, o que proporcionará que a memória de tão digno cidadão seja perpetuada.

Conto assim, com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – Manuel Mota da Silva.

RECEBIDA EM DE 11/2017 ÀS 11:29 HORAS. 17933 URM. 02/16



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 293/2017

(Dispõe sobre denominação de “MANUEL MOTA DA SILVA” a uma via pública e dá outras providências).

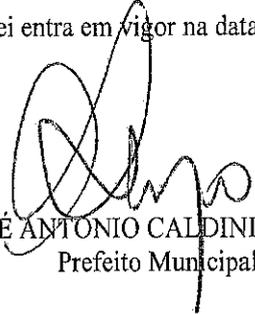
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

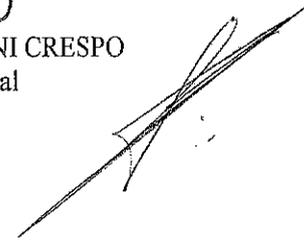
Art. 1º Fica denominada “MANUEL MOTA DA SILVA” a Rua “22 (Vinte e Dois) do Jardim Vale do Lago Residencial, que se inicia na Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e termina na Rua Rosa Spinelli de Oliveira.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1950 – 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **** MANUEL MOTA DA SILVA ****

MATRICULA:

**** 115477 01 55 2016 4 00147 266 0080244-33 ****

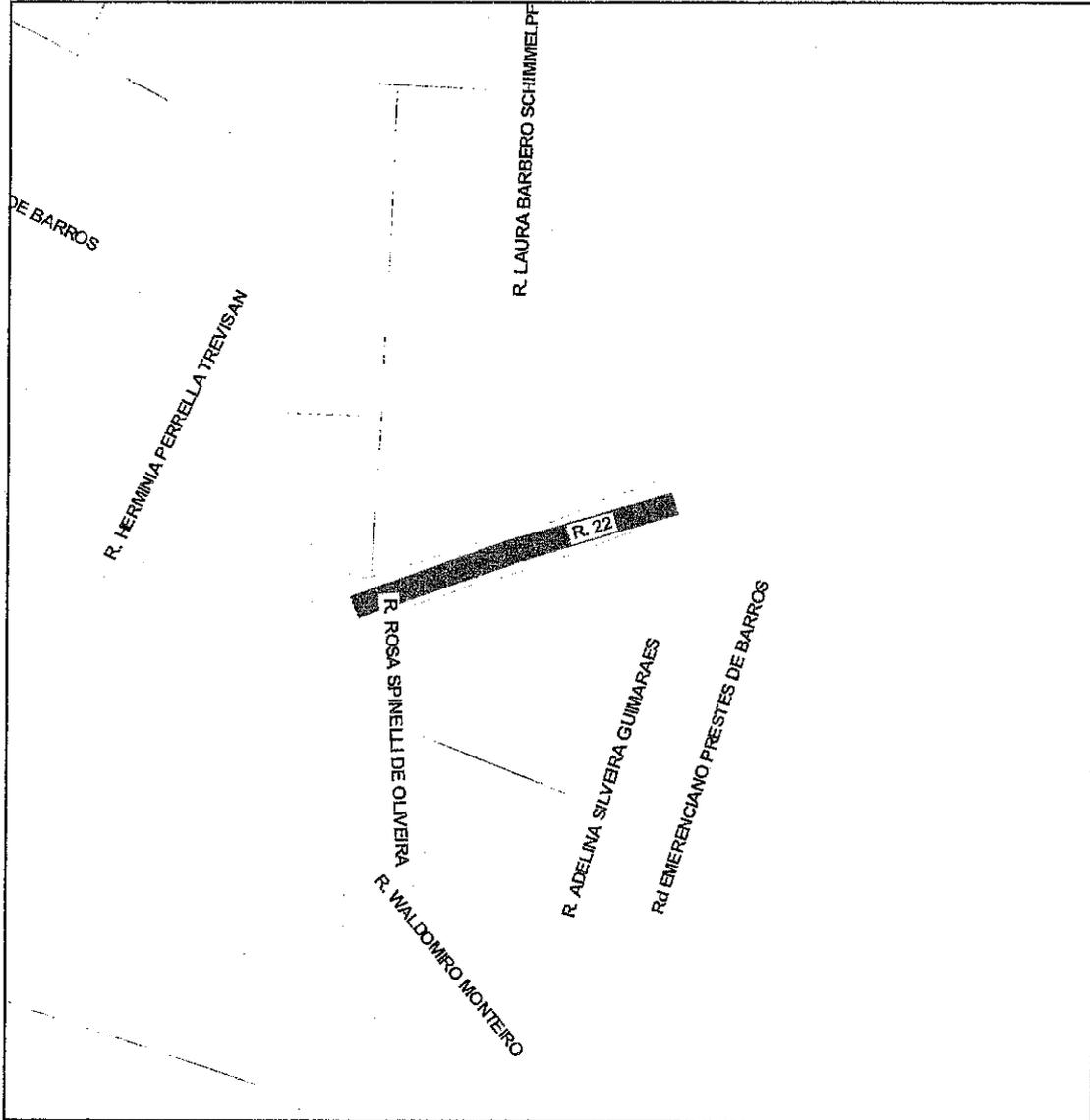
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
MASCULINO	branca	casado - 86 ANOS DE IDADE	
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
CARUARUPE	RG 963381 E CPF 27754197987		SIM
EUAÇÃO E RESIDÊNCIA			
JOSE TEGONJO DA SILVA e FRANCISCA MOTA DA SILVA ** RESIDENTES AV. RUA PASCHOAL ALFREDO SORANZ, 188, VILA DOS INGLEZES, SOROCABA, SP **			
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MÊS
CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESESSEIS - A 00:20 H		05	09
LOCAL DE FALECIMENTO		ANO	2016
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO **			
CAUSA DA MORTE			
Insuficiência miogénica de pâncreas ...			
SERVULMENTO CREMAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO		DECLARANTE	
MEMORIAL PARK, NESTA CIDADE		MARIANO MOTA DA SILVA	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
Dra. CLAUDIA REGINA CELESTE DE ALENCAR (CRM: 65324) E Dra. DELMA MARIA SANTOS H CASPAROTTI (CRM: 73951) CRM Nº 73951 ***			
OBSERVAÇÕES			
OBSERVAÇÕES Registro feito em doze de setembro de dois mil e dezesseis, lavrada no Livro C-0147, folhas 266 e número 80244. O falecido era casado com MARTA LIMA DIAS DA SILVA, deixou os filhos: Milandro (36), Mariano (35) e Moreno (29) filhos da mãe respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor neste cadastre, NADARNAIS. ***			

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SERGIANO SANTOS DA SILVA - Oficial
TR. PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 16335-110
Falefax: 0075 33421851
E-mail: registrocivil@sorocaba.com.br

DECLARANTE AUTORIZADO POR: Dra. MICHÉLE APARECIDA FERREIRA
e-screevinte autorizada
Digitado por: PASS

11547-7-AA 000067839

Rua 22 do Jardim Vale do Lago Residencial
Início: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros
Término: Rua Rosa Spinelli de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 293/2017

Trata-se de projeto de lei ordinária que "*Dispõe sobre a denominação de 'MANUEL MOTA DA SILVA' a uma via pública e dá outras providências*", de autoria do **Sr. Prefeito Municipal**.

Da leitura da mensagem do Sr. Prefeito (fls. 02) extraímos que a presente proposição é consequência de encaminhamento do nobre **Vereador José Francisco Martinez**.

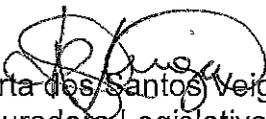
A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de vias públicas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII¹.

Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara², uma vez que está acompanhada da biografia do homenageado (fls. 02/03), além da cópia de sua certidão de óbito (fls. 05).

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica

¹ Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

² Art. 94. Os projetos deverão ser:

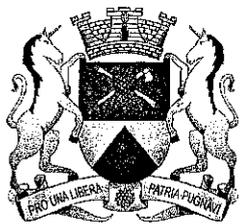
§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

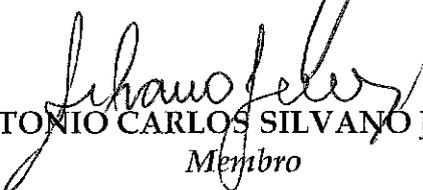
COMISSÃO DE JUSTIÇA

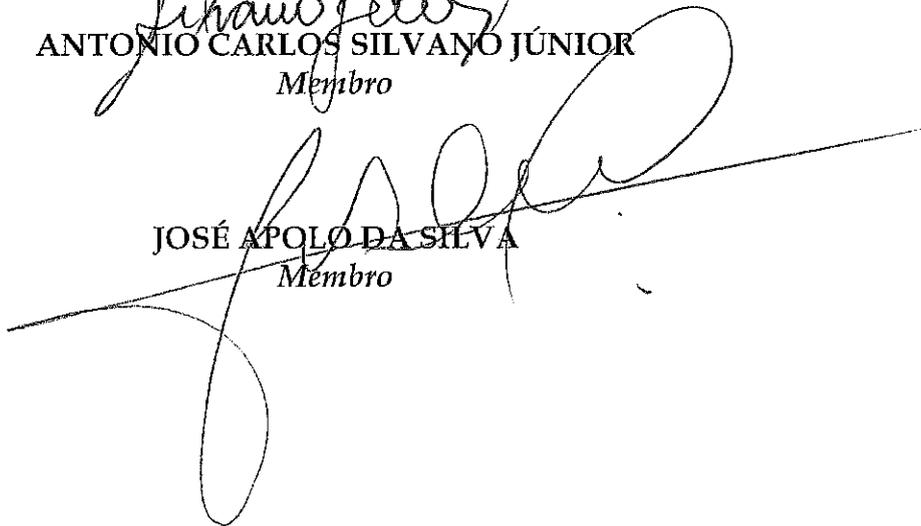
SOBRE: o Projeto de Lei nº 293/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "MANUEL MOTA DA SILVA" a uma via pública e dá outras providências. (R.22 - Jd. Vale do Lago Residencial)

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

PL nº 294/2017

SAJ-DCDAO-PL-EX-109 /2017

Processo nº 31.151/2017

1. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM

Excelentíssimo Senhor Presidente:

MANGA
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e D. Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "DIRCEU DE BARROS" a Rua "2" (Dois) do Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua Ophir Mastrandéa e termina em **cul-de-sac** do mesmo Parque e dá outras providências.

Inicialmente informo que o presente Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do então Vereador Mário Marte Marinho Junior, apresentando a Justificativa que segue abaixo:

O Sr. Dirceu de Barros, mais velho de uma família de quatro irmãos, nasceu aos 23 de março de 1940 e era filho dos Srs. José de Barros e Esperança Fogaça de Barros. Contraiu matrimônio com a Sra. Maria Lucia de Togni Barros e dessa feliz união sobrevieram quatro filhos: José Roberto (casado com Isabel), Marco Antonio (casado com Teresa), Patrícia Mara (casada com Marcelo) e Priscila Mara (casado com Carlos).

O homenageado efetuou o curso primário na Escola Estadual "Baltazar Fernandes". Ao término do curso, não tendo condições financeiras para prosseguir com os estudos, conseguiu um emprego junto ao então Colégio "Ciências e Letras", onde servia café aos professores e efetuava a limpeza das salas de aula. Na época, o diretor do Colégio era o Comendador Luiz Almeida Marins, o qual, notando o esforço, deu-lhe uma bolsa de estudos, que era o que o Sr. Dirceu mais almejava, nascendo assim, uma amizade verdadeira entre o homenageado, o Comendador e seus filhos. Encerrados os estudos no Colégio "Ciências e Letras" o Sr. Dirceu frequentou o Curso de Contabilidade na Organização Sorocabana de Ensino - OSE. Formado, fez vários cursos de especialização em Contabilidade Financeira e Artes Industriais. Por muitos anos foi professor do Colégio Ciências e Letras, tendo recebido a homenagem de Honra ao Mérito, fato que o deixou comovido e muito feliz. Lecionou também na OSE, na Escola Municipal "Dr. Getúlio Vargas" e no Instituto de Educação "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", conhecido como "Estadão". Também trabalhou como contador na Empresa Stecca, Gerente Financeiro nas Lojas Eletrolar e Boticário, sendo também Diretor Financeiro do Branco Crefisul, nesta cidade. Paralelamente a essas profissões, o Sr. Dirceu e sua esposa, foram proprietários da Floricultura "Jardins dos Presentes".

Pessoa de grande caráter e sempre em busca do aprimoramento espiritual, participou ativamente de movimentos religiosos, trabalhando em vários Cursilhos, Encontros de Casais com Cristo e das Equipes de Nossa Senhora.

Aos 75 (setenta e cinco) anos, o Sr. Dirceu de Barros, após lutar bravamente contra o Mal de Parkinson, faleceu em 14 de abril de 2015, deixando legado de dignidade e coragem, deixando também, consternados, parentes e amigos.

RECEBIDA NA PREFEITURA DE SOROCABA EM 10/11/2017 POR: MANGA PRESIDENTE



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX-109 /2017 – fls. 2.

Por todo o exposto, encontra-se devidamente justificada a presente propositura, o que perpetuará a memória de tão digna pessoa, razão pela qual conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis no sentido de transformar o Projeto em Lei e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DA PRAÇA, 100 - CENTRO - SOROCABA - SP
FONE: (13) 3321-1130 FAX: (13) 3321-1131
E-MAIL: SAJ@SOROCABA.SP.GOV.BR

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via -- Dirceu de Barros.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 294/2017

(Dispõe sobre denominação de “DIRCEU DE BARROS” a uma via pública e dá outras providências).

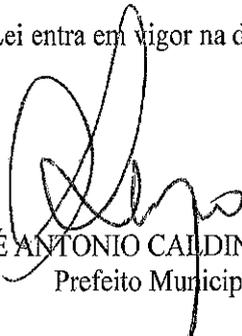
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

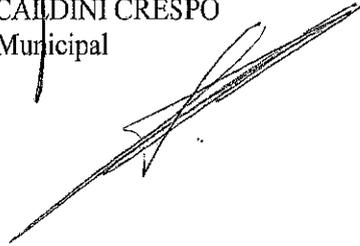
Art. 1º Fica denominada “DIRCEU DE BARROS” a Rua “2” (Dois) do Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua Ophir Mastrandéa e termina em **cul-de-sac** do mesmo Parque.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1940 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** DIRCEU DE BARROS ****

MATRICULA:

**** 115477 01 55 2015 4 00142 154 0077020-34 ****

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA BRANCA PRETA AMARELA ROXA OUTRA _____
ESTADO CIVIL E IDADE CASADO CASADO - 75 ANOS DE IDADE VIÚVO SOLTEIRO DIVORCIADO OUTRO _____

NATURALIDADE BRASILEIRO BRASILEIRO ESTRANGEIRO
OROCABA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 48835390 E CPF 29800668853 ELEITOR NÃO SIM

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
RESIDENTE À RUA PACAEMBU, 184, JARDIM PAULISTANO, SOROCABA, SP ***
FILIAÇÃO: JOSÉ DE BARROS e ESPERANÇA FOGAÇA DE BARROS ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE - À 01:05 H DIA 14 MÊS 04 ANO 2015

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
choque séptico, pneumopatia inflamatória, Parkinsonismo, síndrome demencial ***

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) MEMORIAL PARK, NESTA CIDADE. DECLARANTE MARCO ANTONIO DE BARROS, FILHO DO FALECIDO ***

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. JOSÉ VICENTE CAMARGO CRM N° 108638

OBSERVAÇÕES
Registro feito em dezessete de abril de dois mil e quinze, lavrado no Livro C-0142, folhas 154 e número 77020. O falecido era casado com MARIA LUCIA DE TOGNI BARROS, deixou os filhos: José (53), Marco (51), Patricia (44) e Priscila (40) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade. NADA MAIS.***

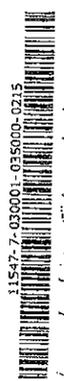
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão, verdadeiro. Dou fé,
SOROCABA, 17 de abril de 2015

Neusa Mayra Mezzadri Muniz
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: PASS

11547-7-AA 000032261



11547-7-03001-035000-0215

Rua 2 do Parque Ibiti Reserva
Início: Rua Ophir Mastrandéa
Término: cul de sac





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 294/2017

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre a denominação de ‘DIRCEU DE BARROS’ a uma via pública e dá outras providências”, de autoria do **Sr. Prefeito Municipal**.

Da leitura da mensagem do Sr. Prefeito (fls. 02) extraímos que a presente proposição é consequência de encaminhamento do nobre e licenciado **Vereador Mário Marte Marinho Júnior**.

A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de vias públicas, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII¹.

Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara², uma vez que está acompanhada da biografia do homenageado (fls. 02), além da cópia de sua certidão de óbito (fls. 05).

No entanto, cabe ressaltar que está em trâmite nesta Casa Legislativa o PL 128/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre denominação de “JOSÉ DO CARMO” a uma via pública e dá outras providências*”, que trata do mesmo local a ser denominado, sendo cabível ao caso a aplicação do disposto no art. 139 do Regimento Interno:

¹ Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

² Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

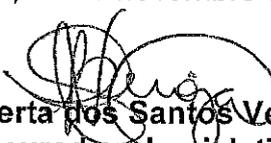
SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 139. Havendo 2 (dois) ou mais projetos semelhantes em tramitação legislativa, o Presidente da Câmara determinará que prevaleça na tramitação aquele que tiver sido protocolizado com maior antecedência e que os demais projetos sejam apensos ao primeiro".

Por todo exposto, observada a cautela acima, nada a opor sob o aspecto legal.

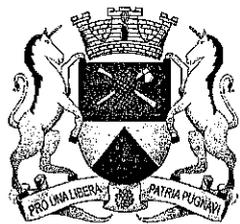
É o parecer.

Sorocaba, 17 de novembro de 2017.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 294/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de "DIRCEU DE BARROS" a uma via pública e dá outras providências. (R.02 - Pq. Ibiti Reserva)

Destaca-se que está em trâmite nesta Casa Legislativa o PL 128/2017¹, de autoria da então Sra. Prefeita Municipal, que "*Dispõe sobre denominação de "JOSÉ DO CARMO" a uma via pública e dá outras providências*", havendo inclusive ofício de encampamento do atual prefeito, que trata da mesma via pública que este PL visa denominar, cabendo ao caso a aplicação do disposto no art. 139 do RIC, in verbis:

"Art. 139. Havendo 2 (dois) ou mais projetos semelhantes em tramitação legislativa, o Presidente da Câmara determinará que prevaleça na tramitação aquele que tiver sido protocolizado com maior antecedência e que os demais projetos sejam apensos ao primeiro".

Sob o aspecto legal, observada a ressalva acima, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator

¹ Situação atual: Retirado de Pauta a pedido do Edil José Francisco Martinez, na 45ª S.O., em 01/08/2017.



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 297/2017

SAJ-DCDAO-PL-EX-111 /2017

Processo nº 953/2017

Sorocaba, 16 de novembro de 2017. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**
EM

MANGA
PRÉSIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e D. Pares, o incluso Projeto de Lei que cria e denomina o Parque Linear "Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti" as áreas públicas que em conjunto perfazem um total de 380.814,21 m² com dimensões descritas em Memorial localizada no Jd. Piazza di Roma.

Primeiramente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência do encaminhamento do Vereador José Francisco Martinez, com a justificativa que segue abaixo:

Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti, nasceu em Sorocaba/SP, aos 17 de maio de 1956, filha de Dr. Artidoro Mascarenhas e de Dona Neli Lyra Mascarenhas, já falecidos.

Seu pai, Dr. Artidoro Mascarenhas, conhecido por Dr. Pitico, médico sorocabano, foi Prefeito de Sorocaba no período de 1960 a 1964.

Era casada com Marcos Antonio Brisotti, com quem teve 2 filhos:

Bruno Marcos Mascarenhas Brisotti, 31 anos casado com Priscila Sousa Brisotti, pai de Lorenzo com 2 anos;

Marcos Vinicius Mascarenhas Brisotti, 28 anos, casado com Mirian Minervino Pacheco Mascarenhas Brisotti.

Iniciou sua vida Acadêmica pela Faculdade de Educação Física de Sorocaba, na qual obteve sua colação de Grau de Licenciatura em Educação Física em 12 de dezembro de 1976.

Graduada pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba (Fundação Dom Aguirre) em Pedagogia Plena com Grau de Licenciatura em 14 de agosto de 1981.

Curso de Pós-Graduação "Lato - Sensu" na área da Educação denominada "Didática - fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica, pela Faculdade de Educação "São Luis" - Mantenedora Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura - Jaboticabal SP., no ano de 1999

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Gestão Escolar, promovido pela Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte, no período de setembro de 2006 a dezembro de 2008.

CURSOS EXTRACURRICULARES

Seminário de Atualização Pedagógica - Ministrado por BLOCH EDUCAÇÃO em junho de 1985.

Cursos de Arte Escola - Verificação ou Avaliação - Educação: O Nosso Desafio - Alfabetização na Proposta Construtivista - Relato de Experiência e ser ou estar Educador - Pré-Escola é não é Escola, promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba em novembro de 1992.

"Renascer": Prof. de Diretor - Renascendo - Renascendo: Bandinha e Modelagem, promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba em junho 1993.

02

RECEBUEMOS EM 16/11/2017 10:58:15 PM Nº 172011 UEM 01/09



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 111 /2017 – fls. 2.

Encontro de Educação – “Renascer do Educador” promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba em agosto de 1995.

Congresso de Educação Cultura e Ecologia – “A Interdisciplinaridade nos Municípios” em julho e agosto de 1996, promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e Serviço Social do Comércio.

Participação no XXI Fórum Regional de Educação Infantil realizado em Sorocaba SP., em abril de 2004.

Seminário Regional “Educação Comunitária: da Escola à Cidade” promovido pela Associação Cidade Escola Aprendiz, com Apoio da Unicamp e realização da Prefeitura Municipal de Sorocaba em novembro de 2006.

Curso de Desenvolvimento em Gestão, promovido por Transformação Conhecimento & Mudança Comportamental em novembro de 2006.

Curso de formação Continuada para Professores: Educação Infantil e o Desenvolvimento do Ser, realizado pelo Instituto Superior de Educação Uirapuru no período de 23 de setembro de 2006 a 30 de novembro de 2006.

Encontro da Escola Cidadã para uma Cidade Educadora, promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba - Secretaria da Educação, Instituto Paulo Freire em abril de 2008.

Curso de Capacitação do Programa Estrada para Cidadania na modalidade de Diretor durante o ano de 2008, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba e Via Oeste.

Participação no evento Palestra “Aprendendo sempre Matemática” realizado em Sorocaba SP., no Colégio Salesiano São José promovido pela Abril Educação – Editora Ática – Editora Scipione em maio de 2009.

Iniciou sua vida profissional em 01/04/1975, trabalhando como professora na Escola Jardim Peter – Pan e, sucessivamente e concomitantemente nas demais escolas abaixo relacionadas:

- Sociedade Pró-Infância;
- Associação Cristã de Moços de Sorocaba;
- Serviço Social da Indústria – SESI;
- Externato Sagrada família - Salto;
- Colégio Integrado Veritas;
- Escola Infantil Pró-Criança;
- Organização Sorocabana de Ensino.

Ingressou em concurso, na Prefeitura Municipal de Sorocaba em 21 de setembro de 1978 – Secretaria da Educação – como professora.

Em 1987 assumiu o cargo de Diretora substituta na Pré-Escola Municipal de Sorocaba CEI 8 Vila Progresso.

Em 25 de abril de 1989 passou para o Cargo efetivo de Diretora de Pré-Escola, assumindo a Pré-Escola Municipal de Sorocaba CEI 29.

IMPRESSÃO EM SOROCABA DATA: 16/11/2017 HORAS: 11:55 PÁG: 17/200 006 02/09



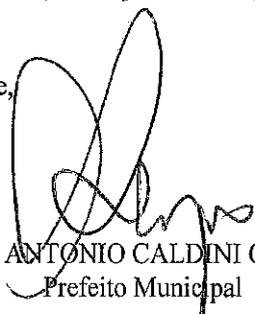
Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 116 /2017 – fls. 3.

Após algum tempo, a Pré-Escola Municipal de Sorocaba CEI 29, passou a ser Escola Municipal de 1º Grau Tereza Ciambelli Gianini, na qual tornou-se Diretora de Pré-Escola e de 1º Grau, onde se aposentou em 1 de julho de 2009.

À vista de todo o exposto, esperamos contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a aprovação do presente Projeto em Lei, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Criação e denominação de Parque Linear “Professora Virínia Lyra Mascarenhas Brissotti”.

04

000000 000 00 000000000000 16/11/2017 09:04:11:55 PROT: 172001 0000 00/09



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 297/2017

(Dispõe sobre criação e denominação de Parque Linear “PROFESSORA VIRGÍNIA LYRA MASCARENHAS BRISOTTI” a um sistema de lazer do Município de Sorocaba e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica criado e denominado Parque Linear “Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti”, as áreas públicas, que em conjunto totalizam 380.814,21 m², nos termos dos artigos 20 e 23 da Lei Municipal nº 11.073, de 31 de março de 2015, com dimensões abaixo descritas, conforme Processo Administrativo nº 953/2017, a saber:

ÁREA 01: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Vila Excelsior, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 30,00 metros seguindo o mesmo alinhamento da via e dos fundos do lote 18, da Quadra B, da Vila Excelsior, em seu lado esquerdo de quem da Rua defronte do lote olha, intersecção das Ruas Orsini Diniz Camargo e início da Rua José Virgílio da Silva, lado esquerdo de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão aproximada de 40,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Orsini Diniz Camargo; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 12,00 metros até o Ponto 03; deflete à esquerda e segue em curva na extensão aproximada de 24,00 metros até o Ponto 04, confrontando estas dimensões com a Rua Abner Pacheco; deflete à direita e segue em reta na extensão de 36,50 metros até o Ponto 05, confrontando com a propriedade de Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 80,00 metros até o Ponto 06, confrontando com os lotes 01 a 07 da Quadra 25, do loteamento Parque Manchester; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,04 metros até o Ponto 01, confrontando com a Área Institucional do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 3.488,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 02: Terreno constituído por parte da área Institucional do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início no Ponto 01, distante 6,00 metros aproximadamente da confluência da Rua Orsini Diniz Camargo e prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues, lado direito de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 234,39 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Orsini Diniz Camargo; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,04 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade o Sistema de Lazer do Loteamento Vila Excelsior; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 34,70 metros até o Ponto 04, confrontando com propriedade de Helena Maria dos Santos; deflete à direita e segue na extensão de 220,65 metros até o Ponto 05, margeando e confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 7,20 metros até o Ponto 01, confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues e Rua Orsini Diniz Camargo; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 14.215,16 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 03 A: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início no Ponto 01, distante 30,00 metros da confluência da Rua Francisco Ruiz Rodrigues e Rua José Ribeiro, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Ruiz Rodrigues olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento dos fundos da Quadra 23, Parque Manchester, no sentido horário, segue em reta na extensão de 40,57 metros até o Ponto 02, segue em reta na extensão aproximada de 31,50 metros até o Ponto 03, deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 23,75 metros até o Ponto 04, deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 43,47 metros até o Ponto 05, segue em reta na extensão aproximada de 22,00 metros até o



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

Ponto 06, deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 27,75 metros até o Ponto 07, confrontando e margeando estas dimensões com a Quadra 23 do loteamento Parque Manchester; deflete à direita e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até atingir o Ponto 08, intersecção com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue na extensão aproximada de 162,00 metros até o Ponto 09, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue na extensão aproximada de 237,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 27.180,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 03 B: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 25,50 metros da confluência da Rua Orsini Diniz Camargo e prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues, lado esquerdo de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Orsini Diniz Camargo, no sentido anti-horário, na extensão de 75,60 metros até o Ponto 02, deflete à esquerda e segue em reta na extensão aproximada de 146,50 metros até o Ponto 03, confrontando com Sistema de Lazer e Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase; deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até o Ponto 04; deflete à esquerda e segue na extensão aproximada de 162,00 metros até o Ponto 01, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 11.400,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 04 A: Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio e de Edifícios Públicos do loteamento Jardim São Marcos II, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 9,00 metros da confluência da Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua sem Denominação, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Guedes P de Alencar olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Francisco Guedes P de Alencar, no sentido anti-horário, segue em reta na extensão aproximada de 163,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Francisco Guedes P de Alencar; deflete à direita e segue em curva de 44,00 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua Orestes Angelo Colo; segue em reta na extensão de 24,20 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Orestes Angelo Colo; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 17,23 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Orestes Angelo Colo e Rua Clara Goldman; segue em reta na extensão de 39,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Clara Goldman; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 27,00 metros até o Ponto 07, confrontando com a propriedade de Murillo Marcos Huada; segue em reta na extensão aproximada de 82,00 metros até o Ponto 08, confrontando com a propriedade da Prefeitura de Sorocaba e atingindo o Córrego Guarantan; deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até atingir o Ponto 09, intersecção com a Rua sem Denominação; deflete à esquerda e segue na extensão aproximada de 30,00 metros até o Ponto 10, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; deflete à esquerda e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com a Rua sem Denominação e Rua Francisco Guedes P de Alencar; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 12.000,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 04 B: Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio do loteamento Jardim São Marcos II, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 9,00 metros da confluência da Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua sem Denominação, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Guedes P de Alencar olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Francisco Guedes P de Alencar, no sentido horário, segue em reta na extensão aproximada de 24,00 metros até o Ponto 02; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 18,50 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Francisco Guedes P de Alencar; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 50,00 metros até o Ponto 04, confrontando em 25,00 metros com o lote 12 e em 25,00 metros com o lote 11 ambos da Quadra B1 do loteamento Jardim São Marcos; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 31,60 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Vicente Leonetti e Rua Mário



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 3.

Soave; segue em reta na extensão de 195,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Mário Soave; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,00 metros até o Ponto 07, confrontando com a Rua Mário Soave e Rua Nicolau Elias Tibechereny; segue em reta na extensão aproximada de 13,00 metros até o Ponto 08, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 193,00 metros até atingir o Ponto 09, confrontando com a propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta de 106,91 metros até o Ponto 10, confrontando com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue na extensão de 65,78 metros, margeando e confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase até o Ponto 11; deflete à direita e margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 25,00 metros até o Ponto 13, confrontando com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com a Rua sem Denominação e Rua Francisco Guedes P de Alencar; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 9.000,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 08: Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase, tem início no Ponto 01, onde faz divisa com Sistema de Lazer do mesmo loteamento, defronte a Rua Heleno de Barros, lado direito de quem da Rua Heleno de Barros olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Heleno de Barros, no sentido horário, na extensão de 248,21 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Heleno de Barros; deflete à direita e segue em reta na extensão de 90,84 metros até o Ponto 03, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Júlio de Mesquita Filho; deflete à direita e segue em reta na extensão de 57,38 metros até o Ponto 04, deflete à direita e segue na extensão de 68,65 metros até o Ponto 05, deflete à direita e segue em reta de 159,90 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando estas dimensões com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 16.343,14 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 09: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase, tem início no Ponto 01, distante 5,00 metros aproximadamente da confluência da Rua Manoel Gabriel Vieira e Av. Prof. Flávio Fazano, lado esquerdo de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Av. Flávio Fazano, no sentido anti-horário, na extensão de 198,95 metros até o Ponto 02, deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 58,05 metros até o Ponto 03, confrontando estas dimensões com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à esquerda e segue na extensão de 248,12 metros até o Ponto 04, margeando e confrontando com Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; segue na extensão de 422,68 metros até o Ponto 05, margeando e confrontando com propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; segue na extensão de 65,78 metros até o Ponto 06, margeando e confrontando com O Sistema de Recreio do Jardim São Marcos; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 55,79 metros até o Ponto 07, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Júlio de Mesquita Filho; deflete à esquerda e segue em reta de 57,38 metros até o Ponto 08; deflete à direita e segue em reta de 68,65 metros até o Ponto 09; deflete à direita e segue em reta de 159,90 metros até o Ponto 10, confrontando estas dimensões com Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase; deflete à esquerda e segue em curva de 27,28 metros até o Ponto 11; segue em reta de 26,34 metros até o Ponto 12; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 41,18 metros até o Ponto 13; segue em reta na extensão aproximada de 116,80 metros até o Ponto 14, confrontando estas dimensões com a Rua Heleno de Barros; deflete à direita e segue em curva de 31,59 metros até o Ponto 15, confrontando com a Rua Heleno de Barros e Rua Salomão Barbado; segue em reta na extensão de 138,62 metros até o Ponto 16, confrontando com a Rua Salomão Barbado; deflete à esquerda e segue em curva de 14,14 metros até o Ponto 17, confrontando com a Rua Salomão Barbado e Rua Manoel Gabriel Vieira; segue em reta na extensão de 19,48 metros até o Ponto 18, confrontando com a Rua Manoel Gabriel Vieira; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 6,71 metros até o Ponto



08

Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 4.

01, confrontando com a Rua Manoel Gabriel Vieira e Av. Flávio Fazano, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 61.736,73 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 11: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 11,40 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Atilio Carbonieri, lado direito de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 33,96 metros até o Ponto 02, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue na extensão de 248,12 metros até o Ponto 03, margeando e confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 98,40 metros até o Ponto 04, confrontando com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue em curva na extensão de 59,91 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Carolina Assiari Capitani e Rua Atilio Carbonieri; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 128,01 metros até o Ponto 06, deflete à esquerda e segue na extensão de 31,57 metros até o Ponto 07; segue em reta na extensão de 80,69 metros, confrontando estas dimensões com a Rua Atilio Carbonieri; deflete à direita e segue em curva na extensão de 15,78 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Atilio Carbonieri e Av. Prof. Flávio Fazano, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 14.250,97 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 12: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 23,00 metros da confluência da Rua Mário Soave e Rua Nicolau Elias Tibechereny, lado direito de quem da Rua Nicolau Elias Tibechereny olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Nicolau Elias Tibechereny, no sentido horário, segue em reta na extensão aproximada de 620,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny e Avenida Prof. Flávio Fazano; segue em reta, mesmo alinhamento da via, na extensão aproximada de 5,60 metros até o Ponto 04, confrontando Avenida Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue na extensão de 71,20 metros até o Ponto 05, confrontando Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; segue em reta na extensão de 196,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Aristides Flório; segue na extensão de 80,34 metros até o Ponto 07; segue na extensão de 103,65 metros até o Ponto 08, deflete à esquerda e segue na extensão de 173,15 metros até o Ponto 09, confrontando estas dimensões com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 193,00 metros até o Ponto 01, confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim São Marcos II; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 132.060,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 14: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 4,00 metros da confluência da Rua José Marciano da Silva e Rua Arlindo Previtali, lado direito de quem da Rua Arlindo Previtali, olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Arlindo Previtali, no sentido horário, na extensão aproximada de 160,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Arlindo Previtali; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 6,30 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Arlindo Previtali, e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; segue em reta, mesmo alinhamento da via, na extensão aproximada de 16,00 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 158,72 metros até o Ponto 05, confrontando com parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 58,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua José Marciano da Silva; deflete à direita e segue em curva na extensão de 6,30 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua José Marciano da Silva e Rua Arlindo Previtali;



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 5.

atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 5.920,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 15: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 9,90 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Aristídes Flório, lado direito de quem da Rua Aristídes Flório olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 60,48 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Aristídes Flório; deflete à direita e segue na extensão de 71,20 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta na extensão de 8,13 metros até o Ponto 04, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,99 metros até o Ponto 01, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Aristídes Flório; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 572,28 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 16: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 8,50 metros aproximadamente da confluência da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, lado direito de quem da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 148,53 metros até o Ponto 02; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 5,60 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 158,72 metros até o Ponto 04, confrontando com propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta na extensão de 10,54 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue em curva de 14,14 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 1.556,26 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 17: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 4,00 metros da confluência da Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Arlindo Previtali, lado direito de quem da Rua Arlindo Previtali olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Arlindo Previtali, no sentido horário, na extensão aproximada de 45,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Arlindo Previtali; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 23,00 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade de Otilia Alves de Carvalho; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 67,14 metros até o Ponto 04, com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 15,00 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 6,30 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Arlindo Previtali; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 1.050,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 18: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 8,50 metros aproximadamente da confluência da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, lado direito de quem da Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 9,11 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 67,14 metros até o Ponto 03, com o Sistema de Lazer do loteamento Central Parque; deflete à direita e segue em reta na extensão 21,80 metros até o Ponto 04, confrontando estas dimensões com a Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 6.

e segue em curva na extensão de 36,13 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Guimarães e Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; segue em reta na extensão de 32,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 738,61 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 19: Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 11,40 metros aproximadamente da confluência da Rua Romualdo Dini e Rua Nelson Guimarães, lado direito de quem da Rua Nelson Guimarães olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 177,23 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nelson Guimarães; segue em reta no mesmo alinhamento, na extensão de 21,80 metros até o Ponto 03, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 42,70 metros até o Ponto 04; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 78,32 metros até o Ponto 05; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 29,90 metros até o Ponto 06; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,96 metros até o Ponto 07; confrontando e margeando estas dimensões com a propriedade do Sr. Pedro Valdomiro Salvador; deflete à direita e segue em curva na extensão de 22,45 metros até o Ponto 08; deflete à direita e segue em reta na extensão de 34,57 metros até o Ponto 09; deflete à direita e segue em reta na extensão de 46,36 metros até o Ponto 10; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 20,58 metros até o Ponto 11; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 47,75 metros até o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta de 35,60 metros até o Ponto 01, confrontando estas dimensões com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 17.159,61 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 20: Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 7,50 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano com a Rua Pablo Gomes Matielli, lado direito de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 114,88 metros até o Ponto 02, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue em curva, na extensão de 13,11 metros até o Ponto 03, segue em reta na extensão de 46,85 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Geraldo Antonio Nascimento; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Geraldo Antonio Nascimento e Rua Antonieta Marques Ferreira; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 31,62 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Antonieta Marques Ferreira e Rua Romualdo Dini; segue em reta na extensão de 99,14 metros até o Ponto 07; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 60,00 metros até o Ponto 08, confrontando estas dimensões com a Rua Romualdo Dini; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 15,72 metros até o Ponto 09, confrontando com a Rua Romualdo Dini e Rua Nelson Guimarães; deflete à direita e segue em reta seguindo o mesmo alinhamento da Rua Nelson Guimarães na extensão de 35,60 metros até o Ponto 10; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 47,75 metros até atingir o Ponto 11; deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,58 metros até atingir o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta na extensão de 46,36 metros até atingir o Ponto 13; deflete à esquerda e segue em reta de 34,57 metros até o Ponto 14; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 22,45 metros até atingir o Ponto 15; confrontando estas dimensões com a Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 48,80 metros até o Ponto 16; deflete à esquerda e segue em reta na extensão aproximada de 169,87 metros até o Ponto 17, confrontando estas dimensões com a propriedade do Sr. Pedro Valdomiro Salvador; deflete à direita e segue em curva na extensão de 12,21 metros até o Ponto 18, confrontando com a propriedade do Sr. Osada; deflete à direita e segue em reta na extensão de 27,01 metros até o Ponto 19, confrontando com a Rua João de Jesus Santana; deflete à direita e segue em



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 7.

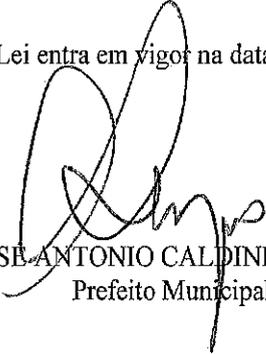
curva na extensão de 6,96 metros até o Ponto 20, confrontando com a Rua João de Jesus Santana e Rua Pablo Gomes Matielli; segue em reta na extensão de 146,08 metros até o Ponto 21; segue em reta na extensão de 286,91 metros até o Ponto 22; deflete à direita e segue em reta na extensão de 39,85 metros até o Ponto 23; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 46,80 metros até o Ponto 24; segue em reta na extensão de 95,52 metros até o Ponto 25, confrontando estas dimensões e seguindo o alinhamento da Rua Pablo Gomes Matielli; deflete à direita e segue em curva na extensão de 13,42 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Pablo Gomes Matielli e Av. Prof. Flávio Fazano; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 52.143,45 metros quadrados aproximadamente.

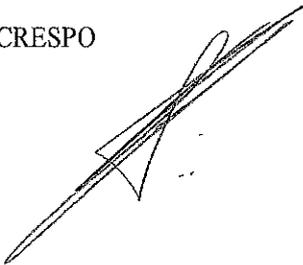
ÁREA TOTAL DO PROJETO PARQUE LINEAR: Conforme descrições levantadas compreendendo áreas públicas dos Loteamentos Vila Excelsior, Conjunto Habitacional Sorocaba I, Jardim São Marcos II, Central Parque e Jardim Piazza de Roma – 1º e 2º Fase, a somatória total da área do Parque Linear é de aproximadamente 380.814,21 m².

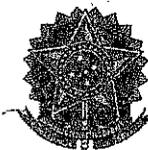
Art. 2º A placa indicativa conterá a expressão: Parque Linear “Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

VIRGINIA LYRA MASCARENHAS BRISOTTI

MATRÍCULA

115287.01.55.2017.4.00184.037.0079677-49

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Casada, com 61 anos de idade.
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Sorocaba, Estado de São Paulo	R.G. nº 6.688.418-4 - SSP / SP	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: ARTIDORO MASCARENHAS
Mãe: NELI LYRA MASCARENHAS
End. falecido: na rua Barão de Cotegipe, 75, apto 92 B, Vila Leão, Sorocaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

dezenove de maio de dois mil e dezessete às 17:36 (dezessete horas e trinta e seis minutos)

DIA	MÊS	ANO
19	05	2017

LOCAL DO FALECIMENTO

no P.A. Zona Norte, em Sorocaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

Parte I - abdome agudo obstrutivo, diverticulite aguda. Parte II - hipertensão do ventrículo esquerdo.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no cemitério Pax desta cidade

DECLARANTE

MARCOS ANTONIO BRISOTTI

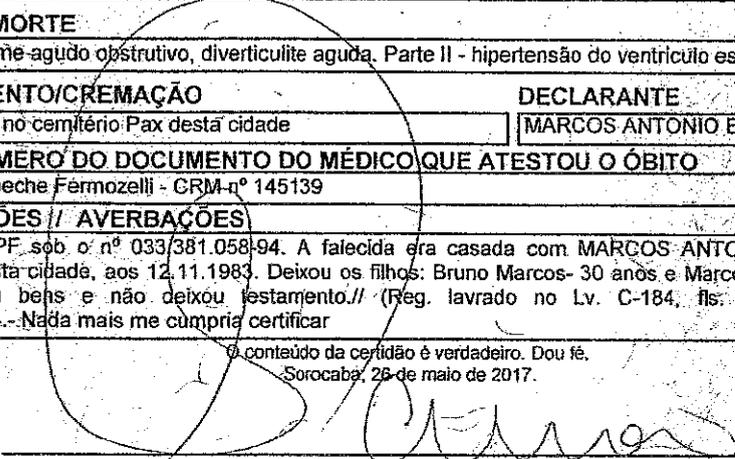
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Ricardo Abeche Fermozeili - CRM nº 145139

OBSERVAÇÕES // AVERBAÇÕES

Inscrita no CPF sob o nº 033/381.058-94. A falecida era casada com MARCOS ANTONIO BRISOTTI, no 1º subdistrito desta cidade, aos 12.11.1983. Deixou os filhos: Bruno Marcos- 30 anos e Marcos Vinicius- 28 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.// (Reg. lavrado no Lv. C-184, fls. 37-F, nº 79677, aos 26/05/2017).-.- Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 26 de maio de 2017.


SIMONE ZAMORA - Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito do Município e Comarca de Sorocaba
Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Oesterer, 1089 Vila Carvalho
C.E.P. 18060070 - TEL (15) 3231-1230
EMAIL cartoriosorocaba@uol.com.br
Gerson Maia da Silva - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: SIMONE ZAMORA

11528-7-AA 000106904





Prefeitura de Sorocaba
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

13
7/7

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO (ANO/Nº): 2017/00953
ASSUNTO: PROJETO "PARQUE LINEAR".
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS
RUA ORSINI DINIZ CAMARGO (ÁREA 01)
RUA ORSINI DINIZ CAMARGO (ÁREA 02)
RUA FRANCISCO RUIZ RODRIGUES (ÁREA 03A)
RUA ORSINI DINIZ CAMARGO (ÁREA 03B)
RUA FRANCISCO G. P. DE ALENCAR (ÁREA 04A)
RUA MÁRIO SOAVE (ÁREA 04B)
RUA HELENO DE BARROS (ÁREA 08)
AV. PROF. FLÁVIO FAZANO (ÁREA 09)
LOCAL DO IMÓVEL: AV. PROF. FLÁVIO FAZANO (ÁREA 11)
RUA NICOLAU ELIAS TIBECHERENY(ÁREA 12)
RUA ARLINDO PREVITALI(ÁREA 14)
RUA ARISTÍDES FLÓRIO(ÁREA 15)
RUA DR. DALMO DE ALMEIDA TAVARES(ÁREA 16)
RUA ARLINDO PREVITALI(ÁREA 17)
RUA DR. DALMO DE ALMEIDA TAVARES (ÁREA 18)
RUA NELSON GUIMARÃES (ÁREA 19)
AV. PROF. FLÁVIO FAZANO (ÁREA 20)
MUNICÍPIO: SOROCABA
ESTADO: SÃO PAULO
MATRÍCULA: ÁREA 01 – N/A
ÁREA 02 – 21.474
ÁREA 03A – N/A
ÁREA 03B – N/A
ÁREA 04A – N/A
ÁREA 04B – N/A
ÁREA 08 – 52.630
ÁREA 09 – 52.630

132
A

ÁREA 11 – 52.629
ÁREA 12 – N/A
ÁREA 14 – N/A
ÁREA 15 – N/A
ÁREA 16 – N/A
ÁREA 17 – N/A
ÁREA 18 – N/A
ÁREA 19 – 52.629
ÁREA 20 – 52.629

ÁREA

ÁREA 01 – 3.488,00 m²
ÁREA 02 – 14.215,16 m²
ÁREA 03A – 27.180,00 m²
ÁREA 03B – 11.400,00 m²
ÁREA 04A – 12.000,00 m²
ÁREA 04B – 9.000,00 m²
ÁREA 08 – 16.343,14 m²
ÁREA 09 – 61.736,73 m²
ÁREA 11 – 14.250,97 m²
ÁREA 12 – 132.060,00 m²
ÁREA 14 – 5.920,00 m²
ÁREA 15 – 572,28 m²
ÁREA 16 – 1.556,26 m²
ÁREA 17 – 1.050,00 m²
ÁREA 18 – 738,61 m²
ÁREA 19 – 17.159,61 m²
ÁREA 20 – 52.143,45 m²

**ÁREA TOTAL DO
PARQUE**

380.814,21 m²

DESCRIÇÃO

ÁREA 01

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Vila Excelsior, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 30,00 metros seguindo o mesmo alinhamento da via e dos fundos do lote 18, da Quadra B, da Vila Excelsior, em seu lado esquerdo de quem da Rua defronte do lote olha, intersecção das Ruas Orsini Diniz Camargo e início da Rua José Virgílio da Silva, lado esquerdo de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão aproximada de 40,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Orsini Diniz Camargo; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 12,00 metros até o Ponto 03; deflete à esquerda e segue em curva na extensão aproximada de 24,00 metros até o Ponto 04, confrontando estas dimensões com a Rua Abner Pacheco; deflete à direita e segue em reta na extensão de 36,50 metros até o Ponto 05, confrontando com a propriedade de Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 80,00 metros até o Ponto 06, confrontando com os lotes 01 a 07 da Quadra 25, do loteamento Parque Manchester; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,04 metros até o Ponto 01, confrontando com a Área Institucional do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 3.488,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 02

Terreno constituído por parte da área Institucional do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início no Ponto 01, distante 6,00 metros aproximadamente da confluência da Rua Orsini Diniz Camargo e prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues, lado direito de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 234,39 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Orsini Diniz Camargo; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,04 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade o Sistema de Lazer do Loteamento Vila Excelsior; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 34,70 metros até o Ponto 04, confrontando com propriedade de Helena Maria dos Santos; deflete à direita e segue na extensão de 220,65 metros até o Ponto 05, margeando e confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 7,20 metros até o Ponto 01, confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues e Rua Orsini Diniz Camargo; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 14.215,16 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 03 A

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início no Ponto 01, distante 30,00 metros da confluência da Rua Francisco Ruiz Rodrigues e Rua José Ribeiro, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Ruiz Rodrigues olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento dos fundos da Quadra 23, Parque Manchester, no sentido horário, segue em reta na extensão de 40,57 metros até o Ponto 02, segue em reta na extensão aproximada de 31,50 metros até o Ponto 03, deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 23,75 metros até o Ponto 04, deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 43,47 metros até o Ponto 05, segue em reta na extensão aproximada de 22,00 metros até o Ponto 06, deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 27,75 metros até o Ponto 07, confrontando e margeando estas dimensões com a Quadra 23 do loteamento Parque Manchester; deflete à direita e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até atingir o Ponto 08, intersecção com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue na extensão aproximada de 162,00 metros até o Ponto 09, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue na extensão aproximada de 237,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 27.180,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 03 B

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 25,50 metros da confluência da Rua Orsini Diniz Camargo e prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues, lado esquerdo de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Orsini Diniz Camargo, no sentido anti-horário, na extensão de 75,60 metros até o Ponto 02, deflete à esquerda e segue em reta na extensão aproximada de 146,50 metros até o Ponto 03, confrontando com Sistema de Lazer e Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma - 2º Fase; deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até o Ponto 04; deflete à esquerda e segue na extensão aproximada de 162,00 metros até o Ponto 01, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; atingindo o ponto de

partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 11.400,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 04 A

Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio e de Edifícios Públicos do loteamento Jardim São Marcos II, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 9,00 metros da confluência da Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua sem Denominação, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Guedes P de Alencar olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Francisco Guedes P de Alencar, no sentido anti-horário, segue em reta na extensão aproximada de 163,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Francisco Guedes P de Alencar; deflete à direita e segue em curva de 44,00 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua Orestes Angelo Colo; segue em reta na extensão de 24,20 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Orestes Angelo Colo; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 17,23 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Orestes Angelo Colo e Rua Clara Goldman; segue em reta na extensão de 39,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Clara Goldman; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 27,00 metros até o Ponto 07, confrontando com a propriedade de Murillo Marcos Huada; segue em reta na extensão aproximada de 82,00 metros até o Ponto 08, confrontando com a propriedade da Prefeitura de Sorocaba e atingindo o Córrego Guarantan; deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até atingir o Ponto 09, intersecção com a Rua sem Denominação; deflete à esquerda e segue na extensão aproximada de 30,00 metros até o Ponto 10, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; deflete à esquerda e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com a Rua sem Denominação e Rua Francisco Guedes P de Alencar; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 12.000,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 04 B

Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio do loteamento Jardim São Marcos II, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 9,00 metros da confluência da Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua sem Denominação, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Guedes P de Alencar olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Francisco Guedes P de Alencar, no sentido horário, segue em reta na extensão aproximada de 24,00 metros até o Ponto 02; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 18,50 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Francisco Guedes P de Alencar; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 50,00 metros até o Ponto 04, confrontando em 25,00 metros com o lote 12 e em 25,00 metros com o lote 11 ambos da Quadra B1 do loteamento Jardim São Marcos; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 31,60 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Vicente Leonetti e Rua Mário Soave; segue em reta na extensão de 195,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Mário Soave; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,00 metros até o Ponto 07, confrontando com a Rua Mário Soave e Rua Nicolau Elias Tibechereny; segue em reta na extensão aproximada de 13,00 metros até o Ponto 08, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 193,00 metros até atingir o Ponto 09, confrontando com a propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta de 106,91 metros até o Ponto 10, confrontando com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue na extensão de 65,78 metros, margeando e confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 2º Fase até o Ponto 11; deflete à direita e margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 25,00 metros até o Ponto 13.

confrontando com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com a Rua sem Denominação e Rua Francisco Guedes P de Alencar; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 9.000,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 08

Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma - 2º Fase, tem início no Ponto 01, onde faz divisa com Sistema de Lazer do mesmo loteamento, defronte a Rua Heleno de Barros, lado direito de quem da Rua Heleno de Barros olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Heleno de Barros, no sentido horário, na extensão de 248,21 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Heleno de Barros; deflete à direita e segue em reta na extensão de 90,84 metros até o Ponto 03, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Júlio de Mesquita Filho; deflete à direita e segue em reta na extensão de 57,38 metros até o Ponto 04, deflete à direita e segue na extensão de 68,65 metros até o Ponto 05, deflete à direita e segue em reta de 159,90 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando estas dimensões com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 2º Fase, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 16.343,14 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 09

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 2º Fase, tem início no Ponto 01, distante 5,00 metros aproximadamente da confluência da Rua Manoel Gabriel Vieira e Av. Prof. Flávio Fazano, lado esquerdo de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Av. Flávio Fazano, no sentido anti-horário, na extensão de 198,95 metros até o Ponto 02, deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 58,05 metros até o Ponto 03, confrontando estas dimensões com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à esquerda e segue na extensão de 248,12 metros até o Ponto 04, margeando e confrontando com Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase; segue na extensão de 422,68 metros até o Ponto 05, margeando e confrontando com propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; segue na extensão de 65,78 metros até o Ponto 06, margeando e confrontando com O Sistema de Recreio do Jardim São Marcos; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 55,79 metros até o Ponto 07, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Júlio de Mesquita Filho; deflete à esquerda e segue em reta de 57,38 metros até o Ponto 08; deflete à direita e segue em reta de 68,65 metros até o Ponto 09; deflete à direita e segue em reta de 159,90 metros até o Ponto 10, confrontando estas dimensões com Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma - 2º Fase; deflete à esquerda e segue em curva de 27,28 metros até o Ponto 11; segue em reta de 26,34 metros até o Ponto 12; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 41,18 metros até o Ponto 13; segue em reta na extensão aproximada de 116,80 metros até o Ponto 14, confrontando estas dimensões com a Rua Heleno de Barros; deflete à direita e segue em curva de 31,59 metros até o Ponto 15, confrontando com a Rua Heleno de Barros e Rua Salomão Barbado; segue em reta na extensão de 138,62 metros até o Ponto 16, confrontando com a Rua Salomão Barbado; deflete à esquerda e segue em curva de 14,14 metros até o Ponto 17, confrontando com a Rua Salomão Barbado e Rua Manoel Gabriel Vieira; segue em reta na extensão de 19,48 metros até o Ponto 18, confrontando com a Rua Manoel Gabriel Vieira; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 6,71 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Manoel Gabriel Vieira e Av. Flávio Fazano, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 61.736,73 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 11

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 11,40 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Atilio Carbonieri, lado direito de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 33,96 metros até o Ponto 02, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue na extensão de 248,12 metros até o Ponto 03, margeando e confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 98,40 metros até o Ponto 04, confrontando com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue em curva na extensão de 59,91 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Carolina Assiari Capitani e Rua Atilio Carbonieri; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 128,01 metros até o Ponto 06, deflete à esquerda e segue na extensão de 31,57 metros até o Ponto 07; segue em reta na extensão de 80,69 metros, confrontando estas dimensões com a Rua Atilio Carbonieri; deflete à direita e segue em curva na extensão de 15,78 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Atilio Carbonieri e Av. Prof. Flávio Fazano, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 14.250,97 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 12

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 23,00 metros da confluência da Rua Mário Soave e Rua Nicolau Elias Tibechereny, lado direito de quem da Rua Nicolau Elias Tibechereny olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Nicolau Elias Tibechereny, no sentido horário, segue em reta na extensão aproximada de 620,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny e Avenida Prof. Flávio Fazano; segue em reta, mesmo alinhamento da via, na extensão aproximada de 5,60 metros até o Ponto 04, confrontando Avenida Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue na extensão de 71,20 metros até o Ponto 05, confrontando Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; segue em reta na extensão de 196,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Aristίδes Flório; segue na extensão de 80,34 metros até o Ponto 07; segue na extensão de 103,65 metros até o Ponto 08, deflete à esquerda e segue na extensão de 173,15 metros até o Ponto 09, confrontando estas dimensões com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 193,00 metros até o Ponto 01, confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim São Marcos II; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 132.060,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 14

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 4,00 metros da confluência da Rua José Marciano da Silva e Rua Arlindo Previtali, lado direito de quem da Rua Arlindo Previtali olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Arlindo Previtali, no sentido horário, na extensão aproximada de 160,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Arlindo Previtali; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 6,30 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Arlindo Previtali, e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; segue em reta, mesmo alinhamento da via, na extensão aproximada de 16,00 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Nelson

Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 158,72 metros até o Ponto 05, confrontando com parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 58,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua José Marciano da Silva; deflete à direita e segue em curva na extensão de 6,30 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua José Marciano da Silva e Rua Arlindo Previtali; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 5.920,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 15

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 9,90 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Aristides Flório, lado direito de quem da Rua Aristides Flório olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 60,48 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Aristides Flório; deflete à direita e segue na extensão de 71,20 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta na extensão de 8,13 metros até o Ponto 04, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,99 metros até o Ponto 01, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Aristides Flório; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 572,28 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 16

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 8,50 metros aproximadamente da confluência da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, lado direito de quem da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 148,53 metros até o Ponto 02; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 5,60 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 158,72 metros até o Ponto 04, confrontando com propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta na extensão de 10,54 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue em curva de 14,14 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 1.556,26 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 17

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 4,00 metros da confluência da Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Arlindo Previtali, lado direito de quem da Rua Arlindo Previtali olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Arlindo Previtali, no sentido horário, na extensão aproximada de 45,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Arlindo Previtali; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 23,00 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade de Otilia Alves de Carvalho; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 67,14 metros até o Ponto 04, com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 15,00 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada

de 6.30 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Arlindo Previtali; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro. perfazendo uma área de 1.050,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 18

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 8,50 metros aproximadamente da confluência da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, lado direito de quem da Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 9,11 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 67,14 metros até o Ponto 03, com o Sistema de Lazer do loteamento Central Parque; deflete à direita e segue em reta na extensão 21,80 metros até o Ponto 04, confrontando estas dimensões com a Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase; deflete à direita e segue em curva na extensão de 36,13 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Guimarães e Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; segue em reta na extensão de 32,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 738,61 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 19

Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 11,40 metros aproximadamente da confluência da Rua Romualdo Dini e Rua Nelson Guimarães, lado direito de quem da Rua Nelson Guimarães olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 177,23 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nelson Guimarães; segue em reta no mesmo alinhamento, na extensão de 21,80 metros até o Ponto 03, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 42,70 metros até o Ponto 04; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 78,32 metros até o Ponto 05; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 29,90 metros até o Ponto 06; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,96 metros até o Ponto 07; confrontando e margeando estas dimensões com a propriedade do Sr. Pedro Valdomiro Salvador; deflete à direita e segue em curva na extensão de 22,45 metros até o Ponto 08; deflete à direita e segue em reta na extensão de 34,57 metros até o Ponto 09; deflete à direita e segue em reta na extensão de 46,36 metros até o Ponto 10; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 20,58 metros até o Ponto 11; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 47,75 metros até o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta de 35,60 metros até o Ponto 01, confrontando estas dimensões com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 17.159,61 metros quadrados aproximadamente.

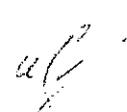
ÁREA 20

Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 7,50 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano com a Rua Pablo Gomes Matielli, lado direito de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 114,88 metros até o Ponto 02,

confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue em curva. na extensão de 13,11 metros até o Ponto 03, segue em reta na extensão de 46,85 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Geraldo Antonio Nascimento; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Geraldo Antonio Nascimento e Rua Antonieta Marques Ferreira; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 31,62 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Antonieta Marques Ferreira e Rua Romualdo Dini; segue em reta na extensão de 99,14 metros até o Ponto 07; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 60,00 metros até o Ponto 08, confrontando estas dimensões com a Rua Romualdo Dini; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 15,72 metros até o Ponto 09, confrontando com a Rua Romualdo Dini e Rua Nelson Guimarães; deflete à direita e segue em reta seguindo o mesmo alinhamento da Rua Nelson Guimarães na extensão de 35,60 metros até o Ponto 10; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 47,75 metros até atingir o Ponto 11; deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,58 metros até atingir o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta na extensão de 46,36 metros até atingir o Ponto 13; deflete à esquerda e segue em reta de 34,57 metros até o Ponto 14; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 22,45 metros até atingir o Ponto 15; confrontando estas dimensões com a Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma - 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 48,80 metros até o Ponto 16; deflete à esquerda e segue em reta na extensão aproximada de 169,87 metros até o Ponto 17, confrontando estas dimensões com a propriedade do Sr. Pedro Valdomiro Salvador; deflete à direita e segue em curva na extensão de 12,21 metros até o Ponto 18, confrontando com a propriedade do Sr. Osada; deflete à direita e segue em reta na extensão de 27,01 metros até o Ponto 19, confrontando com a Rua João de Jesus Santana; deflete à direita e segue em curva na extensão de 6,96 metros até o Ponto 20, confrontando com a Rua João de Jesus Santana e Rua Pablo Gomes Matielli; segue em reta na extensão de 146,08 metros até o Ponto 21; segue em reta na extensão de 286,91 metros até o Ponto 22; deflete à direita e segue em reta na extensão de 39,85 metros até o Ponto 23; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 46,80 metros até o Ponto 24; segue em reta na extensão de 95,52 metros até o Ponto 25, confrontando estas dimensões e seguindo o alinhamento da Rua Pablo Gomes Matielli; deflete à direita e segue em curva na extensão de 13,42 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Pablo Gomes Matielli e Av. Prof. Flávio Fazano; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 52.143,45 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA TOTAL DO PROJETO PARQUE LINEAR

Conforme descrições levantadas compreendendo áreas públicas dos Loteamentos Vila Excelsior, Conjunto Habitacional Sorocaba I, Jardim São Marcos II, Central Parque e Jardim Piazza de Roma - 1º e 2º Fase, a somatória total da área do Parque Linear é de aproximadamente 380.814,21 m².


Edson de Oliveira Garcia

DLCON - STOP

Eng.º Civil - CREA-SP 5060501400

Sorocaba, 10 de Agosto de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 297/2017

A autoria da presente Proposição é do Senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de PL que dispõe sobre criação e denominação de Parque Linear “PROFESSORA VIRGÍNIA LYRA MASCARENHAS BRISOTTI” a um sistema de lazer do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Fica criado e denominado Parque Linear “Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti”, as áreas públicas, que em conjunto totalizam 380.814,21 m², nos termos dos artigos 20 e 23 da Lei Municipal nº 11.073, de 31 de março de 2015, com dimensões abaixo descritas, conforme Processo Administrativo nº 953/2017, a saber: **ÁREA 01:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Vila Excelsior, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 30,00 metros seguindo o mesmo alinhamento da via e dos fundos do lote 18, da Quadra B, da Vila Excelsior, em seu lado esquerdo de quem da Rua defronte do lote olha, intersecção das Ruas Orsini Diniz Camargo e início da Rua José Virgílio da Silva, lado esquerdo de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão aproximada de 40,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Orsini Diniz Camargo; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 12,00 metros até o Ponto 03; deflete à esquerda e segue em curva na extensão aproximada de 24,00 metros até o Ponto 04, confrontando estas dimensões com a Rua Abner Pacheco; deflete à direita e segue em reta na extensão de 36,50 metros até o Ponto 05, confrontando com a propriedade de Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 80,00 metros até o Ponto 06, confrontando com os lotes 01 a 07 da Quadra 25, do loteamento Parque Manchester; deflete



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,04 metros até o Ponto 01, confrontando com a Área Institucional do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 3.488,00 metros quadrados aproximadamente.

ÁREA 02: Terreno constituído por parte da área Institucional do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início no Ponto 01, distante 6,00 metros aproximadamente da confluência da Rua Orsini Diniz Camargo e prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues, lado direito de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 234,39 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Orsini Diniz Camargo; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,04 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade o Sistema de Lazer do Loteamento Vila Excelsior; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 34,70 metros até o Ponto 04, confrontando com propriedade de Helena Maria dos Santos; deflete à direita e segue na extensão de 220,65 metros até o Ponto 05, margeando e confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 7,20 metros até o Ponto 01, confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues e Rua Orsini Diniz Camargo; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 14.215,16 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 03 A:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início no Ponto 01, distante 30,00 metros da confluência da Rua Francisco Ruiz Rodrigues e Rua José Ribeiro, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Ruiz Rodrigues olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento dos fundos da Quadra 23, Parque Manchester, no sentido horário, segue em reta na extensão de 40,57 metros até o Ponto 02, segue em reta na extensão aproximada de 31,50 metros até o Ponto 03, deflete levemente à direita e segue em reta na extensão de 23,75 metros até o Ponto 04, deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 43,47 metros até o Ponto 05, segue em reta na extensão aproximada de 22,00 metros até o Ponto 06, deflete levemente à esquerda e segue em reta na extensão de 27,75 metros até o Ponto 07, confrontando e margeando estas dimensões com a Quadra 23 do loteamento Parque Manchester; deflete à direita e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até atingir o Ponto 08, intersecção com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue na extensão aproximada de 162,00 metros até o Ponto 09, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue na extensão aproximada de 237,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com o prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 27.180,00 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 03 B:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Conjunto Habitacional Sorocaba I, tem início



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

no Ponto 01, distante aproximadamente 25,50 metros da confluência da Rua Orsini Diniz Camargo e prolongamento da Rua Francisco Ruiz Rodrigues, lado esquerdo de quem da Rua Orsini Diniz Camargo olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Orsini Diniz Camargo, no sentido anti-horário, na extensão de 75,60 metros até o Ponto 02, deflete à esquerda e segue em reta na extensão aproximada de 146,50 metros até o Ponto 03, confrontando com Sistema de Lazer e Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase; deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até o Ponto 04; deflete à esquerda e segue na extensão aproximada de 162,00 metros até o Ponto 01, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 11.400,00 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 04 A:** Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio e de Edifícios Públicos do loteamento Jardim São Marcos II, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 9,00 metros da confluência da Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua sem Denominação, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Guedes P de Alencar olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Francisco Guedes P de Alencar, no sentido anti-horário, segue em reta na extensão aproximada de 163,00 metros até o Ponto 02, confrontando com A Rua Francisco Guedes P de Alencar; deflete à direita e segue em curva de 44,00 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua Orestes Angelo Colo; segue em reta na extensão de 24,20 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Orestes Angelo Colo; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 17,23 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Orestes Angelo Colo e Rua Clara Goldman; segue em reta na extensão de 39,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Clara Goldman; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 27,00 metros até o Ponto 07, confrontando com a propriedade de Murillo Marcos Huada; segue em reta na extensão aproximada de 82,00 metros até o Ponto 08, confrontando com a propriedade da Prefeitura de Sorocaba e atingindo o Córrego Guarantan; deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até atingir o Ponto 09, intersecção com a Rua sem Denominação; deflete à esquerda e segue na extensão aproximada de 30,00 metros até o Ponto 10, confrontando e margeando com a Rua sem Denominação; deflete à esquerda e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com a Rua sem Denominação e Rua Francisco Guedes P de Alencar; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 12.000,00 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 04 B:** Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio do loteamento Jardim São Marcos II, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 9,00 metros da confluência da Rua Francisco Guedes P de Alencar e Rua sem Denominação, lado esquerdo de quem da Rua Francisco Guedes P de Alencar



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Francisco Guedes P de Alencar, no sentido horário, segue em reta na extensão aproximada de 24,00 metros até o Ponto 02; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 18,50 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Francisco Guedes P de Alencar; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 50,00 metros até o Ponto 04, confrontando em 25,00 metros com o lote 12 e em 25,00 metros com o lote 11 ambos da Quadra B1 do loteamento Jardim São Marcos; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 31,60 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Vicente Leonetti e Rua Mário Soave; segue em reta na extensão de 195,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Mário Soave; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,00 metros até o Ponto 07, confrontando com a Rua Mário Soave e Rua Nicolau Elias Tibechereny; segue em reta na extensão aproximada de 13,00 metros até o Ponto 08, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 193,00 metros até atingir o Ponto 09, confrontando com a propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta de 106,91 metros até o Ponto 10, confrontando com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue na extensão de 65,78 metros, margeando e confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase até o Ponto 11; deflete à direita e margeando e confrontando com o Córrego Guarantan até o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 25,00 metros até o Ponto 13, confrontando com a Rua sem Denominação; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando com a Rua sem Denominação e Rua Francisco Guedes P de Alencar; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 9.000,00 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 08:** Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase, tem início no Ponto 01, onde faz divisa com Sistema de Lazer do mesmo loteamento, defronte a Rua Heleno de Barros, lado direito de quem da Rua Heleno de Barros olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Heleno de Barros, no sentido horário, na extensão de 248,21 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Heleno de Barros; deflete à direita e segue em reta na extensão de 90,84 metros até o Ponto 03, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Júlio de Mesquita Filho; deflete à direita e segue em reta na extensão de 57,38 metros até o Ponto 04, deflete à direita e segue na extensão de 68,65 metros até o Ponto 05, deflete à direita e segue em reta de 159,90 metros até o Ponto 01, margeando e confrontando estas dimensões com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 16.343,14 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 09:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase, tem início no Ponto 01, distante 5,00 metros



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

aproximadamente da confluência da Rua Manoel Gabriel Vieira e Av. Prof. Flávio Fazano, lado esquerdo de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Av. Fávio Fazano, no sentido anti-horário, na extensão de 198,95 metros até o Ponto 02, deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 58,05 metros até o Ponto 03, confrontando estas dimensões com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à esquerda e segue na extensão de 248,12 metros até o Ponto 04, margeando e confrontando com Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; segue na extensão de 422,68 metros até o Ponto 05, margeando e confrontando com propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; segue na extensão de 65,78 metros até o Ponto 06, margeando e confrontando com O Sistema de Recreio do Jardim São Marcos; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 55,79 metros até o Ponto 07, confrontando com o Sistrema de Lazer do loteamento Júlio de Mesquita Filho; deflete à esquerda e segue em reta de 57,38 metros até o Ponto 08; deflete à direita e segue em reta de 68,65 metros até o Ponto 09; deflete à direita e segue em reta de 159,90 metros até o Ponto 10, confrontando estas dimensões com Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase; deflete à esquerda e segue em curva de 27,28 metros até o Ponto 11; segue em reta de 26,34 metros até o Ponto 12; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 41,18 metros até o Ponto 13; segue em reta na extensão aproximada de 116,80 metros até o Ponto 14, confrontando estas dimensões com a Rua Heleno de Barros; deflete à direita e segue em curva de 31,59 metros até o Ponto 15, confrontando com a Rua Heleno de Barros e Rua Salomão Barbado; segue em reta na extensão de 138,62 metros até o Ponto 16, confrontando com a Rua Salomão Barbado; deflete à esquerda e segue em curva de 14,14 metros até o Ponto 17, confrontando com a Rua Salomão Barbado e Rua Manoel Gabriel Vieira; segue em reta na extensão de 19,48 metros até o Ponto 18, confrontando comn a Rua Manoel Gabriel Vieira; deflete à esuqerda e segue em curva na extensão de 6,71 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Manoel Gabriel Vieira e Av. Flávio Fazano, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 61.736,73 metros quadrados aproximadamente. **AREA 11:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 11,40 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Atilio Carbonieri, lado direito de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 33,96 metros até o Ponto 02, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue na extensão de 248,12 metros até o Ponto 03, margeando e confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 2º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 98,40 metros até o Ponto 04, confrontando com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue em curva na extensão de 59,91 metros até o Ponto 05,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

23

confrontando com a Rua Carolina Assiari Capitani e Rua Atilio Carbonieri; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 128,01 metros até o Ponto 06, deflete à esquerda e segue na extensão de 31,57 metros até o Ponto 07; segue em reta na extensão de 80,69 metros, confrontando estas dimensões com a Rua Atilio Carbonieri; deflete à direita e segue em curva na extensão de 15,78 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Atilio Carbonieri e Av. Prof. Flávio Fazano, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 14.250,97 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 12:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 23,00 metros da confluência da Rua Mário Soave e Rua Nicolau Elias Tibechereny, lado direito de quem da Rua Nicolau Elias Tibechereny olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua Nicolau Elias Tibechereny, no sentido horário, segue em reta na extensão aproximada de 620,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 14,00 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Nicolau Elias Tibechereny e Avenida Prof. Flávio Fazano; segue em reta, mesmo alinhamento da via, na extensão aproximada de 5,60 metros até o Ponto 04, confrontando Avenida Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue na extensão de 71,20 metros até o Ponto 05, confrontando Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; segue em reta na extensão de 196,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Aristίδes Flório; segue na extensão de 80,34 metros até o Ponto 07; segue na extensão de 103,65 metros até o Ponto 08, deflete à esquerda e segue na extensão de 173,15 metros até o Ponto 09, confrontando estas dimensões com a propriedade de Santarini Empreendimentos Ltda; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 193,00 metros até o Ponto 01, confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim São Marcos II; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 132.060,00 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 14:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 4,00 metros da confluência da Rua José Marciano da Silva e Rua Arlindo Previtali, lado direito de quem da Rua Arlindo Previtali, olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Arlindo Previtali,, no sentido horário, na extensão aproximada de 160,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Arlindo Previtali; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 6,30 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Arlindo Previtali, e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; segue em reta, mesmo alinhamento da via, na extensão aproximada de 16,00 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 158,72 metros até o Ponto 05, confrontando com parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 58,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua José Marciano da Silva; deflete à direita e segue em curva na extensão de 6,30 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua José Marciano da Silva e Rua Arlindo Previtali; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 5.920,00 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 15:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 9,90 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Aristídes Flório, lado direito de quem da Rua Aristídes Flório olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 60,48 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Aristídes Flório; deflete à direita e segue na extensão de 71,20 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta na extensão de 8,13 metros até o Ponto 04, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,99 metros até o Ponto 01, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano e Rua Aristídes Flório; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 572,28 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 16:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 8,50 metros aproximadamente da confluência da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, lado direito de quem da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 148,53 metros até o Ponto 02; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 5,60 metros até o Ponto 03, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 158,72 metros até o Ponto 04, confrontando com propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta na extensão de 10,54 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue em curva de 14,14 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 1.556,26 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 17:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Central Parque, tem início no Ponto 01, distante aproximadamente 4,00 metros da confluência da Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Arlindo Previtali, lado direito de quem da Rua Arlindo Previtali olha, lado par da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Arlindo Previtali, no sentido horário, na extensão aproximada de 45,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Arlindo Previtali; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 23,00 metros até o Ponto 03, confrontando com propriedade de Otilia Alves de Carvalho; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 67,14 metros até o



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Ponto 04, com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 15,00 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue em curva na extensão aproximada de 6,30 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória e Rua Arlindo Previtali; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 1.050,00 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 18:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 8,50 metros aproximadamente da confluência da Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, lado direito de quem da Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 9,11 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória; deflete à direita e segue margeando e confrontando na extensão de 67,14 metros até o Ponto 03, com o Sistema de Lazer do loteamento Central Parque; deflete à direita e segue em reta na extensão 21,80 metros até o Ponto 04, confrontando estas dimensões com a Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em curva na extensão de 36,13 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Nelson Guimarães e Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; segue em reta na extensão de 32,00 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Dr. Dalmo de Almeida Tavares e Rua Nelson Gladstone de Carvalho Glória, atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 738,61 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 19:** Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 11,40 metros aproximadamente da confluência da Rua Romualdo Dini e Rua Nelson Guimarães, lado direito de quem da Rua Nelson Guimarães olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 177,23 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Nelson Guimarães; segue em reta no mesmo alinhamento, na extensão de 21,80 metros até o Ponto 03, confrontando com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 42,70 metros até o Ponto 04; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 78,32 metros até o Ponto 05; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 29,90 metros até o Ponto 06; deflete levemente à direita e segue em reta na extensão aproximada de 56,96 metros até o Ponto 07; confrontando e margeando estas dimensões com a propriedade do Sr. Pedro Valdomiro Salvador; deflete à direita e segue em curva na extensão de 22,45 metros até o Ponto 08; deflete à direita e segue em reta na extensão de 34,57 metros até o Ponto 09; deflete à direita e segue em reta na extensão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

de 46,36 metros até o Ponto 10; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 20,58 metros até o Ponto 11; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 47,75 metros até o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta de 35,60 metros até o Ponto 01, confrontando estas dimensões com o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 17.159,61 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA 20:** Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase, tem início no Ponto 01, distante 7,50 metros aproximadamente da confluência da Av. Prof. Flávio Fazano com a Rua Pablo Gomes Matielli, lado direito de quem da Av. Prof. Flávio Fazano olha, lado ímpar da mesma, deste ponto segue em reta, mesmo alinhamento da Rua, no sentido horário, na extensão de 114,88 metros até o Ponto 02, confrontando com a Av. Prof. Flávio Fazano; deflete à direita e segue em curva, na extensão de 13,11 metros até o Ponto 03, segue em reta na extensão de 46,85 metros até o Ponto 04, confrontando com a Rua Geraldo Antonio Nascimento; deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 metros até o Ponto 05, confrontando com a Rua Geraldo Antonio Nascimento e Rua Antonieta Marques Ferreira; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 31,62 metros até o Ponto 06, confrontando com a Rua Antonieta Marques Ferreira e Rua Romualdo Dini; segue em reta na extensão de 99,14 metros até o Ponto 07; deflete à direita e segue em reta na extensão aproximada de 60,00 metros até o Ponto 08, confrontando estas dimensões com a Rua Romualdo Dini; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 15,72 metros até o Ponto 09, confrontando com a Rua Romualdo Dini e Rua Nelson Guimarães; deflete à direita e segue em reta seguindo o mesmo alinhamento da Rua Nelson Guimarães na extensão de 35,60 metros até o Ponto 10; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 47,75 metros até atingir o Ponto 11; deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,58 metros até atingir o Ponto 12; deflete à direita e segue em reta na extensão de 46,36 metros até atingir o Ponto 13; deflete à esquerda e segue em reta de 34,57 metros até o Ponto 14; deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 22,45 metros até atingir o Ponto 15; confrontando estas dimensões com a Área Institucional do loteamento Jardim Piazza de Roma – 1º Fase; deflete à direita e segue em reta na extensão de 48,80 metros até o Ponto 16; deflete à esquerda e segue em reta na extensão aproximada de 169,87 metros até o Ponto 17, confrontando estas dimensões com a propriedade do Sr. Pedro Valdomiro Salvador; deflete à direita e segue em curva na extensão de 12,21 metros até o Ponto 18, confrontando com a propriedade do Sr. Osada; deflete à direita e segue em reta na extensão de 27,01 metros até o Ponto 19, confrontando com a Rua João de Jesus Santana; deflete à direita e segue em curva na extensão de 6,96 metros até o Ponto 20, confrontando com a Rua João de Jesus Santana e Rua Pablo Gomes Matielli; segue em reta na extensão de 146,08 metros até o Ponto 21; segue em reta na extensão de 286,91 metros até o Ponto 22; deflete à direita e segue em reta na extensão de 39,85 metros até o Ponto 23; deflete à esquerda e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

segue em curva na extensão de 46,80 metros até o Ponto 24; segue em reta na extensão de 95,52 metros até o Ponto 25, confrontando estas dimensões e seguindo o alinhamento da Rua Pablo Gomes Matielli; deflete à direita e segue em curva na extensão de 13,42 metros até o Ponto 01, confrontando com a Rua Pablo Gomes Matielli e Av. Prof. Flávio Fazano; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 52.143,45 metros quadrados aproximadamente. **ÁREA TOTAL DO PROJETO PARQUE LINEAR:** Conforme descrições levantadas compreendendo áreas públicas dos Loteamentos Vila Excelsior, Conjunto Habitacional Sorocaba I, Jardim São Marcos II, Central Parque e Jardim Piazza de Roma – 1º e 2º Fase, a somatória total da área do Parque Linear é de aproximadamente 380.814,21 metros quadrados (Art. 1º); placa indicativa conterá a expressão: Parque Linear “Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti”; cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso

Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Verifica-se que este PL visa normatizar sobre a criação e denominação de Parque Linear Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti a um sistema de lazer do Município; destaca-se que:

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Além do constante na LOM, onde se verifica que cabe a Câmara dispor sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de matéria de competência



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de próprios, **tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei;** dispõe o RIC:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II – encarte por veiculação na imprensa;

III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV – certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida na Lei Orgânica do Município de Sorocaba e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, sendo que, **sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

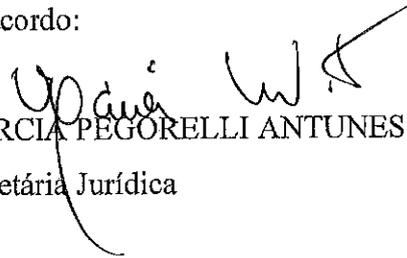
É o parecer.

Sorocaba, 23 de novembro de 2017.

MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 297/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre criação e denominação de Parque Linear “PROFESSORA VIRGÍNIA LYRA MASCARENHAS BRISOTTI” a um sistema de lazer do Município de Sorocaba e dá outras providências. (área pública nos loteamentos Vila Excelsior, Conjunto Habitacional Sorocaba I, Jardim São Marcos II, Central Parque e Jardim Piazza Di Roma).

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL297/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a criação e denominação de Parque Linear ‘Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti’ a um sistema de lazer do Município de Sorocaba e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 18/29).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que versa sobre criação e denominação de Parque Linear Professora Virgínia Lyra Mascarenhas Brisotti a um sistema de lazer do Município, estando condizente com o nosso direito positivo, especialmente com o art. 33, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba - LOMS, bem como art. 94, §3º, incisos I a IV, do Regimento Interno da Câmara - RIC.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro-Relator

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 259/2017 Sorocaba, 28 de setembro de 2017

SAJ-DCDAO-PL-EX-086 /2017
Processo nº 15.142/2017

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM

MANGA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA e dá outras providências.

A Constituição Federal preocupou-se em proteger no Capítulo VI, quando disciplina sobre o Meio Ambiente, o direito animal de não ser submetido a tratamento cruel, a saber:

“...

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

“...

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

“...”.

Percebe-se que a preocupação do legislador pátrio era com relação à proteção contra a extinção da fauna e da flora, como também com a preservação de um sistema ecologicamente equilibrado. Ou seja, preocupação voltada ao animal humano, o homem em si e não propriamente com os animais, pois os legisladores não conseguem vislumbrar direitos que não sejam voltados para o próprio homem.

Porém, muitos defensores dos direitos dos animais utilizam-se da Carta Magna para impetrar ações e por meio de decisões judiciais garantirem a alguns animais o direito de não serem usados ou manipulados de forma cruel. Nesse sentido pode-se citar como exemplos o uso de animais em circos, rinhas de galo, farra do boi, entre outros.

Sucedendo a Constituição, foram editadas leis estaduais e municipais, as quais, embora esteja claro em algumas que o real interesse é proteger o homem, acabaram por dar aos animais um pouco mais de dignidade de vida. Alguns Estados, imbuídos de responsabilidade, disciplinaram inclusive a permanência de animais em condomínios, garantindo a permanência destes em áreas comuns. Assim, o que antes era controvérsia judicial tornou-se pacificado.

Aliado a isso se tem a Lei Orgânica do Município, que ao disciplinar sobre “Consulta Popular” determina:

“...

Art. 64 – O Prefeito Municipal, para decidir sobre assuntos de interesse específico do Município, poderá realizar consultas populares.

Art. 65 – Para garantir a participação popular serão criados Conselhos Municipais, com caráter consultivo ou deliberativo, na forma de lei específica.

“...”.

SAJ-DCDAO-PL-EX-086/2017
MANGA PRESIDENTE

SAJ-DCDAO-PL-EX-086/2017 MANGA PRESIDENTE



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX-086 /2017 – fls. 2.

Portanto, a Municipalidade, com a criação do Conselho supracitado passa a contar com um importante aliado na defesa e em prol do bem-estar animal.

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA será formado por (vinte) membros, cuja composição se dará por representantes de diversas Secretarias Municipais, da Sociedade Civil, das Polícias Civil e Militar e Ministério Público (Federal e Estadual), os quais terão mandato de 02 (dois) anos, possibilitando-se a reeleição por mais um mandato consecutivo.

O CMPBEA tem como principais objetivos a proteção e defesa dos animais, o incentivo à guarda responsável dos mesmos, acompanhamento e auxílio às ações do Poder Público, no cumprimento das legislações de proteção animal. Com isso, efetivar-se-á uma política integrada e interessante ao Município, compartilhando responsabilidades com a Sociedade Civil, de forma a permitir participação efetiva em todas as demandas que permeiam a questão da defesa e proteção animal.

Concluindo: Por que se deve abordar o tema direito dos animais? Porque são direitos que estabelecem limites às relações dos seres humanos com os animais. Ao não se estabelecer tais limites sob a forma de direitos à relação dos seres humanos com os animais não se poderá proceder juridicamente quando se considerar que certas pessoas transgridem tais limites.

Deve-se ter em mente que a aceitação dos direitos dos animais não vai acabar de vez com os abusos e atrocidades a que tais seres indefesos são submetidos, tais como: abandono, maus-tratos, crueldade, etc. Porém, a atuação de forma eficiente do Conselho, sem sombra de dúvida, coibirá tais atitudes, intimidando e conscientizando as pessoas.

Diante de todo o exposto, a presente propositura encontra-se devidamente justificada e conto com o costumeiro apoio dessa E. Câmara, no sentido de transformá-la em Lei, aproveitando a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Criação Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal- CMPBEA.

RECEBIDO EM: 17/07/2017 HORA: 17:04 DIA: 02/16



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 259/2017

(Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA - e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA, órgão consultivo e vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 2º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA, terá como objetivo, estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA:

I - cooperar:

a) na proteção e defesa dos animais, quer sejam os chamados de estimação ou domésticos, domesticados, bem como os animais de fauna silvestre;

b) na sensibilização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da guarda responsável e proteção ecológica dos animais e

c) na defesa dos animais feridos e abandonados.

II – colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seus habitats;

III – solicitar e acompanhar as ações de órgãos da Administração Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

IV – colaborar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;

V – incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos, assumindo ou encaminhando aos órgãos e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal cuja manutenção ou soltura, seja impraticável;

VI - coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do Município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais;

VII - propor alterações na legislação vigente, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;

VIII - propor a realização de campanhas:

a) de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais;

b) de adoção de animais visando o não abandono;

c) de registro de cães e gatos;



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

d) de vacinação dos animais e

e) para o controle reprodutivo de cães e gatos.

IX - envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais.

Art. 3º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA - será constituído por 20 (vinte) membros representantes das seguintes entidades:

I - 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA;

II - 01 (um) representante da Divisão de Zoológico e Bem-Estar Animal, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA;

III – 01 (um) representante da Seção de Proteção e Bem-Estar Animal, da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA;

IV - 01 (um) representante da Secretaria da Educação – SEDU;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade e URBES;

VI - 01 (um) representante da Divisão de Zoonoses, da Secretaria da Saúde – SES;

VII - 01 (um) representante da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde – SES;

VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

IX - 01 (um) representante da Secretaria de Segurança e Defesa Civil - SESDEC;

X - 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior com Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

XI - 04 (quatro) representantes de Organizações não Governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais;

XII - 01 (um) representante da Polícia Militar;

XIII - 01 (um) representante da Polícia Militar Ambiental;

XIV - 01 (um) representante da Polícia Civil – Delegacia dos Animais;

XV - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;

XVI – 01 (um) representante do Ministério Público Federal e

XVII - 01 (um) representante do Ministério Público Estadual.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 3.

§ 1º Cada titular do Conselho terá (01) um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º Os membros representantes do Poder Executivo serão indicados pelas Secretarias Municipais e nomeados através de Decreto.

Art. 4º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA será dirigido por um Presidente, por um Vice-Presidente e um Secretário.

§ 1º A Presidência será exercida pelo (a) Secretário (a) do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA, ou a Secretaria que a suceder, ou por membro por ele (a) indicado.

§ 2º O Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos por seus pares, dentre os membros do Conselho, por maioria dos votos.

Art. 5º As entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA deverão apresentar requerimento junto à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA, instruído com cópia autenticada dos estatutos sociais devidamente registrados, relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos e ata de eleição da atual diretoria, sendo dispensadas tais obrigações aos integrantes dos órgãos públicos.

Art. 6º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo.

Art. 7º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo (a) seu (ua) Presidente.

Art. 8º O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - será considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, razão pela qual não será remunerado.

Art. 9º As reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA serão realizadas com a presença de membros efetivos e/ou seus suplentes, com a presença de pelo menos 50% dos membros.

Art. 10. Após sua instalação, o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto do Executivo.

Art. 11. A presente Lei será regulamentada pelo Executivo, no que couber.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JAQUELINE BILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 259/2017

A autoria da presente Proposição é da senhora Prefeita Municipal.

Trata-se de PL que *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA e dá outras providências”*.

Este PL visa a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA, o qual se identifica na estrutura jurídica do Poder Executivo como um órgão público, que compõe a Administração Direta do Município, sendo que a competência para deflagrar o processo legislativo com o intuito de criação de tais órgãos é privativa da Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 38. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município”.

Ainda o Art. 61, VIII, da LOM:

“Art. 61. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

VIII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração municipal, na forma da lei”.

A matéria sobre criação de Conselhos Municipais, mediante edição de lei específica, está prevista no art. 65 da LOM:

“Art. 65. Para garantir a participação popular serão criados Conselhos Municipais, com caráter consultivo ou deliberativo, na forma de lei específica. (Redação dada pela ELOM n. 01, de 23 de maio de 1997)”.

Apenas temos a observar que, na página www.portaldatransparencia.gov.br/controlesocial/ConselhosMunicipaiseControleSocial, há a seguinte explicação sobre a natureza jurídica dos Conselhos: *“a importância dos Conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população*



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

na formulação e implementação de políticas públicas. Os Conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os Conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal)". Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil".

Da análise do texto do Portal da Transparência verificamos que o Art. 3º da proposição traz a composição do conselho com 20 (vinte) membros, porém apenas 5 (cinco) pertencem à sociedade civil. Essa observação não apresenta necessariamente uma ilegalidade, mas quebra a paridade e diminui a participação popular na implementação de políticas públicas. As entidades são os principais vetores da problemática que envolve a proteção, controle e defesa dos animais.

Para aprovação da matéria, dispõe o mesmo diploma legal, em seu Art. 40, §1º:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - A aprovação da matéria em discussão, salvo as exceções previstas nos parágrafos seguintes, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão".

Sob o aspecto legal nada a opor.

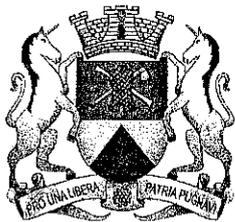
É o parecer.

Sorocaba, 5 de outubro de 2017.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 259/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 23 de outubro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior

PL 259/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que "*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria, opinamos pela *oitiva do Sr. Prefeito Municipal*, nos termos do art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com o intuito de verificar a possibilidade de implementação das ações pretendidas na proposição, tendo em vista a atual estrutura da Administração Pública Municipal.

S/C., 23 de outubro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 24 de outubro de 2017

J. AO PROJETO

MANGA
PRESIDENTE

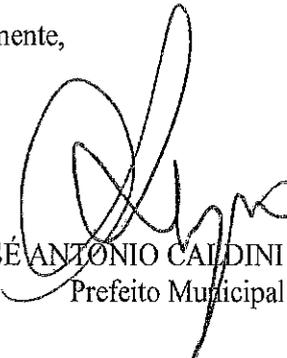
DCDAO-105/2017
Ref.: Ofício nº 0643

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, datado de 9 de outubro p.p., venho à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 2º da Resolução nº 238, de 6 de dezembro de 1994, solicitar que seja determinado o prosseguimento do Projeto de Lei nº 259/2017, protocolado em 28 de setembro de 2017 e que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA - e dá outras providências, com a colocação do mesmo em pauta.

Sendo só para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

RECEBIDO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 24/10/2017 - HORAS: 14:28 - Nº: 171407 URG: N/A



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Júnior

PL 259/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, que confere privativamente ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de criar órgãos municipais, bem como administrá-los, nos termos do art. 61, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, observa-se que a proposição encontra fundamento no art. 65 da Lei Orgânica Municipal, que determina que: *“Para garantir a participação popular serão criados Conselhos Municipais, com caráter consultivo ou deliberativo, na forma de lei específica”*, em que pese, conforme destacado pela D. Secretaria Jurídica, o conselho não seja estritamente paritário.

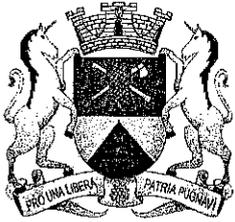
Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 06 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator

JOSÉ APOEO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 6 de novembro de 2017.

HUDSON PESSINI

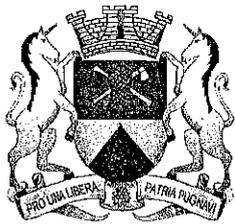
Presidente

ANSELMO ROJIM NETO

Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

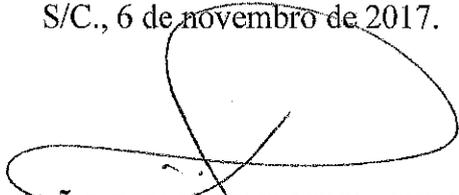
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SOBRE: Projeto de Lei nº 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

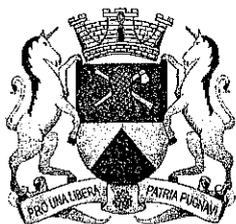
Pela aprovação.

S/C., 6 de novembro de 2017.


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente


IARA BERNARDI
Membro


VITOR ALEXANDRE RODRIGUES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

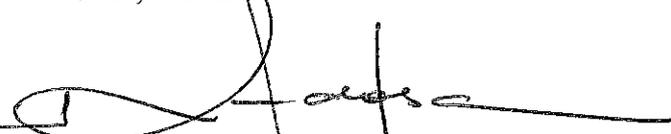
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

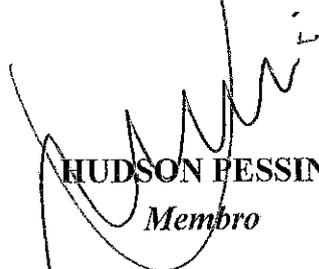
SOBRE: Projeto de Lei nº 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Rela aprovação.

S/C., 6 de novembro de 2017.


RENAN DOS SANTOS

Presidente


HUDSON PESSINI

Membro


ANSELMO ROLIM NETO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01

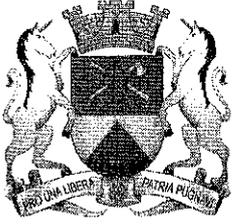
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Suprime a redação do § 2º do art. 4º do PL n° 259/2017.

S/S., 23 de novembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa: Tendo em vista emenda apresentada ao § 1º do art. 4º do PL n° 259/2017, a fim de possibilitar que o Presidente, bem como o Vice-Presidente e o Secretário sejam eleitos dentre e pelos membros do conselho é que se suprime a redação do § 2º do art. 4º do PL n° 259/2017, visto já estar contemplado no § 1º do mesmo artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

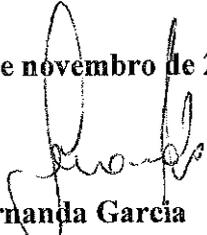
EMENDA N° 02

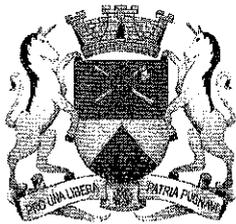
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do inciso X do art. 3º do PL n° 259/2017 que passam a ter a seguinte redação:

X - 07 (sete) representante de Instituição de Ensino Superior com Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

S/S., 23 de novembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03

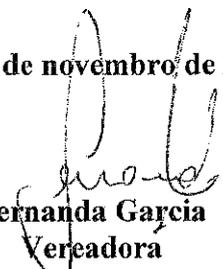
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do § 1º do art. 4º do PL n° 259/2017 que passa a ter a seguinte redação:

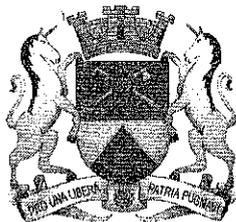
Art. 4º O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA será dirigido por um Presidente, por um Vice-Presidente e um Secretário.

§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente, bem como o Secretário serão eleitos por seus pares, dentre os membros do Conselho, por maioria dos votos.

S/S., 23 de novembro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa: A fim de que possa ser também o Presidente ser eleito pelos membros do Conselho e não que este seja presidido pelo Secretário da SEMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

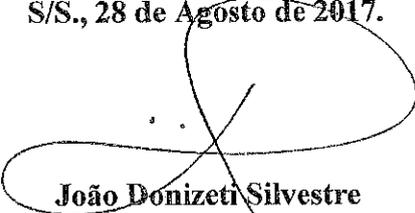
EMENDA Nº 04

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Art 5º do PL 259/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º As entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – CMPBEA deverão apresentar requerimento junto à Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins - SEMA, instruído com cópia autenticada dos estatutos sociais devidamente registrados, relatório das atividades desenvolvidas no último ano e ata de eleição da atual diretoria, sendo dispensadas tais obrigatoriedades aos integrantes dos órgãos públicos.

S/S., 28 de Agosto de 2017.


João Donizeti Silvestre
Vereador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SOROCABA - SP

Recibo Digital de Documento Acessório

Matéria nº: 259 **Tipo de Matéria :** Projeto de Lei Ordinária **Data Protocolo :** 28/09/2017

Autor : Executivo

Ementa : Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

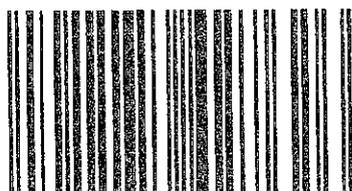
Documento Acessório :

Autor : João Donizeti Silvestre

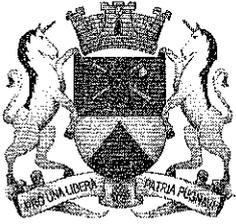
Tipo de Documento Acessório : Emenda(s)

Descrição : Modifica o Art 5º do PL 259/2017.

Data do Documento : 28/11/2017



2101177427626



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 05

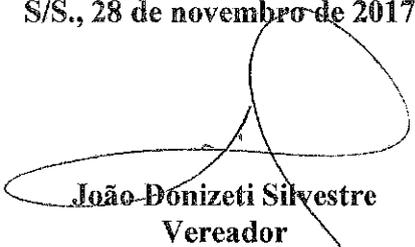
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

redação:

O inciso XI do Art. 3º do PL nº 259/2017 passa a ter a seguinte

XI – 7 (sete) representantes de Organizações Não Governamentais relacionadas aos direitos e defesa dos animais.

S/S., 28 de novembro de 2017.


João Donizeti Silvestre
Vereador

Recibo Digital de Documento Acessório

Matéria nº: 259 **Tipo de Matéria :** Projeto de Lei Ordinária **Data Protocolo :** 28/09/2017

Autor : Executivo

Ementa : Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

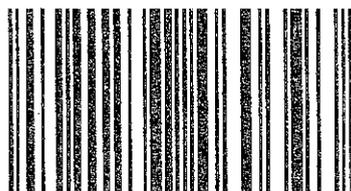
Documento Acessório :

Autor : João Donizeti Silvestre

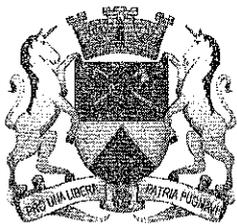
Tipo de Documento Acessório : Emenda(s)

Descrição : Modifica o inciso XI do Art. 3º do PL nº 259/2017.

Data do Documento : 28/11/2017



3101277460393



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

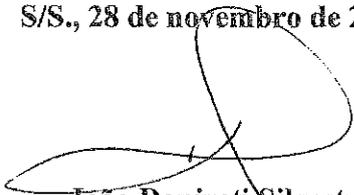
EMENDA N° 06

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta o inciso XVIII do Art. 3º do PL nº 259/2017 com a seguinte redação:

XVIII – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

S/S., 28 de novembro de 2017.


João Donizeti Silvestre
Vereador

Recibo Digital de Documento Acessório

Matéria nº: 259 **Tipo de Matéria :** Projeto de Lei Ordinária **Data Protocolo :** 28/09/2017

Autor : Executivo

Ementa : Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

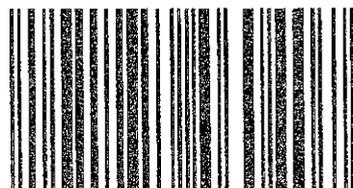
Documento Acessório :

Autor : João Donizeti Silvestre

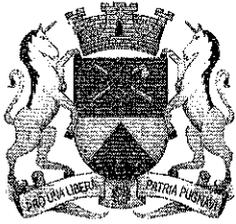
Tipo de Documento Acessório : Emenda(s)

Descrição : Acrescenta o inciso XVIII do Art. 3º do PL nº 259/2017.

Data do Documento : 28/11/2017



5101277460407



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 07

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Caput do art 3º do PL 259/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art 3º O Conselho Municipal de Proteção e Bem estar Animal – CMPBEA será constituído por 30 (trinta) membros representantes das seguintes entidades:

S/S., 28 de Agosto de 2017.


João Donizeti Silvestre
Vereador

Recibo Digital de Documento Acessório

Matéria nº: 259 **Tipo de Matéria :** Projeto de Lei Ordinária **Data Protocolo :** 28/09/2017

Autor : Executivo

Ementa : Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

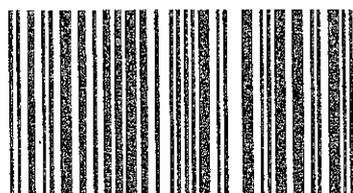
Documento Acessório :

Autor : João Donizeti Silvestre

Tipo de Documento Acessório : Emenda(s)

Descrição : Modifica o caput do art. 3º do PL 259/2017.

Data do Documento : 28/11/2017



7101277460405



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: As Emendas nº 01 a 07 ao Projeto de Lei nº 259/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

As Emendas 01 a 03 são da autoria da Vereadora Fernanda Schlic Garcia e as Emendas nº 04 a 07 são da autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre, todas estão condizentes com nosso direito positivo.

Cabe observar que a **Emenda 01** e a **Emenda 03** estão interligadas, uma vez que a Emenda nº 3 dá nova redação ao §1º do art. 4º, incluindo nesse dispositivo, com algumas alterações, o disposto no §2º; e a **Emenda nº 01** pretende suprimir esse mesmo §2º. Cabendo nesse caso à **Comissão de Redação** renumerar o §1º para parágrafo único.

Convém, ainda, mencionar que as **Emendas nº 02, 05 e 06** ampliam o número de representantes das entidades que mencionam no Conselho em questão e, considerando essa ampliação a **Emenda nº 7** faz as devidas adequações ao caput do Art. 3º.

Sendo assim, observadas as cautelas acima, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 01 a 07 ao PL nº 259/2017.

S/C., 30 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: As Emendas n°s 01 á 07 ao Projeto de Lei n° 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

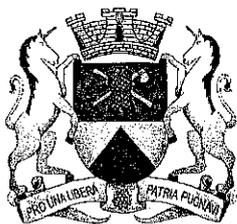
Pela aprovação.

S/C., 30 de novembro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROJIM NETO
Membro

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

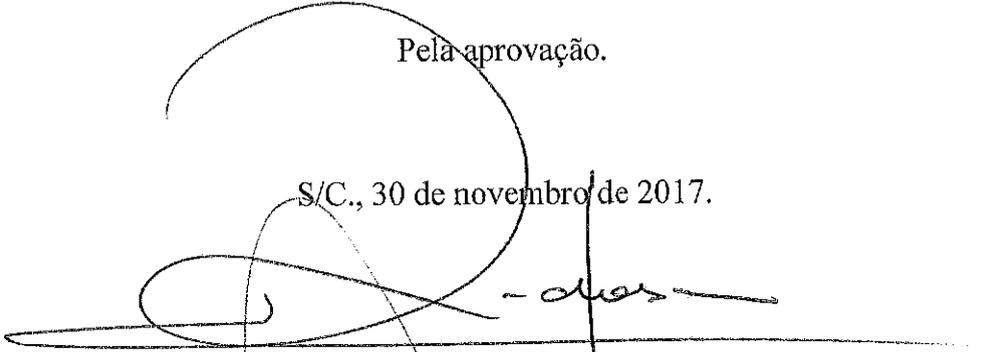
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: As Emendas nºs 01 à 07 ao Projeto de Lei nº 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Pela aprovação.

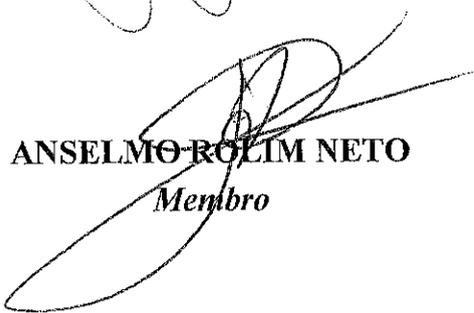
S/C., 30 de novembro de 2017.


RENAN DOS SANTOS

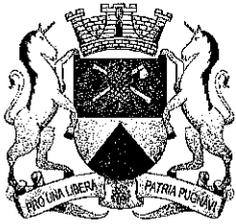
Presidente


HUDSON PESSINI

Membro


ANSELMO ROLIM NETO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SOBRE: As Emendas n°s 01 á 07 ao Projeto de Lei n° 259/2017, do Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA - e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de novembro de 2017.

IARA BERNARDI

Membro

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /2017

Dispõe sobre a Contratação de Assessoria Técnica para suporte à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba a contratar Assessoria Técnica especializada em transporte coletivo urbano municipal para suporte aos trabalhos da CPI nº 02/2017, nos termos do Art. 34, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 21 do Regimento Interno.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 28 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
1º Vice-Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
2º Vice-Presidente

HUDSON PESSINI
3º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES
1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
2º Secretário

PERICLES RÉGIS MATEONÇA DE LIMA
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 79/117-2017 - 13083-120 - SP - FONE: (17) 339-0100



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução pretende a contratação de Assessoria Técnica especializada para análise de documentos - Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2017, que se destina à apuração de possíveis irregularidades na Administração e no financiamento do sistema de transporte coletivo urbano de Sorocaba, tendo em vista que a ineficiência do sistema no atendimento ao usuário não justifica o alto valor da tarifa, bem como o subsídio repassado pela Prefeitura Municipal.

A solicitação desta Mesa Diretora tem por base o Art. 34, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 21 do Regimento Interno, que dispõe respectivamente:

"LOM:

Art. 34. *Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

(...)

§ 3º *Para assessoramento em matérias especializadas, a Câmara Municipal Poderá contratar, temporária ou permanentemente, o trabalho de técnicos*

RIC:

Art. 21. *A Mesa, devidamente autorizada por Resolução da Câmara, e na forma da Lei, poderá contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como trabalhos técnicos de pessoas físicas ou jurídicas, para assessoramento em matérias especializadas".*

Estando assim justificado o presente Projeto de Resolução, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 28 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
1º Vice-Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
2º Vice-Presidente

HUDSON RESSINI
3º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES
1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
2º Secretário

PERICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

04

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PR 18/2017

Trata-se de Projeto de Resolução que “Dispõe sobre a Contratação de Assessoria Técnica para suporte à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2017 e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba a contratar Assessoria Técnica especializada em transporte coletivo urbano municipal para suporte aos trabalhos da CPI nº 02/2017, nos termos do Art. 34, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 21 do Regimento Interno.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concernente ao processo legislativo municipal estabelece a Lei Orgânica Municipal, Art. 35, VII:

Art. 35. O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

(...)

VII- resoluções.

Ainda o Regimento Interno dispõe em seu Art. 87:

“Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

Resolução é assim definida pela doutrina: *são deliberações político-administrativas da Câmara Municipal, promulgadas pelo Presidente, são atos de efeitos concretos e internos.* (cf. José Nilo de Castro, 1999:137).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Assim como devidamente embasado na justificativa, a solicitação desta Mesa Diretora tem por base o Art. 34, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 21 do Regimento Interno, que dispõe respectivamente:

"LOM:

Art. 34. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

§ 3º Para assessoramento em matérias especializadas, a Câmara Municipal Poderá contratar, temporária ou permanentemente, o trabalho de técnicos

O Art. 21 que exige Projeto de Resolução para autorizar a contratação:

Art. 21. A Mesa, devidamente autorizada por Resolução da Câmara, e na forma da Lei, poderá contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como trabalhos técnicos de pessoas físicas ou jurídicas, para assessoramento em matérias especializadas".

Por fim, encontramos no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.
É o parecer.

Sorocaba, 30 de novembro de 2017.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA
PROCURADORA LEGISLATIVA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Resolução nº 18/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre a Contratação de Assessoria Técnica para suporte à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2017 e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Apolo da Silva, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 30 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Apolo da Silva

PR 18/2017

Trata-se de Projeto de Resolução nº 18/2017, que “*Dispõe sobre a Contratação de Assessoria Técnica para suporte à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2017 e dá outras providências*”.

Institui a Escola do Legislativo de Sorocaba”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorocaba.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o direito positivo, especialmente com o Art. 34, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art.21 do Regimento Interno, que assim determinam:

“Art. 34. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

§ 3º Para assessoramento em matérias especializadas, a Câmara Municipal Poderá contratar, temporária ou permanentemente, o trabalho de técnicos de pessoas físicas ou jurídicas, para assessoramento em matérias especializadas”.

Art. 21. A Mesa, devidamente autorizada por Resolução da Câmara, e na forma da Lei, poderá contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como trabalhos técnicos de pessoas físicas ou jurídicas, para assessoramento em matérias especializadas”.

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 30 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 /2017

Dá nova redação ao *caput* do art. 194 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 194 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 194. As sessões ordinárias terão início às 8h45m, compondo-se de quatro partes: Primeiro Expediente, Ordem do Dia, Segundo Expediente e Tribuna Popular."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de junho de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
1º Vice-Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
2º Vice-Presidente

HUDSON PESSINI
3º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES
1º Secretário

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
2º Secretário

PERICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
3º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2017 REGIMENTO INTERNO - 14/09/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução pretende dar nova redação ao *caput* do art. 194 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Nossa iniciativa tem como objetivo transferir o uso da Tribuna Popular para depois do término do Segundo Expediente, tendo em vista que atualmente ela tem sido utilizada antes da Ordem do Dia, causando atrasos no início dos trabalhos legislativos.

Estando assim justificado o presente Projeto de Resolução, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 20 de junho de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
1º Vice-Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
2º Vice-Presidente

HUDSON PESSINI
3º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES
1º Secretário

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
2º Secretário

PERICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
3º Secretário

Regimento Interno

Data : 18/07/2007

RESOLUÇÃO Nº 322, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.
(Texto Consolidado)

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

TÍTULO I
DA CÂMARA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Câmara Municipal de Sorocaba tem sua sede no prédio da Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2.945, Alto da Boa Vista.

§ 1º Reputam-se nulas as sessões da Câmara realizadas fora de sua sede, ressalvado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ 2º Comprovada a impossibilidade de acesso à sede da Câmara, ou outra causa que impeça a sua utilização, poderão ser realizadas as sessões em outro local, por decisão da Mesa da Câmara;

~~§ 3º As sessões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara.~~

§ 3º As sessões solenes e audiências poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara. (Redação dada pela Resolução n. 332, de 17 de abril de 2008)

Art. 2º Na sede da Câmara não se realizarão atos estranhos a sua função, sem prévia autorização da Mesa.

CAPÍTULO II
DA INSTALAÇÃO

Art. 3º No primeiro ano de cada legislatura, no dia primeiro de janeiro, às dez horas, em sessão solene de instalação, independentemente de número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

§ 1º A afirmação regimental do compromisso, proferida pelo Vereador mais idoso, acompanhado dos demais, se fará nos seguintes termos: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO.";

§ 2º O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de quinze dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara;

§ 3º No ato da posse os Vereadores deverão desincompatibilizar-se. Na mesma ocasião e ao término do mandato, deverão fazer declaração pública de seus bens, a qual será arquivada no setor competente.

§ 2º A Tribuna poderá ser utilizada por até 05 (cinco) minutos por convidados pela Presidência, desde que devidamente trajados.

Art. 188. De cada Sessão da Câmara será lavrada Ata resumida, contendo os nomes dos Vereadores presentes e ausentes e uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser lida e submetida à aprovação do Plenário.

Parágrafo único. Essa ata será lavrada ainda que não haja sessão por falta de quorum.

Art. 189. Os discursos lidos e os documentos que os instruírem serão mencionados resumidamente na ata e arquivados.

§ 1º A transcrição integral de qualquer documento na Ata será feita mediante requerimento escrito, sujeito à aprovação de dois terços dos Vereadores presentes, sem discussão;

§ 2º As fitas contendo a transcrição integral da sessão serão mantidas íntegras e arquivadas.

Art. 190. A Ata da sessão anterior será lida na sessão subsequente, e, não havendo pedido de retificação ou impugnação, será considerada aprovada independentemente de votação.

Parágrafo único. A Câmara poderá dispensar a leitura da Ata, determinando que a mesma fique à disposição dos Vereadores na Divisão de Expediente.

Art. 191. Os Vereadores poderão falar sobre a Ata uma única vez, por tempo não superior a 05 (cinco) minutos, para impugná-la ou pedir a sua retificação.

§ 1º Se o pedido de retificação não for contestado a Ata se considerará aprovada com essa retificação; em caso contrário, o Plenário decidirá a respeito;

§ 2º Quando se tratar de impugnação será a Ata submetida à deliberação do Plenário, depois de lida pelo Secretário.

Art. 192. Aprovada a Ata, será ela assinada pela Mesa que estiver dirigindo os trabalhos na ocasião. Em caso contrário, será lavrada nova Ata a ser apreciada na Sessão seguinte.

Art. 193. A Ata da última sessão da legislatura será redigida e submetida à discussão e aprovação da Câmara, antes de se levantar a sessão, qualquer que seja o número de Vereadores presentes.

CAPÍTULO III DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Seção I Disposições Preliminares

~~Art. 194. As sessões ordinárias terão início às 8:45 horas, compondo-se de três partes: Primeiro Expediente, Ordem do Dia e Segundo Expediente.~~

~~Art. 194. As sessões ordinárias terão início às 8h45m, compondo-se de quatro partes: Primeiro Expediente, Ordem do Dia, Segundo Expediente e Tribuna Popular. (Redação dada pela Resolução nº 370, de 02 de agosto de 2011)~~

~~Parágrafo único. Estando na Ordem do Dia os Projetos de Lei do Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, as sessões terão andamento especial previsto neste Regimento.~~

Art. 194 – As sessões ordinárias terão início às 8h45m, compondo-se de quatro partes: Primeiro Expediente, Tribuna Popular, Ordem do dia e Segundo Expediente. (Redação dada pela Resolução nº 433, de 08 de dezembro de 2015)

§1º Estando na Ordem do Dia os Projetos de Lei do Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, as sessões terão andamento especial previsto neste Regimento. (Redação dada pela Resolução nº 433, de 08 de dezembro de 2015)

§2º A Tribuna Popular ficará suspensa durante o período eleitoral. (Redação dada pela Resolução nº 433, de 08 de dezembro de 2015)

Art. 195. Verificada a presença regimental de Vereadores, o Presidente declarará aberta a Sessão.

§ 1º Entende-se por "quorum" o número regimental de Vereadores cuja presença é necessária;

§ 2º Na abertura dos trabalhos, será exigido, para o Primeiro Expediente e Ordem do Dia, o quorum da maioria absoluta dos membros da Câmara, e um terço (1/3) para o Segundo Expediente.

Seção II Do Primeiro Expediente

Art. 196. O Primeiro Expediente terá início às 8:45 horas e término às 10:15 horas.

Parágrafo único. Decorrido esse prazo, a matéria remanescente será apreciada após a Ordem do Dia, na forma do Art. 209.

~~Art. 197. Verificada a existência de "quorum" através da chamada a ser feita pelo Secretário, serão abertos os trabalhos do Primeiro Expediente. Não havendo número, o Presidente aguardará durante 15 (quinze) minutos para determinar a segunda chamada.~~

Art. 197. Verificada a existência de quorum, serão abertos os trabalhos do Primeiro Expediente. Não havendo número, o Presidente aguardará durante 15 (quinze) minutos para determinar a segunda chamada. (Redação dada pela Resolução nº 429, de 11 de agosto de 2015).

§ 1º O prazo de retardamento será deduzido do tempo destinado ao Primeiro Expediente;

§ 2º Persistindo a falta de quorum, após a segunda chamada, o Presidente dará por encerrada a sessão.

Art. 198. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitará a um Vereador:

I - a leitura de trecho Bíblico;

II – ao Secretário, a leitura da ata da sessão ou sessões anteriores;

~~III – ao inserito, a utilização da Tribuna Popular. (Inciso revogado pela Resolução nº 370, de 02 de agosto de 2011)~~

Art. 199. Encerrado os trâmites do Art. 198, o Secretário procederá a leitura resumida do expediente, e, subseqüentemente, o Presidente, dos Projetos, Moções, Relatórios, Indicações e Requerimentos.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PR 16/2017

Trata-se de Projeto de Resolução que "*Dá nova redação ao caput do art. 194 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba*", de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O caput do art. 194 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 194. As sessões ordinárias terão início às 8h45m, compondo-se de quatro partes: Primeiro Expediente, Ordem do Dia, Segundo Expediente e Tribuna Popular."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução é assim definida pela doutrina: "*são deliberações político-administrativas da Câmara Municipal, promulgadas pelo Presidente, são atos de efeitos concretos*". (Direito Municipal Positivo, 4ª Edição, José Nilo de Castro).

Concernente ao processo legislativo municipal estabelece a LOM:

elaboração de:

"Art. 35. O processo legislativo municipal compreende a

VII- resoluções".

Sobre o Projeto de Resolução:

"Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§2º Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, tais como:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

(grifamos).

I - aprovação ou alteração do Regimento Interno;

II - destituição de componente da Mesa;

III - organização dos serviços administrativos."

Ainda dispõe o Art. 230 do Regimento:

"Art. 230. O Projeto de Resolução que vise alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno somente será admitido quando proposto:

I - por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara;

II - pela Mesa, (grifamos)

III - pela Comissão de Justiça;

IV - por Comissão Especial para esse fim constituída.

Parágrafo único. O Projeto de Resolução a que se refere o presente artigo será discutido e votado em dois turnos, e só será dado por aprovado se contar com o voto mínimo e favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

Verificamos que a proposição está condizente com nosso direito, encontrando respaldo nos Arts. 87, §2º, inciso I e 230, inciso II do RIC.

Nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do disposto no Art. 40, §2º, item '4' da LOMS, bem como no Art. 163, inciso VII e Art. 230, II e parágrafo único do Regimento Interno.

É o parecer.

Sorocaba, 9 de agosto de 2017

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA

Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Resolução nº 16/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorocaba, que dá nova redação ao caput do art. 194 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 09 de agosto de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PR 16/2017

Trata-se de Projeto de Resolução 16/2017, que "Dá nova redação ao caput do art. 194 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba. (Sobre a composição das sessões ordinárias em quatro partes)", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorocaba.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87, § 2º, I do RICS).

Quanto ao processo legislativo, o projeto encontra respaldo no art. 35, VII da Lei Orgânica Municipal.

No que se refere à iniciativa, verificamos que ela encontra assento no art. 230, II do Regimento Interno.

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal do presente Projeto de Resolução, ressaltando-se que deverá ser discutido e votado em dois turnos e sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros desta Casa (parágrafo único do art. 230 do RIC e art. 40, § 2º, item '4' da LOMS).

S/C., 09 de agosto de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR.
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2017

Cria a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba.

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por LGBTQIA a sigla formada pelas letras iniciais das palavras que classificam a diversidade sexual e de gênero: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexual e Assexual.

§ 2º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir parlamentares desta Casa de Leis que se comprometam com a superação do preconceito e a garantia dos direitos dos homoafetivos em sua integralidade, através da criação de políticas públicas e mecanismos para combater a discriminação, a impunidade nos crimes e delitos contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, querr, intersexuais e assexuais.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba será facultada a todas as Vereadoras e todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 3º Os parlamentares desta Casa, poderão solicitar sua adesão a esta Frente Parlamentar, através de ofício à mesa diretora, a partir da promulgação desta resolução.

Parágrafo Único. Os signatários da presente propositura legislativa participarão da Comissão Coordenadora, eleita entre seus pares, e referendada pela Presidência da Câmara, com a seguinte composição:

- Presidente
- Vice - Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário

Art 4º A Comissão Coordenadora terá duração de 2 (dois) anos, com alternância obrigatória da presidência em eleição entre seus membros, na data da segunda sessão ordinária, após a eleição da Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 14/2017 DATA: 15/04/2017 FOLHA: 01/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art 5º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba poderá criar Comissão Especifica que existirá enquanto persistir o objeto que lhe deu origem, salvo as constituídas com prazo determinado.

Art 6º Concluídos os trabalhos a Comissão Especifica deverá apresentar à Comissão Coordenadora, no prazo máximo de 10 (dez) dias, um relatório circunstanciado das atividades, elaborado por relator designado pelo Presidente da Comissão e subscrito por todos os membros;

Art 7º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba terá reunião bimestral, de caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão e por instituições civis organizadas.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de junho de 2017

Iara Bernardi
Vereadora

127705 016 02/14



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A cada ano aumentam os debates políticos sobre Direitos Humanos nos mais diversificados setores da sociedade. Essa tendência não está calcada tão somente na percepção de um conceito abstrato de humanidade, mas também no reconhecimento da diversidade, em razão, sobretudo, de questões como gênero, raça, etnia, faixa etária, orientação sexual, dentre outras.

A efetivação da cidadania só é possível a partir do reconhecimento da pluralidade de sujeitos de direitos, em cuja episteme encontra-se a base da nova linguagem dos direitos civis, incorporando dimensões importantes como a sexualidade, a reprodução, o meio ambiente e a luta contra a violência doméstica.

No tocante à população de LGBTQIA, é sabido que o Movimento em prol dos direitos humanos deste público vem crescendo e se organizando de forma bastante visível. Em 2006, a Parada Gay de São Paulo, com 2,5 milhões de participantes, passou a ser a maior do mundo. Durante 2006, houve 164 eventos em comemoração ao Dia do Orgulho Gay e ao Dia da Visibilidade Lésbica, entre Paradas e outras manifestações culturais. Hoje há milhares de organizações LGBT no Brasil, em todos os estados, das quais 298 são afiliadas à Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros - ABGLT.

Apesar do crescimento do Movimento LGBTQIA, a homofobia e a violência contra homossexuais, travestis e transexuais ainda marcam com sangue o cotidiano. São assassinatos, agressões, constrangimentos, discriminações, perseguições de diversos tipos. Esta imensa população continua marcada por rejeição e preconceito. A homofobia, a desconfiança, a desinformação predominam e são mais fortes do que o respeito e a aceitação da diversidade.

Dados divulgados em janeiro/2017, pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), mostram que o ano de 2016 foi o mais violento desde 1970 contra pessoas LGBTQIA. Foram registradas 343 mortes, entre janeiro e dezembro do ano passado. Ou seja, a cada 25 horas um LGBTQIA foi assassinado, o que faz do Brasil o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. São Paulo amarga a primeira posição dentre os estados, com 49 casos de assassinatos.

Tais números alarmantes são apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue, pois não havendo estatísticas governamentais sobre crimes de ódio, tais números são sempre subnotificados já que nosso banco de dados se baseia em notícias publicadas na mídia, internet e informações pessoais.

Dos 343 assassinatos registrados em 2016, 173 das vítimas eram homens gays (50%), 144 (42%) trans (travestis e transexuais), 10 lésbicas (3%), 4 bissexuais (1%), incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

na lista também 12 heterossexuais, como os amantes de transexuais , além de parentes ou conhecidos de LGBTQIA que foram assassinados por algum envolvimento.

A liberdade de orientação sexual e identidade de gênero é uma conquista que vem sendo assegurada com muita luta, e preceitos constitucionais como o direito sucessório, de herança, união civil e o direito a adequação dos nomes em documentos civis para as pessoas Trans que desejam fazê-lo só agora vem sendo garantidos.

A despeito disso, é possível que a Câmara Municipal de Sorocaba contribua imensamente para reverter esta situação, quer seja apresentando e aprovando proposições que visem garantia de direitos, quer seja aprovando rubricas orçamentárias para os programas ligados à luta contra discriminação, bem como a efetivação de políticas públicas de caráter inclusivo e afirmativo.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, implantado desde 2004, em sua amplitude e sua inegável pluralidade demonstram o compromisso político do governo brasileiro em tratar a questão dos Direitos Humanos como verdadeira política de Estado, que ultrapassa barreiras partidárias e conjuga distintas filosofias e crenças para firmar como eixo fundamental a consolidação plena da democracia no País.

Assim, rogo aos nobres pares para que se posicionem a favor dessa mudança, rumo a um futuro melhor, com mais respeito e igualdade. A evolução perpassa a construção de uma nova cultura, em que a violência, a discriminação e o preconceito não encontram espaço.

Iara Bernardi
Vereadora

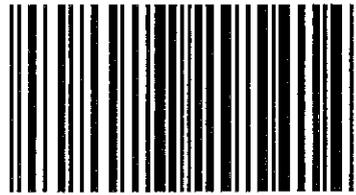
Recibo Digital de Proposição

Autor : Iara Bernardi

Tipo de Proposição : Projeto de Resolução

Ementa : Cria a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba.

Data de Cadastro : 21/06/2017



0102017295414



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PR 14/2017

Trata-se de Projeto de Resolução que “*Cria a Frente Parlamentar pela cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba*” e dá outras providências, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba.

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por LGBTQIA a sigla formada pelas letras iniciais das palavras que classificam a diversidade sexual e de gênero: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Interssexual e Assexual.

§ 2º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir parlamentares desta Casa de Leis que se comprometam com a superação do preconceito e a garantia dos direitos dos homoafetivos em sua integralidade, através da criação de políticas públicas e mecanismos para combater a discriminação, a impunidade nos crimes e delitos contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, querr, intersexuais e assexuais.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba será facultada a todas as Vereadoras e todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 3º Os parlamentares desta Casa, poderão solicitar sua adesão a esta Frente Parlamentar, através de ofício à mesa diretora, a partir da promulgação desta resolução.

Parágrafo Único. Os signatários da presente propositura legislativa participarão da Comissão Coordenadora, eleita entre seus pares, e referendada pela Presidência da Câmara, com a seguinte composição:

- Presidente

RA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

- Vice - Presidente

- 1º Secretário

- 2º Secretário

Art. 4º A Comissão Coordenadora terá duração de 2 (dois) anos, com alternância obrigatória da presidência em eleição entre seus membros, na data da segunda sessão ordinária, após a eleição da Mesa Diretora da Casa.

Art. 5º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba poderá criar Comissão Específica que existirá enquanto persistir o objeto que lhe deu origem, salvo as constituídas com prazo determinado.

Art. 6º Concluídos os trabalhos a Comissão Específica deverá apresentar à Comissão Coordenadora, no prazo máximo de 10 (dez) dias, um relatório circunstanciado das atividades, elaborado por relator designado pelo Presidente da Comissão e subscrito por todos os membros;

Art. 7º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba terá reunião bimestral, de caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão e por instituições civis organizadas.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frentes Parlamentares são "grupos suprapartidários de atuação voltada a uma atividade específica de interesse municipal ou do Parlamento. Têm tratamento autônomo em relação a qualquer Comissão Permanente ou Temporária. Atuam dentro ou fora das dependências da Câmara Municipal, de acordo com seu propósito". (in www.camara.sp.gov.br/atividades-legislativas/frentes-parlamentares).

Concernente ao processo legislativo municipal estabelece a Lei Orgânica Municipal, Art. 35, VII:

Art. 35. O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

(...)

VII- resoluções.

rat



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Ainda o Regimento Interno dispõe em seu Art. 87:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

Resolução é assim definida pela doutrina: são deliberações político-administrativas da Câmara Municipal, promulgadas pelo Presidente, são atos de efeitos concretos e internos. (cf. José Nilo de Castro, 1999:137).

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 29 de junho de 2017

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA

Assessora Jurídica

De acordo:

MARILIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

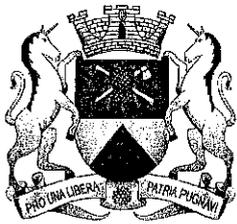
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Resolução nº 14/2017, de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi, que cria a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 03 de julho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PR 14/2017

Trata-se de Projeto de Resolução 14/2017, que *Cria a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba*", de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87 do Regimento Interno da Câmara).

Quanto ao processo legislativo, o projeto encontra respaldo no art. 35, VII da Lei Orgânica Municipal.

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal do presente Projeto de Resolução.

S/C., 03 de julho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR.

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017, da Edil Iara Bernardi, que cria a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba

Pela aprovação.

S/C., 3 de julho de 2017.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Presidente

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 289/2017 Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 104/2017
Processo nº 35.076/2017

1. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM

MANÇA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos e dá outras providências.

Com efeito, tal medida surge visando recompor eventual perda salarial dos servidores, em decorrência da inflação impactada no ano de 2017, visto a impossibilidade de se formalizar o reajuste salarial do funcionalismo público municipal neste período, dada a crise financeira que assola todo o País e, por consequência, também a cidade de Sorocaba.

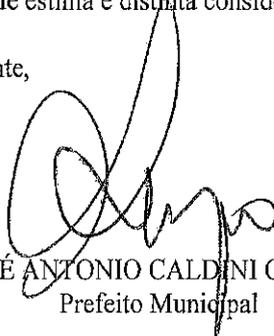
Desta forma, a presente bonificação vem para amenizar a situação supra, sendo ainda medida revestida de boa justiça social para com aqueles servidores que percebem os mais baixos vencimentos do funcionalismo, uma vez que a tabela de valores da bonificação é escalonada, levando em conta como base de cálculo a faixa salarial em que se enquadra cada funcionário, privilegiando com maior valor pecuniário de bonificação justamente os servidores que possuem menor salário.

Por fim, vale ressaltar que a presente bonificação não irá, de forma alguma, incorporar em definitivo sobre os vencimentos futuros dos servidores, tampouco consistirá em obrigação permanente ou de natureza contínua da municipalidade, sendo medida de eficácia única e exclusiva, se exaurindo por completo tão logo seja realizada no pagamento dos salários dos servidores no mês de dezembro de 2017, preservando assim o erário de eventual impacto financeiro futuro nos anos vindouros, estando tal despesa já devidamente calculada e integralmente respaldada pelo atual orçamento anual vigente (LOA 2017).

Diante do exposto, estando a presente propositura plenamente justificada, conto com o apoio de Vossa Excelência e D. Pares, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final transformado em Lei, nos termos já expostos, solicitando que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA conforme estabelecido no art. 44, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Nobres Pares meus mais sinceros protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Autorização pagamento de bonificação pecuniária.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 289/2017

(Dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de bonificação pecuniária a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, a ser realizado em parcela única e destacada no último salário mensal do final do exercício financeiro de 2017.

§ 1º O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será realizado em caráter único e exclusivo pertinente ao exercício financeiro de 2017, não se caracterizando, de forma alguma, como obrigação contínua ou futura contraída pela municipalidade, para os demais exercícios financeiros dos anos vindouros, tampouco se incorporando definitivamente aos vencimentos dos servidores.

§ 2º Sobre o valor da bonificação pecuniária paga aos servidores não incidirão quaisquer descontos ou encargos pertinentes a contribuição de saúde ou de natureza previdenciária.

Art. 2º O valor pecuniário da bonificação a ser pago aos servidores obedecerá aos critérios constantes na tabela de faixa salarial que segue abaixo:

FAIXA SALARIAL DO SERVIDOR:	VALOR DA BONIFICAÇÃO PECUNIÁRIA:
Vencimentos do piso salarial até R\$ 2.000,00	Parcela única de R\$ 750,00
Vencimentos de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.500,00	Parcela única de R\$ 650,00
Vencimentos de R\$ 3.500,01 até R\$ 5.000,00	Parcela única de R\$ 550,00
Vencimentos de R\$ 5.000,01 até teto salarial	Parcela única de R\$ 450,00

§ 1º O cálculo da faixa salarial considerada na tabela acima será realizado de acordo com os valores fixos remuneratórios dos servidores, composto da seguinte forma:

I – Para os servidores da ativa ocupantes de seu cargo de origem, o cálculo será realizado sobre a soma do seu vencimento-base mensal, e mais eventuais décimos já incorporados, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis, tais como adicional de tempo de serviço, horas-extras e afins;

II – Para os servidores da ativa ocupantes de cargo em comissão, o cálculo será realizado sobre a soma do vencimento-base mensal do cargo e mais o valor da gratificação, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis, tais como adicional de tempo de serviço e afins;

III – Para os servidores inativos, o cálculo será realizado com base no provento mensal integral de sua aposentadoria, visto tratar-se de valor fixo e sem incidência de quaisquer remunerações variáveis.



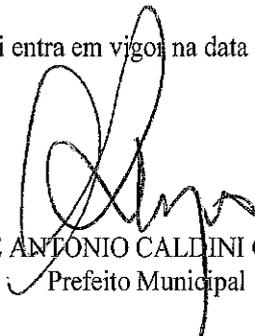
Prefeitura de SOROCABA

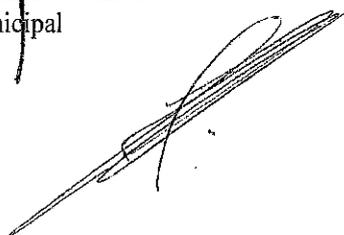
Projeto de Lei – fls. 2.

IV – Para os agentes-políticos, o cálculo será realizado com base no seu subsídio mensal, excetuando-se todos os demais eventuais vencimentos variáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal



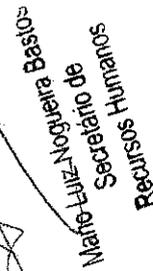
SIMULAÇÕES DE IMPACTO COM BONIFICAÇÃO

Salário Base até	Valor Bonificação	Prefeitura	SAAE	EMPTS	URBES	FUNSERV				Total Geral
						Ativos	Caixa Financeiro *	Previdenciário	Inativos Camara	
R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	4.539	839		356	12	1217	28	14	7.005
R\$ 3.500,00	R\$ 650,00	1.157	135		110	6	1034	15	22	2.479
R\$ 5.000,00	R\$ 550,00	3.410	20		1	2	297	3	31	3.764
R\$ 99.999,00	R\$ 450,00	1.157	100	5	13	18	941	5	33	2.272
Total funcionários		10.263	1.094	5	480	38	3.489	51	100	15.520
Custo		R\$ 6.552.450,00	R\$ 773.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 344.900,00	R\$ 22.100,00	R\$ 2.164.450,00	R\$ 34.000,00	R\$ 56.700,00	R\$ 9.949.850,00

* Obs.: O Caixa Financeiro da FUNSERV (servidores admitidos até 31/12/2007) está deficitário. Seu valor, teoricamente, ficaria a cargo da Prefeitura.


Aline Akiko Kasai

Secretaria de Recursos Humanos


Manoel Luiz Nobrega Bastos
Secretário de Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 289/2017

A autoria da presente Proposição é do Senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de PL que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

Fica autorizado o pagamento de bonificação pecuniária a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, a ser realizado em parcela única e destacada no último salário mensal do final do exercício financeiro de 2017. O pagamento a que se refere o “caput” deste artigo será realizado em caráter único e exclusivo pertinente ao exercício financeiro de 2017, não se caracterizando, de forma alguma, como obrigação contínua ou futura contraída pela municipalidade, para os demais exercícios financeiros dos anos vindouros, tampouco se incorporando definitivamente aos vencimentos dos servidores. Sobre o valor da bonificação pecuniária paga aos servidores não incidirão quaisquer descontos ou encargos pertinentes a contribuição de saúde ou de natureza previdenciária (Art. 1º); o valor pecuniário da bonificação a ser pago aos servidores obedecerá aos critérios constantes na tabela de faixa salarial que segue abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

FAIXA SALARIAL DO SERVIDOR:	VALOR DA BONIFICAÇÃO PECUNIÁRIA:
Vencimentos do piso salarial até R\$ 2.000,00	Parcela única de R\$ 750,00
Vencimentos de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.500,00	Parcela única de R\$ 650,00
Vencimentos de R\$ 3.500,01 até R\$ 5.000,00	Parcela única de R\$ 550,00
Vencimentos de R\$ 5.000,01 até teto salarial	Parcela única de R\$ 450,00

O cálculo da faixa salarial considerada na tabela acima será realizado de acordo com os valores fixos remuneratórios dos servidores, composto da seguinte forma: para os servidores da ativa ocupantes de seu cargo de origem, o cálculo será realizado sobre a soma do seu vencimento-base mensal, e mais eventuais décimos já incorporados, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis, tais como adicional de tempo de serviço, horas-extras e afins; para os servidores da ativa ocupantes de cargo em comissão, o cálculo será realizado sobre a soma do vencimento-base mensal do cargo e mais o valor da gratificação, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis, tais como adicional de tempo de serviço e afins; para os servidores inativos, o cálculo será realizado com base no provento mensal integral de sua aposentadoria, visto tratar-se de valor fixo e sem incidência de quaisquer remunerações variáveis; para os agentes-políticos, o cálculo será realizado com base no seu subsídio mensal, excetuando-se todos os demais eventuais vencimentos variáveis (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, excetuando o inciso IV, § 1º, art. 2º, neste diapasão passa-se a expor:

Constata-se que este PL dispõe a autorização para a realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos; destaca-se que:

Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de Lei que versem sobre o aumento de remuneração dos Servidores Públicos, *in verbis*:

Art. 38. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração; (g.n.)

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.

Frisa-se que remuneração do Servidor Público é a totalidade dos pagamentos efetuados pelo Empregador;

Sublinha-se que bonificação pecuniária, tem sua natureza jurídica, de gratificação, a qual é concedida por liberalidade do Empregador, sendo um ato de vontade do mesmo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Face a todo o exposto verifica-se que este Projeto de Lei encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, excepcionando o inciso IV, § 1º, art. 2º, nos termos seguintes:

Art. 2º O valor pecuniário da bonificação a ser pago aos servidores obedecerá aos critérios constantes na tabela de faixa salarial que segue abaixo:

FAIXA SALARIAL DO SERVIDOR:	VALOR DA BONIFICAÇÃO PECUNIÁRIA:
Vencimentos do piso salarial até R\$ 2.000,00	Parcela única de R\$ 750,00
Vencimentos de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.500,00	Parcela única de R\$ 650,00
Vencimentos de R\$ 3.500,01 até R\$ 5.000,00	Parcela única de R\$ 550,00
Vencimentos de R\$ 5.000,01 até teto salarial	Parcela única de R\$ 450,00

§ 1º O cálculo da faixa salarial considerada na tabela acima será realizado de acordo com os valores fixos remuneratórios dos servidores, composto da seguinte forma:

IV – Para os agentes-políticos será realizado com base no seu subsídio mensal, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis. (g.n.)

Ressalta-se que **agentes-políticos** são aqueles detentores de cargo eletivo, como o Chefe do Poder Executivo e os Secretários Municipais, sendo que, **por expressa determinação constitucional**, os agentes-políticos serão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

remunerados exclusivamente por subsídios fixado em parcela única, **vedado o acréscimo de qualquer gratificação**, *in verbis*:

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores pelos respectivos Poderes.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (g.n.)

Em obediência ao princípio da simetria, a Lei Orgânica do Município normatiza nos termos seguintes:

Da Remuneração dos Agentes Políticos

Art. 29. A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será fixada em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. (Redação dada pela ELOM n. 14, de 04 de maio de 2004) (g.n.)

Finalizando constata-se que este Projeto de Lei encontra bases na Lei Orgânica do Município, **nada havendo a opor, sobre o aspecto jurídico**, excetuando o inciso IV, § 1º, Art. 2º, **que é inconstitucional** por contrariar o art.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

39, § 4º, Constituição da República Federativa do Brasil; bem como é ilegal, o citado inciso, por contrastar com o art. 29, Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ressalta-se que o Senhor Prefeito requereu que o procedimento tramite em regime de urgência, conforme a LOM:

Art. 44. O Prefeito poderá enviar à Câmara projeto de lei sobre qualquer matéria, os quais, se assim o solicitar, deverão ser apreciados dentro de noventa dias a contar do recebimento.

§ 1º- Se o Prefeito julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em quarenta e cinco dias. (g.n.)

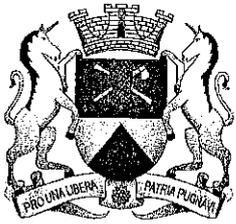
É o parecer.

Sorocaba, 16 de novembro de 2.017.

MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

EMENDA Nº 01 ao PL 289/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências".

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Fica acrescentado o art. 3º ao PL nº 289/2017, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 3º O pagamento de bonificação pecuniária previsto nesta Lei fica autorizado a todos os pensionistas, observados os mesmos critérios dos inativos.

S/S., 21 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

RECEBUEMOS EM 21/11/2017 HORAS 10:26 PONT. 17:44 DIR: 01/11



Prefeitura de SOROCABA

Subst. 1 ao PL nº 289/2017

Sorocaba, 14 de novembro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 110/2017 - Substitutivo
Processo nº 35.076/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

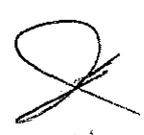
EM

J. AO PROJETO

MANGA
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar anexo a esta Mensagem Aditiva para apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei Substitutivo ao SAJ-DCDAO-PL-EX-104/2017, que autoriza o Município realizar pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos e dá outras providências.

O Substitutivo em comento tem por finalidade adequar a redação do Projeto original, possibilitando correções quanto ao inciso IV do artigo 2º do Projeto de Lei, eis que do mesmo constou que a bonificação seria paga também aos agentes políticos. Tal não é possível posto que a Constituição Federal assim dispõe:

“...


Art. 29 - O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

...
V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por Lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

...”

É ainda a mesma Carta Magna que determina:

“...


Art. 37 - A Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...
X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 110/2017 – fls. 2.

E ainda:

“...
...

Art. 39 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas.

...

§ 4º - O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (g.m.)

...”.

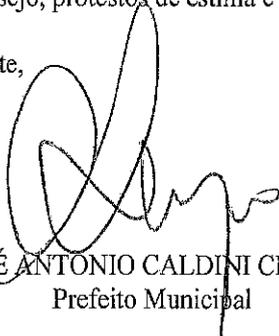
Depreende-se, portanto, que a Constituição Federal, na determinação da Emenda Constitucional nº 19/98 incluiu no rol dos agentes submetidos às específicas normas constitucionais, os Secretários Municipais. Assim, eles, os Secretários Municipais não percebem remuneração, mas sim subsídio, que deve ser fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória e tais subsídios devem ser fixados em lei (art. 37, X), de iniciativa da Câmara Municipal (art. 29, V e VI).

O subsídio, fixado necessariamente em parcela única, corresponde ao pagamento pelo exercício de atividade pública, como retribuição pecuniária, possuindo caráter alimentar e de subsistência, estando, por isso, no bojo das proteções legais respectivas. Não há assim, possibilidade legal de pagamento aos mesmos de parcela destacada.

À vista de todo o exposto, espero contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do presente Substitutivo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Reitero, no ensejo, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Substitutivo - Autorização pagamento de bonificação pecuniária.

14

RECEBUEMOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO EM 17/04/2017



Prefeitura de SOROCABA

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 289/2017

(Dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de bonificação pecuniária a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, a ser realizado em parcela única e destacada no último salário mensal do final do exercício financeiro de 2017.

§ 1º O pagamento a que se refere o “caput” deste artigo será realizado em caráter único e exclusivo pertinente ao exercício financeiro de 2017, não se caracterizando, de forma alguma, como obrigação contínua ou futura contraída pela municipalidade, para os demais exercícios financeiros dos anos vindouros, tampouco se incorporando definitivamente aos vencimentos dos servidores.

§ 2º Sobre o valor da bonificação pecuniária paga aos servidores não incidirão quaisquer descontos ou encargos pertinentes a contribuição de saúde ou de natureza previdenciária.

Art. 2º O valor pecuniário da bonificação a ser pago aos servidores obedecerá aos critérios constantes na tabela de faixa salarial que segue abaixo:

FAIXA SALARIAL DO SERVIDOR:	VALOR DA BONIFICAÇÃO PECUNIÁRIA:
Vencimentos do piso salarial até R\$ 2.000,00	Parcela única de R\$ 750,00
Vencimentos de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.500,00	Parcela única de R\$ 650,00
Vencimentos de R\$ 3.500,01 até R\$ 5.000,00	Parcela única de R\$ 550,00
Vencimentos de R\$ 5.000,01 até teto salarial	Parcela única de R\$ 450,00

§ 1º O cálculo da faixa salarial considerada na tabela acima será realizado de acordo com os valores fixos remuneratórios dos servidores, composto da seguinte forma:

I – Para os servidores da ativa ocupantes de seu cargo de origem, o cálculo será realizado sobre a soma do seu vencimento-base mensal, e mais eventuais décimos já incorporados, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis, tais como adicional de tempo de serviço, horas-extras e afins;

II – Para os servidores da ativa ocupantes de cargo em comissão, o cálculo será realizado sobre a soma do vencimento-base mensal do cargo e mais o valor da gratificação, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis, tais como adicional de tempo de serviço e afins;

III – Para os servidores inativos, o cálculo será realizado com base no provento mensal integral de sua aposentadoria, visto tratar-se de valor fixo e sem incidência de quaisquer remunerações variáveis.

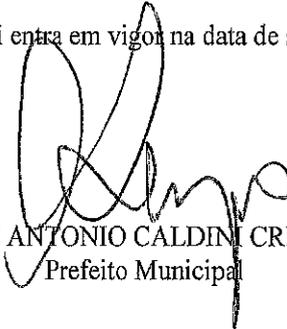


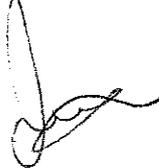
Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 289/2017

Substitutivo 01

A autoria da presente Proposição Substitutiva é do Senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de PL Substitutivo que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

Fica autorizado o pagamento de bonificação pecuniária a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, a ser realizado em parcela única e destacada no último salário mensal do final do exercício financeiro de 2017. O pagamento a que se refere o “caput” deste artigo será realizado em caráter único e exclusivo pertinente ao exercício financeiro de 2017, não se caracterizando, de forma alguma, como obrigação contínua ou futura contraída pela municipalidade, para os demais exercícios financeiros dos anos vindouros, tampouco se incorporando definitivamente aos vencimentos dos servidores. Sobre o valor da bonificação pecuniária paga aos servidores não incidirão quaisquer descontos ou encargos pertinentes a contribuição de saúde ou de natureza previdenciária (Art. 1º); O valor pecuniário da bonificação a ser pago aos servidores obedecerá aos critérios constantes na tabela de faixa salarial que segue abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

FAIXA SALARIAL DO SERVIDOR:	VALOR DA BONIFICAÇÃO PECUNIÁRIA:
Vencimentos do piso salarial até R\$ 2.000,00	Parcela única de R\$ 750,00
Vencimentos de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.500,00	Parcela única de R\$ 650,00
Vencimentos de R\$ 3.500,01 até R\$ 5.000,00	Parcela única de R\$ 550,00
Vencimentos de R\$ 5.000,01 até teto salarial	Parcela única de R\$ 450,00

O cálculo da faixa salarial considerada na tabela acima será realizado de acordo com os valores fixos remuneratórios dos servidores, composto da seguinte forma: Para os servidores da ativa ocupantes de seu cargo de origem, o cálculo será realizado sobre a soma do seu vencimento-base mensal, e mais eventuais décimos já incorporados, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis, tais como adicional de tempo de serviço, horas-extras e afins; para os servidores da ativa ocupantes de cargo em comissão, o cálculo será realizado sobre a soma do vencimento-base mensal do cargo e mais o valor da gratificação, excetuando-se todos os demais vencimentos variáveis, tais como adicional de tempo de serviço e afins; para os servidores inativos, o cálculo será realizado com base no provento mensal integral de sua aposentadoria, visto tratar-se de valor fixo e sem incidência de quaisquer remunerações variáveis (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).

Este Projeto de Lei Substitutivo encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Constata-se que este PL Substitutivo dispõe a autorização para a realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos; destaca-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de Lei que versem sobre o aumento de remuneração dos Servidores Públicos, *in verbis*:

Art. 38. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração; (g.n.)

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.

Frisa-se que remuneração do Servidor Público é a totalidade dos pagamentos efetuados pelo Empregador;

Sublinha-se que bonificação pecuniária, tem sua natureza jurídica, de gratificação, a qual é concedida por liberalidade do Empregador, sendo um ato de vontade do mesmo;

Face a todo o exposto verifica-se que este Projeto de Lei Substitutivo encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, nada havendo a opor, sob o aspecto jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Ressalta-se que o Senhor Prefeito requereu que o procedimento tramite em regime de urgência, conforme a LOM:

Art. 44. O Prefeito poderá enviar à Câmara projeto de lei sobre qualquer matéria, os quais, se assim o solicitar, deverão ser apreciados dentro de noventa dias a contar do recebimento.

§ 1º- Se o Prefeito julgar urgente a medida, poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em quarenta e cinco dias. (g.n.)

É o parecer.

Sorocaba, 22 de novembro de 2017.

MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

21

EMENDA Nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PL 289/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências".

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Fica acrescentado o art. 3º ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 289/2017, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 3º O pagamento de bonificação pecuniária previsto nesta Lei fica autorizado a todos os pensionistas, observados os mesmos critérios dos inativos.

S/S., 24 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

RECEBIDA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA EM 24/11/2017 HORAS 17:00 POR: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

22

Recibo Digital de Documento Acessório

Matéria nº: 289 **Tipo de Matéria :** Projeto de Lei Ordinária **Data Protocolo :** 10/11/2017

Autor : Executivo

Ementa : Dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

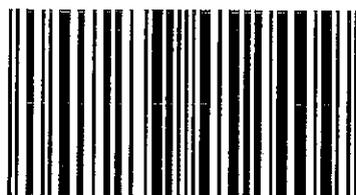
Documento Acessório :

Autor : José Francisco Martinez

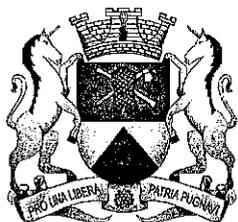
Tipo de Documento Acessório : Emenda(s)

Descrição : Emenda nº 01 ao Substitutivo 01

Data do Documento : 24/11/2017



8101277452409



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 289/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Apolo da Silva, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Apolo da Silva

Substitutivo nº 01 ao PL 289/2017

Trata-se de Substitutivo nº 01 Projeto de Lei 289/2017, ambos de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências", havendo solicitação de urgência de tramitação (art. 44, § 1º da Lei Orgânica Municipal).

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao substitutivo (fls. 17/20).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, uma vez que cabe privativamente ao Prefeito Municipal iniciar projetos de lei que concedam aumento de remuneração aos servidores públicos (art. 38, II, da LOM).

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: O Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 289/2017, do Executivo, que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

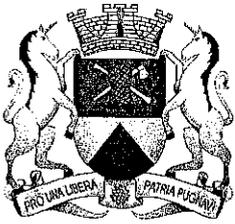
Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

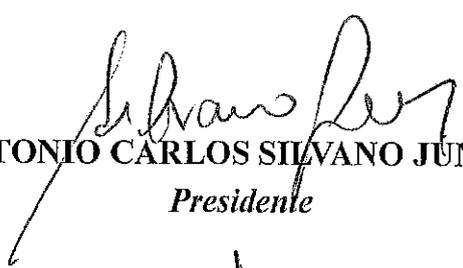
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

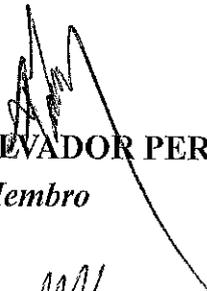
SOBRE: O Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 289/2017, do Executivo, que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.


ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR

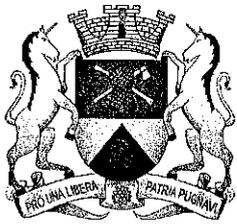
Presidente


FAUSTO SALVADOR PERES

Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

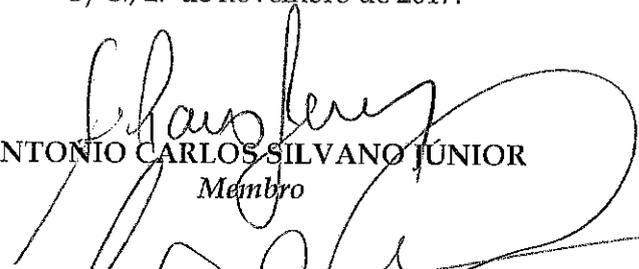
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 289/2017, de autoria do Sr. Prefeito, que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências

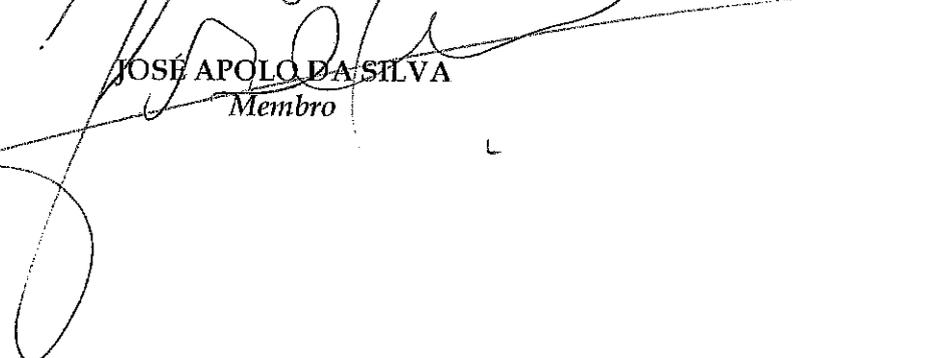
A emenda em análise é da autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez e está condizente com nosso direito positivo, tendo em vista a manifestação do Líder de Governo na última sessão ordinária, o qual confirmou que foi um equívoco a ausência dos pensionistas no Projeto de Lei, uma vez que eles foram considerados no estudo do impacto orçamentário em anexo. Logo, não há falar em aumento de despesa, respeitando a previsão do art. 63, I, da Constituição Federal.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 289/2017.

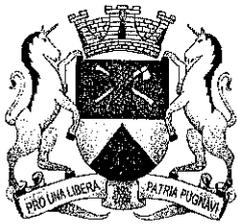
S/C., 27 de novembro de 2017.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 289/2017, do Executivo, que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

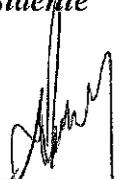
SOBRE: A Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 289/2017, do Executivo, que dispõe sobre a autorização para realização de pagamento de bonificação pecuniária aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como aos servidores inativos, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Presidente


FAUSTO SALVADOR PERES

Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 301 /2017

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido aos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal de Sorocaba o reajuste de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPCA-IBGE, aplicáveis sobre o vencimento base do mês de Dezembro de 2016 ou da data de sua fixação se posterior, que será pago a partir de novembro de 2017.

Art. 2º O reajuste previsto nesta Lei é aplicável aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Sorocaba, observados os mesmos critérios.

Art. 3º Aplica-se ao subsídio dos Vereadores a revisão geral anual de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) correspondente ao índice IPCA-IBGE, que será pago a partir de novembro de 2017, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de novembro de 2017.

Rodrigo Maganhato
Presidente

Irineu Donizeti De Toledo
1º Vice-Presidente

Hudson Pessini
3º Vice-Presidente

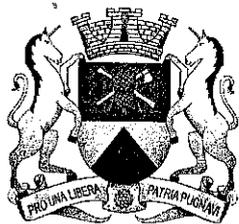
José Francisco Martinez
2º Secretário

Luis Santos Pereira Filho
2º Vice-Presidente

Fausto Salvador Peres
1º Secretário

Pericles Régis Mendonça de Lima
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 175 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

03

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba equivalente a 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento), índice esse obtido com base nas perdas inflacionárias correspondentes ao índice IPCA-IBGE.

Cuida ainda o presente Projeto de Lei, de conceder a revisão geral anual aos Vereadores, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, que assegura a revisão anual nos mesmos índices e data daquela concedida aos servidores municipais.

Cabe ressaltar que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo ao julgar a ADIN nº 2042042-11.2015.8.26.0000, relatada pelo Des. Luiz Antonio de Godoy em 23/09/2015 entendeu ser constitucional a concessão de revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal independentemente da concessão para os servidores do Poder Executivo:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei Complementar nº 240-A, de 13 de junho de 2014, do Município de Várzea Paulista Disposições sobre a remuneração de servidores da Câmara Municipal Câmara de Vereadores que tem autonomia administrativa, a ela cabendo a iniciativa de leis que disponham sobre a remuneração de seu próprio funcionalismo, tanto para fixar-lhe o subsídio como para proceder à revisão geral anual deste, de modo a garantir a preservação do poder aquisitivo da moeda Ofensa ao princípio constitucional da separação de poderes de que não se cogita Interpretação que se extrai do art. 115, IX, da CE, com amparo no art. 37, X, da CF, bem como em precedente do Supremo Tribunal Federal Hipótese em que, ademais, restou inconteste ter a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município contemplado o reajuste dos servidores públicos do Poder Legislativo local Inexistência de inconstitucionalidade a ser reconhecida Ação improcedente". (g.n)

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 17 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
1º Vice-Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
2º Vice-Presidente

HUDSON PESSINI
3º Vice-Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES
1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
2º Secretário

PERICLES RÉGIS MANDONÇA DE LIMA
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 301/2017

A autoria da presente Proposição é da Mesa Diretora da Câmara.

Trata-se de PL que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

Fica concedido aos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal de Sorocaba o reajuste de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPCA-IBGE, aplicáveis sobre o vencimento base do mês de Dezembro de 2016 ou da data de sua fixação se posterior, que será pago a partir de novembro de 2017 (Art. 1º); o reajuste previsto nesta Lei é aplicável aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Sorocaba, observados os mesmos critérios (Art. 2º); aplica-se ao subsídio dos Vereadores a revisão geral anual de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) correspondente ao índice IPCA-IBGE, que será pago a partir de novembro de 2017, nos termos do art. 37,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

X da Constituição Federal (Art. 3º); cláusula de despesa (Art. 4º); vigência da Lei (Art. 5º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Constata-se que este PL visa normatizar sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos da Câmara e subsídio dos Vereadores, nesta seara a competência ligeferente é privativa (exclusiva) da Mesa Diretora desta Casa de Leis, conforme estabelece a Lei Regência, *in verbis*:

Lei Orgânica do Município de Sorocaba

Art. 22. À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

II – propor projetos que criem ou extingam cargos nos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos.

No mesmo sentido do constante na LOM, supra descrito, estabelece o RIC, *in verbis*:

Art. 20. À Mesa, dentre outras atribuições, compete:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

II – usar, privativamente, da iniciativa nos projetos de criação ou extinção de cargos ou funções nos serviço da Câmara, assim como fixação dos respectivos vencimentos;

Face a todo o exposto verifica-se que este Projeto de Lei encontra guarida na Lei Orgânica do Município de Sorocaba, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba; **sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

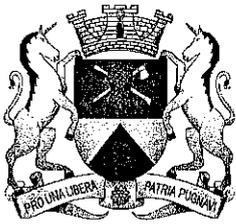
Sorocaba, 28 de novembro de 2017.

MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 301/2017, de autoria do Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 30 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 301/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "*Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que está em consonância com nosso direito positivo, especialmente com a garantia da revisão geral anual, assegurada aos servidores públicos, contida no art. 37, X, da Constituição Federal.

Por fim, destaca-se que a aprovação do PL dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros desta Casa (art. 40, § 2º, item '5' da LOMS c/c art. 163, IV do RIC).

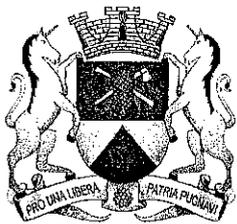
Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 30 de dezembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 301/2017, Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

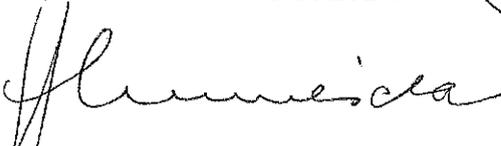
EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI 301/2017

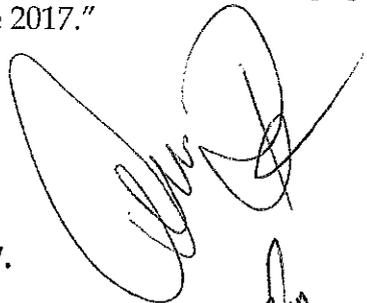
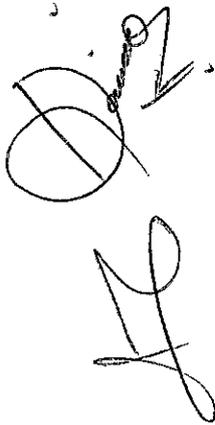
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

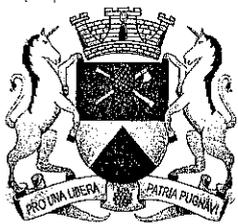
O artigo 1º do Projeto de Lei 301/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido aos funcionários e servidores municipais da Câmara Municipal de Sorocaba o reajuste de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao índice IPCA-IBGE, aplicáveis sobre o vencimento base do mês de Dezembro de 2016, ou da data de sua fixação se posterior, que será pago a partir de Novembro de 2017, retroativo a Janeiro de 2017.”

S/S. 29 de novembro de 2017.


CÍNTIA DE ALMEIDA
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

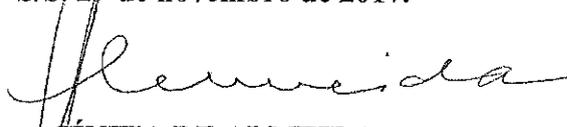
O presente projeto concede reajuste de vencimento aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores a serem pagos a partir de Novembro de 2017.

A presente Emenda tem o escopo de prestigiar os servidores municipais dessa casa que, quando de sua data base, não tiveram a reposição devida.

Portanto, por conta da demora de se definir o reajuste pelo Município, os servidores permaneceram, durante todo o ano, sem qualquer reposição salarial, em nítido prejuízo.

Assim, seria justo que a reposição atingisse também os meses anteriores a sua concessão, e é o que se pretende, devendo o pagamento retroagir a data base de Janeiro de 2017.

S/S, 29 de novembro de 2017.


CÍNTIA DE ALMEIDA
Vereadora

Lei Ordinária nº : **6958**

Data : 13/02/2004

Classificações : Funcionalismo Público

Ementa : Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e dá outras providências.

LEI Nº 6.958, de 13 de fevereiro de 2004.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e dá outras providências.

projeto de lei nº 10/2004 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores municipais, na forma desta Lei.

Art. 2º O reajuste previsto pela Lei Municipal nº 6.861, de 16 de julho de 2003, será acrescido do percentual de 2,89%, referente a inflação verificada no período de maio à dezembro de 2003.

Parágrafo único - O percentual de 2,89% referente ao mês de janeiro de 2004, será pago juntamente com o salário de fevereiro de 2004.

Art. 3º O reajuste previsto nesta Lei é aplicável aos inativos e aos funcionários e servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Fundação dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no que couber.

Art. 4º Através de Decreto do Executivo serão fixados os vencimentos do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos desta Lei.

Art. 5º A data-base de reajuste dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba passará a ser o mês de janeiro de cada ano.

Art. 6º O Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de fevereiro de 2004, 349º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ROBERTO LEVY PINTO

Secretário da Administração

Publicada na Divisão de Protocolo Geral, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Protocolo Geral (em Substituição)

Recibo Digital de Documento Acessório

Matéria nº: 301 **Tipo de Matéria :** Projeto de Lei Ordinária **Data Protocolo :** 23/11/2017

Autor : Mesa da Câmara Municipal

Ementa : Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

Documento Acessório :

Autor : Cíntia de Almeida

Tipo de Documento Acessório : Emenda(s)

Descrição : Emenda artº 1º

Data do Documento : 30/11/2017



4102016951614



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 301/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

A Emenda nº 01 é de autoria da nobre Vereadora Cíntia de Almeida e demais Vereadores membros da Mesa Diretora.

Inicialmente, verificamos que a Emenda observa o disposto no art. 20, II, do RIC, uma vez que a própria Mesa, por maioria de seus membros (art. 22 do RIC), subscreveu a Emenda, não havendo usurpação de sua competência privativa:

Art. 20. À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

II - usar, privativamente, da iniciativa nos projetos de criação ou extinção de cargos ou funções no serviço da Câmara, assim como de fixação dos respectivos vencimentos;

[...]

Art. 22. Os membros da Mesa reunir-se-ão, pelo menos mensalmente, a fim de deliberar, por maioria de votos, sobre todos os assuntos de administração da Câmara sujeitos ao seu exame.

Desta forma, constatamos que a presente emenda está condizente com nosso direito positivo, posto que foi subscrita pela maioria dos membros da Mesa Diretora, não contrariando o disposto no art. 89, § 2º, do Regimento Interno.¹

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 301/2017.

S/C., 30 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

¹ Art. 89. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Mesa da Câmara, a qualquer Comissão, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos.

[...]

§ 2º Nos projetos oriundos de iniciativa exclusiva do Prefeito ou da Mesa da Câmara, não serão admitidas emendas parlamentares que aumentem as despesas previstas. (Redação dada pela Resolução nº 425, de 14 de abril de 2015).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

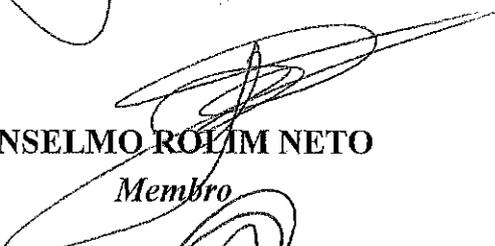
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 301/2017, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de novembro de 2017.


HUDSON PESSINI
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

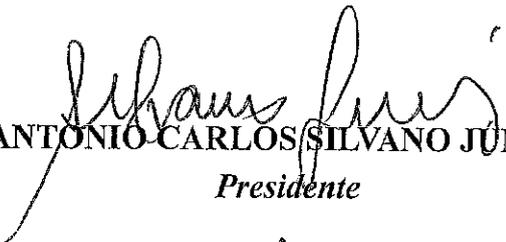
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

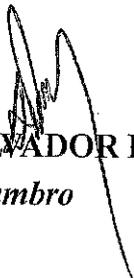
SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 301/2017, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de novembro de 2017.


ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR

Presidente


FAUSTO SALVADOR PERES

Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

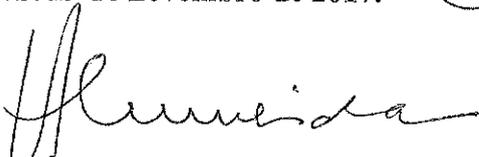
EMENDA N° 2 AO PROJETO DE LEI 301/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O artigo 3º do Projeto de Lei 301/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Aplica-se ao subsídio dos vereadores a revisão geral anual de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) correspondente ao índice IPCA-IBGE, que será pago a partir de novembro de 2017, retroativo a Janeiro de 2017, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal.”

S/S. 29 de novembro de 2017.


CINTIA DE ALMEIDA
Vereadora



2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto concede reajuste de vencimento aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e revisão do subsídio dos Vereadores a serem pagos a partir de Novembro de 2017.

A presente Emenda tem o escopo de aplicar, de forma retroativa ao subsídio dos vereadores, a revisão geral anual.

A reposição se mostra necessária por conta da defasagem dos subsídios, sendo necessário que atinja também os meses anteriores a sua concessão, de forma retroativa, uma vez que permaneceu todo o ano sem qualquer reposição.

S/S. 29 de novembro de 2017.

CÍNTIA DE ALMEIDA
Vereadora

Recibo Digital de Documento Acessório

Matéria n°: 301 **Tipo de Matéria :** Projeto de Lei Ordinária **Data Protocolo :** 23/11/2017

Autor : Mesa da Câmara Municipal

Ementa : Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

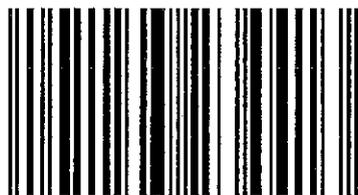
Documento Acessório :

Autor : Cíntia de Almeida

Tipo de Documento Acessório : Emenda(s)

Descrição : Emenda n° 02

Data do Documento : 29/11/2017



6101243234413



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 301/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

A Emenda nº 02 é de autoria da nobre Vereadora Cíntia de Almeida e demais Vereadores membros da Mesa Diretora.

Inicialmente, verificamos que a Emenda observa o disposto no art. 20, II, do RIC, uma vez que a própria Mesa, por maioria de seus membros (art. 22 do RIC), subscreveu a Emenda, não havendo usurpação de sua competência privativa:

Art. 20. À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

II - usar, privativamente, da iniciativa nos projetos de criação ou extinção de cargos ou funções no serviço da Câmara, assim como de fixação dos respectivos vencimentos;

[...]

Art. 22. Os membros da Mesa reunir-se-ão, pelo menos mensalmente, a fim de deliberar, por maioria de votos, sobre todos os assuntos de administração da Câmara sujeitos ao seu exame.

Desta forma, constatamos que a presente emenda está condizente com nosso direito positivo, posto que foi subscrita pela maioria dos membros da Mesa Diretora, não contrariando o disposto no art. 89, § 2º, do Regimento Interno.¹

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 02 ao PL nº 301/2017.

S/C., 4 de dezembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

¹ Art. 89. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Mesa da Câmara, a qualquer Comissão, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos.

[...]

§ 2º Nos projetos oriundos de iniciativa exclusiva do Prefeito ou da Mesa da Câmara, não serão admitidas emendas parlamentares que aumentem as despesas previstas. (Redação dada pela Resolução nº 425, de 14 de abril de 2015).



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

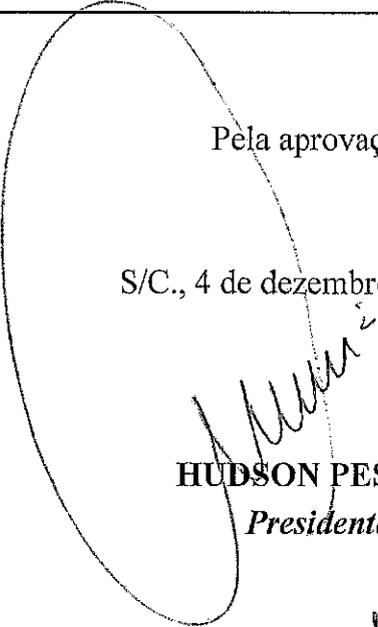
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

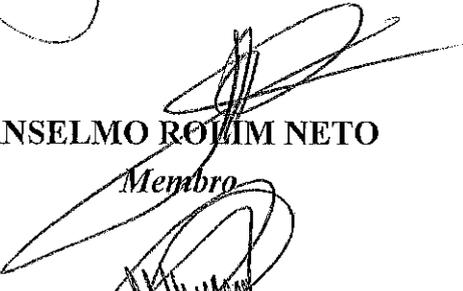
SOBRE: A Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 301/2017, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 4 de dezembro de 2017.


HUDSON PESSINI

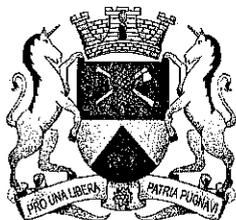
Presidente


ANSELMO ROMIM NETO

Membro


PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

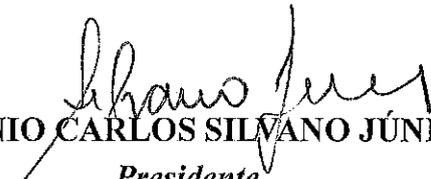
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: A Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 301/2017, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídio dos Vereadores e dá outras providências.

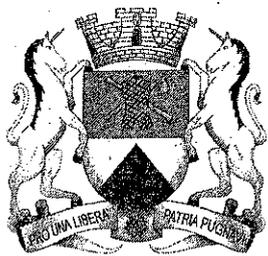
Pela aprovação.

S/C., 4 de dezembro de 2017.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Presidente


FAUSTO SALVADOR PERES
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 141/2016

Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º- Ficam isentos de pagamento de taxa de inscrição em concursos e provas seletivas, no âmbito municipal, os doadores de medula óssea que contarem com 01 (uma) doação realizada no período de 12 (doze) meses, decorridos da última doação.

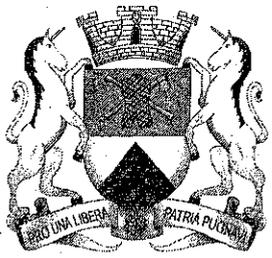
Art. 2º A isenção prevista no Art. 1º fica condicionada à apresentação, no ato da inscrição, do documento que comprove a última doação de medula óssea realizada pelo próprio candidato, na rede pública de saúde.

Art. 3º Caso se verifique má fé do interessado, na apresentação dos documentos comprobatórios para isenção, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público e/ou prova seletiva, se ainda não tiver sido realizado.

RECEBIMOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - Nº 141-2016-1428-156075-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Se a constatação de que trata o Art. 2º ocorrer após a nomeação do candidato ao cargo público, fica a Administração Pública Municipal encarregada de tomar as providências que julgarem necessárias.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

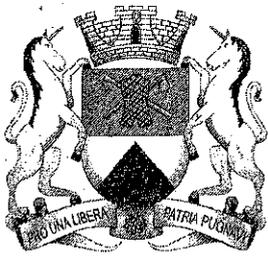
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2016.


IRINEU TOLEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RETOURNO SEML - 30-MAI-2016-14:28-156075-25





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem como objetivo contemplar com a isenção do pagamento de taxas em concursos ou processos seletivos os doadores de medula óssea, a exemplo do que já ocorre com os doadores de sangue, conforme preconiza a Lei Municipal nº 8.004, de 20 de dezembro de 2006.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer - José Alencar Gomes da Silva, o número de doadores voluntários tem aumentado expressivamente nos últimos anos. Em 2000, existiam apenas 12 mil inscritos. Naquele ano, dos transplantes de medula realizados, apenas 10% dos doadores eram brasileiros localizados pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea). Agora há mais 3,9 milhões de doadores inscritos. A chance de se identificar um doador compatível, no Brasil, na fase preliminar da busca é de até 88%, e ao final do processo, 64% dos pacientes têm um doador compatível confirmado. O Brasil tornou-se o terceiro maior banco de dados do gênero no mundo, ficando atrás apenas dos registros dos Estados Unidos (quase 7,9 milhões de doadores) e da Alemanha (cerca de 6,2 milhões de doadores).

A evolução no número de doadores deveu-se aos investimentos e campanhas de sensibilização da população, promovidas pelos órgãos de saúde pública, e outros vinculados, como o INCA.

Essas campanhas mobilizaram hemocentros, laboratórios, ONGs, instituições públicas e privadas e a sociedade em geral, especialmente através de medidas como a que ora visamos introduzir na cidade, assegurando estímulo ainda maior aos doadores, além de se tratar de mais uma alternativa àqueles que necessitam deste tratamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Objetiva a legislação, portanto, garantir maior alcance às ações adotadas pela Administração, razão pela qual se justifica a proposta legislativa em exame, pugnando, assim, o apoio unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2016.



IRINEU TOLEDO
Vereador



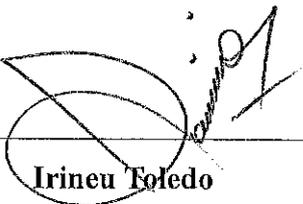


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 6 8 0 7 5 2 7 3 5 / 1 9 6 9</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei Ordinária
Autor: Irineu Toledo	Data de Envio: 30/05/2016
Descrição: isenção concurso doador medula óssea	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Irineu Toledo

PROTUDO GERAL - 30-Mai-2016-14:28-156075-4/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 141/2016

A autoria da presente Proposição é do Vereador Irineu Donizeti de Toledo.

Trata-se de PL que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências.

Ficam isentos de pagamento de taxa de inscrição em concursos e provas seletivas, no âmbito municipal, os doadores de medula óssea que contarem com 01 (uma) doação realizada no período de 12 (doze) meses, decorridos da última doação (Art. 1º); a isenção prevista no Art. 1º fica condicionada à apresentação, no ato da inscrição, do documento que comprove a última doação de medula óssea realizada pelo próprio candidato, na rede pública de saúde (Art. 2º); caso se verifique má fé do interessado, na apresentação dos documentos comprobatórios para isenção, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público e/ou prova seletiva, se ainda não tiver sido realizado. Se a constatação de que trata o Art. 2º ocorrer após a nomeação do candidato ao cargo público, fica a Administração Pública Municipal



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

encarregada de tomar as providências que julgarem necessárias (Art. 3º); cláusula de despesa (Art. 4º); vigência da Lei (Art. 5º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, porém, o mesmo é ilegal por estarmos em ano eleitoral, neste diapasão passaremos a expor:

Destaca-se infra, os termos que versa esta Proposição:

Art. 1º- Ficam isentos de pagamento de taxa de inscrição em concursos e provas seletivas, no âmbito municipal, os doadores de medula óssea que contarem com 01 (uma) doação realizada no período de 12 (doze) meses, decorridos da última doação.

Vislumbra-se o seguinte questionamento, ao analisar-se este Projeto de Lei, o assunto em questão versa sobre regime jurídico dos servidores públicos? Sublinha-se que:

Tal questionamento foi analisado pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.672-1, de tal julgado destaca-se infra:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.672-1

ESPÍRITO SANTO

RELATORA ORIGINÁRIA: MIN. ELEN GRACIE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

RELATOR PARA O ACORDÃO: MIN. CARLOS BRITTO
REQUERENTE: GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

EMENTA: CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 6.663, de 26 DE
ABRIL DE 2001, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O diploma normativo em causa, que estabelece isenção do pagamento de taxa de concurso público, não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da CF/88). Dispõe, isto sim, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é um momento anterior ao da caracterização do candidato como servidor público. Inconstitucionalidade formal não configurada.

Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

Face a todo o exposto, verifica-se que este Projeto de Lei encontra guarida no firme entendimento do Supremo Tribunal Federal, em sua função jurisdicional de controle de constitucionalidade, considerando-se constitucional lei de iniciativa parlamentar que versa sobre isenção da taxa de concurso público.

Apenas para efeito de informação,
destaca-se que tramitou por esta Casa de Leis o PL nº 8/2012, de iniciativa parlamentar, o qual tratava de matéria correlata a presente Proposição, nos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

termos seguintes: “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em Concursos Públicos no âmbito Municipal nos casos que especifica e dá outras providências”, sendo que o Parecer da Secretaria Jurídica, concluiu pela juridicidade do mencionado Projeto de Lei, o qual originou a Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012.

Ressalta-se então, que a matéria que versa este PL é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo, para deflagrar o Processo Legislativo, e desde que obedecidos os ditames da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, nada haverá a opor sob o aspecto jurídico, **porém sublinha-se que, por estarmos em ano eleitoral, a tramitação deste Projeto de Lei é obstaculizado por Lei Nacional, a qual normatiza:**

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006) (g.n.)

Frisa-se que o Tribunal Superior Eleitoral, manifestou-se sobre a matéria posta, analisando-se se acaso benefícios tributários (a mesma razão de decidir aplicaria ao presente caso) estariam inseridos na vedação do art. 73, § 10, Lei nº 9.504, de 1997; concluiu então, nos termos infra, por seus Ministros, o Tribunal citado:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACÓRDÃO

*CONSULTA Nº 1531-69.2010.6.00.0000 - CLASSE 10 -
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL*

Relator: Ministro Marco Aurélio

Consulente: Nice Lobão

DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - BENEFÍCIOS FISCAIS - ANO DAS ELEIÇÕES. A norma do § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997 é obstáculo a ter-se, no ano das eleições, o implemento de benefício fiscal referente à dívida ativa do Município bem como o encaminhamento à Câmara de Vereadores de projeto de lei, no aludido período,



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

objetivando a previsão normativa voltada a favorecer inadimplentes.

Pois bem, a interpretação teleológica do preceito revela a impossibilidade de a máquina administrativa ser manipulada com vistas a conquistar simpatizantes a certa candidatura.

Respondo à consulta consignando não só a impossibilidade de implemento de benefício tributário previsto em lei no ano das eleições com também de encaminhamento de projeto de lei com essa finalidade em tal período. (g.n.)

Brasília, 20 de setembro de 2011.

Com todo o exposto, **conclui-se pela ilegalidade deste Projeto de Lei**, por contrariar o art. 73, § 10, Lei Nacional nº 9.504, de 1997, a qual veda a tramitação na Câmara de Vereadores, de Proposição visando a concessão de benefício tarifário, em ano eleitoral.

É o parecer.

Sorocaba, 31 de maio de 2016.

MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica

Imprimir

Projeto de Lei Ordinária 8/2012**Identificação Básica****Autor:** José Antonio Caldini Crespo**Tipo:** PLO - Projeto de Lei Ordinária**Número:**

8/2012

Data: 12/01/2012**Ementa:** DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Texto Integral:** **Outras Informações****Em Tramitação?** Não **Matéria Polêmica?** **Regime Tramitação:** Normal**Tramitação**

Data	Origem	Destino	Situação	Última Ação
04/05/2012	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Divisão de Expediente	Publicação no DOM	Publicada no DOM a Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012.
02/04/2012	Divisão de Expediente	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Sanção ou Veto	
02/04/2012	Plenário	Divisão de Expediente	Autógrafo	Autógrafo nº 98/2012.
29/03/2012	Plenário	Plenário	Incluído na Ordem do Dia	Aprovado em 2ª discussão na S.O. 16/2012.
29/03/2012	Divisão de Expediente	Plenário	Incluído na Ordem do Dia	Aprovado em 1ª discussão na S.O. 16/2012.
09/03/2012	Comissão de Justiça	Divisão de Expediente	Aguardando Inclusão na Ordem do Dia	
23/02/2012	Secretaria Jurídica	Comissão de Justiça	Aguardando Parecer da Com. de Justiça	
02/02/2012	Plenário	Secretaria Jurídica	Aguardando Parecer da S.J.	
02/02/2012	Divisão de Expediente	Plenário	Deliberação	
12/01/2012	Protocolo	Divisão de Expediente	Preparação para Deliberação	

Documentos Acessórios

Lei Ordinária nº : 10042**Data : 25/04/2012****Classificações : Isenções, Concursos Públicos, Leis Publicadas pela Câmara****Ementa : Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal, nos casos que especifica e dá outras providências.**LEI Nº 10.042, DE 25 DE ABRIL DE 2012
(Regulamentada pelo Decreto nº 22.018/2015)~~Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal nos casos que especifica e dá outras providências.~~Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal, nos casos que especifica e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 11.158/2015)

Projeto de Lei n.º 08/2012, de autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

~~Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas realizados no âmbito da administração municipal direta e indireta todos aqueles que estejam desempregados ou, empregados, e recebam até 03 (três) salários mínimos.~~Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas realizados no âmbito da administração municipal direta e indireta, todos aqueles que estejam desempregados. (Redação dada pela Lei nº 11.158/2015)~~Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior será concedida mediante declaração assinada pelo interessado.~~Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior é condicionada à apresentação de documentos que comprovem a veracidade da situação em que o indivíduo se encontra. (Redação dada pela Lei nº 11.158/2015)~~Art. 3º Caso verifique-se declaração falsa ou má fé do interessado, ele será eliminado do concurso ou prova seletiva em qualquer de suas fases ou, concluídos, dispensado do cargo, função ou emprego decorrentes, sem prejuízo de outros apenamentos legais.~~

Art. 3º Comprovando-se a má-fé do interessado na apresentação dos documentos comprobatórios para a isenção, o candidato será automaticamente eliminado do concurso ou prova seletiva em quaisquer de suas fases.

Parágrafo único. Se a comprovação mencionada no artigo anterior ocorrer após a nomeação do candidato ao cargo público, função ou emprego, fica a Administração Pública encarregada de adotar as providências que julgar necessárias, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.158/2015)

Art. 4º Os responsáveis pela realização e/ou aplicação de concurso público ou prova seletiva realizados no âmbito da administração pública municipal direta e indireta ficam obrigados a manter na área do município de Sorocaba posto para receber inscrições dos beneficiados pela isenção prevista

nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 5.624, de 03 de abril de 1998, nº 6.677, de 09 de setembro de 2.002, e nº 9.886, de 21 de dezembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 25 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 13 de junho de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 141/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade do projeto (fls. 06/12).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende conceder isenção às taxas de certames públicos, o que encontra respaldo legal uma vez que não se trata de regular o regime jurídico de servidores, pois é uma etapa prévia ao vínculo do funcionalismo público, como entende o STF conforme colacionou a D. Secretária Jurídica (fls. 08/09).

Todavia, a Lei Nacional nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), em seu art. 73, § 10, determina que fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração no ano em que se realizar eleição.

Logo, por estarmos em ano eleitoral (2016), o presente projeto de lei é ilegal por afronta ao dispositivo acima mencionado.

Ante o exposto, a proposição padece de ilegalidade por contrariar o § 10, do art. 73 da Lei nº 9.504/97, que impede benefícios tarifários em ano eleitoral.

S/C., 13 de junho de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 141/2016

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que "*Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade do projeto (fls. 06/12).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela inicialmente padecida de ilegalidade, uma vez que concedia benefício tarifário em ano eleitoral, o que encontrava óbice no art. 73, § 10, da Lei Federal 9.504/97, tendo a Comissão de Justiça desta Casa se manifestado pela ilegalidade quando da emissão de seu parecer à época do projeto (fl. 17).

No entanto, como o projeto foi reenviado agora a esta Comissão, no ano de 2017, verifica-se que não existe tal óbice, uma vez que não estamos em período eleitoral.

Ademais, a proposição visa conceder isenção às taxas de certames públicos, encontrando respaldo legal, uma vez que não se trata de regular o regime jurídico de servidores, mas sim legislar sobre uma etapa prévia ao vínculo do funcionalismo público, como entende o STF (fls. 08/09), podendo o Poder Legislativo regulamentar a matéria.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 141/2016, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências.

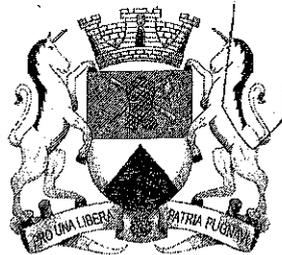
Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 142/2016

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º- Altera o art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, todos aqueles que estejam desempregados, ou empregados e trabalhadores autônomos que recebam até 02 (dois) salários mínimos". (NR)

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2016.

IRINEU TOLEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA GERAL
- 2ª FASE - 2016 - 12:20 - 15:00 - 17:00





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem como objetivo alterar a redação art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012, a qual estabelece isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal aos que auferem renda de até 02 (dois) salários mínimos.

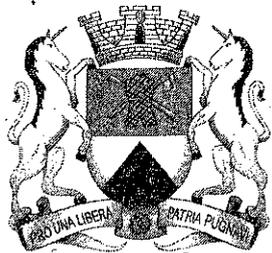
A proposta em apreço visa estabelecer à lei previsão clara e expressa de que os trabalhadores autônomos também estão abarcados pela isenção de taxas em concursos e processos seletivos, não permitindo que se sujeite esta condição, apenas, à mera interpretação da lei.

Ora, e não deveria ser de outra forma, pois, na prática, esta interpretação é levada a efeito pelos prestadores de serviços desta natureza (empresas contratadas especializadas em concursos públicos), as quais, por óbvio, não permitem presumir que possuem interesse na interpretação legal mais benéfica ao candidato, quiçá ainda que lhe conceda isenções de taxas.

Este múnus compete às autoridades públicas envolvidas, as quais, sensíveis e atentas a estas situações, evitem ao máximo eventual dubiedade.

É certo que nos dias atuais muitos buscam no serviço público uma alternativa de vida, não sendo lícito permitir que o Poder Público dispense tratamento desigual, aos iguais.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Objetiva a legislação, portanto, garantir o aprimoramento e melhor justiça às ações adotadas pela Administração, razão pela qual se justifica a proposta legislativa em exame, pugnando assim o apoio unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2016.


IRINEU TOLEDO
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 686194801/1971

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Autor:

Irineu Toledo

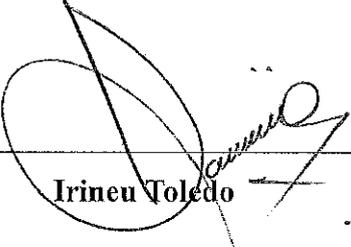
Data de Envio:

31/05/2016

Descrição:

isenção de concurso trabalhadores autônomos

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Irineu Toledo

PROTÓCOLO GERAL - 31-05-2016-12:20-156120-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Lei Ordinária nº : 10042**Data : 25/04/2012****Classificações :** Isenções, Concursos Públicos, Leis Publicadas pela Câmara**Ementa :** Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal, nos casos que especifica e dá outras providências.**LEI Nº 10.042, DE 25 DE ABRIL DE 2012**
(Regulamentada pelo Decreto nº 22.018/2015)~~Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal nos casos que especifica e dá outras providências.~~Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal, nos casos que especifica e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 11.158/2015)

Projeto de Lei n.º 08/2012, de autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

~~Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas realizados no âmbito da administração municipal direta e indireta todos aqueles que estejam desempregados ou, empregados, e recebam até 03 (três) salários mínimos.~~Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas realizados no âmbito da administração municipal direta e indireta, todos aqueles que estejam desempregados. (Redação dada pela Lei nº 11.158/2015)~~Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior será concedida mediante declaração assinada pelo interessado.~~Art. 2º A isenção prevista no artigo anterior é condicionada à apresentação de documentos que comprovem a veracidade da situação em que o indivíduo se encontra. (Redação dada pela Lei nº 11.158/2015)~~Art. 3º Caso verifique-se declaração falsa ou má fé do interessado, ele será eliminado do concurso ou prova seletiva em qualquer de suas fases ou, concluídos, dispensado do cargo, função ou emprego decorrentes, sem prejuízo de outros apenamentos legais.~~

Art. 3º Comprovando-se a má-fé do interessado na apresentação dos documentos comprobatórios para a isenção, o candidato será automaticamente eliminado do concurso ou prova seletiva em quaisquer de suas fases.

Parágrafo único. Se a comprovação mencionada no artigo anterior ocorrer após a nomeação do candidato ao cargo público, função ou emprego, fica a Administração Pública encarregada de adotar as providências que julgar necessárias, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.158/2015)

Art. 4º Os responsáveis pela realização e/ou aplicação de concurso público ou prova seletiva realizados no âmbito da administração pública municipal direta e indireta ficam obrigados a manter na área do município de Sorocaba posto para receber inscrições dos beneficiados pela isenção prevista

nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 5.624, de 03 de abril de 1998, nº 6.677, de 09 de setembro de 2.002, e nº 9.886, de 21 de dezembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 25 de abril de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 142/2016

A autoria da presente Proposição é do nobre vereador Irineu Donizeti de Toledo.

Trata-se de PL que “Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, todos aqueles que estejam desempregados, ou empregados e trabalhadores autônomos que recebam até 02 (dois) salários mínimos”. (NR)

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verificamos que 2016 trata-se de ano eleitoral, portanto, a tramitação deste Projeto de Lei é vedada por Lei Nacional nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Lei que estabelece normas para as eleições, Art. 73, § 10:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)”

Em razão da insegurança dos gestores municipais quanto ao tema, a Deputada Federal Nice Lobão, formulou consulta ao Tribunal Superior Eleitoral, tendo os Ministros do Superior Tribunal Eleitoral, por unanimidade, assim respondido a Consulta (sessão de 20 de setembro de 2011):

“DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO – BENEFÍCIOS FISCAIS – ANO DAS ELEIÇÕES. A norma do § 10 do artigo 73 da Lei nº 9504/1997 é obstáculo a ter-se, no ano das eleições, o implemento de benefício fiscal referente à dívida ativa do Município bem como o encaminhamento à Câmara de Vereadores de projeto de lei, no aludido período, objetivando a previsão normativa voltada a favorecer inadimplentes.” (CONSULTA Nº 1531-69.2010.6.00.0000 – CLASSE 10 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL)

Para melhor explicitação da resposta, transcrevemos abaixo o Voto do Relator, Ministro Marco Aurélio:

“O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO (Relator): Senhor Presidente, o fato de haver sido mencionado, na consulta, o clima de insegurança vivenciado por Prefeitos e Secretários de Fazenda municipais não atrai concretude a ponto de ser afastada a admissibilidade. A referência deve-se ao âmbito de repercussão da norma jurídica estampada no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997. Admito a consulta.

No mais, decorre do § 10 em análise que, no ano relativo ao pleito, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública. Esta última, evidentemente, atua tendo em conta o princípio da legalidade estrita. Ao administrador público somente é dado fazer o que autorizado em lei, enquanto o particular encontra obstáculo quando existente disciplina proibitiva.

Pois bem, a interpretação teleológica do preceito revela a impossibilidade de a máquina administrativa ser manipulada com vistas a conquistar simpatizantes a certa candidatura. De início, benefícios concernentes à dívida ativa do Município não podem, ainda que previstos em lei, ser implementados no ano das eleições.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O mesmo se diga, no citado período, quanto à iniciativa de projeto de lei objetivando tal fim.

Repita-se que o dispositivo legal referido visa a evitar o uso da máquina no que apresenta, sem dúvida alguma, efeitos nefastos em relação ao equilíbrio que deve prevalecer na disputa eleitoral. (grifo nosso)

Respondo à consulta consignando não só a impossibilidade de implemento de benefício tributário previsto em lei no ano das eleições como também de encaminhamento de lei com essa finalidade em tal período."

Portanto, sendo 2016 ano em que se realizarão eleições municipais, entendemos que o período de concessão do benefício não pode abranger nenhum dia do ano de 2016, posto que a interpretação do Tribunal Superior Eleitoral, é de que em referido período não pode ser implementado um benefício como isenção de taxa de inscrição em concursos públicos.

Destarte, opinamos pela ilegalidade da proposição por contrariar o disposto no § 10, do artigo 73, da Lei nº 9.504/97.

É o parecer.

Sorocaba, 10 de junho de 2016.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

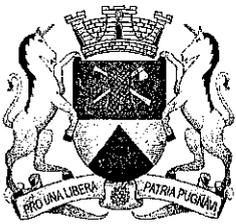
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 142/2016, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências. (Sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos).

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Jessé Loures de Moraes, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 21 de junho de 2016.

ANSELMO ROHM NETO
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Jessé Loures de Moraes.

PL 142/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que "Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências. (Sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade do projeto (fls. 07/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende conceder isenção às taxas de certames públicos, o que é inadequado para o momento, uma vez que a Lei Nacional nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), em seu art. 73, § 10, determina que fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração no ano em que se realizar eleição.

Ante o exposto, por estarmos em ano eleitoral (2016), o presente projeto de lei padece de ilegalidade, uma vez que contraria o § 10, do art. 73 da Lei nº 9.504/97, que impede benefícios tarifários em ano eleitoral.

S/C., 21 de junho de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 142/2016, de autoria do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências. (Sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos).

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 142/2016

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que "Altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências. (Sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos)".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela ilegalidade do projeto (fls. 07/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela inicialmente padecida de ilegalidade, uma vez que concedia benefício tarifário em ano eleitoral, o que encontrava óbice no art. 73, § 10, da Lei Federal 9.504/97, tendo a Comissão de Justiça desta Casa se manifestado pela ilegalidade quando da emissão de seu parecer à época do projeto (fl. 11).

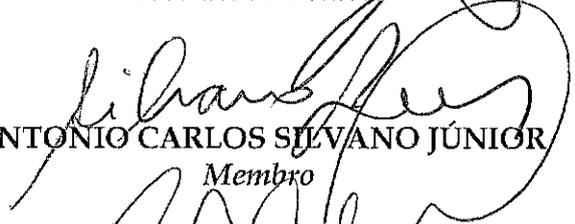
No entanto, como o projeto foi reenviado agora a esta Comissão, no ano de 2017, verifica-se que não existe tal óbice, uma vez que não estamos em período eleitoral.

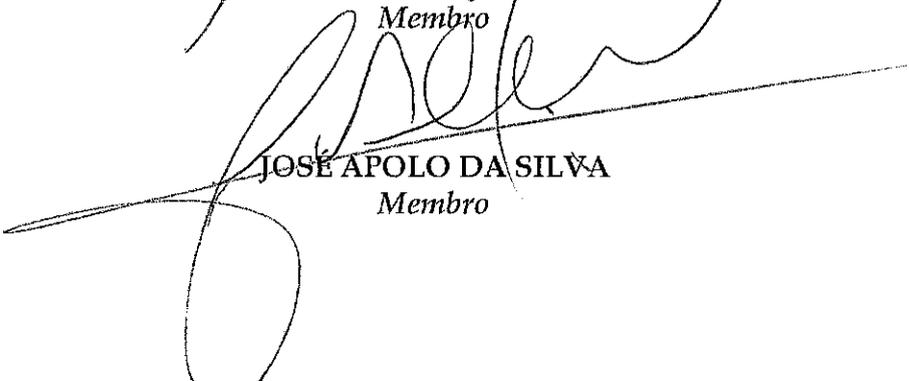
Ademais, a proposição visa conceder isenção às taxas de certames públicos, aos beneficiários que preencham os requisitos do o art. 1º do PL, o que, aliás, não se trata de regulamentação de regime jurídico de servidores, mas sim de legislação sobre uma etapa prévia ao vínculo do funcionalismo público, podendo o Poder Legislativo regulamentar a matéria.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

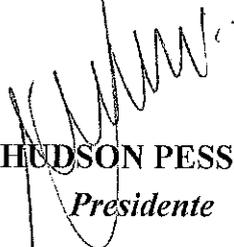
ESTADO DE SÃO PAULO

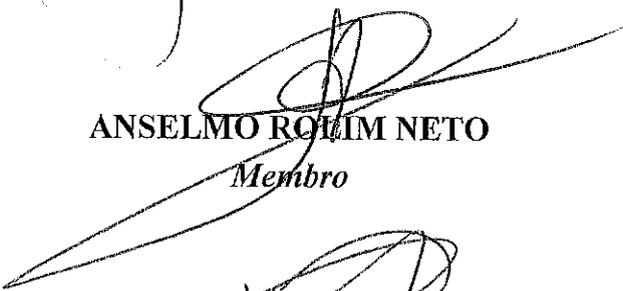
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

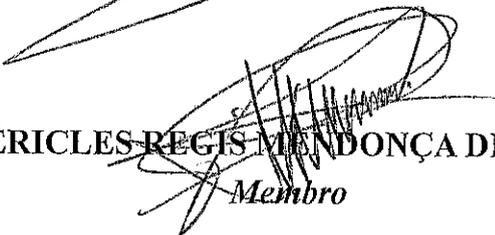
SOBRE: Projeto de Lei nº 142/2016, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 10.042, de 25 de abril de 2012 e dá outras providências. (sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos).

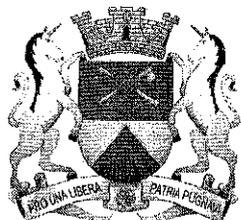
Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.


HUDSON PESSINI
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 263/2017

Institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Constituição Cidadã”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de outubro, data em que foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º Fica instituída a “Semana Municipal da Constituição Cidadã”, a ser comemorada anualmente, no mês de outubro, no entorno hebdomadário do dia 05 de outubro, data da promulgação da Constituição da República Federativa de 1988.

Art. 3º Os eventos ora instituídos passarão a constar no Calendário Oficial de Eventos e no Calendário Oficial de datas alusivas ao Direito deste Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover divulgação do “Dia da Constituição Cidadã”, comemorando a data com reuniões, exposições, demonstrações e apresentações voltadas para a consciência da cidadania constitucional, inclusive no entorno hebdomadário do dia 05 de outubro.

Art. 5º Durante a “Semana Municipal da Constituição Cidadã”, será realizada programação voltada ao Direito Constitucional, precipuamente, à constitucionalização do Direito e à sua cultura através de: seminários, apresentações; teatro; vídeo; oficinas/workshops; feira de livros de direito e demais manifestações que não se contraponham à Constituição Federal e aos seus princípios constitucionais.

Art. 6º Caberá ao Município promover ações atinentes à conscientização da cidadania constitucional, através dos meios de comunicação, em locais de grande fluxo populacional, principalmente em estabelecimentos de ensino, com professores e alunos, ou através de atividades que visem à conscientização com relação à importância de se promover os desafios à construção da cidadania constitucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 263/2017 PROMULGADO EM 17/10/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

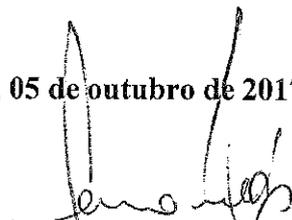
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. O escopo do disposto no *caput* deste artigo é fomentar discussões promovendo a conscientização da importância histórica, filosófica, teórica, doutrinária, de construção da cidadania e do exercício do direito em nosso país, visando o fortalecimento e a fundamentação no bojo do espírito da nação dos seus princípios constitucionais democráticos e do Estado Democrático de Direito.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de outubro de 2017.


Fernanda Garcia
Vereadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP
CEP: 13504-000
FONE: (13) 3333-1444 FAX: (13) 3333-1444
E-MAIL: CAMARA@SOROCABA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

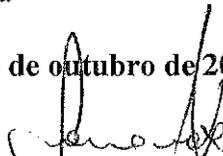
O doutor e livre-docente Luis Roberto Barroso – advogado, antes de ser ministro do STF – diz que, no Brasil, o marco histórico, filosófico e teórico do novo constitucionalismo é a Constituição da República de 1988. Um marco histórico deve ter um seu correspondente físico. Uma estátua em praça pública, um outro símbolo escultural. Pelo menos, uma data cívica municipal. Cabe a nós, da Câmara Municipal de Sorocaba, dentre as mais de 5 mil câmaras do país, estabelecer esse marco inicial de reconhecimento àquela que ajudou a protagonizar o processo de redemocratização do país¹ e luta por construir a democracia todos os dias por meio dos seus defensores.

Já existe uma data cívica que comemora a constituição imposta por Pedro I. A primeira a organizar o nosso Estado, com valores positivos e negativos. Mas, imperial, ditatorial, sem ser criadora ou semeadora dos vínculos forte de uma tradição democrática que levasse o nosso povo a exercitar os seus direitos e promovesse a dignidade da pessoa humana como seu ponto mais elevado. Quanto a isso, comparativamente, ninguém fez melhor do que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Ao estabelecer o parâmetro da prevalência dos princípios constitucionais – com destaque para o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, a Constituição Federal de 1988 trouxe para o nosso sofrido povo, e mais a cada dia, a consciência e a consolidação do exercício do direito como alcance de qualquer cidadão. Num processo que ainda demora a se materializar completamente como o seja nos países desenvolvidos. Porém, cujo avanço é inexorável, haja vista o domínio da lei sobre os ricos criminosos de tal forma nunca antes exercida neste país – conforme nos demonstra esses tempos de lavar “jatos”.

Por isso e por tudo, por cada desdobramento de avanço democrático, de governo do povo e para o povo, gerado pelo constitucionalismo, gostaria que meus Nobres colegas de Plenário, presentes em tantos conflitos comuns, encampassem esta ideia conceito, de uma data cívica municipal voltada para a comemoração de tão importante, e mais importante, documento jurídico nacional, ser um marco histórico, filosófico e teórico, a Constituição Federal de 1988. Escolhendo nós, para isso, o dia 5 de outubro de cada ano, no cerne das comemorações da Semana da Constituição Cidadã, o Dia da Constituição Cidadã.

S/S., 05 de outubro de 2017.


Fernanda Garcia
 Vereadora

¹ BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito. O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/43618/44695>

Recibo Digital de Proposição

Autor : Fernanda Schlic Garcia

Tipo de Proposição : Projeto de Lei Ordinária

Ementa : Institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Data de Cadastro : 05/10/2017



7101177769622



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 263/2017

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Schilic Garcia, que *"Institui o Dia e a Semana Municipal da Constituição Cidadã no Município de Sorocaba e dá outras providências"*.

A matéria em questão não encontra óbices legais, estando amparada no art. 4º, inciso I e art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, bem como no art. 30 da Carta Magna, que permite que o Município edite leis afetas ao interesse local, como é o caso em comento.

Ademais, a proposição encontra respaldo no direito fundamental à informação, conforme dispõe o inciso XIV do art. 5º da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 5º ...

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardando o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional".

Entretanto, os arts. 2º e 3º da proposição merecem reparos quanto à melhor técnica legislativa, vejamos:

Na parte final do art. 2º deve-se completar a nomenclatura da Constituição da República Federativa do Brasil, uma vez que notamos a ausência do termo "Brasil".

No art. 3º deve-se suprimir o trecho "e no Calendário Oficial de datas alusivas ao Direito".

Ademais, os arts. 5º e 6º da proposição em análise padecem de inconstitucionalidade, uma vez na forma disposta ferem os artigos 5º e 47, incisos II e XIV da Constituição Estadual, que dispõe acerca do princípio federativo e da separação de poderes, aplicáveis aos Municípios na forma do art.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

144, da mesma Constituição. São hipóteses de atividades nitidamente administrativas, inseridas no rol exclusivo de atos relacionados à Administração Pública, a cargo do Chefe do Poder Executivo.

Nesse sentido, vale destacar a jurisprudência emanada do E. TJSP:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Art. 3º da Lei nº 11.385, de 21 de Julho de 2016, do Município de Sorocaba, que institui a “Semana de Luta Contra as Hepatites” no âmbito do município e dá outras providências – Violação à regra de separação de poderes contida nos artigos 5º, 47, incisos II e XIV e art. 114, todos da Constituição Estadual - Ação procedente. (ADIN nº 2226822-52.2016.8.26.0000, Relator: Antonio Carlos Malheiros, 15/03/2017.)

A aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria dos membros da Câmara presentes à sessão, nos termos do Art. 162 do Regimento Interno:

“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.

Ex positis, somente os arts. 5º e 6º padecem de inconstitucionalidade. No mais, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de outubro de 2017.


ROBERTA DOS SANTOS VEIGA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 263/2017, de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 30 de outubro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 263/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Schlic Garcia, que *"Institui o Dia e a Semana Municipal da "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ" no Município de Sorocaba e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto, com ressalvas (fls. 06/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria encontra fundamento na valorização histórica do país, implementando o acesso a informação aos munícipes, direito previsto no art. 5º, XIV da Constituição Federal.

No entanto, os arts. 5º e 6º do PL impõem medidas administrativas concretas, que são de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, conforme o art. 84, II da Constituição Federal; 47, II da Constituição Estadual, e 61, II, da LOMS.

Desta forma, conforme exposto pela D. Secretária Jurídica e, tendo em vista razões de melhor técnica legislativa, esta Comissão, com fulcro no art. 41 do RIC, apresenta as seguintes emendas:

Emenda nº 01

O art. 2º do PL 263/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica instituída a "Semana Municipal da Constituição Cidadã", a ser comemorada anualmente, no mês de outubro, no entorno hebdomadário do dia 05 de outubro, data da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Emenda nº 02

O art. 3º do PL 263/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Os eventos ora instituídos passarão a constar no Calendário Oficial de Eventos deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

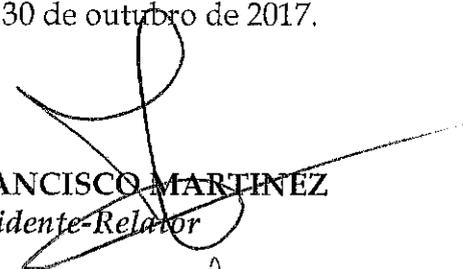
ESTADO DE SÃO PAULO

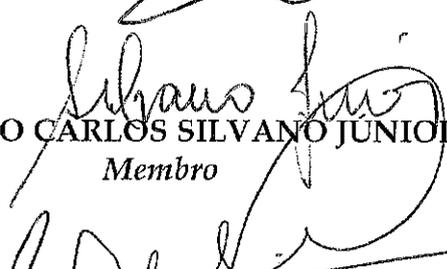
Emenda nº 03

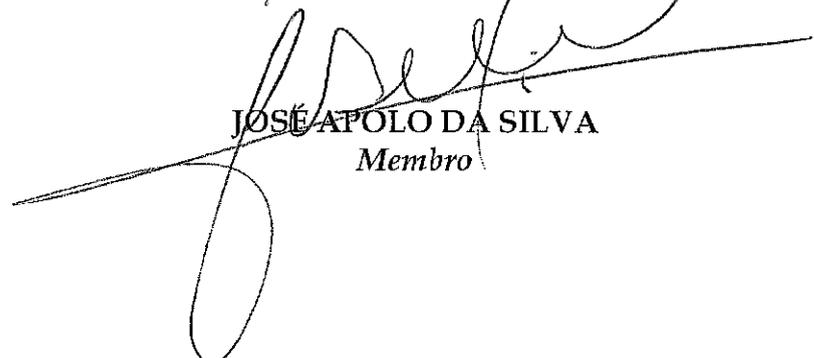
Ficam suprimidos os arts. 5º e 6º do PL 263/2017, renumerando-se os demais.

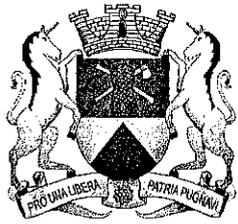
Por todo exposto, observadas as emendas acima, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição, destacando-se que, na eventualidade da rejeição da Emenda nº 03, que visa sanar a inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º, a proposição padecerá de inconstitucionalidade no que tange a estes dispositivos.

S/C., 30 de outubro de 2017.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

RENAN DOS SANTOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

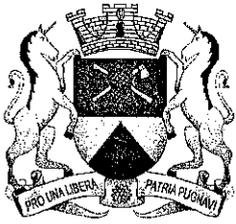
SOBRE: Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.^o

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

PÉRICLES RÉGIS MANDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

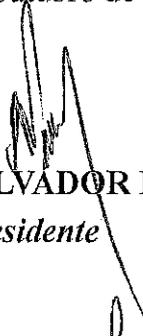
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.


FAUSTO SALVADOR PERES

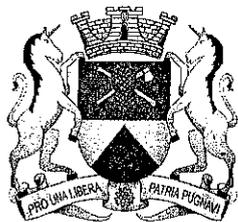
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro


RENAN DOS SANTOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

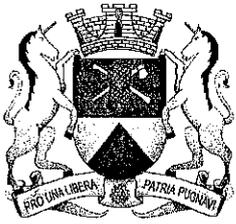
S/C., 30 de outubro de 2017.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROJIM NETO
Membro

PÉRICLES RÉGIS MUNDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

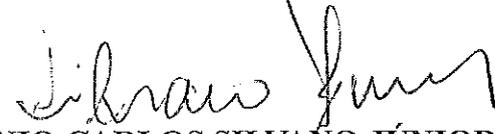
SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

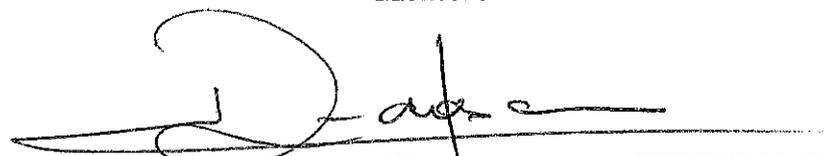
S/C., 30 de outubro de 2017.


FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro


RENAN DOS SANTOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

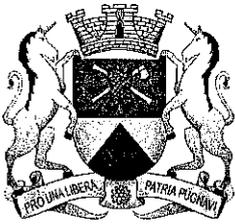
Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: A Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 30 de outubro de 2017.

IRENEU DONIZETI DE TOLEDO

Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: A Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 263/2017, da Edil Fernanda Schlic Garcia, que institui o Dia e a Semana Municipal da “CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

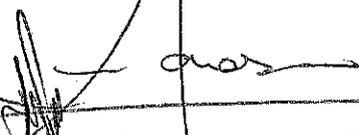
S/C., 30 de outubro de 2017.


FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro


RENAN DOS SANTOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 285/2017

Dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.

Artigo 1º - É permitida a exploração de publicidade visual nas vans escolares, desde que:

I - Não comprometa seriamente a visibilidade do motorista, segundo critério de autoridade competente.

II- A publicidade referida não seja de cigarros, bebidas alcoólicas ou remédios.

III - O anúncio publicitário não poderá prejudicar a identificação do veículo como transporte escolar.

Artigo 2º - As especificações que não forem contempladas por esta Lei, ficarão a cargo do setor competente da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - O setor competente regulamentará as especificações técnicas sobre tais publicidades.

Parágrafo único - Não será permitida propaganda eleitoral ou político partidária nas vans escolares do município.

Artigo 4º - Fica vedada a aposição de publicidade nas áreas envidraçadas das vans escolares, nos termos da Portaria DETRAN nº 1310 de 01 de agosto de 2014.

RECEBUEMOS EM 17/11/2017 ÀS 17:53 HORAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

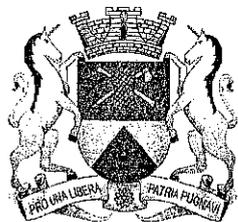
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data, de sua Publicação.

PROT. Nº 17723/2017 DATA: 07/11/2017 HORARIO: 14:04

S/S., 07 de novembro de 2017

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O projeto é embasado de acordo com o Código de Transito Nacional que trata sobre o tema onde no capítulo XIII, artigo 139 menciona “que o município pode aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para o transporte escolar”.

Esse tipo de legislação já existe nos taxis, e este parlamentar entende que é a vez de ampliar esse leque.

Insta esclarecer que o DETRAN/SP, expediu Portaria nos termos do art. 136, Código de Trânsito Brasileiro, a qual normatiza sobre a expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar, sendo que a aludida Portaria veda a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas de veículo destinado à condução coletiva de escolares, in verbis:

Portaria DETRAN nº 1310 de 01/08/2014

Publicado no DOE em 6 agosto de 2014

Dispõe sobre a expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar, os termos do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 1º O transporte coletivo de escolares será regido pelas normas estabelecidas nesta Portaria.

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 11. Fica vedado a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas de veículo destinado à condução coletiva de escolares.

Sendo assim, estando justificado o presente projeto de lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 07 de novembro de 2017

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador

Recibo Digital de Proposição

Autor : Rodrigo Maganhato

Tipo de Proposição : Projeto de Lei Ordinária

Ementa : Dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.

Data de Cadastro : 07/11/2017



8101277801993



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 285/2017

Rodrigo Maganhato.

A autoria da presente Proposição é do Vereador

Trata-se de PL que dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.

É permitida a exploração de publicidade visual nas vans escolares desde que: não comprometa seriamente a visibilidade do motorista, segundo critério de autoridade competente; a publicidade referida não seja de cigarros, bebidas alcoólicas ou remédio; o anúncio publicitário não poderá prejudicar a identificação do veículo como transportador escolar (Art. 1º); as especificações que não forem contempladas por esta Lei, ficarão a cargo do setor competente da Prefeitura Municipal (Art. 2º); o setor competente regulamentará as especificações técnicas sobre tais publicidades. Não será permitida propaganda eleitoral ou político partidária nas vans escolares do município (Art. 3º); fica vedada a aposição de publicidade nas áreas envidraçadas das vans escolares, nos termos da Portaria DETRAN nº 1310 de 01 de agosto de 2014 (Art. 4º); cláusula de despesa (Art. 5º); vigência da Lei (Art. 6º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso

Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

08

Sublinha-se que a presente Proposição e a reapresentação do PL 280/2016, que tramitou por esta Casa de Leis, sendo que o Parecer desta Secretaria Jurídica, concluiu pela juridicidade do mesmo.

Verifica-se que este PL visa normatizar sobre a exploração de publicidade nas vans escolares; destaca-se que:

Em conformidade com Decreto Municipal, as vans escolares tratam-se de modalidade de transporte fretado do tipo escolar, contratado em caráter privado, entre usuários e transportadores previamente autorizados pela URBES; normatiza nos termos infra o aludido Decreto:

DECRETO Nº 17.992, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Capítulo III

MODALIDADE DE TRANSPORTE

Art. 10. Transporte fretado é aquele contratado em caráter privado, entre usuários e transportadores previamente autorizados pela URBES, do tipo escolar, fabril ou comercial, de excursões, de turismo e outros da mesma espécie.

Parágrafo único – O caráter privado da contratação entre os usuário e o transportador não exime este de submeter-se às condições necessárias para poder obter autorização, nem desnatura o serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Frisa-se que o Código de Trânsito Brasileiro dispõe, nos termos infra, sobre a condução de escolares, não existindo proibição de exploração de publicidade nas vans escolares:

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO XIII

DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter idade superior a vinte e um anos;

II - ser habilitado na categoria D;

III - (VETADO)

IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Somando-se a retro exposição destaca-se que o DETRAN/SP, expediu Portaria nos termos do art. 136, Código de Trânsito Brasileiro, a qual normatiza sobre a expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar, sendo que a aludida Portaria veda a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas de veículo destinado à condução coletiva de escolares, *in verbis*:

Portaria DETRAN nº 1310 de 01/08/2014

Publicado no DOE em 6 agosto de 2014

Dispõe sobre a expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar, nos termos do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 1º O transporte coletivo de escolares será regido pelas normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 11. Fica vedado a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas de veículo destinado à condução coletiva de escolares.

Depreende-se da Norma de Regência acima descrita, que poderá haver a exploração de publicidade nos veículos de transportes escolares, **desde que não sejam utilizadas as áreas envidraçadas dos mesmos.**

Frisa-se que no Distrito Federal, Capital do Brasil, está em vigência Lei que expressamente autoriza a publicidade no transporte escolar, nos termos infra:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

LEI Nº 2.819, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

Altera a Lei nº 1.585, de 24 de julho de 1997, com redação dada pela Lei nº 2.564, de 7 de julho de 2000, que disciplina o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal.

Art. 2º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF é o órgão normatizador, coordenador e fiscalizador do serviço de transporte coletivo de escolares.

Art. 7º Fica permitida a veiculação de publicidade nos veículos de transporte escolar, em conformidade com a legislação vigente.

Face a todo o exposto, verifica-se que este Projeto de Lei encontra guarida na Legislação Pátria, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSÉSSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

Projeto de Lei Ordinária 280/2016**Autor:** Rodrigo Maganhato**Data:** 14/12/2016**Tipo Documento:** Projeto de Lei Ordinária**Ementa:** dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.Texto Original Documento na Inteira **Outras Informações****Localização Atual:** Divisão de Expediente **Situação Atual:** Arquivado(a)**Em Tramitação:** Não**Classificação:**

- Transporte Coletivo/Táxi/Zona Azul
- Propaganda e Publicidade/Rádio/TV/Internet

Tramitação

Data	Localização	Situação	Texto da Ação	Documento desta Tramitação
13/02/2017	Divisão de Expediente	Arquivado(a)	Arquivado o PL a pedido do autor, conforme ofício e de acordo com o art. 85 do Regimento Interno.	<u>Ofício 172/2017</u>
15/12/2016	Secretaria Jurídica	Aguardando Parecer da Secretaria Jurídica		
15/12/2016	Plenário	Apresentação da Matéria em Plenário		
14/12/2016	Divisão de Expediente	Aguardando Apresentação em Plenário		



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02-14
#

PROJETO DE LEI Nº 280/2016

Dispõe sobre a "exploração de publicidade nas vans escolares".

Artigo 1º - É permitida a exploração de publicidade visual nas vans escolares, desde que:

I - Não comprometa seriamente a visibilidade do motorista, segundo critério de autoridade competente.

II- A publicidade referida não seja de cigarros, bebidas alcoólicas ou remédios.

III - O anúncio publicitário não poderá prejudicar a identificação do veículo como transporte escolar.

Artigo 2º - As especificações que não forem contempladas por esta Lei, ficarão a cargo do setor competente da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - O setor competente regulamentará as especificações técnicas sobre tais publicidades.

Parágrafo único - Não será permitida propaganda eleitoral ou política partidária nas vans escolares do município.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data, de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S., 12 de dezembro de 2016.

Rodrigo Maganhato "Manga"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 14/12/2016 - Nº 141-54 - FONE: 14330-0100 - FAX: 14330-0101





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15/11

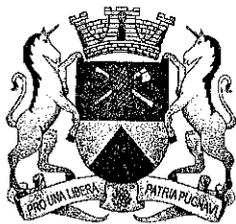
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 285/2017, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Apolo da Silva, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

04
16
#

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Apolo da Silva

PL 285/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que "Dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/12).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa normatizar sobre a exploração de publicidade nas vans escolares, encontrando respaldo legal nos arts. 136 a 139, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código Tributário Nacional, bem como nos arts 1º e 11 da Portaria Detran nº 1310, de 1º de agosto de 2017.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JR.
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

05
17
#

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 285/2017, do Edil Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.

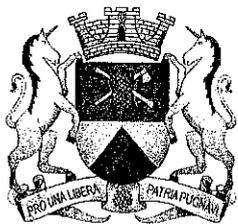
Pela aprovação.

S/C., 30 de novembro de 2017.


HUDSON PESSINI
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

06
18
#

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: Projeto de Lei nº 285/2017, do Edil Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.

Pela aprovação.

S/C., 30 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

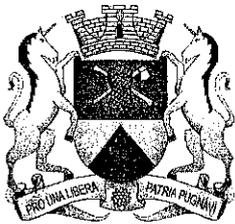
Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

Membro

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

07
19
#

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

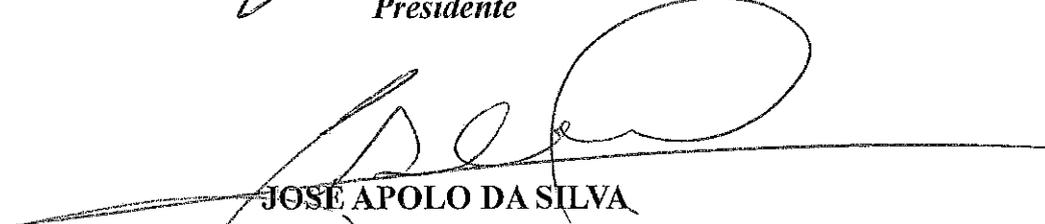
SOBRE: Projeto de Lei nº 285/2017, do Edil Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans escolares.

Pela aprovação.

S/C., 30 de novembro de 2017.


VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

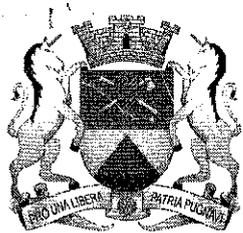
Presidente


JOSE APOLO DA SILVA

Membro


LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE LEI N° 299/2017

Institui o "Dia Municipal da Mulher" no Município de Sorocaba e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

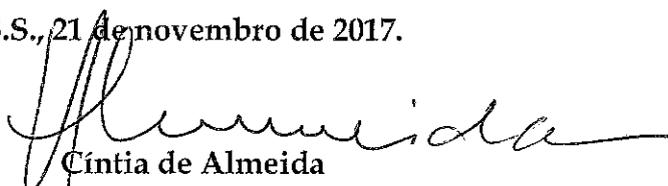
Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Mulher" a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril, em homenagem às mulheres do Município de Sorocaba.

Art. 2º Ficará incluído no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o "Dia Municipal da Mulher".

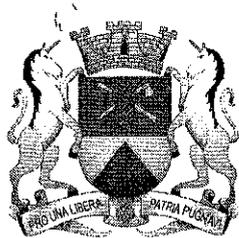
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., 21 de novembro de 2017.


Cíntia de Almeida
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 299/2017 - DATA DE RECEBIMENTO: 17/11/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

No início do século XX, uma brasileira que estudou na Europa, Jerônima Mesquita, ao retornar ao Brasil, trouxe consigo a coragem de enfrentar as situações contrárias às mulheres. Uniu-se a um grupo de senhoras combativas e tornou-se feminista, assistencialista e sufragista. Lutou por inúmeras causas. Era mineira de Leopoldina, nascida em 30 de abril de 1880. Faleceu na cidade do Rio de Janeiro, onde morava, em 1972.

Em homenagem à sua data natalícia, um grupo de feministas trabalhou para que se tornasse o Dia Nacional da Mulher. Isso ocorreu pela Lei nº 6.791/80, sancionada pelo Presidente João Figueiredo. A comemoração do Dia Internacional da Mulher tem sido importante para a divulgação das questões de gênero e sensibilização de políticos para a situação da mulher no Brasil. A preocupação maior é quanto a violência contra a mulher, inclusive a doméstica. O Dia Nacional da Mulher, 30 de abril, foi mais uma ocasião para continuar a investigação sobre a condição feminina no Brasil e a busca incessante de soluções, e agora, com a inclusão do Dia Municipal da Mulher no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Sorocaba, não somente queremos celebrar as conquistas, mas também evidenciar a necessidade de que sejam efetivadas políticas públicas, além de trazer à lembrança sobre as dificuldades do que já foi conquistado até aqui.

Derrubaram-se tabus, obstáculos foram vencidos, a ocupação dos espaços foi iniciada. Graças à coragem de muitas, as mulheres conquistaram o direito ao voto, a chefia dos lares, colocação profissional, independência financeira e liberdade sexual. Apesar de válidas, essas aberturas ainda são uma gota num oceano de injustiças e preconceitos.

A prova da necessidade de maior reconhecimento da mulher é a própria institucionalização de uma data-homenagem; se a sociedade efetivamente tivesse incorporado a ideia de que os dois sexos estão em pé de igualdade, não haveria necessidade de se criar um dia para lembrá-la; seria uma atitude inútil e redundante.

A busca incessante por um lugar ao sol está apenas começando. As mulheres seguem às voltas com os mais variados tipos de violência: no lar, no trabalho e na sociedade. São vítimas, na maioria das vezes silenciosas e indefesas, de agressões físicas, sexuais e psicológicas de todos os tipos e intensidades. E de outras tantas



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

04

formas de violência, bem mais sutis, embora não menos perversas, como a desvalorização no mercado de trabalho (recebendo salários sempre menores do que os homens que exercem as mesmas funções), as dificuldades de ascensão a postos de comando (nas empresas e na política) e a dupla jornada, entre outras tantas.

Ao contrário do que se possa pensar, não é necessária uma "Guerra dos Sexos" para que o quadro de injustiças se reverta. Sem destituir-se de sua feminilidade, as mulheres podem engajar-se numa luta forte, mas não necessariamente agressiva. Provar ao mundo que não é necessário se revestir de um invólucro masculino para intimidar seus oponentes. A força feminina é suave e poderosa por si só.

A história de lutas e conquistas de tantas mulheres, muitas delas mártires de seu ideal, no decorrer de quase dois séculos, leva a humanidade a iniciar um novo milênio diante da constatação de que ela buscou e conquistou seu lugar. Mais que isso, assegurou seu direito à cidadania, legitimando seu papel enquanto agente transformador.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do presente projeto de lei.

S.S., 21 de novembro de 2017.

Cíntia de Almeida
Vereadora

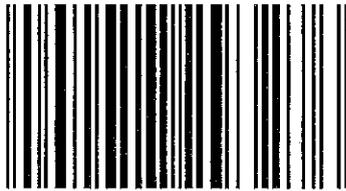
Recibo Digital de Proposição

Autor : Cíntia de Almeida

Tipo de Proposição : Projeto de Lei Ordinária

Ementa : PL DIA MUNICIPAL DA MULHER

Data de Cadastro : 22/11/2017



8102017293276



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 299/2017

A autoria da presente Proposição é da Vereadora Cíntia de Almeida.

Trata-se de PL que institui o “Dia Municipal da Mulher” no Município de Sorocaba.

Fica instituído o "Dia Municipal da Mulher" a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de abril, em homenagem às mulheres do Município de Sorocaba (Art. 1º); ficará incluído no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o "Dia Municipal da Mulher" (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passaremos a expor:

Verifica-se que este PL visa instituir o Dia Municipal da Mulher no Município, destaca-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

A presente Proposição encontra guardada em
Lei Nacional, a qual dispõe:

LEI Nº 6.791, DE 9 DE JUNHO DE 1980.

Institui o "Dia Nacional da Mulher".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional da Mulher", a ser comemorado anualmente na data de 30 de abril do calendário oficial, tendo como objetivo estimular a integração da mulher no processo de desenvolvimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 9 de junho de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Acke

Face a todo exposto constata-se que este Projeto de Lei tem o intuito de inovar o Direito Positivo Municipal, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

da Lei Nacional nº 6.791, de 9 de junho de 1980, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 23 de novembro de 2017.

MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 6.791, DE 9 DE JUNHO DE 1980.

Institui o "Dia Nacional da Mulher".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Nacional da Mulher", a ser comemorado anualmente na data de 30 de abril do calendário oficial, tendo como objetivo estimular a integração da mulher no processo de desenvolvimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 9 de junho de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.6.1980

*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

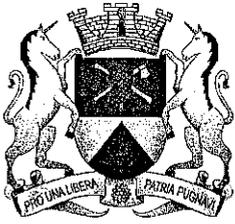
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 299/2017, de autoria da nobre Vereadora Cíntia de Almeida, que institui o "Dia Municipal da Mulher" no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Apolo da Silva, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Apolo da Silva

PL 299/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Cíntia de Almeida, que "Institui o 'Dia Municipal da Mulher' no Município de Sorocaba e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo legal na Lei nº 6.791, de 9 de junho de 1980, que institui o "Dia Nacional da Mulher".

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JR.
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA,
Membro-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 299/2017, da Edil Cíntia de Almeida, que institui o "Dia Municipal da Mulher" no Município de Sorocaba e da outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

HUDSON BESSINI
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: Projeto de Lei nº 299/2017, da Edil Cíntia de Almeida, que institui o "Dia Municipal da Mulher" no Município de Sorocaba e da outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

RENAN DOS SANTOS

Membro



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 8 de junho de 2017.

PL nº 174/2017

SAJ-DCDAO-PL-EX-050 /2017
Processo nº 13.495/2017

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM 08 JUN. 2017

MANGA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros e dá outras providências.

A Constituição Federal assegura igualdade a todos, sem distinção de qualquer natureza. Garante ainda a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Enfim, ter direitos é garantia constitucional e como tal deve ser respeitado.

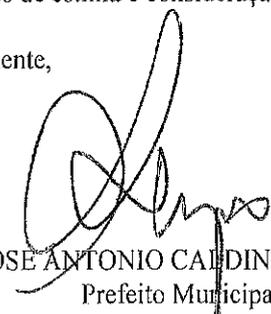
Os conselhos municipais são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade, na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito e se torne realidade.

Visando não só fortalecer a participação social, o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros tem por objetivo ser um órgão de articulação entre o Poder Público e a Sociedade Civil, estimulando a formulação e proposição de diretrizes de atuação governamental voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa de direitos. O esforço conjunto é fundamental na elaboração de políticas públicas e no combate à violência contra tais pessoas. A importância do Conselho está nesse papel de fortalecimento da participação democrática de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros.

Há necessidade de se construir uma cultura de paz, estimulando o respeito a todas as diferenças, implementando ações contínuas na busca do exercício da cidadania, não se permitindo assim, qualquer tipo de intolerância e preconceito e a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros é ferramenta indispensável para se alcançar tais objetivos.

Por todo o exposto, a presente propositura encontra-se devidamente justificada e conto com o costumeiro apoio dessa E. Câmara no sentido de transformá-la em Lei, aproveitando a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Criação do Conselho Municipal dos Direitos – LGBT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SÃO PAULO - SP - 13.495/2017 - 08/06/2017 - 14:29:04 - URG - 10/01/15



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 174/2017

(Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros, denominado de Conselho LGBT, órgão de caráter consultivo, permanente e paritário, com a finalidade de, em conjunto com a sociedade, movimentos sociais e o Poder Público garantir os direitos, a cidadania, o combate à discriminação e violência, deliberar sobre políticas públicas e participação do Planejamento Municipal conforme o artigo 122 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos LGBT de que trata o "caput" deste artigo, fica criado, junto Secretaria Municipal de Cidadania e Participação Popular-SECID.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos LGBT:

I - participar da elaboração de políticas públicas que visem assegurar a efetiva promoção dos direitos e cidadania LGBT;

II - elaborar, avaliar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e a execução de recursos públicos para eles autorizados, bem como monitorar e opinar conforme o Capítulo VIII – DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL da Lei Orgânica do Município;

III - propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e controle social sobre as políticas públicas para a promoção dos direitos da população LGBT;

IV - apresentar sugestões para a elaboração do planejamento plurianual do Governo do Município, o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e para a alocação de recursos no orçamento anual do Município, visando subsidiar decisões governamentais voltadas à implantação de políticas públicas para a promoção dos direitos da população LGBT;

V - efetuar e receber denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra lésbicas, gays, bissexuais, e transgêneros, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;

VI - propor e incentivar a realização de campanhas destinadas à promoção da diversidade sexual, dos direitos da população LGBT e o enfrentamento à discriminação LGBT fóbicas;

VII - prestar colaboração técnica, em sua área de atuação, a órgãos e entidades públicas do Município;

VIII - elaborar sugestões para aperfeiçoamento da legislação vigente;



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

IX - propor a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática da diversidade sexual e direito da população LGBT;

X - pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Participação Popular-SECID;

XI - escolher, dentre os seus membros, de forma democrática o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT;

XII - colaborar na defesa dos direitos da população LGBT por todos os meios legais que se fizerem necessários;

XIII - promover canais de diálogo institucionais entre o Conselho Municipal dos Direitos LGBT e a sociedade civil organizada;

XIV - elaborar seu Regimento Interno.

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos LGBT poderá estabelecer contato direto com diversos órgãos do Município, pertencentes à Administração Pública Direta e Indireta, objetivando o fiel cumprimento das suas atribuições.

§ 2º Considerando o Município como um grande centro urbano, o Conselho Municipal dos Direitos LGBT poderá estabelecer contato direto com a Região Metropolitana de Sorocaba na promoção da integração e cooperação dos Municípios para promover o combate à violência e ao preconceito em relação à população LGBT nos limites da função pública de interesse comum da Região Metropolitana, conforme inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 13.089 de 12 janeiro de 2015, e nos limites previstos na Lei Estadual Complementar nº 1.241 de 8 de maio de 2014 que criou a Região Metropolitana de Sorocaba.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos LGBT por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros poderá manifestar-se publicamente, por meio de Notas Públicas recomendações, opiniões e manifestações estritamente e especificamente referentes às suas competências.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos LGBT será integrado pelos seguintes membros:

I – 7 (sete) representantes titulares do Poder Público Municipal sendo:

a) 1(um) Titular da Secretaria Municipal da Igualdade e da Assistência Social - SIAS;

b) 1(um) Titular da Secretaria Municipal da Cidadania e Participação Social - SECID;

c) 1(um) Titular da Secretaria Municipal da Saúde - SES;

d) 1(um) Titular da Secretaria Municipal da Educação - SEDU;

e) 1(um) Titular da Secretaria Municipal da Segurança e Defesa Civil - SESDEC;



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 3.

f) 1(um) Titular da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULTUR;

g) 1(um) Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDETER;

II – 7 (sete) representantes titulares da sociedade civil, desde que sejam autodeclarados: Lésbica, Gay, Bissexual e Transgênero considerando a diversidade e a equidade de gêneros.

§ 1º Cada Titular do Conselho terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§ 2º Os Titulares e suplentes do Poder Público serão indicados pelos Titulares de cada Pasta que representam.

§ 3º Os Titulares da sociedade civil serão eleitos conforme um processo público e democrático elaborado pela Comissão de Eleição da Mesa Diretora, presidida pelo Presidente do Conselho, sendo um representante das Lésbicas, dos Gays, dos Bissexuais e dos Transgêneros.

§ 4º Respeitada a representação do parágrafo anterior, os demais Conselheiros serão eleitos por ordem de votação dos LGBT mais votados.

§ 5º Não havendo representantes referidos no § 3º deste artigo, seguirá à ordem dos mais votados.

§ 6º Os suplentes dos representantes Titulares referidos no inciso II deste artigo serão eleitos conforme a ordem dos mais votados.

§ 7º Convocados e eleitos democraticamente os Conselheiros que trata o inciso II deste artigo e os indicados que trata o inciso I deste artigo e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal por Decreto.

Art. 4º Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. As funções dos Conselheiros e seus suplentes não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art.5º As deliberações e trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos LGBT serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Art.6º O Conselho Municipal dos Direitos LGBT poderá convidar para participar de suas sessões, sem direito a voto, com direito a recomendações e parecer, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão:

I - representantes da Administração Pública Direta e Indireta;

II - entidades privadas e de função pública, associações, fundações e movimentos sociais;

III - pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 4.

SEÇÃO I DA MESA DIRETORA

Art. 6º A Mesa Diretora será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;

§ 1º O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT serão eleitos pelos conselheiros por maioria simples.

§ 2º O Secretário, sem direito a voto, será nomeado, entre os LGBT, pelo Presidente.

§ 3º Os membros da Mesa Diretora terão um mandato de 1(um) ano, permitida uma recondução.

§ 4º É vedada reeleição à mesa diretora por alternância de cargos.

Art. 7º Ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT compete:

- I - representar o Conselho junto a autoridades, órgãos e entidades;
- II - dirigir as atividades do Conselho;
- III - convocar e presidir as sessões do Conselho;
- IV - designar o Secretário do Conselho;
- V - proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho;
- VI - Presidir e Comissão de Eleição da Mesa Diretora.

Artigo 8º Ao Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT compete:

- I - substituir o Presidente do Conselho em suas ausências e impedimentos;
- II - manter o sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;
- III - organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;
- IV - exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Art. 9º Ao Secretário do Conselho Municipal dos Direitos LGBT compete:

- I - providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 5.

II - elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;

III - exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho;

IV - Criar e organizar a Comissão de Eleição da Mesa Diretora.

Art. 10. As demais regulamentações relativas ao Conselho Municipal dos Direitos LGBT deverão constar no Regimento Interno.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Cidadania e Participação Popular - SECID prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal.

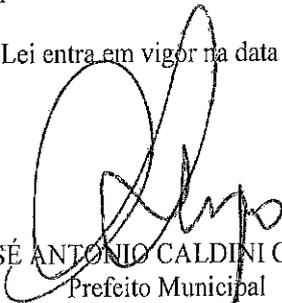
CAPÍTULO III ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 12. Após publicação desta Lei, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias, o Secretário (a) Municipal de Cidadania e Participação Popular nomeará a Comissão de Eleição da Mesa Diretora, composta por cidadãos LGBT para organizar a primeira eleição dos Titulares da Sociedade Civil.

Art. 13. A partir da segunda eleição para Titulares da Sociedade Civil será conforme o Regimento Interno, respeitado o referido nos artigos 7º, inciso VI e artigo 9º, inciso IV desta Lei.

Art. 14. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO H
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 174/2017

A autoria da presente Proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de PL que *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”*.

Este PL visa a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros, o qual se identifica na estrutura jurídica do Poder Executivo como um órgão público, que compõe a Administração Direta do Município, sendo que a competência para deflagrar o processo legislativo com o intuito de criação de tais órgãos é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 38. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município”.

Ainda o Art. 61, VIII, da LOM:

“Art. 61. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

VIII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração municipal, na forma da lei”.

A matéria sobre criação de Conselhos Municipais, mediante edição de lei específica, está prevista no art. 65 da LOM:

Rup



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 65. Para garantir a participação popular serão criados Conselhos Municipais, com caráter consultivo ou deliberativo, na forma de lei específica. (Redação dada pela ELOM n. 01, de 23 de maio de 1997)”.

Observamos apenas que há duplicidade do Art. 6º, portanto solicitamos à Comissão de Redação a devida correção.

Para aprovação da matéria, dispõe o mesmo diploma legal, em seu Art. 40, §1º:

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - A aprovação da matéria em discussão, salvo as exceções previstas nos parágrafos seguintes, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 21 de junho de 2017.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA

Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 174/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador Antonio Carlos Silvano Junior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 5 de julho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Antonio Carlos Silvano Junior

PL 174/2017

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 08/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o direito positivo, uma vez que a matéria (criação de conselho na Administração Pública) é da competência exclusiva do Sr. Prefeito, conforme o disposto nos arts. 38, IV e 61, VIII, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Entretanto, com relação à melhor técnica legislativa, observamos que a proposição merece reparos. Por essa razão, esta Comissão de Justiça, nos termos do disposto no *caput* do art. 41 do RIC, apresenta as seguintes emendas:

Emenda nº 01

O art. 6º contido na Seção I do PL nº 174/2017 passa a ser renumerado como art. 7º, renumerando-se os demais dispositivos.

Emenda nº 02

O art. 13 do PL nº 174/2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 A partir da segunda eleição para Titulares da sociedade civil será conforme o Regimento Interno, respeitado o referido no art. 8º, inciso VI e art. 10 inciso IV desta Lei".

Pelo exposto, observadas as emendas apresentadas, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 5 de julho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 e o Projeto de Lei nº 174/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2017.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente

FERNANDA SCHLIC GARCIA
Membro transferência em plenário

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

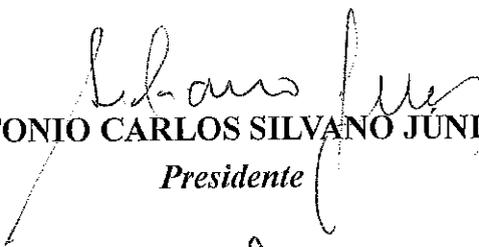
ESTADO DE SÃO PAULO

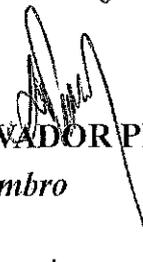
COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 e o Projeto de Lei nº 174/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2017.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Presidente


FAUSTO SALVADOR PERES
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

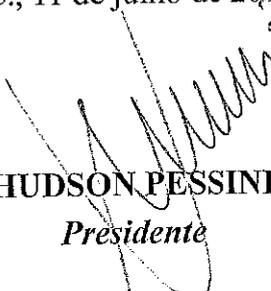
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

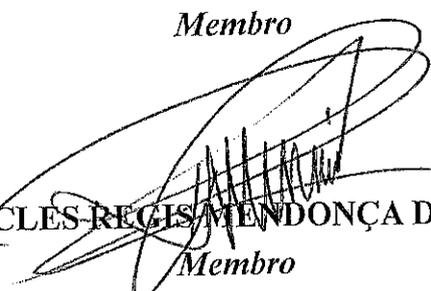
SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 e o Projeto de Lei nº 174/2017, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 11 de julho de 2017.


HUDSON PESSINI
Presidente


JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA
Membro


PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 21 de agosto de 2017.

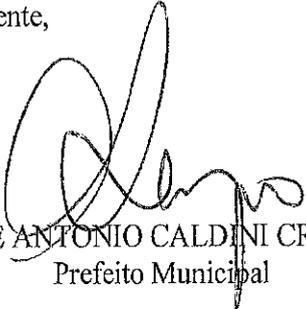
DCDAO-085/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente venho à presença de Vossa Excelência solicitar que seja apreciado em regime de urgência, conforme estabelecido no art. 44, § 1º da Lei Orgânica do Município o Projeto de Lei nº 174/2017 (SAJ-DCDAO-PL-EX- 050/2017), protocolado em 08 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos dos artigo 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Sendo só para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

EM J. AO PROJETO

MANGA
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

RECEBIDA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA EM 22/08/2017 HORAS 09:57 POR: 159764 URS 11/10



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

OFÍCIO Nº 449/2017 - FD

EM

~~J. AO PROJETO~~

~~WANGA
PRESIDENTE~~

Sorocaba, 30 de agosto de 2017.

Exmo. Sr.
Rodrigo Maganhato
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba – SP

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o incluso abaixo-assinado que ratifica, pelos eleitores desta municipalidade, o Projeto de Lei nº. 174/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal LGBT.

Por oportuno, pugnamos pela juntada do referido abaixo assinado aos autos do Processo Legislativo supracitado.

Assim sendo, agradeço a atenção e aproveito para renovar nossos laços da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI
VEREADOR PMDB

Sorocaba, 03 de agosto de 2017.

Ofício: 01/2017

Referente: Solicitação de juntada do abaixo assinado EM APOIO A CRIAÇÃO DO projeto de lei Criação Conselho LGBT

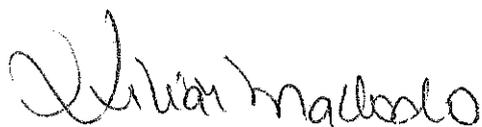
Ilmo Sr

Fernando Dini

Vereador

Vimos através deste, solicitar a juntada do abaixo assinado em apoio à criação do Conselho LGBT - projeto de Lei n. 174/2017.

Sem mais, agradecemos.


NOME E ASSINATURA

ABAIXO ASSINADO- CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL LGBT

Os ativismos LGBTs de Sorocaba estão em pleno crescimento. Passos importantes estão sendo dados em diferentes frentes de trabalho, mesmo em um momento político-social problemático e preocupante. E o interesse da comunidade pela igualdade e respeito a diversidade sexual e de gênero está aos poucos caminhando..

Após a Audiência Pública já realizada no dia 22 de maio 2017 que apresentou o projeto de criação do Conselho Municipal LGBT na Câmara de Sorocaba, convidamos os munícipes, os coletivos e grupos militantes da cidade para ratificar através deste abaixo assinado a criação deste Conselho Municipal LGBT

NOME	IDENTIDADE Nº	CONTATO
Jefferson Lucas P. Mordis	546701796	
Allana V. M. Rodrigues	56493662-5	
Abimael M. Ribeiro	42143423-5	
Juniair Gonçalves Niana	49318080-1	
Pedro M. J. Vellay P. Souza	45690765-8	
Sabah Machado Farah	96.645.821-6	
Igor Roberto dos Santos	50.088.068-2	
Kaionany Nunes Damasceno	54.465.970-0	
Natasha Priscila F. Souza da Silva	50.334.172-1	
Oquirim Jorge Guim	49.976.415-8	
Rosimar Gabriela Barbosa	53.397.867-1	
Mary Beatriz S. M. M. M.	50.975.216-1	
Michelo Soares	39777771-5	
Bruna Rosane da Almeida	53.387.710-1	
Júlia Marina Veiga Machado	56.359.941-8	
Sotiane Franca Bandeira	59.059.189-9	
Murilo Samuel dos Santos	51.033.021-X	
Branka Crespo de Leal	52.0008370	
Vanessa Cyrreia	1048780199	
Livia A. Tzquilina	99230769-X	
Thompson Mendes	34675995-X	
Hudson Alberto Rosa Campos	33790548-4	
Alexandre Henrique Silva de Camargo	43.54.220-X	
Daniel Otaviano Ferreira	45.815.798-3	
Susiana Alessi Porto de Souza	52134145-7	
Mateus de Oliveira Ramos	30903918-6	
Nadia Costa Pereira Sutores	18445882	
Osilene Pereira M. Ricca	247403	

ABAIXO ASSINADO- CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL LGBT

Os ativismos LGBTs de Sorocaba estão em pleno crescimento. Passos importantes estão sendo dados em diferentes frentes de trabalho, mesmo em um momento político-social problemático e preocupante. E o interesse da comunidade pela igualdade e respeito a diversidade sexual e de gênero está aos poucos caminhando.

Após a Audiência Pública já realizada no dia 22 de maio 2017 que apresentou o projeto de criação do Conselho Municipal LGBT na Câmara de Sorocaba, convidamos os munícipes, os coletivos e grupos militantes da cidade para ratificar através deste abaixo assinado a criação deste Conselho Municipal LGBT

NOME	IDENTIDADE Nº	CONTATO
Wesley Augusto de Oliveira	41826807-1	(15) 996652707
Lucas Emmanuel Silva Figueiredo	57.958.977-8	(15) 98116-2397
Isabel Carolina Carmel Boni	37.709.499-7	—
Gabriel Victor Lara	36.046.673-4	(15) 99700-7095
Orlando Conclie J. Campos	57.027.740-1	(15) 997726730
Guaraciiza S. de Souza	50.477.113-9	(15) 98117-0375
Wesley Augusto Silva	20902594-1	(15) 988183120
WILSON OLIVEIRA	47.255303-5	11 947148239
Olavo Leite C. Filho	46.1394765	(15) 98190-7594
Jemina Suzete	47.235176-x	(15) 98826-6839
BRUNO AVALIO MENEZES DE OLIVEIRA	46.141287-1	(15) 981222364
Staciele de Fátima Souza	235227200	(15) 997202030
Robina Mayana Leonor Neto	39.796-329-4	(15) 98121-6219.
Josiane Vieira Marques	50168998-x	(15) 998006535
Wendell Roberto Gomes	922323020	77 949193320
Andréa Coelho Alves	19.790.674-6	(15) 998303527
Jussara Evangelina Leite	29454315-6	(15) 981549114
Júlia de Souza Lenteado	28.360.768-4	(15) 986568203
BRUNO FURUTA M. LUCIO	43.481.9575	— / —
GUSTAVO S. de OLIVEIRA	55.169.616-7	(15) 998534852.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	47.486.919-5	(11) 5522 6688
MARCELO Henrique de OLIVEIRA	50.870.504-3	(15) 2134-0808
José W. J. Lara	55.349.0159	—
Sobiana do Azeiteiro G. Trindade	49798968-3	(15) 991784978
Paulo Henrique de Almeida	49.961401-x	(15) 996061381
Marcos de Oliveira Soares	4111226-6	(15) 99173-7589
MATHEUS NERO ZAMUR	37.289.303-x	(15) 99774 1196
Rodris Marchesini Martins	4875.841	(15) 99158-8508
Viviane M. Cruz	44.010.005-7	(15) 998.480169

ABAIXO ASSINADO- CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL LGBT

Os ativismos LGBTs de Sorocaba estão em pleno crescimento. Passos importantes estão sendo dados em diferentes frentes de trabalho, mesmo em um momento político-social problemático e preocupante. E o interesse da comunidade pela igualdade e respeito a diversidade sexual e de gênero está aos poucos caminhando..

Após a Audiência Pública já realizada no dia 22 de maio 2017 que apresentou o projeto de criação do Conselho Municipal LGBT na Câmara de Sorocaba, convidamos os munícipes, os coletivos e grupos militantes da cidade para ratificar através deste abaixo assinado a criação deste Conselho Municipal LGBT

NOME	IDENTIDADE Nº	CONTATO
Lucas Amorim Carmargo	35887798 2	(15) 988039962
Oranice Waigue do Bomem	50332 287-0	(15) 996825958
Maria Julia Souza de Azeis	48.990.635-2	(15) 991046603
Sandy Domingues de Souza	50.070.520-7	(15) 981376992
Fabismayara dos G. Cardoso	0002741.811	(15) 981289234
Felipe Brasil Pereira	47.238.454-5	(15) 99840 6551
Kaomi Rachid Ghis	5677774-7	(15) 981261263
Leonardo Lucas Pimentel Muntz	33 710 282-6	(15) 988348956
Marcos Antonio Pereira	13656166	(15) 991084070
Gyan Michel Ortiz Ribeiro	47286812-3	(15) 998519888
Alexandre Rachid Rodrigues Kres	17794098-0	(15) 981192942
Amanda Parra	40.660.633-X	(19) 3817-1601
Juliane do Alencar	29301286-1	15. 951888815
Gusthame V. Araujo	246373222	15. 997534884
Geison D. Andrade	48246807-6	15 996477532
Maria Rosa Boregato	011989015907	12.193.356-5
Maria Fátima F. de Paula	52.244.080-0	11 958551737
Bertiz Moyses P. Souza	555 45 5361	(15) 98160 1713
Julia de Souto Santos	7.390.102	(15) 996303280
Rebela, Op. M. Oliveira	59.597.745-9	(15) 981768937
Apelherme Au. Gomes Amador	57 779.402-28	(15) 997228878
Conceição Maria de Souza	20254657-8	(15) 997272478
Felipe Rodrigues Gonçalves da Silva	50.601.990-4	- / -
Victor Stojanovic	486395029	(15) 32241100
Natália Caroline Costani	98 419 261 -1	(15) 98163 2945
JULIO PRISTEL FERNANDES	48524721-5	(15) 991244824
Michele Gomes	39912733-5	(13) 98135-8160
Emilio B. Rodrigues	42464669-9	(15) 99144-3225
Leonardo Lopes da Silva	52680783-0	(15) 99691-5529

ABAIXO ASSINADO- CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL LGBT

Os ativamos LGBTs de Sorocaba estão em pleno crescimento. Passos importantes estão sendo dados em diferentes frentes de trabalho, mesmo em um momento político-social problemático e preocupante. E o interesse da comunidade pela igualdade e respeito a diversidade sexual e de gênero está aos poucos caminhando..

Após a Audiência Pública já realizada no dia 22 de maio 2017 que apresentou o projeto de criação do Conselho Municipal LGBT na Câmara de Sorocaba, convidamos os munícipes, os coletivos e grupos militantes da cidade para ratificar através deste abaixo assinado a criação deste Conselho Municipal LGBT

NOME	IDENTIDADE Nº	CONTATO
Marcelo Abianella		15 981771393
Lucia Aguiar	9772 944 1	15 996593717
Carla Angelof. Freitass	45.251.789-8	15 991399405
Vanderlei Oliveira	56.82.298	1-9-996819970
Julia Gomes de Campos	394740038	988029098
Luiza Guabea Perlim	39183095	99623-4605
Amanda Duarte dos Santos	49855951-4	997389119
Julia Marçal	54	99768 38 37
Stara Leite		98132-3888
Helena Pinheiro		99787-9895
Juliano Mendes Guimarães	999382999	
Guilherme Corrêa	57.490.774-9	99126 28 24
Fernando Augusto J. Neto	45 729151-6	99671 20 13
Emmanuel Cristina da	49020953-4	99172 5822
Roberta Brun de Lima	contato	98111
Beatriz Pereira		50126373
Isabella C. Rosa Narcho		
Rafael H. Gromann	38.382.873-9	981478664
Manuel El Lucas dos Santos	contato OK	981590072
Paula Lais E. Burmann		99619828
Leonardo H. Oliveira	50185148 2	996586598
MICGO A. Pagan	56-02-75846	9955077
BRUNA Crandrine		
Jennifer Crandrine		
Isabela Machado	15 941046109	
Rodry Boys Que Jesus	24 4365027	991054609
Luiza Sant'Ana	9669-4030	40174109-6
Cecília Helena S.	41934689-2	98814 98 87

ABAIXO ASSINADO- CRIAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL LGBT

Os ativismos LGBTs de Sorocaba estão em pleno crescimento. Passos importantes estão sendo dados em diferentes frentes de trabalho, mesmo em um momento político-social problemático e preocupante. E o interesse da comunidade pela igualdade e respeito a diversidade sexual e de gênero está aos poucos caminhando..

Após a Audiência Pública já realizada no dia 22 de maio 2017 que apresentou o projeto de criação do Conselho Municipal LGBT na Câmara de Sorocaba, convidamos os munícipes, os coletivos e grupos militantes da cidade para ratificar através deste abaixo assinado a criação deste Conselho Municipal LGBT

NOME	IDENTIDADE Nº	CONTATO
Patricia Oliveira Pereira	460004328-6	159818211099
Carla Augusto Francisco	442108267	1598157-7107
Lúcia Regina ^{Flávia} Pereira ^{per}	47.388640 x	(15) 981591515
Marcia G. Caselli Moraes	47.433.457-0	(15) 997255533
Flávia Nogueira de Siqueira	474932015-	994663530.
Sandra Quilman Reis	49698697	98
Ricardo Teodoro Soares		99114809
Rafael R. Ricci	25068000	32213106
Roberto Chermel	23.467.14113	85123512
Carolina Bonato	48715530-0	981551110.
Danielle C. Nogueira	40342102-0	996791703
Maurício Mota Czetao	440015200	991191775
Luisa C.P. Araújo	17222764	(35) 988564986
Lúcia Polato		(45) 996444962
Luara Garcia		(15) 981848284
Isaac David de Souza	32937266 x	15 981582062
Thainara de Souza Lima	47226255-5	(13) 991536119
Rafael Bella	480736467	(15) 997583732
Rafael Furgim	47121605-6	(16) 98137-6366
Renan Caspary M. Oliveira	408846186-62	(15) 99771-0024
Bruno Minoro Muricava	33421648	159 1185668
Camilly da Voz da Mulher	42.2169333	
Melina Oliveira	43013523-3	
Apresentado por	464505319	Adri
Giulio Mello	37.234.789-7	Giulio mello 99624-4499
Kariny Negrais	36800076-X	(15) 981398455
Verônica Heidemann	34.498.295-0	(15) 997755343. FORT
Natalia Luis G. Oliveira	15981432193	36-343978-X (RG)

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome:	RG:	Celular:
5/25/2017 14:57:42	lesilvamartins@yahoo.com.br	Leandro da Silva Martins	298711849	15996759013
5/25/2017 15:04:52	pabiowilson_@hotmail.com	Pablo Wilson de Queiroz	463415309	15981184327
5/25/2017 15:06:37	alannaolive@gmail.com	Paulo Roberto de Oliveira	46.876.365-X	15 998415743
5/25/2017 15:13:12	cacco08@gmail.com	Marcos Batista dos Santos Filho	306497347	15981610040
5/25/2017 15:13:59	canal.franjola@gmail.com	Francielle Martins	46.131.020	996859298
5/25/2017 15:14:29	jenniferpaula887@gmail.com	Jennifer Cristina	52.129.074.0	(15)98123-4374
5/25/2017 15:15:31	tassianebanhole@gmail.com	Karen Taciane Banholi	48.436.146-6	15 997974178
5/25/2017 15:15:55	luciane.carvalho.oak@gmail.com	Luciane de Carvalho Silva	455524178	15997765573
5/25/2017 15:16:36	guto452.pp@gmail.com	Gustavo Henrique piekarzewicz	541886125	11981062664
5/25/2017 15:21:01	layssazani@hotmail.com	Laryssa Stefani Zani	477669074	15 981046071
5/25/2017 15:22:02	renan_guilger97@hotmail.com	Renan guilger	56.819.296-5	996779780
5/25/2017 15:24:24	knop_vicentim@hotmail.com	Douglas Vicentin	472872278	15996812397
5/25/2017 15:29:07	fabio.sedu@gmail.com	Luiz Fábio Santos	20.695.628.9	
5/25/2017 15:30:50	casarecei77@gmail.com	Danieli Casare	254680889	997247343
5/25/2017 15:37:14	ricardo_bortoletto@hotmail.com	Ricardo Bortoletto	484529891	981536637
5/25/2017 15:37:50	dmrmestre@gmail.com	Débora Mestre	46.989.721-1	
5/25/2017 15:38:56	tranquilinfina@gmail.com	Josefina de Fátima Tranquilin Silva	10410167-2	15 981453674
5/25/2017 15:39:49	marilima2612@gmail.com	Mário Aparecido de Lima	15747010	997851328
5/25/2017 15:44:29	bianca.nobrega@hotmail.com	Bianca Nóbrega	29027838-7	991495794
5/25/2017 15:45:34	marceliavalente@yahoo.com.br	Marcélia picanço Valente	372269606	15998107661
5/25/2017 15:46:19	camilaskupien.csg@gmail.com	Camila Skupien Gil	477678270	
5/25/2017 15:47:18	joycep.lusia@gmail.com	Joyce Pracidia Lusia	41884268-X	1599138008
5/25/2017 15:47:30	marciafernandahair@hotmail.com	Márcia Fernanda de Oliveira	43545321x	15-997636545
5/25/2017 15:47:55	alexdamatta@gmail.com	Alex José da Silva	327861435	991436899
5/25/2017 15:48:42	cruz_walter@hotmail.com	Walter Cruz	417949509	15996373626
5/25/2017 15:48:45	edu.sorriha@gmail.com	Eduardo Sorriha	253392822	997425275
5/25/2017 15:49:18	alinemcluzinha@gmail.com	ALINE APARECIDA RYDEN	446810654	996969960
5/25/2017 15:49:27	larissafurian_lm@gmail.com	Larissa	25704014-6	15 9 98382470
5/25/2017 15:50:50	clo_filho@hotmail.com	Clodoaldo Filho	345935925	15997149762
5/25/2017 15:51:04	matheuslucas94@hotmail.com	Matheus Lucas Santos	418014693	15996040541
5/25/2017 15:51:44	priscilla.diniz.machado@gmail.com	Priscilla Arimateia Diniz Machado	499716334	15991005205
5/25/2017 15:51:47	rodrigossiqueira96@outlook.com	Rodrigo Franco Almeida Siqueira	49566143-0	(15) 997510593
5/25/2017 15:53:21	giovanaa.moraes@hotmail.com	Giovana Moraes	45457868-4	15 996036133
5/25/2017 15:53:22	gabiffata@hotmail.com	Gabriel santos	42894468-1	(15) 98803-8013
5/25/2017 15:53:41	lu_kubo@hotmail.com	Luciana Kubo	309031680	

5/25/2017 15:53:54	lara.alvares@hotmail.com	Lara Gino Alvares	937011699	15981336333
5/25/2017 15:54:08	nicolletakato@gmail.com	Nicolle Taemi Takato	366273917	19981249007
5/25/2017 15:54:27	mariana.alamino@hotmail.com	Mariana Mansano Alamino	521286062	991246738
5/25/2017 15:54:59	marizaratin@gmail.com	Mariana zaratin murata	434996130	
5/25/2017 15:55:42	val.ccarvalho@gmail.com	Valquiria da Costa Carvalho	411699258	
5/25/2017 15:58:24	najupires.er@hotmail.com	Ana Julia Pires de Oliveira	544241897	15. 996202876
5/25/2017 16:03:48	anandasousaflores@gmail.com	Ananda Sousa Flores	48.820.561-x	
5/25/2017 16:03:49	anacilcoستا@gmail.com	Ana Claudia Carvalho Costa	34.072.671-4	
5/25/2017 16:04:21	raianeteofilo@hotmail.com	Raiane Rodrigues Teofilo	426914995	
5/25/2017 16:05:54	amandagosser1@icloud.com	Amanda	570277401	
5/25/2017 16:06:35	rafael.r.teixeira@aasp.org.br	RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA	273085761	15981146061
5/25/2017 16:06:50	gaby.lopes10@hotmail.com	Gabriela	440025333	
5/25/2017 16:07:12	amiragaia@sorocaba.sp.gov.br	Ana Cristina de Miranda Reis Miragaia	14.301.251-4	
5/25/2017 16:07:50	loamivieira@gmail.com	LO AMI VIEIRA DOS SANTOS	353538607	15 99777-5575
5/25/2017 16:07:53	tatymaria@gmail.com	Tatiane Damaceno de Oliveira	351428446	(15) 98806-0880
5/25/2017 16:08:42	fla_rami@hotmail.com	Flávia	44216009-4	996764656
5/25/2017 16:09:29	beatrizfusasiva@gmail.com	Beatriz	582165337	(15) 99155-5252
5/25/2017 16:10:24	marcia.magagna@gmail.com	Márcia	302459388	
5/25/2017 16:10:55	thiago.rizan@gmail.com	Thiago	474991155	
5/25/2017 16:11:50	kadununes86@gmail.com	Kadu Nunes	301805465	15998112716
5/25/2017 16:13:42	tottiviana@gmail.com	Tiago Viana Simeão	344126328	18996374735
5/25/2017 16:14:49	italobruno_sp@hotmail.com	Bruno Italo Francisco	449212398	15988345401
5/25/2017 16:15:29	luciana.moreira123@gmail.com	Luciana de Fatima Moreira	435618945	15 981008001
5/25/2017 16:15:39	brunoalmeidax1@gmail.com	Bruno Almeida	486438582	15 997289923
5/25/2017 16:15:40	web.diegoferraz@hotmail.com	Diego Francisco Ferraz	45.075.245-x	(15) 99645-0920
5/25/2017 16:17:07	monickm.arruda@gmail.com	Monick Arruda	446827551	15996142886
5/25/2017 16:17:47	marcelacarvalho.c4@gmail.com	Marcela Carvalho	473065721	15988068145
5/25/2017 16:19:08	paulaabrame@gmail.com	Paula	540755175	
5/25/2017 16:21:15	nanda.carolina12@hotmail.com	Ananda martins	505970712	
5/25/2017 16:21:44	lucdelgado@msn.com	Lucas Eduardo de Souza Delgado	40214970-1	
5/25/2017 16:21:50	contato.patriciavieira@hotmail.com	Patricia Pires	41833173X	98181-3487
5/25/2017 16:23:39	carol.roliveira@hotmail.com	Caroline	57.081.929-5	991341999
5/25/2017 16:25:03	gabriellecbasto@gmail.com	Gabrielle Corrêa Basto	4400280910	
5/25/2017 16:26:53	m_jipereira@hotmail.com	Micaela Aparecida Pereira	523259888	15996432236
5/25/2017 16:27:48	leticia.kit@hotmail.com	Leticia de Assis Miranda	503348405	
5/25/2017 16:28:00	biih.queiroz@gmail.com	Bianca	488970076	
5/25/2017 16:31:31	gdpsantos@icloud.com	Giovanni	417989738	15 981126300
5/25/2017 16:32:59	nick.belao@hotmail.com	Nicole Belão	47.605.656-1	15996293322
5/25/2017 16:33:14	h.amandaaid@gmail.com	Amanda Humer Eid	45483083-x	(15) 99666-9075
5/25/2017 16:33:53	anana.carolina.fachini.ferreira@hotmail.com	Ana Carolina Fachini Ferreira	447043778	15981487472
5/25/2017 16:34:01	anaclaudia045@outlook.com	Ana Claudia Gomes dos Santos	27.593.901-7	997105132
5/25/2017 16:34:11	laurenolivjor@gmail.com	Lauren Alessandra Rodrigues de Oliveira	559119550	15 981371448

5/25/2017 16:35:23	rebecca_romagnoli@hotmail.com	Rebecca Ribeiro	38.502.907-x	981486770
5/25/2017 16:37:05	paulmarcelo.gestaoambienta@gmail.com	Paulo Marcelo de Oliveira	41963438-1	15 974028483
5/25/2017 16:37:37	mayararodrigues581@gmail.com	Mayara Rodrigues dos Reis	56255696-5	981713921
5/25/2017 16:39:31	evbriculi@gmail.com	Evelise B. Rodrigues	37.108.098-8	15 981745244
5/25/2017 16:40:59	annaluizabiancas24@gmail.com	Anna Luiza Biancas	375217514	15991759322
5/25/2017 16:43:19	victoria.b.cardoso@hotmail.com	Victoria Barreto Cardoso	391624945	
5/25/2017 16:44:36	andressa.marchetti.silvasousa@hotmail.com	Andressa	57071874-0	15997585840
5/25/2017 16:46:26	adelisofia@hotmail.com	Adeli	403126289	
5/25/2017 16:50:04	geovanialcantara@bol.com.br	Geovani Andrade	409988820	15996285892
5/25/2017 16:52:52	oswaldo.junior@ctmsp.mar.mil.br	Oswaldo	63291952	15 997550033
5/25/2017 16:53:56	lulyasantananunes@gmail.com	Luly Franchin	27661082-9	15 996146574
5/25/2017 16:54:27	la.ferreira91@gmail.com	Luiz Antonio Ferreira Junior	478269614	15988117110
5/25/2017 16:55:25	evelinaguiar1@gmail.com	Evelin Aguiar Rocha	97729441	996593717
5/25/2017 16:56:57	vanderleisilvarosa@hotmail.com	Vanderlei	544244394	15997308459
5/25/2017 16:57:25	patricia.leardine@hotmail.com	Patricia Leardine	457685992	
5/25/2017 16:57:46	yasminlucifa@gmail.com	Yasmin Lucifa Rodrigues Miranda	474932060	
5/25/2017 16:58:32	ruiantunesbr@gmail.com	Rui Antunes	344127461	15981163768
5/25/2017 17:00:34	lucas15981038810@gmail.com	Lucas Gabriel Garcia dos Santos	438482098	15981465751
5/25/2017 17:03:32	lincoln.grosso@gmail.com	LINCOLN CASTELAR GROSSO	469006663	11966259510
5/25/2017 17:03:55	dehsbizera@gmail.com	Demis dos Santos Oliveira	238917976	15997363747
5/25/2017 17:05:11	teresa.c9624@gmail.com	Teresa Cristina Rodrigues Rocha	383825799	15997469053
5/25/2017 17:05:33	camilinha3000@hotmail.com	Camila Acosta Camargo	469925241	
5/25/2017 17:05:47	danielecrists@hotmail.com	Daniele Cristina da Rocha e Silva	434920770	
5/25/2017 17:05:54	chipotleproducoes@gmail.com	Bruno Cesar de oliveira	44366920x	15997048775
5/25/2017 17:05:57	fefa_dida@hotmail.com	Fernanda Dalben	478069303	
5/25/2017 17:06:19	raissa.psr@gmail.com	Raissa Pavoni Silva Rebelles	290280291	15-981610653
5/25/2017 17:06:23	nicolas.rodrigues@gmail.com	nicolas moura rodrigues	249564932	11 976191228
5/25/2017 17:06:47	brupreg@gmail.com	Bruna Pregnolato	537518356	15991316268
5/25/2017 17:06:55	victoria_kiomy@hotmail.com	Victoria Kiomy	43.924.642-8	(15) 996877509
5/25/2017 17:07:20	karen_gs_siero@hotmail.com	Karen Gonçalves siero	36943206-x	981685427
5/25/2017 17:09:42	catarine.elisabete@gmail.com	Catarine Elisabete Lusser Zanatta	487207403	15981225520
5/25/2017 17:10:07	richardson.nochelli@gmail.com	richardson Nochelli	406344942	11 988120818
5/25/2017 17:12:48	ana.takahashi@live.com	ana carolina rodrigues takahashi	37648756-2	11963358387
5/25/2017 17:13:55	mauriciofe01@gmail.com	Mauricio Justo de Oliveira ferreira	455379907	15 997448095
5/25/2017 17:14:02	tiago.oliveira78@gmail.com	Tiago Oliveira	299448423	5515997027981
5/25/2017 17:14:44	barbaea.camargo@outlook.com	Bárbara Camargo	360056349	015 997199472
5/25/2017 17:14:49	evandroaranha1@gmail.com	Evandro Aranha	337057400	
5/25/2017 17:15:14	nath_mcruz@hotmail.com	Nathalie Machado Cruz	41066870-9	
5/25/2017 17:20:14	martins_jacks7@gmail.com	Jackson Martins da Silva	49864338-4	(15) 981665770
5/25/2017 17:20:52	pedroso.robson@hotmail.com	Robson Luiz Ferreira Alves	43.739.138-3	(015)99755-9674
5/25/2017 17:22:25	pedroso.majo@hotmail.com	Maria José Pedroso Ferreira	6.658.117-5	(015)99789-7224
5/25/2017 17:22:36	bianca.muniz@gmail.com	bianca	363438476	997148339

5/25/2017 17:24:05	gabibueno1304@gmail.com	Gabriela Bueno Padilha	501110033	15981240642
5/25/2017 17:25:09	laraine.alves@hotmail.com	Laraine Lineli Ferreira Alves	362217233	(015)99789-1678
5/25/2017 17:27:04	binhomkt@gmail.com	Binho Bezerra	383824928	+5515991856948
5/25/2017 17:27:09	odairsnetocontar@gmail.com	Odair Nunes Soares Neto	421170980	15 981366486
5/25/2017 17:27:41	daiane_mariano@hotmail.com	Daiane Mariano da Sila	480245708	15 981765274
5/25/2017 17:30:34	jessica_molina18@hotmail.com	Jessica Molina	47075094-7	
5/25/2017 17:31:14	caraszi@hotmail.com	Caroline Torres Raszi	447855797	15997271561
5/25/2017 17:31:41	adrianoshion@gmail.com	Jefferson Adriano Valladares	292653657	15991060667
5/25/2017 17:37:26	davidf.antunes@gmail.com	David Fernando Antunes	282066299	
5/25/2017 17:41:17	gabriela.precog@hotmail.com	Gabriela Ferreira Mylonas	475103397	
5/25/2017 17:43:37	wannawell2727@gmail.com	Sandra karina de oliveira neves	*****	15991533122
5/25/2017 17:45:53	matheus.nigroz@gmail.com	Matheus Nigro Zamur	37289303x	
5/25/2017 17:46:13	matheus.nigroz@gmail.com	Matheus Nigro Zamur	37289303x	
5/25/2017 17:46:56	gasbe.cristine2014@gmail.com	gabriele cristine	509615636	15 998265043
5/25/2017 17:48:40	karina_werneck@hotmail.com	Karina Werneck	406903803	15381655342
5/25/2017 17:48:40	larissasardenhasilva@gmail.com	Larissa Sardenha Silva	39.474.011-7	(15) 3228-3569
5/25/2017 17:48:47	lais.sanches@gmail.com	Lais Sanches martins	4875841	
5/25/2017 17:50:35	gusttavoc@gmail.com	Gusttavo almeida	410626132	15997541439
5/25/2017 17:51:38	tom.juv13@gmail.com	Wellington dos Santos França	335567447	
5/25/2017 17:54:42	isabelle.ramos.santos@hotmail.com	Isabelle Ramos dos Santos	53014339-2	
5/25/2017 17:57:44	nataliacfrare@hotmail.com	Natália Cinto Frare	45.903.878-3	
5/25/2017 18:04:44	lordleandromartins@gmail.com	Leandro Silva	228719127	
5/25/2017 18:07:41	ingridraphaela720@gmail.com	Ingrid Raphaela	607483519	991026971
5/25/2017 18:11:23	natasha.correa.amara@gmail.com	natasha correa amara	421689687	
5/25/2017 18:13:36	gabriela_landucci@live.com	Gabriela Landucci Bordignon	464562466	
5/25/2017 18:15:59	maariaroberta@hotmail.com	Maria Roberta	46764844x	15981042476
5/25/2017 18:16:22	aannddressa@gmail.com	Andressa Emanuelli da Silva	500379075	
5/25/2017 18:17:38	helisonoliveira@gmail.com	Helison Oliveira Bonifácio	442307974	15 991889017
5/25/2017 18:17:58	lucasmotta@terra.com.br	Lucas	50462516-0	(15) 997833612
5/25/2017 18:19:08	victoria.blumen@hotmail.com	Victoria Blumen	523187774	15997599222
5/25/2017 18:20:47	rfesta@gmail.com	Renata Ferraz	29423313-1	
5/25/2017 18:21:34	marina.mendonza@hotmail.com	Marina de Fatima Alberto Mendonça	48.884.784-9	15-9-9109-3545
5/25/2017 18:34:31	fernaandaalves@hotmail.com	Fernanda Queiroz	389014205	981631081
5/25/2017 18:34:49	evelynazevedo40@gmail.com	Évelyn Azevedo	469785354	11972472527
5/25/2017 18:38:38	airesgab@hotmail.com	Gabriela Aires de Miranda	45034521x	
5/25/2017 18:39:35	adonal.adriano1@gmail.com	daniel adonal	48027633x	981358876
5/25/2017 18:42:31	luan.luciano@outlook.com	Luan	419113721	
5/25/2017 18:43:55	escolaviniussantana@gmail.com	Vinicius Santana	52535613-7	
5/25/2017 18:49:13	delegabs@gmail.com	Gab bertolucci	33284408	
5/25/2017 18:52:42	scaastro.dance@gmail.com	Stephany Castro	521499288	11957971618
5/25/2017 18:54:20	feeh.bmendes@hotmail.com	Felipe Botelho Mendes	458885228	15998345250
5/25/2017 18:54:26	photographboy246@gmail.com	Augusto Dias Alves	49.965.258-7	15981288292

5/25/2017 18:58:10	hmarcosbarth@gmail.com	Marcos Bart	530592022	15 997541188
5/25/2017 18:58:29	gutobbn@hotmail.com	Augusto Neves	39.324.758-2	
5/25/2017 19:00:25	joel_junior5@hotmail.com	Joel	48255398	15981035147
5/25/2017 19:02:22	elaineramos_nx0@hotmail.com	Elaine Ramos Da Silva	498294195	15996598134
5/25/2017 19:06:13	charlesw.blumen@gmail.com	Charles William Blumen	355510583	997221275
5/25/2017 19:07:47	wellingtonlucas28.lino@yahoo.com.br	Wellington Lucas Lino Leite	47806811-6	
5/25/2017 19:12:44	fernandoctfox@hotmail.com	Fernandox Rodrigues	412562455	15 99131-4000
5/25/2017 19:16:07	marciosmoscardo@hotmail.com	Márcio Santana Moscardo	278563764	991349845
5/25/2017 19:17:40	gabirancan@gmail.com	Gabriella Almeida Rancan	439899229	(15) 997509138
5/25/2017 19:17:41	renan.brenga@gmail.com	Renan Brenga Bastos	40.323.994-1	15997841593
5/25/2017 19:18:31	martinsfe12@gmail.com	Felipe	35 043 730 0	
5/25/2017 19:21:17	paulinhor_@hotmail.com	Paulo Pinheiro	479874098	
5/25/2017 19:23:40	bruno.souzazion@gmail.com	Bruno Barbosa de Sousa Costa	33600923-9	15 981662373
5/25/2017 19:28:01	vivianesr12@hotmail.com	Viviane Soares Rodrigues	41649562X	
5/25/2017 19:35:10	yoliveira2@gmail.com	YONE JESUS DE OLIVEIRA	48093485X	11971199867
5/25/2017 19:45:48	mayra.freitas@gmail.com	Mayra Freitas	43526402-3	
5/25/2017 19:46:24	bruna1996.bs@gmail.com	BRUNA SILVA DE SOUZA	363846700	
5/25/2017 19:47:06	nathaliecps@hotmail.com	Nathalie Cristina Pereira da Silva	54.189.450-X	1599665-6474
5/25/2017 19:48:06	angeirodrima@gmail.com	Angela	344121689	15 981000174
5/25/2017 19:59:57	rafaellemos@live.com	Rafael Dias Lemos	445260981	15 991629588
5/25/2017 20:02:03	vividick68@hotmail.com	Viviane	81763922	21 98282 4187
5/25/2017 20:04:11	pedrohenriqueds@gmail.com	Pedro	6165355	62981451095
5/25/2017 20:26:03	guufarma@gmail.com	GUSTAVO BATISTA DE ANDRADE	445013801	15981058600
5/25/2017 20:32:58	mrcasemiro@gmail.com	Marcos Casemiro	483600271	15991684560
5/25/2017 20:44:36	marideia_8@hotmail.com	Maria Andréia Mendes	22987063-6	15 991484351
5/25/2017 20:45:51	lucasddemorais@gmail.com	Lucas ribeiro de morais	41785920X	
5/25/2017 20:48:17	bia.agrosa@hotmail.com	Bianca Aguiar	391803402	
5/25/2017 20:49:47	vitoorrr@hotmail.com	Vitor Munhoz	321171172	
5/25/2017 21:06:55	machadoiana@outlook.com.br	Ianael	57.128.165-5	15997285760
5/25/2017 21:09:50	alandiegodemoura@gmail.com	Laura moura	401837920	15996210390
5/25/2017 21:10:19	joaopauloolo@yahoo.com.br	João Paulo Rossin Polo	277870148	11998984755
5/25/2017 21:18:18	elianegomsi@hotmail.com	Eliane Gomes da Silva	468133744	
5/25/2017 21:21:59	tassisouza@yahoo.com.br	Tassiane Souza	9013209	
5/25/2017 21:32:53	myriam1401oo@gmail.com	Myriam Martinez dos Santos	582669625	15 99807-2845
5/25/2017 21:35:50	mazinha_marialuiza@hotmail.com	Maria Luiza	58.467.774-1	
5/25/2017 21:54:58	matheus.rechelo@hotmail.com	Matheus	53050098X	15991930909
5/25/2017 21:56:54	roque.veloso@gmail.com	ROQUEVALDO LIMA VELOSO	1122217854	15981372076
5/25/2017 22:00:28	luucasromano@outlook.com	Lucas Romano	522411551	15997777311
5/25/2017 22:01:08	impactocomiliangalvao@hotmail.com	Importantissimo valorizarmos essa classe e jamais parti	235013006	15 997677822
5/25/2017 22:04:52	jussaradcsg@gmail.com	Jussara Gomes	16879035	997737988
5/25/2017 22:12:01	juliana.albuquerque.br@gmail.com	Juliana Albuquerque	29227422-1	
5/25/2017 22:18:11	cauemarchetti@gmail.com	Caue Marchetti	345949468	15991560213

5/25/2017 22:32:40	maridellaaraujo@live.com	Maria	355521726	981080942
5/25/2017 22:39:54	kayanviana1@gmail.com	kayan	459216119	
5/25/2017 22:39:59	anaclaudia.gon@hotmail.com	Ana Gonçalves	451154046	15991557395
5/25/2017 22:41:55	joseneto02@gmail.com	José Rocha Neto	309033846	
5/25/2017 22:57:08	sabrina@sorocaba.sesosp.org.br	Sabrina Tengan	43959294	
5/25/2017 23:02:24	luisacarolinacastilho@outlook.com	LUIZA CAROLINA DE CSATILHO	388853414	15 991687997
5/25/2017 23:13:39	claroanna3@gmail.com	Anna Luiza	41.634.121-4	997780424
5/25/2017 23:15:25	germano@outlook.com.br	Aline Germano	353536866	49998259273
5/25/2017 23:18:22	marcosvieiragarcia@gmail.com	Marcos Roberto Vieira Garcia	17248422-4	
5/25/2017 23:26:55	caiorossini9@gmail.com	Caio Rossini	353784515	
5/25/2017 23:27:55	aliftamariah@gmail.com	Alifta Mariah Amorim de Souza	263185060	
5/25/2017 23:28:41	faby-moraes@hotmail.com	Fabricia	29542347X	963874263
5/25/2017 23:29:36	opezzin@gmail.com	Olivia Chiavareto Pezzin	353789471	11967078228
5/25/2017 23:30:21	gb.interiores@hotmail.com	Guilherme Bolina	35353772X	15991479180
5/25/2017 23:31:44	karina_oliveira1995@hotmail.com	Karina	363845902	15991172370
5/25/2017 23:35:37	juliasro2002@gmail.com	Julia	Não lembro	11997285231
5/25/2017 23:41:21	joanaceliaalmeida.moreira@gmail.com	JOANA	34345048-8	
5/25/2017 23:42:01	barbara-santospauletti@hotmail.com	Bárbara pauletti	499415887	15997140246
5/25/2017 23:42:11	desethdias@hotmail.com	Denise De Camargo	5469573-2	(15)997235701
5/25/2017 23:46:34	outroliuz@gmail.com	Luiz Ricardo de Oliveira	425657474	11958846534
5/25/2017 23:48:15	larissalves0@gmail.com	Larissa Alves	387636936	015 991957250
5/25/2017 23:48:48	amandapedrozo8@gmail.com	Amanda	345950434	(015)997382531
5/25/2017 23:49:57	eduardonunesqc@gmail.com	Eduardo Nunes de Siqueira Coelho	502379923	
5/25/2017 23:55:21	peu@festivaifebre.com.br	Jorge Antunes Ribeiro Junior	253337902	15988219724
5/25/2017 23:57:58	psicopedrofer@gmail.com	Pedro Fernandes	35681548-1	
5/26/2017 0:06:31	camilads.inacio@gmail.com	Camilla Inácio	485136521	
5/26/2017 0:07:24	rafaelmartins.r@gmail.com	Rafael Martins	479920989	15997246494
5/26/2017 0:17:01	tabata_tota@hotmail.com	Tábata Tota Rodrigues	476090672	11 974230036
5/26/2017 0:17:40	thaissantos1331@gmail.com	Thais	568625614	988168783
5/26/2017 0:25:15	lucaslucena03@gmail.com	Lucas Lucena Oliveira	540419333	
5/26/2017 0:27:12	martha.christiano@gmail.com	Martha Christiano	271583939	991618116
5/26/2017 0:29:49	karenramos0510@gmail.com	Karen Ramos	46.881.424-3	015 988056300
5/26/2017 0:37:11	vanessaduarte976@gmail.com	Vanessa Duarte	419099426	
5/26/2017 0:38:12	calirfreitas@gmail.com	cali	241974707	
5/26/2017 0:42:15	samantao@uoi.com.br	Samantha Marcus	457778924	15981441213
5/26/2017 0:47:31	camillafenley@hotmail.com	Camilla Fenley	46028053880	
5/26/2017 0:47:46	tainacorte@gmail.com	Tainá Teixeira Corte	48716930x	15997705373
5/26/2017 1:00:03	juli4green@hotmail.com	Júlia	438834860	15996692956
5/26/2017 1:18:48	avril.mandy@hotmail.com	Amanda	418619542	996160330
5/26/2017 1:21:53	leticia010200@hotmail.com	Leticia ribeiro	559158415	15 998253476
5/26/2017 1:47:28	dariofduarte@gmail.com	Dario Ferreira Duarte	435282062	11997500420
5/26/2017 1:48:46	rafael.c.s@hotmail.com	Rafael César dos Santos	46.156.264-9	

5/26/2017 1:58:59	neptuneblues@gmail.com	Thiago Nadayoshi	467237244	11989013200
5/26/2017 2:35:46	maay_crist@hotmail.com	Mayara Beltram	45354731-X	9913245364
5/26/2017 3:35:30	flavi_aa@hotmail.com	Flávia de Oliveira Fontolan	486521382	15981385248
5/26/2017 3:41:06	guiveloso.15@gmail.com	Guilherme Henrique Veloso	504762485	968472852
5/26/2017 5:16:15	suelenveronicaosantos@gmail.com	Suelen Verônica de Oliveira Santos	48952560X	15998232406
5/26/2017 6:13:29	rafaelcomeli@gmail.com	Rafael Comeli da Silva Palma	479034436	
5/26/2017 7:19:54	stellacampaner@gmail.com	Maristela Campaner	330021874	1-929-342-8897
5/26/2017 7:25:11	fogacadan04@gmail.com	Daniele Alves Fogaça	369040235	11995601738
5/26/2017 7:30:45	gabi.andreotti@outlook.com	Gabriela	552050994	15996437501
5/26/2017 7:45:26	jessie.jerusa@gmail.com	Jéssica Gerusa	413932059	
5/26/2017 7:46:06	julio_ro_19@hotmail.com	Julio Cesar R Ferreira	46.074.364-8	(15) 9 9649-2440
5/26/2017 7:59:40	alexandre_1989@outlook.com	Cesar Alexandre dos Santos Barbosa	57802021	11964641335
5/26/2017 8:11:36	yasmin.217.yr@gmail.com	Yasmin ramos da silva	522266613	15 997828224
5/26/2017 8:37:12	delaliberalais@gmail.com	Lats Fernandes Delalibera	417552543	
5/26/2017 8:45:27	demetriusbr@hotmail.com	Demetrius Amaral da Silva	291312688	11997086215
5/26/2017 8:46:34	jeniffer.costa_santos@hotmail.com	Jeniffer da Costa Santos	549980441	(15)99137-7337
5/26/2017 8:57:48	jessikinha-santana12@hotmail.com	Jessoca santana do nascimento	48123551-6	15 988282656
5/26/2017 9:02:27	biancabarisio@hotmail.com	Bianca Barisio	42071320-7	
5/26/2017 9:39:40	calogiannone@gmail.com	Caio Giannone	186661484	
5/26/2017 9:56:54	mottamallu@gmail.com	Maria Luiza	285374336	
5/26/2017 10:06:08	marilisa.mf@hotmail.com	Marilisa	48865928-0	
5/26/2017 10:09:59	vinicius.lmacedo@hotmail.com	Vinicius Lima Macedo	434128843	015 998 10 3170
5/26/2017 10:10:02	rodrigo.owro@gmail.com	Rodrigo Vieira Arantes	279820926	15991073318
5/26/2017 10:12:14	amaralana3@gmail.com	Ana Lúcia Amaral	28.742.697-X	
5/26/2017 10:14:14	isabelPurmocena56@gmail.com	IsabelPurmocenaRibeiro	11.391.722.722-3	15.991.951.955
5/26/2017 10:16:41	anaiaura.anatunes@hotmail.com	Ana Laura Antunes	30739337-9	15-997453726
5/26/2017 10:18:38	maiarasilvaneves@hotmail.com	Maiara Neves	500872181	
5/26/2017 10:32:32	herciliadeoliveira@hotmail.com	hercilia de oliveira	17099917-8	997764030
5/26/2017 10:34:21	miladearaujo84@gmail.com	camila de araujo nascimento	431298774	996100078
5/26/2017 10:35:03	legartixa31@hotmail.com	Rafael Borges	44.096.001-0	
5/26/2017 10:36:09	miladearaujo84@gmail.com	camila de araujo nascimento	431298774	996100078
5/26/2017 10:42:34	ariholtzneto@gmail.com	Ari Holtz Neto	40722976-0	15988272924
5/26/2017 10:48:40	campos.caio@outlook.com.br	Caio Henrique de Campos	358633266	
5/26/2017 10:49:50	pmendonca362@gmail.com	Lázaro Paulo de tarso de Mendonça	43574.019_2	991116275
5/26/2017 10:51:13	danielbronco@gmail.com	Daniel Bruson	340727299	
5/26/2017 10:51:17	julianasaker@hotmail.com	Juliana Corrêa Saker de Oliveira	435594813	15997782296
5/26/2017 11:21:03	jhsilvamg@icloud.com	João Henrique da Silva	60166868-6	(15) 3359-0942
5/26/2017 11:22:40	graca.moura.brito@gmail.com	Graça Brito	18780216	
5/26/2017 11:25:23	luciapluciano@yahoo.com.br	Maria Lucia Padilha Luciano	9281658	15997164646
5/26/2017 11:34:39	joalima1802@gmail.com	João José de Oliveira Mendonça Lima	49.882.030-0	(11) 982821858
5/26/2017 11:47:11	junior.votorantim@hotmail.com	Jose Da Silva Junior	417990273	15997968881
5/26/2017 12:23:07	luuhantunes96@outlook.com	Luana Oliveira	498004545	15998329331

5/26/2017 12:25:03	lais-lobes-freire1@hotmail.co	Lais Lopes Freire	481210982	11975022247
5/26/2017 12:31:46	laurabrisbio@gmail.com	Laura Alves de oliveira	40150749X	11997486140
5/26/2017 12:49:58	gabimasi_gf@hotmail.com	Gabriela Silva de Masi	380023714	
5/26/2017 12:59:18	milenamrsz@gmail.com	Milena Moura de Souza	37.815.708-5	
5/26/2017 13:03:29	lorenzo.bbort@gmail.com	Lorenzo Bortolini Braz	49.709.093-4	
5/26/2017 13:16:28	isabellasantos@outlook.com	Isabella	58316819X	15 988093778
5/26/2017 13:25:35	ferraz.lucas@gmail.com	Lucas Rafael Ferraz	446951729	15991005893
5/26/2017 13:34:48	annaoliveira114@gmail.com	Laura Laves	54505183 - 6	996204925
5/26/2017 13:39:36	matheuspezzotta@outlook.com	Matheus Pezzotta Gonçalves	341000942	997529016
5/26/2017 13:50:47	guuh.cipriano@live.com	Gustavo Cipriano	419995109	11 973386667
5/26/2017 13:54:58	douglasturri@gmail.com	Douglas Alexander Turri Toledo	35.138.836-9	15 988204289
5/26/2017 13:56:26	jo.lari@yahoo.com.br	José Otávio Lari	19511541	(15) 9.9718-2644
5/26/2017 14:01:10	heitorimas@hotmail.com	Heitor dias de lima	508434117	
5/26/2017 14:04:12	mic.alvess@gmail.com	Mirella Alves	392940632	11965753263
5/26/2017 14:18:44	josiespiritosanto@gmail.com	Joseane do Espírito Santo	228469041	
5/26/2017 14:27:45	joellen_rocks@msn.com	Joellen	326683112	
5/26/2017 14:40:21	thicarpe@gmail.com	Thiago Humberto Guimarães Carpegiani	473315154	
5/26/2017 14:59:45	luisaelenabeltran@gmail.com	Luisa Elena beltran Prado	328344433	15991974575
5/26/2017 15:11:58	agostinettiana@gmail.com	Ana Clara Agostientti	502434156	
5/26/2017 15:28:43	cleisonjardim978@gmail.com	Cleison	503325296	981014148
5/26/2017 15:44:06	taline_libanio@yahoo.com.br	Taline Libanio da Cruz	401199149	19991549839
5/26/2017 15:54:22	guilherme.a.q.rodrigues@gmail.com	Guilherme Rodrigues	343348676	15997306400
5/26/2017 16:08:48	vagnerjam@yahoo.com.br	Vagner Pereira dos Santos	44.513.829-4	99791-2515
5/26/2017 16:20:49	luann4vitoria@gmail.com	Luana Vitoria	56687197X	11964850656
5/26/2017 16:46:04	kardia@sociologist.com	Débora Castro	33786180-8	16997296464
5/26/2017 16:59:29	marianaib@hotmail.com	Mariana Igreja	2780161	86995975445
5/26/2017 17:11:25	betcastro2012@hotmail.com	betania maria de castro cristino	148621958	15988944779
5/26/2017 17:21:22	vandrei_nappo@hotmail.com	Vandrei Nappo de Oliveira	425633585	14981195733
5/26/2017 17:28:58	keithfabiola12@gmail.com	Keith Fabiola Santos De Aquino	395603213	
5/26/2017 17:34:38	aav.moraes@gmail.com	André Moraes	277637119	
5/26/2017 17:34:38	lucas_santos7@live.com	Lucas Santos Domingues	363439122	15997254419
5/26/2017 18:12:25	giuliaoolivier@gmail.com	Giulia de Mello Olivier	372347897	
5/26/2017 18:23:39	ander.difusion@gmail.com	André Pires	351179616	
5/26/2017 18:33:22	oandersonmuller@gmail.com	Anderson Diego Müller	345191742	
5/26/2017 18:37:14	felipemartins25@gmail.com	Felipe Marrins	46165483-0	
5/26/2017 18:39:05	mariano.filos@gmail.com	Mariano Marchitello	39473806	15 988201020
5/26/2017 18:51:13	fbeserra2005@uoi.com.br	Fabio Beserra	252520877	
5/26/2017 18:51:32	selmacrezende@gmail.com	Selma Aparecida Catto Rezende	13435086	997521627
5/26/2017 19:03:45	gio-leite@hotmail.com	Giovanna Cabrera Leite	45848393X	15 997499319
5/26/2017 19:04:25	prismaiua@hotmail.com	Maria Carolina Santos Gesuele	309038522	
5/26/2017 19:14:50	caurina1616@gmail.com	Caroline Martins Rosa	46143388-6	15981685256
5/26/2017 19:19:56	viajandoc50@hotmail.com	Alex Batista De Oliveira Santos	457824669	15997499713
5/26/2017 19:22:51				

5/26/2017 19:34:02	brnvl@yahoo.com.br	Bruno Valsechi Leite	34442434	15 981298818
5/26/2017 19:38:08	oliveiraddanilo@gmail.com	Danilo Ap de Oliveira	488446879	
5/26/2017 20:50:54	johnobrasil@gmail.com	Joana	415405427	15996143455
5/26/2017 21:22:43	ferrgeov@hotmail.com	GEOVAN JOSE DOS SANTOS	9858010427	15981496774
5/26/2017 21:37:50	rivelynnolins@bol.com.br	Rivelynno da Costa Lins	5377598 SSP-PE	
5/26/2017 21:59:45	felipeate_f@hotmail.com	Felipe Alexandre	54.846.030-9	
5/26/2017 23:12:18	umaciel@usp.br	Ulisses Alves Maciel Neto	35200526-9	11 948071622
5/26/2017 23:29:35	marciomendes2@hotmail.com	Marcio Mendes	450498311	15 998241207
5/27/2017 0:31:48	soiangemjr@gmail.com	Solange M. J Ribeiro	9312451	15988221938
5/27/2017 0:54:02	bonora.angel@gmail.com	Angélica Bonora	35681249808	
5/27/2017 0:58:14	fernandovalcazara@hotmail.com	Fernando D S Valcazara	46279555x	991033113
5/27/2017 1:20:08	nataliafuf@hotmail.com	Natalia Fernanda Farias	420639536	15997347585
5/27/2017 5:21:35	denisefurquimpsico@gmail.com	Denise Cristiane Furquim de oliveira	27518117	15974032089
5/27/2017 8:33:34	aflocatelli@gmail.com	Ana Flávia Locatelli de Azevedo	418349447	
5/27/2017 9:20:58	sheysa@outlook.com	sheysa fasano	417948359	15991265150
5/27/2017 9:35:11	renatarodriguesbr@gmail.com	Renata Barboza Rodrigues	284928410	15 997600688
5/27/2017 9:36:45	katekasa@gmail.com	Caterina	237424265	21981028774
5/27/2017 9:41:27	ritafz7@hotmail.com	Rita Fidencio	16381715	15 996417799
5/27/2017 10:11:15	biozehverano@gmail.com	José Carlos de Oliveira Filho	416677125	15 991233189
5/27/2017 10:58:29	karyna_sf@hotmail.com	Karina Faria	555570708	15997078157
5/27/2017 11:01:59	vine.allmeida@gmail.com	Vinícius de Almeida Silva	42159133x	15 981362101
5/27/2017 11:08:16	richard_kennedy_ss@hotmail.com	Richard Kennedy dos Santos Silva	489227594	
5/27/2017 11:13:39	babssdiadami@hotmail.com	Bárbara Diadami	521191762	(15) 981194713
5/27/2017 12:03:56	nicolasr_dias@hotmail.com.br	Nicolas Rodrigues Dias	493722634	
5/27/2017 12:11:59	analuisacirullo@gmail.com	Ana Luisa Cirullo Leite	562103570	
5/27/2017 12:13:20	kauan-94@hotmail.com	Kauan Alexandre Tavares Antunes	38542083830	14997958377
5/27/2017 12:13:40	kethelyn13@gmail.com	Kethelyn Silva Lima	501705594	15998417558
5/27/2017 12:14:05	rafaeldps1@outlook.com	Rafael Arthur de Paula Santos	42900566-1	15998484572
5/27/2017 12:14:57	aliffer_gustavo@hotmail.com	Aliffer Gustavo Freitas rodello	395579867	15997088681
5/27/2017 12:14:57	arruda.geh@gmail.com	Geovana Ribeiro	53543757X	15988205054
5/27/2017 12:15:25	thais 7000@gmail.com	Thais Dias Pereira	533971445	15981008280
5/27/2017 12:15:32	murilomunhozdealmeida@gmail.com	Murilo Munhoz de Almeida	41035423-3	15997270763
5/27/2017 12:16:13	anacdias99@gmail.com	Ana Carolina Dias dos Santos	53.948.557-3	991845181
5/27/2017 12:16:51	vioriapadilha2007@hotmail.com	Vitória Padilha Costa	53.838.396-3	
5/27/2017 12:19:02	leeheduarda@hotmail.com	Leticia Eduarda Santos de Araujo	419785474	15988246407
5/27/2017 12:21:10	amandsrds@gmail.com	Amanda Machado	416151590	981202891
5/27/2017 12:23:35	alehhta@gmail.com	Alessandro Soares Batista	55205012X	15991621313
5/27/2017 12:28:08	biapires814@gmail.com	Beatriz Almeida	399022738	15 997874008
5/27/2017 12:32:49	Hana_woope.123@outlook.com	Hanna Mckenna Scisma Woppe	47115987823	15996283156
5/27/2017 13:08:05	laura.escoteira@hotmail.com	Laura Beatriz da Silva Mendes	49.791.273-9	
5/27/2017 13:09:36	mariaclara_silconceicao@hotmail.com	Maria Clara	53155477-6	15991325395
5/27/2017 13:23:12	marcela_pissinato@gmail.com	Marcela Katherine Pissinato Esquerdo Amaro Pedroso	568857203	5515997000082

5/27/2017 13:38:46	l.picionatto@gmail.com	Larissa	46932915871
5/27/2017 13:44:12	barbarantonia21@gmail.com	bárbara	404724930
5/27/2017 13:50:49	layane.reboucas@hotmail.com	Layane	541911582
5/27/2017 13:51:15	leticinha_santos003@hotmail.com	Leticia Conceição Santos	39840858-0
5/27/2017 13:56:25	alana.missio@gmail.com	Alana Beliza Ramos Missio	45588450
5/27/2017 14:03:37	brugnascimento@gmail.com	Bruna Giovani Nascimento	49.001.902-X
5/27/2017 14:12:45	bastoshemilly@gmail.com	Hemilly	631330574
5/27/2017 14:12:45	romariobastoos18@gmail.com	Romário	292504305
5/27/2017 14:12:49	monique_dasilvasouza@hotmail.com	Monique da Silva Souza	35.551.370-5
5/27/2017 14:17:26	marciofiv.gc@gmail.com	Marcio andre	776596-7
5/27/2017 14:27:53	mhs.oliveira@outlook.com	Marcelo	R18427926
5/27/2017 14:40:08	helenadospassos@gmail.com	Helena Passos	3286365
5/27/2017 14:50:43	bebel1309@gmail.com	Isabelle	285371332
5/27/2017 16:19:53	villaltaarruda1986@gmail.com	Thiago Arruda	41961378-X
5/27/2017 16:46:50	jubaex7@gmail.com	Juliana	504763362
5/27/2017 17:43:33	gesmiel.oliveira@yahoo.com.br	Gesmiel Oliveira	497446248
5/27/2017 17:44:15	enfesptec53@gmail.com	Flavio da Silva Junior	27139108-X
5/27/2017 19:53:16	pimenta.nina@gmail.com	Nina Araujo Pimenta da Silva	408390530
5/27/2017 22:57:38	ccresciulo@gmail.com	Carol	24935276X
5/28/2017 0:09:57	silvana_mel0@hotmail.com	Silvana de Melo	14812934
5/28/2017 1:11:33	talitapotent@gmail.com	Talita da Silva leite	46333243X
5/28/2017 1:39:28	victoria.a7x@outlook.com	Joanny Rodrigues	373063180
5/28/2017 2:04:35	luizguilhermimiralha@gmail.com	Guilherme Miralha	45.165.680-5
5/28/2017 2:59:15	maimonejulio@hotmail.com	Julio Cesar Casagrande Maimone	473743292
5/28/2017 9:22:04	gil@caserta.com.br	Gilberto Caserta	10339423
5/28/2017 11:39:57	nataliszeremeta@gmail.com	Natali Szeremeta Ferreira	43564772X
5/28/2017 14:48:05	mfrsrezende@gmail.com	Matheus Rezende	451788412
5/28/2017 17:36:42	porpsrenatinho@gmail.com	Renato Augusto Nunes Alves	460363724
5/28/2017 18:09:46	andemanrique@gmail.com	Anderson Manrique de Freitas	467629833
5/28/2017 20:30:30	julian.ribeiro@hotmail.com	Julian Ortiz	495800454
5/28/2017 22:22:46	gisorrequia@hotmail.com	Giovane Reis Sorrequia	499708106
5/28/2017 22:26:34	kmila_zagu@hotmail.com	Camila Ferreira Zago	401179011
5/28/2017 22:43:06	marcela_peregrino@yahoo.com.br	Marcela_peregrino@yahoo.com.br	(15) 98168-7877
5/29/2017 0:21:57	thiagopaulosilva@hotmail.com	Thiago Paulo da Silva	417685622
5/29/2017 1:48:20	lucasrigoyoshimura@gmail.com	Lucas Rigo Yoshimura	43424102-7
5/29/2017 6:45:40	professora.cici@yahoo.com.br	Cileide Luz Soares Inacio	376168006
5/29/2017 7:20:00	rafa.pires00@hotmail.com	Rafael Prudente	259073210
5/29/2017 7:29:58	modesto.robsonpsi@gmail.com	Robson Luan Almeida Modesto	403700576
5/29/2017 8:40:37	gloria.moreira@aluno.fadi.br	Gloria Moreira	480518567
5/29/2017 9:53:23	gutobbn@hotmail.com	Augusto Neves	352228921
5/29/2017 9:59:04	renatomelare@gmail.com	Renato Melaré	39.324.758-2
5/29/2017 12:29:07	rezendeedson@hotmail.com	edson de jesus rezende	472687438
			7637559
			981586207

5/29/2017 15:23:23	sergio.frazatto@gmail.com	Sérgio Murilo Frazatto	434919925	15996795799
5/29/2017 15:39:59	raizamarchetti@hotmail.com	Raiza Marchetti	331302627	
5/29/2017 16:25:17	araujocosta.adv@gmail.com	Eliane A Costa	20839990	
5/29/2017 17:07:19	gabs.4@outlook.com	gabriel camargo vaz	582015133	996262270
5/30/2017 0:57:13	01arthurinacio@gmail.com	Arthur Inacio Narciza Clementino da silva	416121998	15991050543
5/30/2017 2:14:31	puc123rio456@gmail.com	Pucio Félix dos Santos	558794565	
5/30/2017 6:49:33	guilherme.vizzoni@hotmail.com	Guilherme Vizzoni Recio	480016100	15991812437
5/30/2017 7:03:48	michaelsadellipiccin@gmail.com	Michael Sadelili Piccin	499982721	15981114947
5/30/2017 7:08:55	stefaniekremer@hotmail.com	Stefanie kremer	361923880	997287576
5/30/2017 9:01:52	giselysoares@hotmail.com	Gisele soared	489357143	15997975560
5/30/2017 9:10:05	osled.costa@gmail.com	Delso José da Costa	17.577.554	15981240549
5/30/2017 11:30:17	carolmodena7@yahoo.com.br	Carolina Modena da Silva	440301105	
5/30/2017 15:03:57	mar_hesse12003@hotmail.com	Marcelo Vieira Hessel	40.768.953.55	
5/31/2017 10:44:04	thiago.augusto2009@gmail.com	Thiago Augusto	56.942.951-1	15991901890
5/31/2017 12:13:56	gisagomesbrasil@hotmail.com	Gisele Gomes	33.788.853-x	15981241183
5/31/2017 12:19:52	m_marialuiza_@hotmail.com	Maria Luiza Torres Martins	50170068-7	15988075476
5/31/2017 13:00:08	herciliadeoliveira@hotmail.com	hercilia	170999178	9 9776 40 30
5/31/2017 14:15:19	xandyinho22ko@gmail.com	Alexandre azevedo	190957709	15981244687
5/31/2017 19:38:05	sanchesblue@gmail.com	Gisele Aparecida Sanches	28360783x	
5/31/2017 20:38:55	camilacriatina2@gmail.com	Camila	461643996	15988354063
5/31/2017 23:23:11	rafaelesorocaba26@gmail.com	Rafaele Castro	432860974	
5/31/2017 23:24:41	sorocaba26@hotmail.com	Paola Silva	5698765332	
6/1/2017 0:52:30	tatianaoliveira142@hotmail.com	Tatiana Oliveira	46.393.315-1	19998127865
6/1/2017 11:08:07	anacato_line@hotmail.com	Ana Carolina Paula Basilio	369520890	11975393253
6/1/2017 13:55:08	fernando.ufms@hotmail.com	Fernando Guimaraes	1667020	18 992004848
6/1/2017 14:39:37	caui.carriel@gmail.com	Carolina Carriel Castanho de Almeida	472914261	15991279788
6/1/2017 15:00:05	dannydemoura27@gmail.com	DANIELE CRISTINA URBANO DE CAMPOS MOURA	327866184	15996397113
6/2/2017 9:24:28	carrieisangelica@gmail.com	Angélica Carriel	41307047-5	15997174797
6/2/2017 15:53:24	dmurilho@hotmail.com	Dayane Murilho	568065487	11 943723877
6/2/2017 15:57:13	tamaraakolam@gmail.com	Tamara	44. 402. 109-7	015 996026181
6/2/2017 16:00:28	fernando.faborges@hotmail.com	Fernando Augusto Faborges Nigri	454291516	15997202013
6/2/2017 16:03:44	arianegomesdeoliveira@gmail.com	Ariane	388314370	996504732
6/2/2017 22:37:21	amorimcamargo_lucas@live.com	Lucas Amorim Camargo	358877982	988039962
6/3/2017 15:37:41	contatovivulio@gmail.com	Vivian Galves Julio	414.824.388-01	(11) 95830-0169
6/5/2017 13:37:54	amadeu_junior2@hotmail.com	Amadeu de Carvalho Junior	406179839	(15)996164567
6/5/2017 15:56:17	luciano.frontelle@gmail.com	Luciano Frontelle de Paula Filho	47076327-9	
6/5/2017 15:56:41	fernandofreitas.ufscar@yahoo.com.br	Fernando Freitas de Almeida	350916950	15981295256
6/5/2017 16:56:49	felipe_rodrigues14@outlook.com	Felipe Rodrigues	508019904	
6/5/2017 21:23:18	gio-leite@hotmail.com	Giovanna Cabrera Leite	45.848.393-X	
6/5/2017 21:23:30	adriellerdg@gmail.com	Adrielle Rodrigues	418944830	15991252316
6/5/2017 22:29:05	tifanedeamates@gmail.com	Tifane	530584979	11971306817
6/5/2017 22:56:14	helenapsique@ig.com.br	Maria Helena Machado	164539761	11947360899

6/6/2017 6:09:30	fatima_legal@yahoo.com.br	FÁTIMA A S G S FARIA	175758840
6/6/2017 11:02:30	photographboy246@gmail.com	Augusto Dias	499652587
6/6/2017 15:09:49	richardsabentodouna1@gmail.com	Tara Sophia	15991002179
6/8/2017 19:49:04	viviane@ufscar.br	Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual/UFS	15981290123
6/9/2017 8:34:26	baccelli.tania@gmail.com	Tânia Baccelli	15 997162648
6/9/2017 9:46:34	luna_ramalho@hotmail.com	Luana	43790379
6/9/2017 9:50:08	aarvati@hotmail.com	Adriana Zoccal Arvati	42751605-5
6/10/2017 21:32:05	solangebrito299@terra.com.br	maria solange xavier de brito	8863717-7
6/11/2017 14:25:20	joaopaulopolo@yahoo.com.br	João Paulo Rossin Poio	11 998984755
6/11/2017 15:03:11	aminhanoalves@gmail.com	Antonio Avelino Minhano Alves	(15)997904211
6/11/2017 23:35:37	eduardo.furlan@hotmail.com	eduardo henrique furlan	997774130
6/12/2017 6:10:27	cibelsilvacardoso@hotmail.com	Cleiri Cibeli silva	15981820252
6/12/2017 14:44:11	gelbertonrodrigues@gmail.com	GELBERTON VIEIRA RODRIGUES	35279207-3
6/12/2017 16:18:42	roselifreitas@roselifreitas.com.br	roseli de freitas	104318260
6/12/2017 18:56:19	mauricio@sorodelta.com.br	Maurício A. de Paula	18.148.168.6
6/14/2017 3:18:14	franciele.bezerra@yahoo.com.br	Franciele Bezerra da Silva	482011944
6/14/2017 10:50:10	bykarinaraszl@hotmail.com	Karina Raszl	30.902.124-8
6/14/2017 13:53:57	julian.ribeiro@hotmail.com	Julian Ortiz	495800454
6/14/2017 16:45:49	elisetemantovani@gmail.com	Elisete Mantovani	18958493
6/15/2017 8:38:00	heloisa.loucerol@gmail.com	Heloisa Cristina Loucero	459477274
6/17/2017 18:08:54	sarahfacirolil1@hotmail.com	Sarah Facirolli	542448968
6/21/2017 17:28:35	viih806@gmail.com	Vitória Janaína	508431402
6/21/2017 20:51:13	coelholais26@gmail.com	Lais Coelho	59069080
6/23/2017 14:49:56	daphne_almeida15@hotmail.com	Daphne	454554497
6/23/2017 15:21:29	respet.pet@gmail.com	Renata Beloto	328366213
6/23/2017 17:10:36	julia.francine.leandro@hotmail.com	Maria Júlia Souza de Assis	15991039963
6/23/2017 20:44:34	tamaracunhaferreira@gmail.com	Tamara Da Cunha Ferreira	981325698
6/23/2017 21:07:03	fabiomullertrapepe@gmail.com	Fábio Müller Tritapepe	15991076603
6/24/2017 1:44:18	gustavofermond@gmail.com	Gustavo	54992130697
6/24/2017 2:45:43	douglasemilionario@gmail.com	Douglas	(15) 99631-3504
6/24/2017 7:18:32	dih_goncalo@live.com	Diego Silva Gonçalo Dos Santos	26.863.001-X
6/24/2017 8:48:58	fernandoinacio2015@gmail.com	Fernando inacio	405789907
6/24/2017 9:23:36	dr.leandro.silverio@gmail.com	Leandro	308095856
6/24/2017 9:31:24	lucas.alves125@hotmail.com	Lucas Alves Santos	45483867-0
6/24/2017 9:41:48	oswaldonunesjunior@gmail.com	Oswaldo Nunes Júnior	399028304
6/24/2017 9:46:32	shirleysantananes@gmail.com	Shirley Santana Nunes	63291952
6/24/2017 10:15:48	jorgeasj88@gmail.com	Jorge Aparecido dos Santos Junior	136252552
6/24/2017 12:26:08	fiaossoguia@hotmail.com	Sandra	446668655
6/24/2017 15:46:54	Priscilla_kinha@yahoo.com.br	Priscilla Karina da Silva	15-991448774
6/28/2017 1:02:00	olobomaciel@icloud.com	André	15 996263812
6/29/2017 5:51:28	tiahodranzel@gmail.com	tiagodranzel@gmail.com	15981444102
6/29/2017 12:01:10	aruda.geh@gmail.com	Geovana Ribeiro Arruda	545055702
			456154401
			1599120207
			15997619618

6/29/2017 18:12:08	papalomadiebe@hotmail.com	Paioma Diebe	569840442	15 998240939
6/29/2017 18:18:33	camila-bbhmm@hotmail.com	Camila	59.812.509-7	15 997679229
7/3/2017 15:39:27	lordleandromartins@gmail.com	Amanda Monteiro Silva	462139815	11957766951
7/3/2017 15:40:34	lordleandromartins@gmail.com	Carolina Martins Souto	362579295	15997329711
7/3/2017 15:47:13	lordleandromartins@gmail.com	Lucas Eduardo Vieira Barbosa	417987776	15996588707
7/3/2017 15:49:19	lordleandromartins@gmail.com	Machelle Watuse Borba	448007976	15996429985
7/3/2017 15:52:29	lordleandromartins@gmail.com	Victoria Soares Soeiro	367128263	19992441953
7/3/2017 16:04:03	lordleandromartins@gmail.com	Adriene de Oliveira Sales	484832499	15991047313
7/3/2017 16:10:17	lordleandromartins@gmail.com	Deise R. V. Valden	14862358	15997018428
7/3/2017 16:17:37	lordleandromartins@gmail.com	Carlos Henrique L. de Belo	348816871	15998558417
7/3/2017 16:22:51	lordleandromartins@gmail.com	Lucia Ap. de Campos e Silva	104919036	15997443363
7/3/2017 16:25:57	lordleandromartins@gmail.com	Marina Pereira da Silva Serra	266258353	15991881430
7/3/2017 16:27:39	lordleandromartins@gmail.com	Gisele Felicio	432561754	15996979220
7/3/2017 16:29:22	lordleandromartins@gmail.com	Diego Pinheiro Lemos	451896968	15996788894
7/3/2017 16:31:34	lordleandromartins@gmail.com	Rafael P. Gomes	468234275	15981531894
7/3/2017 16:33:34	lordleandromartins@gmail.com	Diego F Orgoret	337904984	15997765594
7/3/2017 17:05:38	lucas.labanca@hotmail.com	Lucas Labanca Soares	480169329	11985449895
7/3/2017 17:06:55	etore9489@gmail.com	Étore Augusto Xavier Alves	568152190	15997165481
7/3/2017 19:35:38	robson.duque@hotmail.com	Robson Siqueira Duque	481681115	
7/3/2017 20:56:03	wesley.jackson.1990@gmail.com	Wesley Jackson	47.837.209-7	
7/5/2017 11:00:31	pollassi3@gmail.com	Natalie Neves	456180795	21981359007
7/5/2017 14:12:51	julian.ribeiro@hotmail.com	Julian	495800454	
7/5/2017 14:58:07	jonatan.freitass@gmail.com	Jonatan Adan dos Santos Pereira de Freitas	489000010	
7/7/2017 21:43:31	lorddirley@hotmail.com	Dirley Mello Martins Silva	482002311	15996340466
7/10/2017 11:12:14	gabryelheinrick@gmail.com	Gabryel Heinrick	387221943	(11) 98162-8064
7/10/2017 11:13:57	gabryelheinrick@gmail.com	Gabryel Heinrick	387221943	11981628064
7/24/2017 22:17:55	ducliribeiro@gmail.com	Dulzira Ribeiro de Camargo	27266000-0	15 991187747
7/25/2017 23:20:36	solargemjr@gmail.com	Sclange Maria José Ribeiro	9312451x	(15)98822-1938
8/1/2017 8:01:02	la.ferreira91@gmail.com	Luiz Antonio Ferreira Junior	478269614	15988117110
8/3/2017 3:02:04	globalizado.luan@yahoo.com.br	Luan Simões	466731437	11959813351



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 27 de setembro de 2017.

DCDAO-101/2017
Ref.: Ofício nº 0564

EM **J. AO PROJETO**

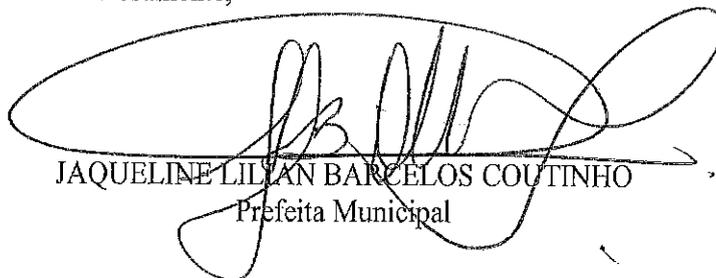
MANGA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, datado de 29 de agosto p.p., venho à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 2º da Resolução nº 238 de 6 de dezembro de 1994, solicitar que seja determinado o prosseguimento do Projeto de Lei nº 174/2017, protocolado em 08 de junho de 2017 e que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transgêneros, nos termos dos artigo 65 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, com a colocação do mesmo em pauta.

Sendo só para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

RECEBIDO EM DE SOROCABA POR: 28/09/2017 HORAS: 19:24 PROJ: 10000 000: 0000



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 21 /2017

Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão especial sobre a PEC 58/11

CONSIDERANDO que estamos vivendo um período muito conturbado no que tange ao respeito à dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO que tal situação pode até ser chamada de ditadura do relativismo, onde a Constituição Federal vem sendo espancada todos os dias por atos contrários a vida, que deve ser preservada desde a concepção, pois é inviolável o direito de viver.

CONSIDERANDO que o referido Deputado Federal, demonstrou quais atitudes estão sendo tomadas em relação à temática da dignidade e sacralidade da vida humana, e, apesar da resistência, conseguiu, como presidente dos trabalhos aprovar o relatório da PEC da Vida.

CONSIDERANDO que nossa sociedade e o Estado Democrático de Direito prima como fundamento de nossa sociedade, o respeito e principalmente promovendo o bem de todos tendo o múnus de prover e zelar pelo direito de viver.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO ao Deputado Federal, **EVANDRO GUSSI** pelas recentes ações empreendidas na presidência da comissão sobre a PEC da Vida.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Deputado Federal, **EVANDRO GUSSI**.

S/S., 09 de novembro de 2017.

Anselmo Rolim Neto.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 1700 - JARDIM URBANO

Recibo Digital de Proposição

Autor : Anselmo Rolim Neto

Tipo de Proposição : Moção

Ementa : Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão especial sobre a PEC 58/11 a PEC da Vida

Data de Cadastro : 09/11/2017



5101177769266



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 21/2017

Rolim Neto.

A autoria da presente Moção é do nobre vereador Anselmo

Esta Proposição visa manifestar aplauso ao Deputado Federal Evandro, por presidir a Comissão Especial sobre a PEC 58/2011 (conhecida como PEC da Vida).

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 14 de novembro de 2017.

Renata Fogaça de Almeida
 RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA
 Procuradora Legislativa

De acordo:

Marcia Fogaça de Almeida
 MARCIA FOGAÇA DE ALMEIDA
 Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 21/2017, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que manifesta APLAUSO ao Deputado Federal EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão especial sobre a PEC 58/2011, a PEC da Vida.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro